



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano C

Edição Digital nº 9104 | 110 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013

| Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Fazenda	55
Procuradoria Geral do Estado.....	21	Secretaria da Saúde	71
Secretarias de Estado		Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	75
Secretaria da Administração e da Previdência	21	Defensoria Pública do Estado	75
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	33	Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	75
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	35	Secretaria da Segurança Pública.....	76
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	35	Secretaria da Infraestrutura e Logística	86
Secretaria da Educação	36	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	87
		Ministério Público do Estado do Paraná	87



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Secretaria de Governo
Cezar Silvestri
Jamil Abdanur Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Casa Civil
Reinhold Stephanes
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado

Braulio Cesco Fleury

Procuradora-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefe de Gabinete

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura

Secretário

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman
Diego Gurgacz

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Jozélia Nogueira
Clovis A. Rogge

Secretária
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida

Secretário

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Eduardo Ferreira Eleotério

Secretário
Diretor-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins

Secretário

Segurança Pública
Cid Marcus Vasques
Thathyana Weinfurter Assad

Secretário
Diretora-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli
Amin José Hannouche

Secretário
Diretor-Geral

Turismo
Juliana Vellozo Almeida Vosnika

Diretora-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Clase	Dinámica interclase	Subsidio base	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1,10						5.371,33	6.714,16	7.385,57	7.721,28	8.056,99	8.392,70	8.728,41
2					3.906,42	4.492,38	4.687,70	4.883,02					
3		2.685,28	3.088,08	3.242,48	3.396,89	3.551,29							

VENCIMENTO BÁSICO – ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA

Classe	Dinâmica interclasse	Subsidio base	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1,05						2.039,22	2.549,02	2.803,92	2.931,38	3.058,83	3.186,28	3.313,73
2					1.553,69	1.786,74	1.864,43	1.942,11					
3		1.118,87	1.286,70	1.351,03	1.415,37	1.479,70							

119912/2013

DECRETO N° 9581

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando a atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e V da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretaria de Estado da Fazenda

A N E X O I										Fl. 01	
ANEXO AO DECRETO N° 9581										R\$ 1,00	
					</						

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretária de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		I				
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 9582		R\$ 1,00		I				

I	I													I				
I	Cód.	I		Especificação		I	Natureza	I	I	I	I		Valor	I	N.do	I		
I		I				I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI		I	Proc	I	
I		I				I	Despesa	I	I	Fnte	I	I			I	COP	I	
-----														*-----*				
I	6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			I		I		I		I					I	
I		I				I		I		I		I					I	
I	6502	I	DIRETORIA GERAL			I		I		I		I					I	
I	4257	I	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR			I	44905200	I	107	I	09	I	L	I	14.375.000	I	1608	I
-----														*-----*				
													T o t a l	I	14.375.000	I		

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I			
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 9582				R\$ 1,00		I			
-----										*-----*				*-----*		I			
I	I									I	Natureza	I	I	I	I	I	I		
I	Cód.	I	Especificação							I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI		
I	I	I								I	Despesa	I	I	Fnte	I	I			
-----										*-----*				*-----*		*-----*		I	
I	7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							I		I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I								I		I	I	I	I	I	I	I	
I	7703	I	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE							I		I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							I		I	I	I	I	I	I	I	
I	4302	I	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS							I	44903900	I	107	I	09	I	O	I	I
I	7704	I	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE							I		I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							I		I	I	I	I	I	I	I	
I	4303	I	GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL							I	44404200	I	107	I	09	I	O	I	I
I	I	I								I	44905100	I	107	I	09	I	L	I	I
-----										*-----*				*-----*		*-----*		*-----*	
										T o t a l				I	14.375.000		I		

I CANCELAMENTO										A N E X O I I I			Fl. 02		I			
I DE OBRAS										ANEXO AO DECRETO Nº 9582			R\$ 1,00		I			
-----										*-----*			*-----*		I			
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I	
I		I					I		I	Fonte	I		I		I		I	
-----										*-----*			*-----*		*-----*		I	
I	7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				I		I		I		I		I		I	
I		I					I		I		I		I		I		I	
I	7704	I	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE				I		I		I		I		I		I	
I		I	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				I		I		I		I		I		I	
I	4303	I	GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL				I		I		I		I		I		I	
I	915	I	METROPOLITANA DE CURITIBA				I		I		I		I		I		I	
I	0001	I	Executar obras de infraestrutura para situação				I		I		I		I		I		I	
I		I	de emergência e calamidade pública no litoral				I	107	I	09	I	L	I	5.000.000	I	1632	I	
-----										*-----*			*-----*		*-----*		I	
T O T A L										I	Tes.	I		I	L	I	5.000.000	I
-----										*-----*			*-----*		*-----*		I	

D E C R E T O Nº 9583

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretária de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01			
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9583		R\$ 1,00			
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB						
	SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9082	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	33909300	147	01	L I	268.000	1625
T o t a l						268.000	

CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01			
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9583		R\$ 1,00			
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB						
	SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9086	GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO						
	ESTADUAL - EC 62/2009	33909100	147	01	O I	268.000	1626
T o t a l						268.000	

D E C R E T O Nº 9584

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso I da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 18.770.771,00 (dezoito milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretária de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9584						R\$ 1,00	
I	I	Especificação		I	Natureza	I	I	I	I
I	Cód.			I	da	I	Fonte	I	I
I	I			I	Despesa	I	I	I	I
								Valor	I N.do
									I Proc
									I COP
I 6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		I		I	I	I	I
I	I			I		I	I	I	I
I 6531	I	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO		I		I	I	I	I
I	I	RURAL - EMATER		I		I	I	I	I
I 4264	I	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		I	31901100	I	100	I	01
I	I			I	31901300	I	100	I	01
I	I			I		I	I	I	I
I 7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		I		I	I	I	I
I	I			I		I	I	I	I
I 7702	I	DIRETORIA GERAL		I		I	I	I	I
I 4300	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL		I	31901100	I	100	I	01
I 7730	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		I		I	I	I	I
I 4309	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER		I	31901100	I	100	I	01
								T o t a l	I
								18.770.771	I

CANCELAMENTO		A N E X O II						Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9584						R\$ 1,00	
I	I	Especificação		I	Natureza	I	I	I	I
I	Cód.			I	da	I	Fonte	I	I
I	I			I	Despesa	I	I	I	I
								Valor	I N.do
									I Proc
									I COP
I 7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		I		I	I	I	I
I	I			I		I	I	I	I
I 7702	I	DIRETORIA GERAL		I		I	I	I	I
I 4300	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL		I	33901400	I	100	I	01
								82.913	I

I	I	I	I	I	33903000	I	100	I	01	I	L	I	15.466	I	1634	I		
I	I	I	I	I	I	I	100	I	01	I	O	I	46.744	I	1635	I		
I	I	I	I	I	I	33903300	I	100	I	01	I	L	I	38.750	I	1634	I	
I	I	I	I	I	I	33903500	I	100	I	01	I	L	I	45.566	I	1634	I	
I	I	I	I	I	I	33903700	I	100	I	01	I	L	I	12.136	I	1634	I	
I	I	I	I	I	I	33903900	I	100	I	01	I	L	I	8.585	I	1634	I	
I	I	I	I	I	I	33904600	I	100	I	01	I	O	I	1.227	I	1635	I	
I	I	I	I	I	I	44905200	I	100	I	01	I	O	I	412.516	I	1635	I	
I	I	I	I	I	I	33903900	I	100	I	01	I	O	I	15.165	I	1635	I	
I	4301	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEIL	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	7703	I	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	4302	I	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	I	I	33903900	I	100	I	01	I	O	I	2.070.016	I	1635	I	
I	I	I	I	I	I	44903900	I	100	I	01	I	O	I	570.000	I	1635	I	
I	7704	I	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	4303	I	GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL	I	I	33903900	I	100	I	01	I	L	I	75.000	I	1634	I	
I	I	I	I	I	I	I	100	I	01	I	O	I	318.750	I	1635	I	I	
I	I	I	I	I	I	44404200	I	100	I	01	I	O	I	1.600.000	I	1635	I	
I	I	I	I	I	I	44905100	I	100	I	01	I	L	I	4.117.391	I	1634	I	
I	I	I	I	I	I	I	100	I	01	I	O	I	7.971.661	I	1635	I	I	
I	7705	I	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PLANO DE OBRAS DE	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	4321	I	GESTÃO DO PLANO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	44903900	I	100	I	01	I	O	I	75.000	I	1635	I	
I	7732	I	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	4313	I	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	I	I	33903000	I	100	I	01	I	O	I	25.500	I	1635	I	
I	I	I	I	I	I	33903600	I	100	I	01	I	O	I	17.850	I	1635	I	
I	I	I	I	I	I	33903700	I	100	I	01	I	L	I	62.741	I	1634	I	
I	I	I	I	I	I	33903900	I	100	I	01	I	O	I	47.000	I	1635	I	
I	I	I	I	I	I	44905200	I	100	I	01	I	L	I	75.538	I	1634	I	
I	I	I	I	I	I	I	100	I	01	I	O	I	37.500	I	1635	I	I	
I	7733	I	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	4322	I	GESTÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE PRÉDIOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	PÚBLICOS	I	I	44903900	I	100	I	01	I	O	I	1.027.756	I	1636	I	
-----												*	*-----*		*	*-----*		
													T o t a l		I	18.770.771	I	*

I ACRÉSCIMO					A N E X O I I I		FL. 03		I
I DOS REPASSES					ANEXO AO DECRETO Nº 9584		R\$ 1,00		I
-----					*-----*		*-----*		I
I	Código	I	Especificação			I	Valor	I	Processo
-----					*-----*		*-----*		I
I		I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			I		I	
I		I				I		I	
I	6531	I	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO			I		I	
I		I	RURAL - EMATER			I		I	
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREO			I	15.465.976	I	1634
I		I				I		I	
I		I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			I		I	
I		I				I		I	
I	7730	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			I		I	
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREO			I	3.026.379	I	1634
-----					*-----*		*-----*		I
T O T A L						I	18.492.355	I	
					*		*		I

A N E X O I V										FL. 03		
ANEXO AO DECRETO Nº 9584										R\$ 1,00		
-----*												
I Código		I	Especificação					I	Valor	I	Processo	I
-----*												
I		I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					I		I		I
I		I						I		I		I
I	7732	I	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE					I		I		I
I		I	INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR					I		I		I
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREO					I	266.129	I	1634	I
I		I						I		I		I
I	7733	I	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED					I		I		I
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREO					I	1.027.756	I	1636	I
-----*												
T O T A L								I	1.293.885	I		I
								*		*		*

A N E X O V												Fl. 04	I
ANEXO AO DECRETO Nº 9584												R\$ 1,00	I
I	CANCELAMENTO	I											I
I	DE OBRAS	I											I
I	Código	I	Especificação						I	Valor	I	Processo	I
I	I	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						I	I	I	I	I
I	7704	I	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE						I	I	I	I	I
I	I	I	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						I	I	I	I	I
I	4303	I	GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL						I	I	I	I	I
I	230	I	Cascavel						I	I	I	I	I
I	0003	I	Construir Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto						I	1.184.193	I	1635	I

I 510	I Maringá	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 0002	I Ampliar e rejuvenescer a pista de pouso, decolagem e	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I de táxi do Aeroporto e balizamento noturno	I	100	I	01	I	O	I	3.181.500 I 1635	
I 925	I NORTE CENTRAL	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 0004	I Construir pontes para o Programa Sucro-Alcooleiro	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I (Caminhos da Cana)	I	100	I	01	I	L	I	2.615.861 I 1634	
I	I	I	100	I	01	I	O	I	2.384.139 I 1635	
I 990	I ESTADO	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 0006	I Fabricar vigas, lajotas e guarda-rodas para pontes	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I municipais	I	100	I	01	I	L	I	1.501.530 I 1634	
I	I	I	100	I	01	I	O	I	1.221.829 I 1635	
-----		*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	
			T O T A L	I	Tes.	I	I	L	I	12.089.052 I

119948/2013

DECRETO N° 9585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 848.500,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretária de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9585				R\$ 1,00		I

I	I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
Especificação		I Natureza	I	I	I	I	I	I
I	I	I da	I	I	I	I	I	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I	I
-----		-----		-----		-----		-----
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I	I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4560	I FUNDO PARANÁ	I	I	I	I	I	I	I
I 4151	I APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E	I	I	I	I	I	I	I
I	I INOVAÇÃO	I 44905200	I 132	I 01	I L	I	848.500	I 1642
-----		-----		-----		-----		-----
T o t a l						I	848.500	I
							-----	-----

[illegible]

ANEXO II							Fl. 01
DE DESPESA ANEXO AO DECRETO Nº 9586							R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	LOI	Valor	N.do Proc COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4560	FUNDO PARANÁ						
4151	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	44905100	132	01	L	3.420.373	1643
Total						3.420.373	

I REDUÇÃO		A N E X O I I I				Fl. 02			
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 9586				R\$ 1,00			
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I Gr. I Alo I	Valor	I	Processo
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I
I		I	SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I		I		I	I	I	I	I	I
I	4560	I	FUNDO PARANÁ	I	I	I	I	I	I
I	4151	I	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E	I	I	I	I	I	I
I		I	INOVAÇÃO	I	I	I	I	I	I
I	212	I	Campo Mourão	I	I	I	I	I	I
I	0007	I	Executar projeto de infraestrutura nas IEES	I	132	I 01 I L I	I	250	I 1643
I	600	I	Paranavaí	I	I	I	I	I	I
I	0009	I	Executar projeto de infraestrutura nas IEES	I	132	I 01 I L I	I	500	I 1643
I	636	I	Ponta Grossa	I	I	I	I	I	I
I	0003	I	Executar projeto de infraestrutura nas IEES	I	132	I 01 I L I	I	1.000	I 1643
I	925	I	NORTE CENTRAL	I	I	I	I	I	I
I	0001	I	Executar projeto de infraestrutura nas IEES	I	132	I 01 I L I	I	1.951.623	I 1643
I	930	I	NORTE PIONEIRO	I	I	I	I	I	I
I	0002	I	Executar projeto de infraestrutura nas IEES	I	132	I 01 I L I	I	467.000	I 1643
I	935	I	OESTE	I	I	I	I	I	I
I	0005	I	Executar projeto de infraestrutura nas IEES	I	132	I 01 I L I	I	1.000.000	I 1643
T O T A L				I	Tes.	I L I	I	3.420.373	I

119952/2013

DECRETO N° 9587

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHARDSON
Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA
Secretária de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I				Fl. 01		I			
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 9587				R\$ 1,00		I			

-----		*-----*										*-----*		*-----*					
I	I											I Natureza	I	I	I	I	I N.do	I	
I Cód.	I	Especificação										I da	I	I	I	I	Valor	I Proc	I
I	I											I Despesa	I	I	I	I		I COP	I

I 3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB										I	I	I	I	I		I	I
I	I	SUPERVISÃO DA SEFA										I	I	I	I	I		I	I
I	I											I	I	I	I	I		I	I
I 3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										I	I	I	I	I		I	I
I 9082	I	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS										I 33909300	I 147	I 01	I L	I	382.000	I 1644	I

T o t a l														I	382.000	I			

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I						
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 9587				R\$ 1,00		I						
-----										*-----*				*-----*		I						
I	I									I	Natureza	I	I	I	I	I	N.do					
I	Cód.	I	Especificação								I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALO	Valor	I	Proc	
I	I	I									I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I		I	COP	
-----										*-----*				*-----*		*-----*		I				
I	3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB								I		I	I	I	I	I		I		I	
I	I	I	SUPERVISÃO DA SEFA								I		I	I	I	I	I		I		I	
I	I	I									I		I	I	I	I	I		I		I	
I	3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								I		I	I	I	I	I		I		I	
I	9086	I	GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO								I		I	I	I	I	I		I		I	
I	I	I	ESTADUAL - EC 62/2009								I	33909100	I	147	I	01	I	O	I	382.000	I	1645
-----										*-----*				*-----*		*-----*		I				
														T o t a l		I		382.000	I		I	
-----										*-----*				*-----*		*-----*		I				

119955/2013

DECRETO Nº 9588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 133.840,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretária de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9588						R\$ 1,00	I
I	I	Especificação						Valor	I N.do I
I Cód. I	I								I Proc I
I	I								I COP I
I 4300 I	I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	I	I	I	I	I			I I
I I	I	I	I	I	I	I			I I
I 4330 I	I INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I	I	I			I I
I 4109 I	I IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E	I	I	I	I	I			I I
I I	I ATIVIDADE FÍSICA	I 33903600 I	I 281 I	I 95 I	I L I		133.840 I	1651 I	I
						T o t a l	I	133.840 I	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9588						R\$ 1,00	I
I	I	Especificação						Valor	I N.do I
I Cód. I	I								I Proc I
I	I								I COP I
I 4300 I	I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	I	I	I	I	I			I I
I I	I	I	I	I	I	I			I I
I 4330 I	I INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I	I	I			I I
I 4109 I	I IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E	I	I	I	I	I			I I
I I	I ATIVIDADE FÍSICA	I 44905200 I	I 281 I	I 95 I	I L I		133.840 I	1651 I	I
						T o t a l	I	133.840 I	

119957/2013

DECRETO Nº 9589

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Universidade Estadual do Paraná, no exercício de 2012.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretária de Estado da Fazenda

JOZÉLIA NOGUEIRA
Secretária de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I					Fl. 01
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9590					R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc I COP
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E						
	ASSUNTOS DO MERCOSUL						
6102	DIRETORIA GERAL						
4231	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIM	31901100	100	01	L I	60.358	1659
Total						60.358	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 9590				R\$ 1,00	
-----		*-----*				*-----*	*-----*
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I	I
I	I	I da	I	I	I	I	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I
-----		*-----*				*-----*	*-----*
I 6100	I SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E	I	I	I	I	I	I
I	I ASSUNTOS DO MERCOSUL	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 6101	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I	I
I 4230	I PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	I	I	I	I	I	I
I	I ESTRATÉGICOS	I 33901400	I 100	I 01	I L	I	I
I	I	I 33903000	I 100	I 01	I L	I	I
I	I	I 33903900	I 100	I 01	I L	I	I
I 6102	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I
I 4231	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIM	I 33903000	I 100	I 01	I O	I	I
I	I	I 33903300	I 100	I 01	I O	I	I
I	I	I 33903600	I 100	I 01	I L	I	I
I	I	I 33903900	I 100	I 01	I O	I	I
I 4232	I GESTÃO DE SERVIÇOS - SEIM	I 33903900	I 100	I 01	I L	I	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	I
-----		*-----*				*-----*	*-----*
T o t a l						I	I

119961/2013

DECRETO N° 9591

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos I e IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 905.159,00 (novecentos e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretaria de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9591					R\$ 1,00	

I	I		I Natureza	I	I	I I		I
I Cód.	I	Especificação	I da	IFonte	I Gr	IALOI	Valor	I N.do
I	I		I Despesa	I IFnte	I I	I		I Proc

I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I I		I
I	I	SUPERIOR	I	I	I	I I		I
I	I		I	I	I	I I		I
I 4531	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	I	I	I	I I		I
I 4118	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I I		I
I	I	UEPG	I 33901800	I 148	I 09	I L I	80.000	I 1663
I	I		I 33903600	I 148	I 09	I L I	205.000	I 1663
I 9014	I	ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	I 33904700	I 148	I 09	I L I	177.875	I 1663
I 4546	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I I		I
I 4131	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I I		I
I	I	FECEA	I 33903700	I 148	I 09	I L I	41.043	I 1663
I	I		I 33903900	I 148	I 09	I L I	20.000	I 1663
I 4137	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I I		I
I	I	FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA	I 33903600	I 148	I 09	I L I	20.000	I 1663
I 4142	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - FECILCAM	I 33903900	I 148	I 09	I L I	44.855	I 1663
I 9023	I	ENCARGOS ESPECIAIS - FECEA	I 33904700	I 148	I 09	I L I	5.000	I 1663
I 9025	I	ENCARGOS ESPECIAIS - FECILCAM	I 33904700	I 148	I 09	I L I	15.000	I 1663
I 9028	I	ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIPA	I 33904700	I 148	I 09	I L I	25.000	I 1663
I 4548	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	I	I	I	I I		I
I 4148	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I I		I
I	I	UENP	I 33903600	I 148	I 09	I L I	64.600	I 1663
I	I		I 33903700	I 148	I 09	I L I	206.786	I 1663
T o t a l						I	905.159	I
I CANCELAMENTO		A N E X O I I					Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 9591					R\$ 1,00	

I	I		I Natureza	I	I	I I		I
I Cód.	I	Especificação	I da	IFonte	I Gr	IALOI	Valor	I N.do
I	I		I Despesa	I IFnte	I I	I		I Proc

I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I I		I
I	I	SUPERIOR	I	I	I	I I		I
I	I		I	I	I	I I		I
I 4501	I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I I		I
I 4110	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	I 33903600	I 148	I 09	I L I	905.159	I 1663
T o t a l						I	905.159	I
I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I					FL. 02	
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 9591					R\$ 1,00	

I	Código	I	Especificação				Valor	I Processo

I		I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO			I		I
I		I	SUPERIOR			I		I
I		I				I		I
I	4531	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG			I		I
I		I	CONVÊNIOS DO TESOUREIRO			I	462.875	I 1663
I		I				I		I
I	4546	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR			I		I
I		I	CONVÊNIOS DO TESOUREIRO			I	170.898	I 1663
I		I				I		I
I	4548	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP			I		I
I		I	CONVÊNIOS DO TESOUREIRO			I	271.386	I 1663
T O T A L						I	905.159	I

119962/2013

DECRETO Nº 9.592

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 11.982.108-8 e,

considerando que o servidor MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA E SILVA, RG nº 10.491.970-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, agiu de maneira não recomendável ao faltar ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente, no período de 12 (doze) meses, sem justificativa, tendo com sua conduta infringido o contido no art. 279, incisos I e VI, e art. 285, inciso XV, ambos da Lei nº 6.174/70;

considerando que foi comprovada a prática da conduta irregular do servidor no âmbito administrativo;

considerando que o servidor foi submetido a processo administrativo disciplinar, onde foram respeitados todos os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório,

Resolve demitir, de acordo com o art. 293, § 2º e art. 296, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA E SILVA, RG nº 10.491.970-7, do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça,
Pública Cidadania e
Direitos Humanos

119938/2013

DECRETO Nº 9.593

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, visando disciplinar a destinação de recursos para auxílio aos municípios na implementação de ações de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços públicos disponibilizados aos paranaenses,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, órgão de primeiro nível hierárquico, de natureza substantiva, responsável pela política de desenvolvimento urbano do Estado do Paraná, com a missão de apoiar os Municípios na execução de obras e ações na área de infraestrutura urbana, na solução de problemas comuns e no aprimoramento de serviços públicos, competência para celebração de Convênios de Transferência Voluntária com os Poderes Executivos Municipais para a execução de ações de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços disponibilizados à população, envolvendo a aquisição de bens e a execução de obras na sua área de atuação.

§ 1º. Definidos e liberados os recursos orçamentários e a disponibilidade financeira para as ações previstas no caput, a SEDU submeterá à deliberação governamental, para análise e aprovação do ponto de vista da conveniência e oportunidade administrativa, a listagem dos municípios com os respectivos valores e as ações a serem executadas.

§ 2º. Obtida a aquiescência governamental serão efetivados com os Municípios contemplados e após o empenho dos respectivos valores, Protocolo de Intenções estabelecendo as condições e os prazos a serem cumpridos para a apresentação do Plano de Trabalho, Projeto e demais documentos necessários à celebração do respectivo Convênio.

§ 3º. Cumprido o previsto no § 2º, serão celebrados os Convênios com os municípios contemplados, caso contrário os Protocolos de Intenções serão automaticamente extintos.

§ 4º. Caso o projeto apresentado pelo Município ultrapasse o valor previsto para repasse pelo Governo do Estado, o Município deverá apresentar a documentação pertinente no que diz respeito à assunção, a título de contrapartida local, do valor excedente.

§ 5º. Previamente à homologação pelo Município, o procedimento licitatório da ação conveniada deverá ser submetido à análise e aprovação, pela SEDU.

§ 6º. Verificada a conformidade do certame licitatório, a SEDU emitirá a Autorização para Homologação e efetuará, por apostilamento, os ajustes necessários no Convênio originalmente celebrado com a adequação/complementação do Plano de Trabalho, se for o caso, observada a proporcionalidade dos recursos envolvidos, na forma da legislação vigente e das normas e sistemas de acompanhamento instituídos pelos organismos de Controle Interno e Externo.

Art. 2º. A SEDU contará para as etapas de análise e aprovação de projetos, elaboração de editais, análise dos procedimentos e emissão de Autorização para Homologação, acompanhamento e validação das medições de obras, emissão dos pedidos de liberação de recursos, elaboração dos Termos de Conclusão e Cumprimento dos Objetivos conveniados e demais procedimentos correlatos, com o apoio do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, ente à ela vinculado por cooperação.

Art. 3º. Caberá à SEDU a responsabilidade pela observação e cumprimento dos demais dispositivos legais para a formalização e execução dos Convênios.

Art. 4º. Não se aplica as disposições deste Decreto às transferências voluntárias motivadas por solicitação dos Municípios.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

119941/2013

DECRETO Nº 9.594

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 12.502.383-5,

Resolve exonerar JOSMERI FARIAS MARTINS, RG nº 1.695.525-6, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 4 de novembro de 2013.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

119945/2013

DECRETO Nº 9.595

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e artigo 2º da Lei nº 15.469, de 29 de março de 2007 e tendo em vista o contido no protocolo nº 12.020.169-7,

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado ao município de Guarapuava o imóvel descrito na Transcrição nº 43.578, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, no qual funciona a Escola Municipal São José, Quadra nº 126, situado na Rua Rio de Janeiro, com área de 10.877,00 m².

Art. 2º. A presente doação fica gravada com cláusula de inalienabilidade e sob as seguintes condições:

I - uso exclusivo para Unidade Escolar do Município;

II – se houver necessidade de criação de Escola Estadual no mesmo imóvel, o Município deverá permitir a dualidade administrativa.

Parágrafo único. No caso de descumprimento das condições dispostas nos incisos I e II do caput, o imóvel retornará ao patrimônio do Estado.

Art. 3º. O município terá o prazo de 2 (dois) anos para efetuar a regularização cartorial da titularidade do imóvel doado, caso contrário o imóvel retornará ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

119947/2013

DECRETO Nº 9.596

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, consubstanciada no protocolo nº 13.025.190-0,

Resolve retificar o Decreto nº 9.492, de 2 de dezembro de 2013, na parte que nomeou DIEGO GURGACZ, RG nº 5.042.020-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, a fim de declarar que a vigência é a partir de 1º de novembro de 2013.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

119950/2013

DECRETO Nº 9.597

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.021.703-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 1.011.889-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

119951/2013

DECRETO Nº 9.598

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.015.092-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA APARECIDA CHICORSKI RAMOS, RG nº 7.370.070-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição a ELIANE XAVIER DA SILVA, RG nº 3.950.504-4, exonerada pelo Decreto nº 9.230, de 30 de outubro de 2013.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

119954/2013

DECRETO Nº 9.599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 4º, da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, bem como o contido no protocolado sob nº 13.019.950-0,

Resolve nomear CLÁUDIA DE SOUZA HAUS, RG nº 3.389.698-0, para compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado na condição de Suplente da Conselheira AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, em substituição à MARISA ZANDONAI, RG nº 5.943.067-0.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARISA ZANDONAI
Procuradora-Geral do Estado
em exercício

119956/2013

DECRETO Nº 9.600

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.280, de 22 de agosto de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 13.010.177-1,

DECRETA:

Art. 1º. A tabela de vencimento básico da Carreira do Magistério do Ensino Superior, das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná – IEES, referente à parcela de 2013, nos termos da Lei nº 17.280, de 22 de agosto de 2012, é a constante do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

119958/2013

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9.600/2013

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARREIRA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR - IEES

CARGO	REGIME								
	T-40	TIDE	T-34 (1)	T-28 (2)	T-24	T-20	T-12	T-10	T-09
PA PROF. AUXILIAR	2.323,87	3.601,99	1.975,29	1.626,71	1.394,32	1.161,93	697,16	580,97	522,86
PS1 PROF. ASSISTENTE A	2.672,45	4.142,29	2.271,57	1.870,71	1.603,47	1.336,23	801,74	668,10	601,29
PS2 PROF. ASSISTENTE B	2.752,61	4.266,54	2.339,71	1.926,82	1.651,56	1.376,31	825,78	688,15	619,33
PS3 PROF. ASSISTENTE C	2.835,18	4.394,53	2.409,90	1.984,63	1.701,10	1.417,60	850,55	708,80	637,92
PS4 PROF. ASSISTENTE D	2.920,23	4.526,35	2.482,20	2.044,17	1.752,15	1.460,13	876,06	730,06	657,06
PD1 PROF. ADJUNTO A	3.358,27	5.205,32	2.854,52	2.350,79	2.014,96	1.679,13	1.007,48	839,57	755,60
PD2 PROF. ADJUNTO B	3.459,01	5.361,48	2.940,17	2.421,31	2.075,41	1.729,51	1.037,70	864,76	778,28
PD3 PROF. ADJUNTO C	3.562,78	5.522,31	3.028,37	2.493,94	2.137,67	1.781,40	1.068,84	890,70	801,63
PD4 PROF. ADJUNTO D	3.669,66	5.687,98	3.119,21	2.568,77	2.201,80	1.834,84	1.100,90	917,42	825,67
PA1 PROF. ASSOCIADO A	4.220,13	6.541,20	3.587,11	2.954,10	2.532,07	2.110,07	1.266,04	1.055,03	949,53
PA2 PROF. ASSOCIADO B	4.346,73	6.737,43	3.694,72	3.042,71	2.608,03	2.173,37	1.304,02	1.086,68	978,02
PA3 PROF. ASSOCIADO C	4.477,13	6.939,55	3.805,56	3.133,99	2.686,28	2.238,57	1.343,14	1.119,29	1.007,35
PT PROF. TITULAR	4.924,84	7.633,50	4.186,12	3.447,39	2.954,90	2.462,42	1.477,45	1.231,22	1.108,08

(1) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEL

(2) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEPG

TITULAÇÃO APLICADA À REFERÊNCIA DE VENCIMENTO ONDE SE ENCONTRA O DOCENTE

ESPECIALISTA 20%
MESTRE 45%
DOUTOR 75%

120204/2013

DECRETO Nº 9.601

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.129.537-7,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alínea “e” e “h” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

Faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos: 404,32 m2.

Proprietário: Helena Cazetta, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno rural, situado no lugar Capão ou

Palmital, em Pinhais, constante na Matrícula nº 15.713, do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Pinhais, com área total de 242.000,00 m2.

Faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos: 1.874,28 m2.

Proprietário: Helena Cazetta, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno rural, situado no lugar Capão ou Palmital, em Pinhais, constante na Matrícula nº 15.714, do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Pinhais, com área total de 124.672,30 m2.

Faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos: 120,25 m2.

Proprietário: Leon Dinis Queiroz, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno nº 41, da quadra nº 05, da Planta Jardim Pio XII, situado no lugar Capão ou Palmital, em Pinhais, constante na Matrícula nº 20.305, do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Pinhais, com área total de 574,80 m2.

Art. 2º. A faixa de área a que se refere o artigo anterior destina-se à Faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos, em Pinhais.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da servidão.

Art. 4º. Fica reconhecida a conveniência da servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência da que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão da faixa de área a que se refere o art. 1º deste Decreto, será de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo
119965/2013

DECRETO Nº 9.602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 12.502.385-1,

Resolve exonerar ELUANI DE LOURDES SNEGE, RG nº 1.618.096-3, do cargo, em comissão, de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

119966/2013

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

11.854.220-7/13 – Of. nº 1939/2013 - Solicita retificação do despacho de fls. 213, conforme específica. “Em atenção à solicitação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, **RETIFICO** o despacho de fls. 213 para o fim de alterar o descritivo do objeto, passando a constar (...) aquisição de 80 (oitenta) veículos tipo micro-ônibus com, no mínimo, 27 lugares (...), permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/12/13”. (Enc. proc. à SEAP, em 11/12/13).

120180/2013

Despachos do Secretário

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

12.200.611-5/13 – Of. Nº 036/13 – Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – Solicita prorrogação da disposição funcional do servidor WALTER ALVES DE SOUZA, RG 1.480.423, lotado na Secretaria de Estado de Governo. **AUTORIZO** com fulcro no art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 8466/2013, a prorrogação da disposição funcional do servidor, para que continue a prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Paraná, sem ônus para o órgão de origem, até **31.12.2014. CONVALIDO** a disposição funcional do servidor no período de 2013 para à Assembléia Legislativa, sem ônus para o órgão de origem. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. Em 11/12/2013. Enc. Proc. ao GRHS/SEEG.

12.208.860-0/13 – Of. Nº 305/13 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Solicita prorrogação da disposição funcional de OMER POHLMANN FILHO, lotado no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31/12/2014. **AUTORIZO** com base no Decreto Estadual nº 8466/2013, art. 2º inciso II, alínea “c”, e considerando a anuência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, às fls 15, bem como manifestação favorável da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, às fls. 20, a prorrogação da disposição funcional do servidor OMER POHLMANN FILHO, RG 6.735.969-0, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Administrador, para continuar prestando serviços junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, com ônus para origem, mediante ressarcimento, até 31/12/2014. Em 11/12/2013. Enc. Proc à SEAP, em 11/12/2013.

120177/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

13.022.072-0/13 – Of. nº 225/2013 - Solicita autorização para contratação direta da empresa TERMSUL Engenharia e Serviços Ltda., visando a prestação de serviços de manutenção nos ares condicionados do Salão Nobre, Salão dos Governadores e Salão de Atos localizados no 2º andar do Palácio Iguaçu, sede do Poder Executivo Estadual, conforme específica. “**RECONHEÇO** a situação de emergência, bem como **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação 3349/2013 – NJA/SEEG, a contratação direta da empresa TERMSUL Engenharia e Serviços Ltda., com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007, visando a prestação de serviços de manutenção nos ares condicionados do Salão Nobre, Salão dos Governadores e Salão de Atos localizados no 2º andar do Palácio Iguaçu, sede do Poder Executivo Estadual, no valor total de R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00 e das demais disposições normativas aplicadas ao caso. Publique-se e encaminhe-se ao setor competente para as providências legais. Em 11/12/13”. (Enc. proc. ao GAS/SEEG, em 11/12/13).

120178/2013

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 180/13**

Protocolo :13.009.033-8

Interessado : PROCURADORIA REGIONAL DE LONDRINA

PROCURADOR GUILHERME ZORATO

Assunto : Requer promoção para a Classe III

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 28 de novembro de 2013, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo indeferimento do pedido, nos termos do voto do Relator.

Curitiba, sala das sessões, em 28 de novembro de 2013

Marisa Zandonai
Presidente do Conselho Superior

Hermínio Back
Conselheiro Relator

119057/2013

DELIBERAÇÃO N.º 68/13-FEPGE

Protocolo:12.150.557-6

Interessado : PROCURADORIA REGIONAL DE UMUARAMA - PROCURADORA TAI S LAVEZO FERREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Comprovação de participação no XXXIX Congresso Nacional de Procuradores de Estado e apresentação de tese.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições

legais, em sessão do dia 28 de novembro de 2013, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela aprovação da prestação de contas da Procuradora do Estado, satisfeitos os requisitos do Edital de Convocação para o XXXIX Congresso Nacional de Procuradores de Estado, pugnando-se pelo arquivamento do presente.

Curitiba, sala das sessões, em 28 de novembro de 2013 .

Marisa Zandonai
Presidente do Conselho Diretor

Izabel Cristina Marques
Conselheira Relatora

119193/2013

Secretaria da Administração e da Previdência**LISTA DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS n.º 256 de 06/12/2013**

PROTOCOLO:12.173.039-1

INDEFERIDO, com base informação n.º 2344/2013-GSJ/SEAP

PROTOCOLO: 12.114.975-3

INDEFERIDO, com base informação n.º 2336/2013-GSJ/SEAP.**SANDRA REGINA SELLUCIO MARQUES
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS/SEAP**

119033/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N.º 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14297 27/11/2013

ORGÃO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIS ROBERTO CORREA MARTINI			0	337	30/01/1984	15/03/1984	MIN.EXERCITO
16969893	1	NAI			16/03/1984	06/01/1985	MIN.EXERCITO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N.º 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14298 27/11/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUELI FALASCHI XAVIER			2	185	01/11/2008	05/05/2011	PM.PARANAVAI
20181850	1	NA01					
JULIA FERREIRA DA SILVA BUENO			1	299	13/03/1998	11/01/2000	PM.TELEMACHO BORBA
58919659	1	NA01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N.º 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14299 27/11/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELSON LUIZ FRACARO			0	141	12/08/1983	02/01/1984	INSS. AGENTE
11875548	3	NIII04					
MARILENA DE MELO			0	248	11/07/1984	15/08/1984	INSS.
13066159	1	NA36			01/05/1985	03/12/1985	INSS.
SONIA MARIA SALVADOR			1	281	02/06/1975	22/12/1975	INSS.
15426926	1	NA02			24/03/1976	20/07/1976	INSS.
					01/12/1990	31/03/1991	INSS.
					01/06/1991	22/12/1991	INSS.
MARIA FRANCISCA CONSTANTE			12	130	26/08/1997	19/09/1997	INSS.
16825999	1	NA05			25/01/1999	10/05/2011	INSS.
SUELI FALASCHI XAVIER			10	321	01/10/1976	31/10/1976	INSS.
20181850	1	NA01			09/11/1976	15/03/1979	INSS.
					16/10/1979	29/02/1980	INSS.
					02/05/1980	24/10/1980	INSS.
					01/02/1981	02/02/1982	INSS.
					01/09/1982	21/10/1982	INSS.
					01/03/1983	10/07/1983	INSS.
					10/02/1992	30/09/1992	INSS.
					01/01/2002	07/07/2002	INSS.
					01/08/2002	31/12/2002	INSS.
					27/04/2004	30/10/2008	INSS.
MARILI OLIVEIRA DOS SANTOS			5	113	26/06/1978	05/07/1978	INSS.
20794194	1	NAI			01/10/1981	13/01/1987	INSS.
APARECIDA FANTINI ELY			2	254	01/05/1984	14/01/1987	INSS.
41039060	1	NA36					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14300 27/11/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MAILDE VIEIRA MARQUES			20	126	02/05/1989	31/12/1990	INSS.
43824490	1	NA02			02/01/1991	24/07/1993	INSS.
					01/04/1997	31/12/1998	INSS.
					25/01/1999	06/06/2013	INSS.
JULIA FERREIRA DA SILVA BUENO			2	341	07/12/1987	06/01/1988	INSS.
58919659	1	NA01			01/03/1988	22/09/1988	INSS.
					01/08/2006	03/06/2008	INSS.
					01/06/2009	16/11/2009	INSS.
SIMONE CONCEICAO FRANCISCO			3	343	09/01/2002	03/11/2004	INSS.
72040562	1	NA17			04/07/2005	26/07/2006	INSS.
					07/08/2006	01/09/2006	INSS.
PRISCILA JOELMA GRIGINI LENZI MENDES			6	229	02/01/1998	23/01/1998	INSS.
81084920	1	NA26			02/01/1999	05/04/2002	INSS.
					07/10/2002	29/01/2006	INSS.
VANIA SPECIAN			4	181	01/06/1999	01/12/2003	INSS.
81240701	1	NA26					
REGINALDO DA COSTA GONCALVES			8	186	01/12/2004	03/02/2006	INSS.
92151336	1	NA01			04/02/2006	06/06/2013	INSS.
ELZA MARIA SCHUASTZ			7	123	12/03/1996	09/04/1996	INSS.
94150043	1	NA02			16/10/2001	30/09/2005	INSS.
					11/06/2007	30/09/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14301 27/11/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SONIA MARIA SALVADOR			21	48	20/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
15426926	1	NA02			01/03/1993	06/06/2013	SEED/CLT.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14302 27/11/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PAULO SERGIO DA SILVA			2	345	14/07/1997	28/06/2000	PMMP.
42351245	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14318 02/12/2013

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OSVALDO LUIZ COLARUSSO SANTOS			3	268	01/06/1981	28/02/1985	PM.SÃO PAULO
50120287	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14319 02/12/2013

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO REINALDO BOZZO			2	0	06/07/1982	05/07/1984	SEAB/SÃO PAULO.
69302254	1	NAAF-G					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14320 02/12/2013

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ARCIETE TORRES DE ALMEIDA PARA			7	188	01/12/1982	31/01/1986	INSS.
41435216	1	NAAF-G			01/02/1986	31/12/1987	INSS.
					01/04/1988	07/06/1988	INSS.
					09/06/1988	05/12/1988	INSS.
					01/09/1990	02/06/1992	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14321 02/12/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JANETE DO ROCIO SOARES DOS ANJOS			13	173	02/05/1995	16/05/2006	PM.LAPA
45175286	52	NAIII			10/07/2008	17/12/2010	PM.LAPA
LUCIMARA HORNING MARQUES			4	197	07/03/2006	02/04/2007	PM.CONTENDA
82731083	1	NAIII			16/07/2007	06/01/2011	PM.LAPA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14322 02/12/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA			7	28	05/02/1974	01/11/1978	INSS.
11181473	1	NAI			03/04/1979	05/06/1979	INSS.
					16/08/1979	18/03/1980	INSS.
					14/05/1980	10/02/1981	INSS.
					02/03/1982	23/07/1982	INSS.
					10/04/1987	30/06/1987	INSS.
					17/11/1987	31/12/1987	INSS.
					18/11/1988	17/12/1988	INSS.
MARLY APARECIDA RANTHUM			5	103	01/06/1983	10/01/1984	INSS.
22624814	1	NAI			11/01/1984	31/08/1986	INSS.
					01/09/1986	31/12/1987	INSS.
					01/01/1988	11/09/1988	INSS.
JANETE DO ROCIO SOARES DOS ANJOS			2	48	22/05/2006	02/05/2008	INSS.
45175286	52	NAIII			03/05/2008	09/07/2008	INSS.
ISRAEL RODRIGUES DE ABREU			10	65	01/10/1989	18/02/1995	INSS.
50143015	1	NAIII			11/04/1995	18/11/1995	INSS.
					01/08/1997	31/08/1998	INSS.
					01/10/1998	31/03/1999	INSS.
					12/05/1999	24/10/1999	INSS.
					01/11/1999	28/02/2001	INSS.

25/09/2001	16/10/2001	INSS.
16/09/2002	15/01/2003	INSS.
05/04/2004	08/09/2004	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14323 02/12/2013

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADNILTON JOSE CAETANO			7	18	28/03/2005	15/04/2012	GOV.ESPIRITO SANTO
53235271	1	NA5					
LEANDRO ROSA NOVO VITA			0	120	16/12/2011	15/04/2012	GOV.PARÁ
135410004	1	NA5					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14324 02/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PAULO ROBERTO DOMINGUES			9	114	10/04/1974	19/04/1974	INSS.
7884737	1	NAII			17/06/1975	30/09/1984	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14325 02/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA VANDA MENDES RIBEIRO			1	118	01/03/1973	28/06/1974	INSS PROFESSOR
11539084	1	NIIII1					

118905/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14349 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IZOLINDA JESUS DUQUE DA COSTA			5	27	24/03/1987	21/06/1987	SEED/CLT PROFESSOR
37307610	2	NIIII07			22/02/1988	20/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR

118906/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14328 03/12/2013

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PAULO SERGIO GONCALVES			4	292	06/10/1982	04/08/1983	INSS NAO INFORMADO
33767609	1	NAII			14/09/1983	04/06/1985	INSS NAO INFORMADO
					01/01/1987	31/01/1987	INSS NAO INFORMADO
					18/09/1989	07/06/1991	INSS PROFESSOR
					08/06/1991	18/11/1991	INSS AUX. CONTABIL

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14329 03/12/2013

ORGÃO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCIA MARIA MENIM			3	181	01/07/1981	31/12/1984	INSS AUTONOMO
12205791	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14330 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARINA YOSHIKO OGUIDO			0	210	18/09/1989	19/07/1990	SEED/SAO PAULO PROFESSOR
8942048	1	NIII11					
NEIDINA JUREMA DE ASSUNCAO			7	25	01/01/1996	25/02/1996	PM FOZ DO IGUAÇU PROFESSOR
32209149	2	NIII11			01/01/1997	30/11/2003	PM FOZ DO IGUAÇU PROFESSOR
INES FERREIRA BRAGA			3	167	01/07/1989	22/12/1989	SEED/MATO GROSSO PROFESSOR
32885233	1	NIII11			07/02/1990	01/08/1991	SEED/MATO GROSSO PROFESSOR
					02/08/1991	12/07/1992	PM CAMPO GRANDE/MS PROFESSOR
					14/07/1994	02/02/1995	PM CAMPO GRANDE/MS PROFESSOR
MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA			15	110	13/10/1993	02/02/2009	PM FRCO ALVES PROFESSOR
42551708	2	NII05					
HAMENOM MARTINS DE SA			4	62	30/01/1976	31/03/1980	MARINHA DO BRASIL PRACA
44197154	1	NIII04					
ANDRESSA VICENTE			5	353	01/03/2004	05/10/2007	PM CAMBE PROFESSOR
53717527	2	NII03			06/10/2007	23/02/2010	PM LONDRINA PROFESSOR
EDNA CRISTINA DOS SANTOS			2	324	06/03/2003	29/01/2006	PM.ADRIANÓPOLIS
59987232	1	NA14					
ESTELA MARIS GARCIA			11	169	16/03/1998	30/06/2003	PM.FERNANDES PINHEIRO
66815706	1	NA01			01/10/2003	02/08/2004	PM.FERNANDES PINHEIRO
					01/01/2006	02/05/2011	PM.IMBITUVA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14331 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ENEAS CHIAMULERA			2	301	01/03/1964	31/12/1966	INSS ALUNO APRENDIZ
6226230	1	NIII11					
ANGELA DORILDE FONTANA STROHER			2	39	07/12/1972	15/01/1975	INSS PROFESSOR
8400369	3	NIII11					
ELAINE DE PAIVA			14	245	07/12/1977	31/03/1978	INSS RECEPCIONISTA
13199132	3	NI01			01/09/1980	10/02/1982	INSS VENDEDOR
					06/04/1987	01/09/1988	INSS SECRETARIA
					01/12/1990	31/12/1990	INSS AUTONOMO
					13/07/1992	31/10/1994	INSS ASSIST. ADM.
					01/04/1995	28/06/1995	INSS AG. ADM.
					02/12/1996	31/03/1997	INSS ENCARREG. ADM.
					21/07/1997	06/03/1998	INSS ASSIST. ADM
					09/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	23/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR
					01/12/2012	02/07/2013	INSS/CRES PROFESSOR
ANTONIO RODRIGUES			0	256	02/05/1979	17/01/1980	INSS.
13945802	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14332 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA JOSELIA LOPES MARIANO			7	168	12/02/1973	14/12/1973	INSS PROFESSOR
15132302	1	NIII11			04/03/1974	15/12/1974	INSS PROFESSOR
					15/02/1975	15/12/1975	INSS PROFESSOR
					04/03/1976	15/12/1976	INSS PROFESSOR
					01/03/1977	15/12/1977	INSS PROFESSOR
					01/03/1978	15/12/1978	INSS PROFESSOR
					01/08/1980	21/02/1981	INSS PROFESSOR
					15/02/1982	20/12/1982	INSS PROFESSOR
					21/02/1983	26/02/1984	INSS PROFESSOR
					29/11/1986	15/02/1987	INSS PROFESSOR
MARIA JOSELIA LOPES MARIANO			1	102	17/08/1985	28/11/1986	INSS PROFESSOR
15132302	22	NIII11					
DALTON LUIZ GANDIN			9	179	01/07/1974	03/01/1975	INSS APRENDIZ
15232730	2	NIII01			24/11/1975	08/01/1976	INSS AJUDANTE
					16/03/1976	03/01/1977	INSS AJUDANTE
					17/02/1977	21/05/1977	INSS ESTAGIARIO
					14/06/1977	01/04/1985	INSS CONFERENTE
ANICE JAOUHARI			7	50	02/04/2001	31/12/2001	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
15276665	99	NII05			18/02/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR

JACIRA RAZABONI			0	303	09/02/2004	31/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
17094610	4	NIII04			14/02/2005	23/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					11/04/1985	13/02/1986	IINSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14333 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SOLANGE DO ROCIO PEREIRA BARREIRA			5	11	31/08/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
19035042	2	NI01			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR
DENIZE BRUCH MORAES			0	59	15/08/1975	13/10/1975	INSS PROFESSOR
20078545	21	NIII11					
ROSELI MASSUQUETTO DE AZEVEDO			11	329	01/04/1979	21/02/1988	INSS AUX. BALCAO
20925167	2	NIII06			22/02/1989	31/12/1991	INSS AUX. BALCAO
					01/01/1993	28/02/1993	INSS PROFESSOR
MARIA SALETE FRITZEN KLEM			3	294	02/02/1976	16/11/1977	INSS SERVENTE
21038873	1	NIII11			20/02/1978	28/02/1980	INSS PROFESSOR
LEONTINA MIRANDA DE QUEIROZ			0	66	01/10/1985	06/12/1985	INSS.
21392120	1	NAI					
JOSE AUGUSTO GARCIA KAULING			4	201	01/03/1976	15/09/1976	INSS AUX. ESCRITORIO
21401625	3	NIII11			01/10/1976	20/05/1977	INSS AUX. ESCRITORIO
					15/08/1982	18/06/1983	INSS EMPREGADO
					11/04/1985	21/08/1986	INSS VENDEADOR
					01/02/1989	28/02/1990	INSS VENDEADOR
					08/02/1993	10/03/1993	INSS VENDEADOR
DULCE MARI COMIRAN			2	73	01/08/1974	13/10/1976	INSS PROFESSOR
22321633	1	NIII11					
ROSALINA PIOVESANA			3	117	19/09/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
22387537	91	NIII06			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	04/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14334 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA SUELY BELIN			6	15	15/02/1977	30/07/1980	INSS PROFESSOR
31110955	1	NIII11			01/02/1982	30/04/1983	INSS PROFESSOR
					02/05/1983	16/05/1984	INSS PROFESSOR
					06/06/1984	31/07/1984	INSS PROFESSOR
					23/12/1984	10/02/1985	INSS PROFESSOR
NEIDINA JUREMA DE ASSUNCAO			0	314	15/02/1974	30/06/1974	INSS PROFESSOR
32209149	2	NIII11			13/02/1978	10/08/1978	INSS PROFESSOR
APARECIDA ALBUQUERQUE DE ARAUJO			15	213	01/11/1976	29/08/1978	INSS ABASTECEDOR
32218520	97	NI01			16/10/1978	16/02/1981	INSS CAIXA
					01/06/1981	15/05/1984	INSS CAIXA
					07/04/1998	22/04/2004	INSS SECRETARIA
					23/04/2004	23/12/2004	INSS/CRES PEDAGOGO
					01/04/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
GISELE DO CARMO MARTINS MIZUKAWA			4	126	01/03/1986	18/05/1987	INSS PROFESSOR
33218397	2	NIII07			21/12/1992	31/03/1995	INSS AUTONOMO
					01/05/1995	30/08/1995	INSS AUTONOMO
					01/10/1995	07/04/1996	INSS AUTONOMO
HELOISA HELENA ALVES PASSARELLA			8	318	01/02/1983	18/12/1991	INSS PROFESSOR
35376747	1	NIII11					
OSMARIO CANDIDO PEREIRA			6	97	01/03/1987	26/04/1993	INSS PROFESSOR
35682406	1	NIII11			01/01/1996	11/02/1996	INSS PROFESSOR
ANTONIO MARCELO SILVEIRA			0	30	01/04/1988	30/04/1988	INSS. AUTONOMO
36088370	4	NIII11					
ALVILINA MARIA RODRIGUES			3	300	25/05/1982	24/03/1986	INSS PROFESSOR
36139137	2	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14335 03/12/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALVILINA MARIA RODRIGUES			4	284	25/03/1986	02/02/1990	INSS PROFESSOR
36139137	1	NII11			01/04/1991	18/01/1992	INSS PROFESSOR
					03/08/1992	20/09/1992	INSS PROFESSOR
SOELI STEINMETZ			3	51	21/02/1983	30/07/1985	INSS PROFESSOR
37652636	2	NII11			05/08/1985	28/02/1986	INSS PROFESSOR
					11/06/1986	27/07/1986	INSS PROFESSOR
IZILDA ROSA DE MIRANDA			0	121	11/03/1987	11/07/1987	INSS.
38646737	1	NA12					
NILVA REFFATTI MAFFINI			0	212	30/06/1983	01/02/1984	INSS PROFESSOR
39558297	3	NII11					
ADENIS JAGER MAXIMOWICZ			4	210	02/05/1986	01/12/1990	INSS ATENDENTE
39659530	1	NII11					
LUCIANA CRISTINA APARICIO BENITE			12	312	05/02/1986	08/02/1998	INSS PROFESSOR
39781085	1	NII08			02/03/1999	09/01/2000	INSS PROFESSOR
CELIA REGINA BOVO PASSAGLIA			9	309	02/05/1985	31/10/1987	INSS CAIXA
42409146	97	NI01			01/12/1987	30/04/1989	INSS CAIXA
					02/05/1989	01/09/1989	INSS CAIXA
					02/10/1989	15/12/1989	INSS AUX. CREDITO
					02/07/1990	01/08/1991	INSS CAIXA
					02/05/1995	20/12/1996	INSS PROFESSOR
					18/03/1998	31/12/1998	INSS ASSIST. ADM.
					02/02/2004	23/12/2005	INSS/CRES ASSIST. ADM

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14336 03/12/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA LUCIA DA SILVA DO NASCIMENTO			12	195	04/04/1983	15/08/1985	INSS BALCONISTA
43483099	1	NII08			01/11/1985	06/12/1985	INSS RECEPCIONISTA
					13/01/1986	04/10/1994	INSS ESCRITURARIA
					04/02/2002	26/04/2002	INSS PROFESSOR
					11/03/2003	31/05/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					04/08/2003	31/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2004	31/07/2004	INSS/CRES PROFESSOR
JOSELI ROLIM DE MOURA			10	264	01/06/1980	01/02/1986	INSS PROFESSOR
44670496	1	NII11			17/02/1986	01/02/1989	INSS PROFESSOR
					01/02/1993	08/03/1995	INSS PROFESSOR
JOSELI ROLIM DE MOURA			7	84	01/01/1992	31/01/1993	INSS PROFESSOR
44670496	2	NII10			13/02/1996	05/09/2001	INSS PROFESSOR
					01/05/2003	30/11/2003	INSS PROFESSOR
ANA MARIA DE OLIVEIRA			1	300	01/02/1974	30/11/1975	INSS.
45137384	1	NA31					
IVONETE MIRANDA			15	325	01/06/1988	31/01/1989	INSS.
48789668	1	NA05			01/07/1989	31/05/1990	INSS.
					01/07/1990	31/10/1991	INSS.
					01/12/1991	31/10/1992	INSS.
					01/08/1994	15/03/1995	INSS.
					25/01/1999	30/06/2010	INSS.
ANACLETO ORTIGARA			2	219	14/04/1978	25/05/1978	INSS PROFESSOR
49571488	2	NII11			01/05/2001	31/08/2001	INSS/CRES PROFESSOR
					01/10/2001	26/11/2003	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14337 03/12/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCELO CESAR RIBEIRO			8	37	04/10/1994	25/04/1996	INSS AUX. ESCRITORIO
52311438	97	NII03			24/02/1997	03/12/1997	INSS AUX. ESCRITORIO
					02/03/1998	06/11/2001	INSS AUX. ENSINO
					21/05/2002	31/12/2002	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					01/01/2003	03/02/2003	INSS PROFESSOR
					25/02/2003	15/05/2003	INSS/CRES NAO INFORMADO
					16/05/2003	20/01/2004	INSS PROFESSOR
					09/02/2004	28/07/2004	INSS/CRES NAO INFORMADO
NILCEIA APARECIDA SANTOS FERREIRA			7	356	11/03/1992	10/05/1997	INSS PROFESSOR
53391176	1	NI07			23/05/2001	18/03/2004	INSS PROFESSOR
FABIANE PITLOVANCIV			5	274	09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
59975005	93	NII01			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR

EDNA CRISTINA DOS SANTOS	3	242	01/02/2012	01/04/2012	INSS/CRES PROFESSOR
59987232 1 NA14			01/03/1999	31/12/2000	INSS.
DALKIA ANDREIA VILAS BOAS	3	190	01/03/2001	31/12/2002	INSS.
60584656 91 NII03			03/04/2007	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
			09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
SIRLEY AMARO	7	323	09/02/1994	31/12/2001	INSS PROFESSOR
61931694 1 NII10					
ESTELA MARIS GARCIA	1	21	01/10/1980	16/12/1980	INSS.
66815706 1 NA01			02/05/1991	04/02/1992	INSS.
			01/07/2003	02/08/2003	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14338 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSIANE DA SILVA SOARES			12	207	01/05/1995	28/02/1997	INSS EMPREG. DOMEST.
66816559 54 NII01					01/07/1997	30/04/1998	INSS EMPREG. DOMEST.
					10/05/1998	23/02/2006	INSS EMPREG. DOMEST.
					01/01/2008	13/02/2008	INSS AUTONOMO
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	22/03/2010	INSS/CRES PROFESSOR
QUEZIA BATISTA			8	142	10/11/2003	28/02/2010	INSS PROFESSOR
67842030 3 NII01					01/03/2010	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2011	18/09/2011	INSS PROFESSOR
					19/09/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2012	01/04/2012	INSS PROFESSOR
JOSILAINE DOS SANTOS			9	71	20/02/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
69937446 2 NII01					09/02/2004	31/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	24/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					03/02/2011	31/12/2011	INSS/CRES PROFESSOR
OLINDA SOARES FERNANDES DE JESUS			4	228	07/08/1995	25/01/1997	INSS CAIXA
72770293 96 NII06					01/10/1997	25/05/1999	INSS CAIXA
					21/10/1999	13/02/2001	INSS AUX. ADM.
					14/02/2001	24/04/2001	INSS AUX. CONFERENTE
MARCIA DE GODOY BRANDAO			1	302	27/02/1978	27/07/1979	INSS AUX. ESCRITORIO
90500546 2 NII02					01/01/1986	31/05/1986	INSS AUTONOMO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14339 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLEUZA MARIA DA SILVA			4	30	01/07/2002	31/01/2003	INSS PROFESSOR
100099438 99 NII04					16/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					29/03/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14340 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OSVALDO CAMPOS DE ALMEIDA			4	1	01/01/2009	31/12/2012	PM BORRAZOPOLIS PREFEITO
9149325 1 NII11							
SALMA SELEME MARIANO			5	217	13/10/1981	10/01/1982	SEED/CLT PROFESSOR
11548377 4 NII01					01/04/1985	28/02/1987	SEED/CLT PROFESSOR
					22/05/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					27/04/1998	31/01/2004	SEED/CLT PROFESSOR
ELAINE DE PAIVA			5	275			
13199132 3 NII01							
DALTON LUIZ GANDIN			1	188	17/02/1986	31/01/1987	SEED/CLT PROFESSOR
15232730 2 NII01					09/02/1987	31/08/1987	UEL/CLT PROFESSOR
MARIA SOLIMAR ZEN PAULETTO PAMPUCH			0	287	15/03/1976	31/12/1976	SEPL/CLT ESTAGIARIO
16104388 1 NII11							
ELIANE OLIVEIRA MOREIRA			1	122	20/08/1986	15/12/1986	SEED/CLT PROFESSOR

21298646	1	NIII06			16/02/1987	21/02/1988	SEED/CLT PROFESSOR
JOSE AUGUSTO GARCIA KAULING			3	241	05/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
21401625	3	NIII11			22/04/1993	25/02/1996	SEED/CLT PROFESSOR
NEIDINA JUREMA DE ASSUNCAO			7	151	22/02/1988	16/03/1990	SEED/CLT PROFESSOR
32209149	2	NIII11			18/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
ZIBIA SANCHES GARCIA			5	124	20/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
35220801	1	NIII01			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
OSMARIO CANDIDO PEREIRA			2	245	27/04/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
35682406	1	NIII11					
IZILDA ROSA DE MIRANDA			17	120	01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
38646737	1	NA12					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14341 03/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADENIS JAGER MAXIMOWICZ			2	301	01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
39659530	1	NIII11					
VALERIA TREVISANI			1	283	18/04/1994	30/01/1996	SEED/CLT PROFESSOR
41983531	1	NI01					
CELIA REGINA BOVO PASSAGLIA			6	2	30/01/2006	31/01/2012	SEED/EXO LF 01 AG. EDUCACIONAL
42409146	97	NI01					
JOSELI ROLIM DE MOURA			1	83	01/06/1989	14/08/1989	SEED/CLT PROFESSOR
44670496	1	NIII11			15/08/1989	30/09/1989	SEED/CLT PROFESSOR
					09/03/1995	01/02/1996	SEED/CLT PROFESSOR
JOSELI ROLIM DE MOURA			0	11	02/02/1996	12/02/1996	SEED/CLT PROFESSOR
44670496	2	NIII10					
ANACLETO ORTIGARA			7	100	16/02/1987	31/05/1989	SEED/CLT PROFESSOR
49571488	2	NIII11			17/08/1992	28/02/1993	UNIOESTE/CLT PROFESSOR
					23/05/1996	19/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2000	SEED/CLT PROFESSOR
FABIANE PITLOVANCIV			8	315	17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
59975005	93	NIII01					
DALKIA ANDREIA VILAS BOAS			8	125	05/05/1997	09/09/2005	SEED/CLT PROFESSOR
60584656	91	NIII03					
JOSIANE DA SILVA SOARES			1	309	23/03/2010	31/01/2012	SEED/EXO LF 53 AG. EDUCACIONAL
66816559	54	NI01					
LUCIANA DOS SANTOS MENDES			6	62	30/01/2006	01/04/2012	SEED/EXO LF 01 AG. EDUCACIONAL
68410487	2	NI01					
ROSICLEI GOMES CORDEIRO			1	309	23/03/2010	31/01/2012	SEED/EXO LF 91 AG. EDUCACIONAL
74112013	92	NI01					
AIAS RIBEIRO DE CASTRO			4	212	30/01/2006	01/09/2010	SEED/EXO LF 02 AG. EXECUCAO
76041962	3	NI01					
LINCOLN BINI DE SOUSA			6	2	30/01/2006	31/01/2012	SEED/EXO LF 01 AG. EDUCACIONAL
85792628	2	NI01					

118907/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14326 02/12/2013

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
SHIGUERU MUKAI			180	21/12/1992	20/12/1997	
8827257	2	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14346 03/12/2013

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
DIVOSNIR EDUARDO TEIXEIRA			180	21/12/1992	20/12/1997	
35867350	1	NAI				

118908/2013

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 14290

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3.909 DE 20/09/2011 O NOME DE MARIEL STEDILE TORRES
R.G. 08.818.902-7 LF - 01

CURITIBA, EM 26 NOV 2013.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

118976/2013

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 14306

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 16.078 DE 08/11/2005 O NOME DE MARIA SALETE FRITZEN KLEM
R.G. 02.103.887-3 LF - 21

CURITIBA, EM 28 NOV 2013.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

118977/2013

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 14317

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5.292 DE 23/03/2004 O NOME DE DULCE MARI COMIRAN
R.G. 02.232.163-3 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2.729 DE 31/12/1991 O NOME DE ANGELA DORILDE FONTANA STROHER
R.G. 00.840.036-9 LF - 01

CURITIBA, EM 02 DEZ 2013.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

118978/2013

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 14310

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5.663 DE 19/04/2004 O NOME DE AILDO BARBOSA
R.G. 03.414.019-7 LF - 02
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1.417 DE 28/04/2003 O NOME DE WALMOR TRENTINI
R.G. 00.840.042-3 LF - 01

CURITIBA, EM 02 DEZ 2013.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

118979/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14305 - 27/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
MARIEL STEDILE TORRES			02 012	01/03/2003	12/03/2005 INSS.

008818902-7 01

PORTARIA N. 14311 - 02/12/2013

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
WALMOR TRENTINI			13 355	01/08/1966	05/06/1967 INSS.BALCONISTA

000840042-3 01

LG03 Q2

01/02/1968 20/03/1981 INSS.AUX.ESCRITORIO

PORTARIA N. 14312 - 02/12/2013
NOME/RG LF CARGO NIV
MAGDA TOFOLETTE
001750234-4 01 PB09 8S

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
07	183	13/06/1983	08/08/1983	INSS.
		13/08/1984	31/10/1984	INSS.
		01/11/1984	05/12/1984	INSS.
		06/12/1984	01/03/1989	INSS.
		02/03/1989	01/04/1991	INSS.
		02/04/1991	18/12/1991	INSS.
05	200	26/09/1988	14/10/1989	INSS.
		01/06/1991	23/08/1991	INSS.
		26/11/1991	13/12/1991	INSS.
		15/05/1992	23/06/1992	INSS.
		01/11/1992	01/02/1993	INSS.
		01/06/1993	09/11/1994	INSS.
		01/04/1997	01/09/1999	INSS.
11	228	05/12/1974	30/01/1977	INSS.
		01/02/1977	22/07/1986	INSS.

WILLIAM MIRANDA DE SOUZA
005785835-4 01 PB02 8T

WLADEMIR MACHADO CONTADOR
001258629-9 01 PB09 8Q
PORTARIA N. 14344 - 03/12/2013
NOME/RG LF CARGO NIV
MARCELO BARBOSA RIBAS
004532284-0 02

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
05	269	26/09/1984	10/11/1986	INSS.
		11/11/1986	23/02/1989	INSS.
		27/11/1989	08/02/1990	INSS.
		04/12/2002	01/04/2003	INSS.
		01/09/2003	30/09/2003	INSS.
		25/06/2004	07/07/2004	INSS.
		15/07/2005	11/10/2005	INSS.
		13/10/2005	22/02/2006	INSS.
		01/01/2007	31/01/2007	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14345 - 03/12/2013

NOME/RG LF CARGO NIV
ANGELA DORILDE FONTANA STROHER
000840036-9 01 PP04 86
DULCE MARI COMIRAN
002232163-3 21 PNI1 64

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
06	126	01/08/1966	06/12/1972	INSS PROFESSOR
09	110	14/10/1976	22/04/1977	INSS
		13/02/1978	06/03/1978	INSS
		01/06/1981	30/04/1983	INSS
		02/05/1983	18/02/1990	INSS

118980/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14289 - 27/11/2013

NOME/RG LF CARGO NIV
CELSON LUIZ FRACARO
001187554-8 01 PNI2 75

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
12	082	06/01/1966	18/12/1973	INSS.RELIGIOSO
		01/03/1974	15/09/1974	INSS.PROFESSOR
		17/12/1974	28/02/1975	INSS.PROFESSOR
		01/08/1977	30/11/1977	INSS.PROFESSOR
		30/05/1980	11/08/1983	INSS.AGENTE

PORTARIA N. 14291 - 27/11/2013

NOME/RG LF CARGO NIV
JOSE SILVESTRE DE ORNELAS JUNIOR
001374775-0 01 PB13 5D

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
12	356	01/07/1975	11/12/1975	INSS.
		01/01/1977	26/07/1977	INSS.
		03/04/1978	01/06/1978	INSS.
		05/07/1978	02/01/1979	INSS.
		01/02/1979	31/07/1979	INSS.
		01/08/1979	29/10/1983	INSS.
		01/04/1984	31/12/1984	INSS.
		01/09/1986	04/01/1988	INSS.
		01/02/1988	27/07/1988	INSS.
		01/01/1989	30/04/1989	INSS.
		12/05/1989	30/07/1992	INSS.
		01/08/1993	31/12/1993	INSS.

PORTARIA N. 14293 - 27/11/2013

NOME/RG LF CARGO NIV
MARILENE BUREK
003671468-9 01 PB19 5G

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
03	224	14/12/1979	14/08/1980	INSS.
		06/11/1980	28/11/1980	INSS.
		02/03/1981	31/05/1982	INSS.
		06/09/1982	22/01/1983	INSS.
		07/02/1983	23/05/1983	INSS.
		11/04/1985	02/08/1985	INSS.
		08/10/1985	10/12/1985	INSS.
		11/12/1985	31/05/1986	INSS.
05	253	01/03/1982	16/08/1982	INSS.
		20/08/1982	31/08/1982	INSS.
		01/09/1982	23/02/1983	INSS.

RENE EDUARDO ASCHWANDEN
003731054-9 01 PB02 8R

05/10/1983 28/10/1983 INSS.
 29/10/1983 22/02/1984 INSS.
 27/07/1984 03/10/1984 INSS.
 10/05/1985 10/07/1985 INSS.
 02/05/1986 06/06/1986 INSS.
 16/10/1986 06/09/1990 INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14295 - 27/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ADOLAR ANTONIO DOS SANTOS				02	157	01/03/1983	29/01/1984	INSS.
005794618-0	02					02/06/1986	13/08/1986	INSS.
						01/04/1999	26/07/2000	INSS.

LADY LEIA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA
 012987361-2 01

05	066	01/08/2000	15/10/2002	INSS.
		09/03/2004	08/04/2004	INSS.
		15/07/2004	05/11/2004	INSS.
		08/11/2004	10/01/2005	INSS.
		18/05/2005	06/07/2005	INSS.
		08/07/2005	15/08/2005	INSS.
		01/08/2007	27/12/2008	INSS.
		10/02/2009	03/04/2009	INSS.
		20/05/2009	03/08/2009	INSS.
		01/09/2009	16/11/2009	INSS.
		24/05/2010	02/08/2010	INSS.

PORTARIA N. 14303 - 27/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
LUIZ FERNANDO CAPOTE				05	330	09/02/2004	31/12/2004	INSS.PSS
007156885-7	02					14/02/2005	24/12/2005	INSS.PSS
						09/02/2006	31/12/2007	INSS.PSS
						14/02/2008	31/12/2008	INSS.PSS
						09/02/2009	23/06/2010	INSS.PSS

118981/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 14296 - 27/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ATILLA FRAJUCA GODOI				00	219	19/12/2008	27/07/2009	PMPR.
006384157-9	02							
LUIZ FERNANDO CAPOTE				02	126	24/06/2010	29/10/2012	PMPR.
007156885-7	02							

PORTARIA N. 14313 - 02/12/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
AILDO BARBOSA				12	313	26/11/1991	08/10/2003	PMPR.
003414019-7	02	PB02	8T					
MARCELO BARBOSA RIBAS				05	002	26/08/2008	27/08/2013	SEJU/EXO.LF01
004532284-0	02							

118982/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE CONCESSAO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 14304 - 27/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
MARIEL STEDILE TORRES				05	210	14/03/2005	13/10/2010	COPEL.ELETRECISTA
008818902-7	01							

118983/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 14292 - 27/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
JAIR MIRANDA				02	285	11/01/1991	25/10/1993	PM.CURITIBA
003609189-4	01	PB02	8R					

PORTARIA N. 14294 - 27/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
EVELISE ROSANA ELIAS				00	030	01/04/2010	30/04/2010	PRPREV/LSV.
004806504-0	02	PB09	8R					

118984/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 14314 - 02/12/2013

NOME/RG LF CARGO NIV

VANESSA DOS SANTOS FERREIRA DOURADO I

012645541-0 01

ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVIÇO PRESTADO

00 033 07/08/2008 09/09/2008 GOV.SAO PAULO

118985/2013

Paranaprevidência**RESUMO DE ATO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

A Diretora Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 e, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **12.115.665-2, RESOLVEM TORNAR SEM EFEITO o Ato de Benefício Previdenciário nº 80.164/13**, por não possuir a requerente os requisitos necessários à concessão do benefício de Pensão.

PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 80.164

- Segurado:** Irineu Sebastião Batista.
- Beneficiária:** Ercília de Freitas Batista.

Curitiba, 09 de dezembro de 2013.

RS 84,00 - 118930/2013

**Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento****Agência de Defesa Agropecuária
do Paraná - ADAPAR**

PORTARIA Nº 371, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Realocar servidores contemplados no Processo Seletivo de Remoção.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012 e conforme inscrições constantes nos protocolos 11.865.575-3 e 11.865.581-8, resolve:

Art. 1º - Realocar por interesse da ADAPAR e para atender necessidade do serviço, conforme facultado pelo item 6.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção nº 01/2013, os servidores abaixo relacionados contemplados no processo.

NOME	RG nº	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO DESTINO
JOÃO LUIZ VIANNA	6903568	ULSA PONTA GROSSA	ULSA GUARATUBA
LEANDRO ASSUNÇÃO SOUZA	DE 80987803	ULSA ORTIGUEIRA	ULSA TIBAGI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 372, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para substituição do Supervisor Regional da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Maringá, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar o servidor **ELIO RICARDO DE CREDDO**, RG nº 3.317.724-0, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Maringá, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, em substituição ao servidor **JOSÉ JOÃO VITURI**, RG nº 3.125.540-6, por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 373, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para substituição do Supervisor Regional da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Paranavai, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar o servidor **HAROLDO LUIS MANZKE PORTO**, RG nº 4.770.730-7, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Paranavai, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, em substituição ao servidor **CARLOS ANTONIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR**, RG nº 1.669.898-9, por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 374, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para substituição da Supervisora Regional da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Dois Vizinhos, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar o servidor **VALMOR VANDERLINDE**, RG nº 1.259.395-3, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Dois Vizinhos, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, em substituição à servidora **KATHIA ELIANE FORMIGHIERI**, RG nº 2.140.947-2, por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 375, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidora para substituição do Supervisor Regional da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Ponta Grossa, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar a servidora **VANESKA DIP RANGEL**, RG nº 5.349.957-0, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Ponta Grossa, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, em substituição ao servidor **LUIZ ANTONIO SCHEUER**, RG nº 13.313.099-3, por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 376, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para substituição da Supervisora Regional da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Ivaiporã, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar o servidor **FELIPE GONÇALEZ DIAS GOMES**, RG nº 7.775.338-9, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Ivaiporã, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, em substituição à servidora **MARIA ANDREOLA**, RG nº 4.341.039-3, por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 377, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para substituição da Supervisora Regional da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Laranjeiras do Sul, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar o servidor **RICARDO NAZÁRIO TIMÓTEO SILVA**, RG nº 7.522.689-6, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Laranjeiras do Sul, no período de 13/01/2014 a 11/02/2014, em substituição à servidora **ANA PAULA MOSER**, RG nº 8.578.607-5, por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 378, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor para substituição do Supervisor Regional da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Paranaguá, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar o servidor **JEAN SANDER GONÇALVES**, RG nº 4.050.611-0, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Paranaguá, no período de 13/01/2014 a 11/02/2014, em substituição ao servidor **MURIEL ALESSANDRO MORESCHI**, RG nº 3.900.007-5, por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 379, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidora para substituição da Gerente de Saúde Animal, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar a servidora **PAULINE SPERKA DE SOUZA**, RG nº 6.113.076-4, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Saúde Animal, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, em substituição à servidora **ANDRILIA ARLION AMARANTE CALDERARI**, RG nº 3.392.351-1, por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 380, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a servidora abaixo identificada a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Almirante Tamandaré.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 281/2013 da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a seguinte servidora, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Almirante Tamandaré	Patrícia de Almeida Pereira	2402	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	13.017.029-3

Art. 2º A autorização concedida à servidora está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Rio Branco do Sul.

Art. 3º - A servidora autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR quando a servidora infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.
Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a servidora abaixo identificada a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Virmond.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 144/2013 da Prefeitura Municipal de Virmond.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a seguinte servidora, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Virmond	Jocelia dos Santos Baltazar	1952	Secretaria Municipal de Agricultura	13.017.037-4

Art. 2º A autorização concedida à servidora está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Laranjeiras do Sul.

Art. 3º - A servidora autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR quando a servidora infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.
Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 382, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a servidora abaixo identificada a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Três Barras do Paraná.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 630/2013 da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a seguinte servidora, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Três Barras do Paraná	Débora Cristina Gandolfi Grahl	3222-01	Secretaria Municipal de Agricultura	13.017.254-7

Art. 2º A autorização concedida à servidora está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Catanduvas.

Art. 3º - A servidora autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR quando a servidora infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.
Publique-se.
Inácio Afonso Kroetz

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 074/13- SETI

O secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, o Artigo 34 da Lei Estadual nº 11.713 de 07/05/97, Deliberação nº 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado nº 12.048.523-7,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR o Parecer CEE/CES nº 34/13, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à alteração para continuidade da oferta de 40 (quarenta) vagas, em caráter excepcional, para o Concurso Vestibular de Verão 2014, do curso de Pedagogia - Licenciatura - Extensão Matinhos, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR, do município de Paranaguá, mantida pelo Governo do Paraná.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2013.

João Carlos Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO

117894/2013

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH DIRETORIA DE CONCURSOS, DIRCOAV

EDITAL Nº 100/2013-DIRCOAV/UNICENTRO DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO CIENTÍFICO

A Diretora de Concursos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o art. 12 da Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997; considerando os arts. 23, 24 e 25 da Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Quadro de Professores Efetivos da UNICENTRO, para elevação de nível e promoção de classe, aprovado por meio da Resolução nº 032-CEPE/UNICENTRO, de 6 de junho de 2003; e

considerando o contido no Protocolo nº 13.346, de 13 de novembro de 2013, torna público a Defesa Pública do trabalho científico com vistas à promoção à Classe de Professor Associado, Nível A, de:

PROFESSORA DRA. ROSANA GONÇALVES

CLASSE/NÍVEL ATUAL: ADJUNTO "D"

TÍTULO DO TRABALHO CIENTÍFICO: "As enigmáticas mensagens da poesia surrealista de Mário Cesariny"

BANCA EXAMINADORA:

Presidente: Professora Dra. Maria Natália Gomes Thimóteo (UNICENTRO);

Membro: Professora Dra. Clarice Zamonaro (UEM);

Membro: Professora Dra. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira (UNICENTRO);

Suplente: Professor Dr. Elias Dalabrida (UNICENTRO).

LOCAL: Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Campus Santa Cruz.

DIA: 20 de dezembro de 2013.

HORÁRIO: 14h.

Publique-se.

Guarapuava, 10 de dezembro de 2013.

Prof.ª Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

R\$ 231,00 - 119203/2013

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 198/2013-D

Nomeia Comissão Organizadora do Teste Seletivo - 03/2013 - para Professores Temporários.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Teste Seletivo - 03/2013 - para Professores Temporários, composta pelos seguintes Coordenadores sob a Coordenação Geral do primeiro:

1. Roselis Natalina Mazzuchetti;
2. Astor Weber;
3. Maria Angela Facco;
4. Fabiano Krul;

5. Paulo Sérgio Gonçalves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de dezembro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela - Diretor - Decreto n. 8596 de 22/07/2013

R\$ 105,00 - 118841/2013

EDITAL N. 048/2013-D

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n. 146/2013-DIMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica divulgado o resultado da avaliação médica do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento efetivo no cargo Agente Universitário - Edital n. 088/2010-D, realizada pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional - DIMS:

CANDIDATO (A)

Caio Cesar dos Santos

SITUAÇÃO

Apto

Art. 2º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela - Diretor - Decreto n. 8596 de 22/07/2013

R\$ 84,00 - 118871/2013

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 270/2013-SEDS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, e considerando o protocolado nº 13.017.003-0 (Autos nº 19379-92.2013.8.16.0019), RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora MARIA LINA CASARIN GUTSTEIN, RG 1.119.333-1, ocupante do Cargo/Função de Agente Profissional/Pedagogo, lotada no Centro de Socioeducação Joana Richa, cumpra 08 horas semanais na Casa de Semiliberdade Joana Richa, até ulterior deliberação, visando atender determinação judicial, quanto à necessidade de adequar a composição da equipe multidisciplinar daquela Casa.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

119225/2013

RESOLUÇÃO nº 271/2013-SEDS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, e considerando o protocolado nº 13.017.003-0 (Autos nº 19379-92.2013.8.16.0019), RESOLVE:

REMOVER, ex-offício, a servidora MARISELNI VITAL PIVA, RG 3.097.491-3, ocupante do Cargo/Função de Agente Profissional/Profissional de Nível Superior, do Centro de Socioeducação Joana Richa para a Casa de Semiliberdade Joana Richa, visando atender determinação judicial, quanto à necessidade de adequar a composição da equipe multidisciplinar daquela Casa.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

119226/2013

RESOLUÇÃO nº 272/2013-SEDS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIE JUNGLES, RG 4.632.482-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-5, para responder pela Direção do Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes - Guarda Mirim, no período de 1º de outubro a 02 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de dezembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

119227/2013

RESOLUÇÃO nº 273/2013-SEDS

Designação de Diretor de Centro de Socioeducação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **CELIA BRAGA FIGUEIREDO FAYZANO**, RG 1.224.945-4, nomeada para cargo em comissão de Diretor de Centro de Socioeducação, símbolo DAS-5, para assumir as atribuições do cargo junto ao Centro de Socioeducação Joana Richa, a partir de 20/11/2013, ficando revogada a Resolução nº 226, de 01/10/2012, que designou a servidora **CLEUSA RODERJAN BENATTO**, RG 1.150.007-2.

Curitiba, 09 de dezembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

119230/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 92 DE 05/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLEUSA RODERJAN BENATTO				180	21/12/2002 20/12/2012	05/02/2014 03/08/2014
11500072	1	NAI	130041558			
JOEL LOURENCO SCHENOVEBER				180	21/12/1997 20/06/2007	06/01/2014 04/07/2014
14607757	1	NAI	130041442		5870742	
VERA LUCIA RAGGIOTTO				90	21/12/2007 20/12/2012	03/02/2014 03/05/2014
18710412	1	NAI	130069479			
LUZIA IVY SCHNEIDER DE LIMPIAS				90	21/03/2007 20/03/2012	01/02/2014 01/05/2014
19172570	1	NAIII	130120644			
WILSON LOURENCO MARTINS				90	21/12/2007 20/12/2012	01/01/2014 31/03/2014
19771555	1	NAI	130053050			
GILBERTO DE SOUZA MALHEIROS				90	21/12/2002 20/06/2007	06/01/2014 05/04/2014
22137727	1	NAI	130049230		7285487	
FERNANDO BISINELLA				90	17/01/2007 16/12/2012	07/12/2013 06/03/2014
71317277	2	NAIII	121896222			
THIAGO BRIGOLA				90	07/08/2006 06/08/2011	02/01/2014 01/04/2014
78498048	1	NAIII	130051111			
GEORGE FRIEDRICH				90	21/08/2006 20/08/2011	16/12/2013 15/03/2014
80180926	1	NAIII	130006787			

118697/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 91 DE 05/12/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
PAULO CESAR FIGUEIREDO	12691840	1	AGEI	130157203	10/12/2013
MARIA JUVINA PRESTES DOS SANTOS	33803095	1	AGEI	130136656	10/12/2013
CLEIA OLIVEIRA CUNHA	8947481	1	AGPI	130156657	10/12/2013

118698/2013

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO N.º 5666/2013 - GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011-GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 3.251/10 - GS/SEED, de 27/07/2010, e o contido no Protocolado n.º 12.047.840-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar na Disciplina de Enfermagem a professora **Denise Elizabeth Pasqualetto**, RG 3.479.467-7, LF 01, cuja disciplina de concurso não consta na Matriz Curricular dos Estabelecimentos de Ensino do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio.

Art. 2.º A professora ficará fixada no município em que se encontra em exercício, devendo participar obrigatoriamente do próximo Concurso de Remoção, para fins de fixar sua unidade escolar de lotação.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Res. 334/2011 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

119074/2013

Resolução nº 4651/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 03/06, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2039/13, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Criar e Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Colégio Estadual Padre Honorino João Muraro - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Guaicurus, 289, do Município e NRE de Guarapuava, mantido pelo

Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º As autorizações concedidas para o Ensino Fundamental (anos finais) e para o Ensino Médio são por 01 (um) ano, com implantação simultânea, a partir do início do ano de 2014.

§ 2º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento dos ensinos à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos no parágrafo 1º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de outubro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação
República por conter incorreções

Resolução nº 5138/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, 01/13 e o Parecer nº 170/13-CEIF/CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, do Colégio Acesso Santa Felicidade - Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Vereador Toaldo Túlio, 1930, do Município e NRE de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional Acesso Ltda.

§ 1º A Resolução nº 5324/12, de 28/08/2012, autorizou o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 30/08/2013.

§ 2º O reconhecimento é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

§ 3º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo 2º.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução citada no parágrafo 1º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde o início do ano de 2012 até 30/08/2012, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5139/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 126/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professor Cleto - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Visconde de Nácar, 544, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O Decreto nº 1384, de 23/12/1975 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2839/81, de 30/11/1981 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1640/08, de 24/04/2008, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 331/13, de 24/01/2013.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5140/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 126/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Beatriz Faria Ansay - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, 315, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O Decreto nº 583, de 31/05/1979 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 832/91, de 06/03/1991 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1641/08, de 22/04/2008, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5381/12, de 03/09/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5141/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 126/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Dom Orione - Ensino Fundamental, situada na Rua Professor Fábio de Souza, 1150, do Município e NRE de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O Decreto nº 1389, de 23/12/1975 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3029/81, de 15/12/1981 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1557/08, de 17/04/2008, encerrando-se em 17/04/2013.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 17/04/2013 a 17/04/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 342/13, de 24/01/2013.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5147/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, 01/13 e o Parecer nº 109/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, da Escola Centro Educacional Evangélico - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua São Sidônio Apolinário, 329, do Município e NRE de Curitiba, mantida

pelo Centro Educacional Evangélico Ltda.

- § 1º As Resoluções nº 3464/03, de 06/11/2003 e nº 5506/10, de 15/12/2010, autorizaram o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2012.
- § 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo estipulado no parágrafo 2º.
- § 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2613/12, de 07/05/2012.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5154/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 33/13-CEIF/CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Novo Ateneu - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1468, do Município e NRE de Curitiba, mantido pela Administradora Educacional Novo Ateneu S/S Ltda.
- § 1º O Decreto nº 1464, de 30/12/1975 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 213/82, de 28/01/1982 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4605/08, de 10/10/2008, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5464/12, de 10/09/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5155/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 33/13-CEIF/CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Novo Ateneu - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1468, do Município e NRE de Curitiba, mantido pela Administradora Educacional Novo Ateneu S/S Ltda.
- § 1º A Resolução nº 3431/89, de 11/12/1989 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 4298/94, de 31/08/1994 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3276/08, de 14/07/2008, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5464/12, de 10/09/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5156/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 113/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual João de Oliveira Franco - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 1489, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 133/84, de 16/01/1984 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 573/87, de 16/02/1987 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3062/08, de 08/07/2008, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5655/12, de 18/09/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5157/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 113/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual São Braz - Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Vereador Toaldo Túlio, 2880, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 185/97, de 17/01/1997 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 320/03, de 24/02/2003 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4602/07, de 06/11/2007, encerrando-se em 24/02/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 24/02/2013 a 24/02/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 761/12, de 01/02/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

118879/2013

Resolução nº 5158/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 116/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Flávio Ferreira da Luz - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua João Cislinski, s/n, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 4274/02, de 23/10/2004 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1099/03, de 09/04/2003 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1574/08, de 22/04/2008, encerrando-se em 31/12/2012.

- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7202/12, de 27/11/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5159/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2113/13, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar, a pedido, a mudança de endereço da Escola Dom Quixote – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município e NRE de Londrina, mantida pela Escola Adriluz Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda, da: Rua General Horta Barbosa, 120, para: Rua Uruguai, 1391, do mesmo Município, a partir de 01/01/2013.
- § 1º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 4239/97, de 12/12/1997.
- § 2º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5160/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica, a Escola Dom Quixote – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Uruguai, 1391, do Município e NRE de Londrina, mantida pela Escola Adriluz Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do capítulo III, seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 4239/97, de 12/12/1997 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta da Educação Infantil.
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme artigo 35 da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5161/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica, o Colégio Estadual Antonio Raminelli – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Antonio Raminelli, 575, do Município de Cambé, NRE de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do capítulo III, seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 37/82, de 13/04/1982, criou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Curso de 1º Grau (1ª a 4ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme artigo 35 da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5162/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08 e 02/10 e o Parecer nº 506/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Colégio Instituto Cristão – Ensino Médio e Profissional, situado na Rodovia Guatacara Borba Carneiro – KM 03, do Município de Castro, NRE de Ponta Grossa, mantido pela Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão.
- § 1º A Resolução nº 892/02, de 04/04/2002, e o Parecer nº 144/02-CEE/PR, credenciaram a instituição de ensino citada no caput do artigo, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1393/09, de 23/04/2009 e pelo Parecer nº 79/09-CEE/PR, com vigência até 31/12/2011.
- § 3º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2012 a 31/12/2016.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1769/13, de 11/04/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5163/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 167/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo de Vila Palmira - Ensino Fundamental e Médio, situado na Localidade Vila Palmira, do Município de São João do Triunfo, NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 2602/10, de 11/06/2010 autorizou o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2010.
- § 2º O reconhecimento é concedido por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2011 até 31/12/2015.
- § 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o

- prazo concedido no parágrafo 2º.
- § 4º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 394/10, de 01/02/2010 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1682/13, de 04/04/2013.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5164/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 167/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Patrimônio Regina - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, Caixa Postal 5330, 377, do Município e NRE de Londrina, mantido pelo Governo do estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 4793/10, de 28/10/2010 autorizou o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2010.
- § 2º O reconhecimento é concedido por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2011 até 31/12/2015.
- § 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
- § 4º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 4287/09, de 08/12/2009 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2671/13, de 06/06/2013.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5165/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 116/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Bom Jesus – Ensino Fundamental e Médio, situado na Linha Bom Jesus, do Município de Marmeleiro, NRE de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 6368/94, de 26/12/1994 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1884/02, de 29/05/2002 e o Parecer nº 243/02-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3430/07, de 03/08/2007, encerrando-se em 29/05/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 29/05/2012 a 29/05/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5248/12, de 24/08/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5166/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 500/13-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Médio, situado na Rua XV de Novembro, 1242, do Município de Ampére, NRE de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 1192/91, de 12/04/1991 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2313/94, de 02/05/1994 e o Parecer nº 51/94-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4202/07, de 05/10/2007, encerrando-se em 05/10/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 05/10/2012 a 05/10/2015.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7710/12, de 19/12/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5167/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica, o Colégio Estadual Professor Silvio Tavares – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua João Manoel dos Santos, 1350, do Município de Cambará, NRE de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do capítulo III, seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 60/75, de 16/04/1975 autorizou o funcionamento e o Decreto nº 2432, de 26/10/1976 reorganizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino 1º Grau (5ª a 8ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme artigo 35 da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

118881/2013

Resolução nº 5169/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, 01/13 e o Parecer nº 157/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, da Escola Estadual Vereador Dr. Francisco Cordeiro – Ensino Fundamental, situada na Rua Juvêncio Camargo e Souza, s/n, do Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 283/03, de 19/02/2003, autorizou o funcionamento do ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2003.
- § 2º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado a partir de 29/04/04, excepcionalmente, até 31/12/2013.
- § 3º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação

- deste ato.
- § 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 507/13, de 30/01/2013.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5266/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1467/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

- Art.1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Santos Dumont – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Santos Dumont, 757, do Município de Santa Cruz do Monte Castelo, NRE de Loanda, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 1º.
- § 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3143/12, de 23/05/2012.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5267/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1495/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

- Art.1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Piauí, 225, do Município de Nova Londrina, NRE de Loanda, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.
- § 2º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3968/11, de 06/09/2011.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- § 4º Comprovada qualquer irregularidade na instituição de ensino, o tempo indeterminado cessa imediatamente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5268/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1494/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

- Art.1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Arthur Bernardes – Ensino Fundamental, situada na Avenida Porto Alegre, 360, do Município de Nova Londrina, NRE de Loanda, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.
- § 2º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3969/11, de 06/09/2011.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- § 4º Comprovada qualquer irregularidade na instituição de ensino, o tempo indeterminado cessa imediatamente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5269/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1470/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

- Art.1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Conselheiro Quilise Crisóstomo da Silva – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Juvelina Bittencourt Ribas, s/n, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 1º.
- § 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4344/12, de 13/07/2012.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5270/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1469/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

- Art.1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Ângela Sandri Teixeira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rodovia dos Minérios, Km 21, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 1º.
- § 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7066/12, de 26/11/2012.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5272/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1499/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Médio, situado na Rua Paris, 815, do Município de Rondon, NRE de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 1º.
- § 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5007/12, de 14/08/2012.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5284/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2135/13, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar, a pedido, a mudança de endereço do Colégio SESI Paraná - Ensino Médio, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo SESI – Serviço Social da Indústria/Departamento Regional do Paraná, da: Rua Arlindo Chemin, 485, para: Avenida Padre Natal Pigatto, 2027, do mesmo Município, a partir de 23/07/2011.
- § 1º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 4189/06, de 21/09/2006.
- § 2º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5291/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98, 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 305/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua São Paulo, 2394, do Município de Bandeirantes, NRE de Cornélio Procopio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A autorização concedida é pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º O ingresso no curso técnico citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio.
- § 3º Na conclusão do curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Vendas.
- § 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar o reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 1º.
- § 5º A instituição de ensino foi reorganizada e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 5120, de 14/06/1978.
- § 6º A Resolução nº 4829/13, de 28/10/2013 e o Parecer nº 293/13-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

- § 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5302/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1697/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Abraão Farah, 522, do Município de NRE de Ibatí, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.
- § 2º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4036/11, de 14/09/2011.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- § 4º Comprovada qualquer irregularidade na instituição de ensino, o tempo indeterminado cessa imediatamente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

118882/2013

Resolução nº 5170/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 152/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Lincoln Setembrino Coimbra – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Bico de Lacre, 825, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 4578/92, de 10/12/1992 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1981/94, de 19/04/1994 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 518/08, de 11/02/2008, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 4578/92, de 10/12/1992 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6737/12, de 08/11/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5171/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 130/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Unidade Polo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Joinville, 2770, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Decreto nº 4137, de 08/11/1977 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 19/82, de 07/01/1982, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2440/02, de 14/06/2002, encerrando-se em 14/06/2007.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida, excepcionalmente, no período de 14/06/2007 até o final do ano de 2013.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.
- § 5º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 4137, de 08/11/1977 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5109/12, de 22/08/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5172/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 152/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Maria Vidal Novas – Ensino Fundamental, situada na Rua Santa Rita, 964, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 218/90, de 24/01/1990 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3691/92, de 28/10/1992, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 617/11, de 23/02/2011, encerrando-se em 14/06/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 14/06/2012 a 14/06/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 218/90, de 24/01/1990 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6736/12, de 08/11/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5173/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 140/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Dr. Adhemar Sicuro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Padre José Lopacinski, s/n, do Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 419/01, de 20/02/2001 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2857/05, de 27/10/2005 e o Parecer nº 639/05-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 27/10/2010.
- § 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 27/10/2010 a 27/10/2015.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
- § 4º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 419/01, de 20/02/2001 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4197/12, de 06/07/2012.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5174/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 152/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Dr. Ovide do Amaral – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ignácio Schelbauer, 139, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Decreto nº 2785, de 04/01/1977, a Resolução nº 169/82, de 27/01/1982 e a nº 154/88, de 18/01/1988 autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 1564/88, de 19/05/1988 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1417/08, de 08/04/2008, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 2785, de 04/01/1977 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6729/12, de 08/11/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5175/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 152/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professora Lindaura Ribeiro Lucas – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Octavio Cim, 2201, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 219/90, de 24/01/1990 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2542/91, de 01/08/1991, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 315/08, de 24/01/2008, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 219/90, de 24/01/1990 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5945/12, de 01/10/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5176/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 116/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Ana Shelbauer Braz de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Estrada Darci de Oliveira Braz, s/n, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 827/97, de 28/02/1997 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 4183/99, de 19/11/1999 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 342/08, de 24/01/2008, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 827/97, de 28/02/1997 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4072/12, de 02/07/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5177/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 113/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Miguel Franco Filho – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua XIV de Novembro, 140, do Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 3727/81, de 30/12/1981 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 8134/84, de 10/12/1984, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3401/08, de 16/07/2008, encerrando-se em 14/02/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 14/02/2012 a 14/02/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3727/81 de 30/12/1981 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5272/12, de 27/08/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5178/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 115/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental e Médio, situado na BR 277 – KM 114, 3210, do Município de Campo do Largo, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Decreto nº 2431, de 26/10/1976 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2758/81, de 24/11/1981 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 310/09, de 23/01/2009, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi reorganizada e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 2431, de 26/10/1976 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1946/12, de 29/03/2012.

- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5179/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 116/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Otalpio Pereira de Andrade – Ensino Fundamental e Médio, situado na Estrada do Cerne – Km 29, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Decreto nº 2431 de 26/10/1976 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2649/81, de 19/11/1981, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 437/08, de 01/02/2008, encerrando-se em 31/12/2011.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2012 a 01/01/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi reorganizada e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 2431 de 26/10/1976 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5944/12, de 01/10/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

119143/2013

Resolução nº 5180/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 126/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Ipê – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ieda Solange Ribeiro, 769, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 312/92, de 30/01/1992 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 51/08, de 07/01/2008 e o Parecer nº 797/07-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º, com vigência até 07/01/2013.
- § 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 07/01/2013 a 07/01/2018.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.
- § 4º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 312/92, de 30/01/1992 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7677/12, de 13/12/2012.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5181/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 130/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Eleutério Fernandes de Andrade – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua da Independência, 150, do Município de Quitandinha, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 1433/81, de 20/07/1981 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2466/86, de 29/05/1986 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2723/02, de 04/07/2002, encerrando-se em 04/07/2007.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida excepcionalmente, no período de 04/07/2007 até o final do ano de 2013.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.
- § 5º A instituição de ensino foi reorganizada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 1433/81, de 20/07/1981 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6730/12, de 08/11/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5182/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 113/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha – Ensino Fundamental, situada na Rua Dr. João Cândido Ferreira, 608, do Município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Decreto nº 6267, de 07/02/1979 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3757/81, de 30/12/1981, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1377/08, de 07/04/2008, encerrando-se em 31/12/2011.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2012 a 31/12/2016.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 6267, de 07/02/1979 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5274/12, de 27/08/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5183/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08 e 02/10 e o Parecer nº 469/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Colégio Estadual São José - Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1453, do Município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 1032/03, de 03/04/2003, e o Parecer nº 34/03-CEE/PR, credenciaram a instituição de ensino citada no caput do artigo, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4979/08, de 29/10/2008 e pelo Parecer nº 685/08-CEE/PR, com vigência até 31/12/2012.
- § 3º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.
- § 5º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 1582/92, de 28/02/1992.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção

ção ou o/a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5185/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica, a Escola Estadual Nossa Senhora da Salette - Ensino Fundamental, situada na Rua Lange de Morretes, 94, do Município e NRE de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do capítulo III, seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º O Decreto nº 1645, de 19/02/1976 reorganizou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do Ensino de 1º Grau.
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme artigo 35, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5186/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica, o Colégio Estadual Professor Brasília Vicente de Castro - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Santa Ângela de Foligno, 45, do Município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do capítulo III, seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º O Decreto nº 792, de 02/07/1979 criou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme artigo 35, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5187/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 112/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Antônio Xavier da Silveira – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, 815, do Município e NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Decreto nº 1644, de 19/02/1976 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2628/81, de 19/11/1981 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 287/08, de 24/01/2008, encerrando-se em 24/01/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/01/2013 a 24/01/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi reorganizada e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 1644, de 19/02/1976 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5456/12, de 10/09/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5188/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 115/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Guaraúna – Ensino fundamental e Médio, situado na Rua Principal s/n, do Município de Teixeira Soares, NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 184/92, de 21/01/1992 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 883/95, de 10/03/1995 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1145/08, de 24/03/2008, encerrando-se em 24/03/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/03/2013 a 24/03/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 184/92, de 21/01/1992 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5245/12, de 24/08/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5189/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 345/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Reconhecer para fins de cessação, o Curso Técnico em Serviço de Restaurante e Bar - Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Barão de Capanema – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Afonso Ditzel, 870, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

- § 1º A Resolução nº 3038/11, de 19/07/2011 e o Parecer nº 459/11-CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 21/09/2012.
- § 2º O reconhecimento é concedido desde de 08/02/2010, para fins de cessação.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a cessação do referido curso à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.
- § 4º A instituição de ensino foi reorganizada e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 4402, de 22/12/1977 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1850/12, de 23/03/2012.
- § 5º A Resolução nº 1050/10, de 22/03/2010 e o Parecer nº 189/10-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- Art. 2º Convidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde 08/02/2010 a 21/09/2011, para regularização da vida escolar dos alunos.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5190/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 112/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Osvaldo Bertozzi, 689, do Município de Querência do Norte, NRE de Loanda, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 314/91, de 25/01/1991 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 7000/93, de 31/12/1993 reconheceu o ensino citado no artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5229/07, de 17/12/2007, encerrando-se em 17/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 17/12/2012 a 17/12/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 314/91, de 25/01/1991 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5455/12, de 10/09/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

119145/2013

Resolução nº 5191/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 114/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Dr. Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Minas Gerais, 106, do Município e NRE de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 5100/86, de 28/11/1986 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2422/90, de 29/08/1990 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1777/08, de 30/04/2008, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 5100/86, de 28/11/1986 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 91/13, de 14/01/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a dire-

ção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5192/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 115/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Santa Catarina, 260, do Município e NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 5337/85, de 04/12/1985 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2453/89, de 06/09/1989 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 490/08, de 08/02/2008, encerrando-se em 08/02/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 08/02/2013 a 08/02/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 1644, de 19/02/1976 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3969/12, de 28/06/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5193/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 114/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual de Rio do Couro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Localidade de Rio do Couro, do Município e NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º As Resoluções nº 3890/88, de 13/12/1988 e nº 46/95, de 26/01/1995 autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 2064/90, de 25/07/1990 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1216/08, de 26/03/2008, encerrando-se em 26/03/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/03/2013 a 26/03/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 3890/88, de 13/12/1988 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6433/12, de 23/10/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5194/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 114/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual

Padre Anchieta – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua do Bosque, 473, do Município e NRE de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

- § 1º A Resolução nº 2476/80, de 12/06/1980 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2836/81, de 30/11/1981 reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4969/07, de 30/11/2007, encerrando-se em 17/06/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 17/06/2012 a 17/06/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 2476/80, de 12/06/1980 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5936/12, de 01/10/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5195/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 114/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Soldado Constantino Marochi – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Venezuela, 570, do Município de Santa Cruz do Monte Castelo, NRE de Loanda, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Decreto nº 423, de 03/05/1979, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2800/81, de 30/11/1981, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4962/07, de 30/11/2007, encerrando-se em 31/11/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/11/2012 a 30/11/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 27829, de 08/02/1960 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5457/12, de 10/09/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5196/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10, e o Parecer nº 114/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo Bituva das Campinas – Ensino Fundamental, situada na Localidade Bituva das Campinas, do Município de Fernandes Pinheiro, NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 3268/89, de 04/12/1989 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2660/94, de 19/05/1994 reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 286/08, de 24/01/2008, encerrando-se em 23/01/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/01/2013 a 21/01/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução nº 3268/89, de 04/12/1989 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5241/12, de 24/08/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5486/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1592/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual José Pavan – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Amazonas, 345, do Município e NRE de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 1º.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2302/12, de 20/04/2012.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5499/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 03/06, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2174/13, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal Douradora Zilda Arns Neumann – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Travessa Lago Santa Clara, 279, do Município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º A autorização concedida para a Educação Infantil é pelo prazo de 03 (três) anos e para o Ensino Fundamental (anos iniciais) é por 05 (cinco) anos, ambas a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar as renovações das autorizações à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos no parágrafo 1º.

§ 3º A instituição de ensino foi criada pelo Decreto Municipal nº 043, de 13/08/2013.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5500/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2175/13, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Tia Glória, situado na Rua Egito, 409, do Município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 1º.

§ 3º A instituição de ensino foi criada pelo Decreto Municipal nº 044, de 13/08/2013.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 5502/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 489/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, situado na Estrada da Graciosa, Km 20, do Município de Pinhais, NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 24/10, de 05/01/2010, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1173/11, de 24/03/2011 e o Parecer nº 107/11-CEE/PR, reconheceram o curso citado no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2011.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2012 a 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º.

§ 4º A Resolução nº 3373/11, de 08/08/2011 e o Parecer nº 541/11-CEE/PR renovaram o credenciamento da instituição de ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

119147/2013

PORTARIA Nº 1561/13

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 3º, da Resolução nº 00072/11, de 04 de Janeiro de 2011:

RESOLVE:

I – Dispensar, os servidores relacionados em anexo, contratados pela CLT, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência

Nº 363, do Tribunal Superior do Trabalho:

“363 – SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37,

II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro 2013.

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

118831/2013

ANEXO A PORTARIA N. 1561/13 DE 07/11/2013

NOME	RG	PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
BERNARDINA LUQUINI	004727707-8	12119946878	AMPERE	25/10/2013
CELESTE DE AZEVEDO FERREIRA	004781995-4	18046471904	CURITIBA	17/10/2013
EDY DE FATIMA REIS	003225042-4	17011589455	CASCABEL	04/11/2013
IDA BRUN GIORDANI	001011489-6	18046387156	ROLANDIA	31/10/2013
MARIA FATIMA DE SOUZA	006381405-9	18046436971	LEOPOLIS	01/11/2013
MARIA HELENA VALERIANO DOS SANTOS	005269302-0	18046421508	PEABIRU	03/11/2013
MARIA MENDES DO NASCIMENTO	005991129-5	18046347014	PARANAGUA	26/11/2013
MILDRETE CHITTOLINA	004291657-9	12303344281	PATO BRANCO	07/08/2013
TEREZINHA FLORES OLIVEIRA	005160918-2	12341132873	CURITIBA	26/11/2013

TOTAL DE RESCISOES IMPRESSAS: 9

118833/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 140577 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
 Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
 Código do Estabelecimento: 1116
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FLORENCE
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARY HELENA DA SILVA	68775795PR	1485	06400111C002	39	22/11/2013	2010

CORNELIO PROCOPIO, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LILIAN CRISTINA LOPES NERY

Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2001 - 12/02/2001

Nome do(a) Diretor(a): ALEXSANDRA A. MARCOVANTI MARIUCCI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/1999 - 23/04/1999

119241/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140706 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 5950
 Nome do Estabelecimento: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, CENTRO FORM R H
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SAUDE BUCAL - 951

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CECILIA DA SILVA FARIA	97166919PR	7357	06900595D009	20	14/11/2013	2012
ANA PAULA DE ALMEIDA BARTH	69231039PR	7358	06900595D009	20	14/11/2013	2012
BERNADETE KNOPIK PESTANA	20657022PR	7359	06900595D009	20	14/11/2013	2012
DEVANIR MARIA DE OLIVEIRA	72509374PR	7360	06900595D009	20	14/11/2013	2012
DIONÉIA EURICH	86732351PR	7361	06900595D009	21	14/11/2013	2012
DULCE DA SILVA	45461939PR	7362	06900595D009	21	14/11/2013	2012
EDILCICLEIA DOS SANTOS RODRIGUES	61969AM	7363	06900595D009	21	14/11/2013	2012
EDINÉIA APARECIDA CASTRO ROCHA	63615170PR	7364	06900595D009	21	14/11/2013	2012
ELISABETH VENTURA DA ROSA BARBOZA	1767750PR	7365	06900595D009	21	14/11/2013	2012
IRACI CARNAVAL DE MORAES	62858320PR	7366	06900595D009	22	14/11/2013	2012
ISABEL SCHINDA DURAU	59584871PR	7367	06900595D009	22	14/11/2013	2012
JEANNE MAGALI CARDOZO	61619372PR	7368	06900595D009	22	14/11/2013	2012
JOSÉLA ANA NASSAR DOS SANTOS	42647365PR	7369	06900595D009	22	14/11/2013	2012
JURIENE DE LIMA RIBEIRO	60276663PR	7370	06900595D009	22	14/11/2013	2012
LÉIA DA SILVA AZEVEDO	83675527PR	7371	06900595D009	23	14/11/2013	2012
LIDIA MARTHAUS BERALDO	40534261PR	7372	06900595D009	23	14/11/2013	2012
LIZBETE STREIT PINTO	92732908PR	7373	06900595D009	23	14/11/2013	2012
MARCELI ROSE STABACH	71368912PR	7374	06900595D009	23	14/11/2013	2012
MARIA DE FATIMA GUIMARAES DOS SANTOS	42343110PR	7375	06900595D009	23	27/11/2013	2012
MARIA INÊS DOS SANTOS ZAVADZKI	70251841PR	7376	06900595D009	24	27/11/2013	2012
MARIZA DE SOUZA	96897871PR	7377	06900595D009	24	27/11/2013	2012
ODILCE MARIA RIBEIRO	45389774PR	7378	06900595D009	24	27/11/2013	2012
ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO	89171458PR	7379	06900595D009	24	27/11/2013	2012
SANDRA CRISTINA FERREIRA	64183770PR	7380	06900595D009	24	27/11/2013	2012
SANDRA MARA HAMMERSCHMIDT	52435269PR	7381	06900595D009	25	27/11/2013	2012
VERA DO CARMO DE ALELUIA	60047529PR	7382	06900595D009	25	27/11/2013	2012
ADELZIRA RODRIGUES ORNELA SANTOS	87530981PR	7414	06900595D009	31	03/12/2013	2012
ANDRÉIA MAGDA MORIM COGO	80345275PR	7415	06900595D009	31	03/12/2013	2012
ANGELA APARECIDA BONATTI PIRES	52453593PR	7416	06900595D009	32	03/12/2013	2012
APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	66294323PR	7417	06900595D009	32	03/12/2013	2012
CÉLIA GENARO BRITO	41209925PR	7418	06900595D009	32	03/12/2013	2012
CLEUSA HONORO DA SILVA	234659907PR	7419	06900595D009	32	03/12/2013	2012
CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO						
PUERARI	80232500PR	7420	06900595D009	32	03/12/2013	2012
DÉBORA LETICIA MENDONÇA DA SILVA	93699467PR	7421	06900595D009	33	03/12/2013	2012
DULCELENE VISCARDI	51853652PR	7422	06900595D009	33	03/12/2013	2012
ELAINE DE OLIVEIRA CAETANO	86904918PR	7423	06900595D009	33	03/12/2013	2012
IZABEL ALVES DA SILVA DE SOUZA	51308662PR	7424	06900595D009	33	03/12/2013	2012
LÉIA GIROTO	80924941PR	7425	06900595D009	33	03/12/2013	2012
MARGARIDA AMATUZI	57263733PR	7426	06900595D009	34	03/12/2013	2012
MARIA AMÁLIA DA SILVA OLIVEIRA	2668623MG	7427	06900595D009	34	03/12/2013	2012
MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO	246669093PR	7428	06900595D009	34	03/12/2013	2012
MARIA MARQUEZINI	77176268PR	7429	06900595D009	34	03/12/2013	2012
MEIRIELLE PIFFER PERES SILVA	76504652PR	7430	06900595D009	34	03/12/2013	2012

OLINDA LEITE DE SOUZA	344161833PR	7431	06900595D009	35	03/12/2013	2012
RITA ROSA DE JESUS SANTANA	56090010PR	7432	06900595D009	35	03/12/2013	2012
ROSANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	88754883PR	7433	06900595D009	35	03/12/2013	2012
SILVANA ALMEIDA DE CARVALHO	51675258PR	7434	06900595D009	35	03/12/2013	2012
SILVIA CRISTINA BARBOSA MARIANO	76192650PR	7435	06900595D009	35	03/12/2013	2012
SIMONE LUZIA GUIMARAES	50701018PR	7436	06900595D009	36	03/12/2013	2012
SINÉIA RODRIGUES DE ABREU SABEH	79632872PR	7437	06900595D009	36	03/12/2013	2012
SIONITA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	50430855PR	7438	06900595D009	36	03/12/2013	2012
SUELY MACHADO MOREIRA	54631219PR	7439	06900595D009	36	03/12/2013	2012
VANESSA CRISTINA DA SILVA MELO	94156530PR	7440	06900595D009	36	03/12/2013	2012
VANESSA DE OLIVEIRA GOES	80451326PR	7441	06900595D009	37	03/12/2013	2012
ADRIANA ESPADA DE OLIVEIRA	102041151PR	7442	06900595D009	37	03/12/2013	2012

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DE FATIMA FERNANDES CALIXTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): DECRETO 3314 - 22/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): CÉLIA REGINA RODRIGUES GIL

Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 0049/2011 - 14/03/2011

119242/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 140705 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8500
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS BRAS EST SISTEMICOS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DYOICE GRAZIELA DA CRUZ	75585217PR	2543	06900850C002	59	10/12/2013	2012
DAYANE GONÇALVES DOS SANTOS	101317617PR	2544	06900850C002	59	10/12/2013	2011
VANESSA MACHADO	106315825PR	2545	06900850C002	59	10/12/2013	2011

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): GIOVANA MARCHIORI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 28/12/2011

119243/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140704 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8500
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS BRAS EST SISTEMICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VANESSA MACHADO	106315825PR	2546	06900850D004	51	10/12/2013	2012

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): GIOVANA MARCHIORI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 28/12/2011

119244/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140582 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FRANCISCO ACCIOLY	51984878PR	1052	06901453D003	11	04/07/2013	2012
MARCOS ANTONIO ANDRADE	1112245PR	1146	06901453D003	29	23/10/2013	2010
FERNANDA GAYER	76957576PR	1222	06901453D003	44	19/11/2013	2012
DANIEL ALVES MUNHOZ	79001457PR	1226	06901453D003	45	19/11/2013	2013
ALTAIR LUIZ KRAVETZ	31449863PR	1238	06901453D003	48	03/12/2013	2012
ATILIO EDUARDO ALBERTINI	28877568SP	1240	06901453D003	48	03/12/2013	2013
CLAUDIA CZARNIK NAGAMINE	60373329PR	1243	06901453D003	49	03/12/2013	2012
DARCY FEHRMANN	13815828SC	1246	06901453D003	49	03/12/2013	2011
EDER FRANCISCO DOS SANTOS	81600082PR	1247	06901453D003	49	03/12/2013	2012
ELIANE RIVERA ALVES	44921758PR	1248	06901453D003	50	03/12/2013	2012
ERICO EGIDIO DA SILVA JUNIOR	20831120PR	1249	06901453D003	50	03/12/2013	2012
FAUZER TAKWAKE MIURA	70307723PR	1252	06901453D003	50	03/12/2013	2011
GABRIEL OMAR VICENCIO	V1872088DF	1253	06901453D003	51	03/12/2013	2011
JOSE APARECIDO CUSTODIO	20015926PR	1255	06901453D003	51	03/12/2013	2011
KENEDY ALENCAR MENEZES	61461256PR	1257	06901453D003	51	03/12/2013	2012
LILIAN JUSTUS PILATTI	37522660PR	1258	06901453D003	52	03/12/2013	2012
LUCIANA STRINGHINI	60610744PR	1259	06901453D003	52	03/12/2013	2013

ELIZEU CORDEIRO DOS SANTOS 0526095336PR 1308 06901453D003 62 09/12/2013 2013

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

119245/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140556 - 09/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14828
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IBREP/PR
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS - 764

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ABEL DA SILVA	53036910PR	1455	06901482D003	91	20/11/2013	2013
ALESSANDRA BONA	50356272PR	1456	06901482D003	92	20/11/2013	2013
ANA CAROLINA CRUCIOL VECCHIATTI	71642437PR	1457	06901482D003	92	20/11/2013	2013
ALZENIR TOSCAN	38729837PR	1458	06901482D003	92	20/11/2013	2013
CARLOS ALBERTO TURECK	45885950PR	1459	06901482D003	92	20/11/2013	2013
CELSO DA SILVA	182359451SP	1460	06901482D003	92	20/11/2013	2013
CLAUDIA MIRANDA MOURAD	39935260PR	1461	06901482D003	93	20/11/2013	2013
CLAUDOMIRO SOARES DOS SANTOS NETO	47588391PR	1462	06901482D003	93	20/11/2013	2013
DANIEL ZANDONAI GIL	82311572PR	1463	06901482D003	93	20/11/2013	2013
DOUGLAS WAPENIK RAMOS	128890440PR	1464	06901482D003	93	20/11/2013	2013
DIEGO FAUSTO SERDEIRA	29573548SC	1465	06901482D003	93	20/11/2013	2013
DYNIELES DE PAULA MEDEIROS DOS SANTOS	132397694PR	1466	06901482D003	94	20/11/2013	2013
EDSON APARECIDO DA SILVA NOGUEIRA	92221016PR	1467	06901482D003	94	20/11/2013	2013
FABIANA HELFENSTEIN	75622376PR	1468	06901482D003	94	20/11/2013	2013
ELIAS VIEIRA DE MENEZES	48275605PR	1469	06901482D003	94	20/11/2013	2013
GUILHERME MOTTIN	95283853PR	1470	06901482D003	94	20/11/2013	2013
HELOISA MARIA CRISTALDO MORAES	81591245PR	1471	06901482D003	95	20/11/2013	2013
ISMARI FIDELIS DA SILVA	86379759PR	1472	06901482D003	95	20/11/2013	2013
JAIME BUENO MENDES SOBRINHO	000923090MS	1473	06901482D003	95	20/11/2013	2013
JAIR JOSE DE QUADROS	41128550PR	1474	06901482D003	95	20/11/2013	2013
JANAINA LEONICE RADUN	61877398PR	1475	06901482D003	95	21/11/2013	2013
JOSE NOVAES FARACO	101997561PR	1476	06901482D003	96	21/11/2013	2013
JOSE RUDNEI MARANHA	15041293PR	1477	06901482D003	96	22/11/2013	2013
JOSINEI TADEU DE OLIVEIRA	59675109PR	1478	06901482D003	96	22/11/2013	2013
JULIANA YURI NOGAMI IVANAGAVA	81991626PR	1479	06901482D003	96	22/11/2013	2013
LUCAS ALVES COSTA	69297641PR	1480	06901482D003	96	22/11/2013	2013
LUCIANO OLIVEIRA SILVA	82188584PR	1481	06901482D003	97	22/11/2013	2013
MARIA GISSALDA COPETTI	11026923PR	1482	06901482D003	97	22/11/2013	2013
MARIA NOELI PEDROSO DA LUZ	37468019PR	1483	06901482D003	97	22/11/2013	2013
NELSON BRANDÃO	3651274SP	1484	06901482D003	97	22/11/2013	2013
NICODEMOS BERNARDES DE ALMEIDA	40364005PR	1485	06901482D003	97	22/11/2013	2013
ORLANDO PEREIRA JUNIOR	7616740PR	1486	06901482D003	98	22/11/2013	2013
PAULA FREITAS	71164420PR	1487	06901482D003	98	22/11/2013	2013
PAULO CEZAR GRUHN	31694469PR	1488	06901482D003	98	22/11/2013	2013
PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	61598359PR	1489	06901482D003	98	22/11/2013	2013
RENATO FERIATO	51744489PR	1490	06901482D003	98	22/11/2013	2013
ROSANI ARAUJO DOS REIS	21132616PR	1491	06901482D003	99	22/11/2013	2013
SERGIO AUGUSTO FAVARO	41970685PR	1492	06901482D003	99	22/11/2013	2013
SERGIO VENUITI	50892913PR	1493	06901482D003	99	22/11/2013	2013
SILVANA MARIA ROSAS NASCIMENTO MISKININ	39806290PR	1494	06901482D003	99	22/11/2013	2013
TACIANA KARINA DROVANDI	81229457PR	1495	06901482D003	99	22/11/2013	2013
VALDINEIA MARQUES DA SILVEIRA	52097673PR	1496	06901482D003	100	22/11/2013	2013
VALDIR ZUB	1526315PR	1497	06901482D003	100	22/11/2013	2013
VALTER YOSHIO SATO	52419310PR	1498	06901482D003	100	22/11/2013	2013
VERA LUCIA DA SILVA	98996389PR	1499	06901482D003	100	22/11/2013	2013
VINICIUS HENRIQUE CRUCIOL VECCHIATTI	71642402PR	1500	06901482D003	100	22/11/2013	2013
VIVIANE AKEMI SHIBATA	71284867PR	1501	06901482D004	1	22/11/2013	2013

CURITIBA, 9 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): BRUNA FERNANDA DE FREITAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº 010/13 - 23/07/2013

Nome do(a) Diretor(a): ROSEMARY RAMOS MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº 003/09 - 31/03/2009

119246/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140583 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECHANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX FERREIRA ARAUJO	104565557PR	2991	06900022D006	99	25/10/2013	2012

ANDERSON ALVES DE LIMA	91583046PR	2992	06900022D006	99	25/10/2013	2012
ANDERSON DE SOUZA PEDRO	94979218PR	2993	06900022D006	99	25/10/2013	2012
ANTONIO DA SILVA	453232474SP	2994	06900022D006	99	25/10/2013	2012
ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	266248354SP	2995	06900022D006	99	25/10/2013	2012
ANTONIO LEANDRO DE OLIVEIRA	63570109PR	2996	06900022D006	100	25/10/2013	2012
ARIEL ZUCYSZYN	54294034PR	2997	06900022D006	100	25/10/2013	2012
CAROLINE APARECIDA DELFINO DE FREITAS	388394596SP	2998	06900022D006	100	25/10/2013	2012
CHRISTOPHER CARVALHO GOIS	476518507SP	2999	06900022D006	100	25/10/2013	2012
DIANA MATOZO	102466233PR	3000	06900022D006	100	25/10/2013	2012
EDSON DOS REIS SILVA	000996568RO	3001	06900022D007	1	25/10/2013	2012
FERNANDO VIEIRA DA SILVA	103401283PR	3002	06900022D007	1	25/10/2013	2012
GUSTAVO VINICIUS DE BRITO	109066842PR	3003	06900022D007	1	25/10/2013	2012
IGOR GUSTAVO DA SILVA	109286770PR	3004	06900022D007	1	25/10/2013	2012
JEFERSON LUIZ DA SILVA	325798175SP	3005	06900022D007	1	25/10/2013	2012
JOCILENE PEREIRA DE TOLEDO	95942806PR	3006	06900022D007	2	25/10/2013	2012
KAYO LEWI DA SILVA ANDREATA	123176413PR	3007	06900022D007	2	25/10/2013	2012
LUCAS GABRIEL JUSSEN	102617584PR	3008	06900022D007	2	28/10/2013	2012
MARCELO LUIZ LUBASINSKI	82613625PR	3009	06900022D007	2	28/10/2013	2012
MARCIO JOSE MATOS	65045907PR	3010	06900022D007	2	28/10/2013	2012
PAULO HENRIQUE FERREIRA PORTELLA	92255697PR	3011	06900022D007	3	28/10/2013	2012
RENAN REGUINE CONSOLI	98073060PR	3012	06900022D007	3	28/10/2013	2012
RODRIGO STELE	94378095PR	3013	06900022D007	3	28/10/2013	2012
ROLUAN JUDSON RODRIGUES	86114747PR	3014	06900022D007	3	28/10/2013	2012
SIDNEI ROBERTO DA PAIXÃO	43404083PR	3015	06900022D007	3	28/10/2013	2012
TANCREDO LUIS SOARES DA SILVA	60591105PR	3016	06900022D007	4	28/10/2013	2012
VALNICE ANDRE	69709710PR	3017	06900022D007	4	28/10/2013	2012
VANDERLEI APARECIDO OLIBER	27681163XSP	3018	06900022D007	4	28/10/2013	2012

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): VILMA BANKS MACHADO BOTTEGA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1922/10 - 11/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

119248/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140584 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12221
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
REGINA FAQUINI SGARBOZA	30261042XSP	9874	06901222D013	45	09/11/2012	2012

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE VERGINIA MARIANI GAINO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/13 - 16/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELZIRA VERGINIA MARIANI MARTINS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/13 - 20/02/2013

119249/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140585 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1238
Nome do Estabelecimento: MARTINUS CENTRO, C-EI EF M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ESTETICA - 168

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THAÍS APARECIDA CHAVES	69506747PR	773	06900123D002	55	08/02/2012	2011

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA IRENE DE ARRUDA SCHEER

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATA Nº 56/04 - 24/03/2004

Nome do(a) Diretor(a): MARILISE PINHEIRO DA CUNHA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2007 - 16/08/2007

119250/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140587 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 37
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E DO-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MÁRCIO BOHRER DA SILVA	71897885PR	2795	06900003D006	59	29/10/2013	2013

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR BATISTA
Nº Ato do(a) Secretário(a): DEC. Nº. 3894/2012 - 16/02/2012Nome do(a) Diretor(a): LAURECI SCHMITZ RAUTH
Nº Ato do(a) Diretor(a): DEC. Nº. 3644/2012 - 04/01/2012

119252/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140586 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 37
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E DO-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ERANI DE JESÚS VILAS BÔAS	61973354PR	2794	06900003D006	59	11/10/2013	2013

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR BATISTA
Nº Ato do(a) Secretário(a): DEC. Nº. 3894/2012 - 16/02/2012Nome do(a) Diretor(a): LAURECI SCHMITZ RAUTH
Nº Ato do(a) Diretor(a): DEC. Nº. 3644/2012 - 04/01/2012

119253/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140632 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RADIOLOGIA - 861

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SANDRO HENRIQUE DE SOUZA	86113090PR	2403	06901251D004	24	09/12/2013	2013

CURITIBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): SILVIA ADRIANO BORGES DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/13 - 17/10/2013Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 04/03/2013

119254/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140578 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4325
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DEBORA CRISTINA PETROSKI DOS SANTOS	86213796PR	5902	13800432D008	70	09/12/2013	2013

LONDRINA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LUCY SOCORRO MORENO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/13 - 04/03/2013Nome do(a) Diretor(a): EDNALVA DE OLIVEIRA MIRANDA GUIZI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 02/08 - 01/12/2008

119255/2013

Anulação de Registro de CERTIFICADOS Nº 120, publicado no DOE - 9098

Amparado pela Resolução Secretarial 1860/2002, Art.5

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 354
Nome do Estabelecimento: SAO JOSE, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: TE .EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GRACIELLY MARIA CAMPOS	101392040PR	244	13800035C001	1	03/10/2013	2011
HENRIQUE AFONSO BOEHM DOS SANTOS	92362361PR	245	13800035C001	1	03/10/2013	2011
HENRIQUE JOSE SILVERIO MARQUES	86264226PR	246	13800035C001	1	03/10/2013	2011
ISAÍAS MARQUES DA SILVA	12804296MG	247	13800035C001	1	03/10/2013	2011
JADER BUENO	41239310PR	248	13800035C001	1	03/10/2013	2011
JANAINA PEREIRA DE AMORIM SOUSA	70198266PR	249	13800035C001	2	03/10/2013	2011
JORGE DE SOUZA	30150872PR	250	13800035C001	2	03/10/2013	2011
JOSE LUIZ PEREIRA	33553064PR	251	13800035C001	2	04/10/2013	2011
JOSE RICARDO FERNANDES MARTINS	75553919PR	252	13800035C001	2	04/10/2013	2011

LONDRINA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): JOSÉ VIRIATO SANTANA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1466/13 - 20/09/2013

Nome do(a) Diretor(a): ROSA MARIA TANIOS YATSU
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 28/12/2011

119256/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140580 - 10/12/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	97043485PR	893	13800001D002	79	03/12/2013	2013

LONDRINA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ERIKA KORGUT SARDINHA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): CLEISE MARI HORN
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 6662/12 - 14/11/2012

119257/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140579 - 10/12/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 2177
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS CEM
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DILMA APARECIDA DE LIMA	44995832PR	1482	15300217D003	1	09/12/2013	2011
BENEDITA PEREIRA BARBOSA	1667908PR	1483	15300217D003	2	09/12/2013	2010

MARINGÁ, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): AMANDA QUERLINE DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/11 - 23/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): SIMONE MARCOLINO BRAGA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2009 - 01/06/2009

119258/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140694 - 10/12/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 3645
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS LICEU-UNINGA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	10615853PR	117	15300364D001	24	22/08/2013	2013
ANNE ELISE FLORIANI VOLTOLINI	79573264PR	118	15300364D001	24	22/08/2013	2013
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	82889892PR	119	15300364D001	24	22/08/2013	2013
DAIANE ALVES DE ALMEIDA SORRILHA	98737260PR	120	15300364D001	24	22/08/2013	2013
DEVANILDA LOPES DE FREITAS	78959231PR	121	15300364D001	25	22/08/2013	2013
JANAINA MARIA VICENTIN DA SILVA	103552877PR	122	15300364D001	25	22/08/2013	2013
KATIA TREVIZAN	58402311PR	123	15300364D001	25	22/08/2013	2013
MARIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	109254185PR	124	15300364D001	25	22/08/2013	2013
PATRICIA APARECIDA GAZOLLI	82122761PR	125	15300364D001	25	22/08/2013	2013
VANESSA DOS SANTOS FEITOSA	96421745PR	126	15300364D001	26	22/08/2013	2013
FERNANDA GONÇALVES	103791006PR	127	15300364D001	26	21/11/2013	2013

MARINGÁ, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA JOSE DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/10 - 04/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): MAGALI ROCCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3/10 - 16/08/2010

119260/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140633 - 10/12/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 3645
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS LICEU-UNINGA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 927

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON HAUSF CARVALHO	001120753MS	44	15300364D001	9	21/05/2013	2011

DIANA THAIS PEREIRA	103628954PR	45	15300364D001	9	21/05/2013	2011
DIEGO GONÇALVES DE CARVALHO	103592445PR	46	15300364D001	10	21/05/2013	2011
GENILSON SILVA DE CARVALHO	97552311PR	47	15300364D001	10	21/05/2013	2011
GISELE FIALHO DOS SANTOS	358656011SP	48	15300364D001	10	21/05/2013	2011
GLORIA APARECIDA GONÇALVES	51606841PR	49	15300364D001	10	21/05/2013	2011
HAMILTON JOSÉ DE SOUZA	49921438PR	50	15300364D001	10	21/05/2013	2011
HEBERT FAGAN	79011002PR	51	15300364D001	11	21/05/2013	2011
IVANETE DE SOUZA	90212290PR	52	15300364D001	11	21/05/2013	2011
JESSICA ZACHEO	102383044PR	53	15300364D001	11	21/05/2013	2011
JOÃO PAULO MINARDI DE AZEVEDO	101062511PR	54	15300364D001	11	21/05/2013	2011
JONATAN CRISTIAN RODRIGUES CRAVEIRO	101978834PR	55	15300364D001	11	21/05/2013	2011
JOEL DE OLIVEIRA SOUZA	96485131PR	56	15300364D001	12	21/05/2013	2011
KARLLA LETICIA INOCENCIO SOUZA	68972299PR	57	15300364D001	12	21/05/2013	2011
LÚCIO LEANDRO FORNAZARI	74084923PR	58	15300364D001	12	21/05/2013	2011
LUSIANE MOTA PEREIRA	474280184SP	59	15300364D001	12	21/05/2013	2011
MAGDA MARIANE MACHADO	124619416PR	60	15300364D001	12	21/05/2013	2011
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ZARATINI	38577417PR	61	15300364D001	13	21/05/2013	2011
MICHELLE BARBOSA DA SILVA	84283584PR	62	15300364D001	13	21/05/2013	2011
MURILLO MIGUEL DE LARA	100657430PR	63	15300364D001	13	21/05/2013	2011
PAULA BOVOLATO	332728596SP	64	15300364D001	13	21/05/2013	2011
SILVIA CHEREMETA	91582538PR	65	15300364D001	13	21/05/2013	2011
VAGNER CRUZ	95325920PR	66	15300364D001	14	21/05/2013	2011
VALÉRIA GONÇALVES DA ROCHA	103180376PR	67	15300364D001	14	21/05/2013	2011
AMANDA FÁVERO	110021607PR	102	15300364D001	21	27/05/2013	2012
ANA GABRIELA NERILLO	71521990PR	103	15300364D001	21	27/05/2013	2012
CLAUDINEI DE LIMA	36968516PR	104	15300364D001	21	27/05/2013	2012
DOUGLAS APARECIDO BUENO	86000865PR	105	15300364D001	21	27/05/2013	2012
DOUGLAS FRANÇA BORGES	98340149PR	106	15300364D001	22	27/05/2013	2012
ELAINE MARISA BORGES RIBEIRO	338836202SP	107	15300364D001	22	27/05/2013	2012
FRANCIELI APARECIDA VITOR	74107044PR	108	15300364D001	22	27/05/2013	2012
ISABEL CRISTINA DE CASTRO RICARTE	441286811SP	109	15300364D001	22	27/05/2013	2012
JAQUELINE BECKENHAUSER DE MELO	100573873PR	110	15300364D001	22	27/05/2013	2012
LAIANE SOARES SANCHES	107330437PR	111	15300364D001	23	27/05/2013	2012
MÁRCIA DE QUADROS	99616555PR	112	15300364D001	23	27/05/2013	2012
MARCOS CESAR PICCIOLY	110014724PR	113	15300364D001	23	27/05/2013	2012
MARIA DE FÁTIMA LASKOSKI	83596325PR	114	15300364D001	23	27/05/2013	2012
MONARA CRISTINA FALCIONI	108719400PR	115	15300364D001	23	27/05/2013	2012
REGINALDO QUADRÃO DE SOUZA	86547295PR	116	15300364D001	24	27/05/2013	2012

MARINGÁ, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA JOSE DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/10 - 04/11/2010Nome do(a) Diretor(a): MAGALI ROCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3/10 - 16/08/2010

119261/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 140581 - 10/12/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento: 895
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE TEL BORBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL - 506

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AISNE NEIVA BAHENA	76622744PR	1170	27300089D003	34	06/12/2013	2007

TELEMACO BORBA, 10 de Dezembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSIANE TEIXEIRA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/10 - 03/03/2010Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO JAKOVACZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 39/08 - 01/11/2008

119262/2013

Secretaria da Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

ATO N. 012/2013

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NÃO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NÃO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : SIELLEN COMERCIO DE AUTO PECAS NOVAS E USADAS LTDA
CNPJ : 00343268/0001-26 CADICMS/PR: 10002915-40
Período Atividade: Data Início: 01/1995 - Encerramento:
Endereço : RUA GOIABAS, 79
CASA 01 UBERABA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : BRAULIO LUMERTZ DE LIMA CPF: 479355379-68
THIAGO APARECIDO DE JESUS MORGADO CPF: 026368699-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35462213 06/11/2013 ## 587 A 600 53787742-92 Inutilizado

Nome Empresarial : MICRO PARTS COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ : 78040300/0001-91 CADICMS/PR: 10158130-63
Período Atividade: Data Início: 03/1984 - Encerramento:
Endereço : RUA 24 DE MAIO, 205
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : VERA LUCIA BASTOS COELHO CPF: 668084999-34
ANTONIO DA SILVA MUNARETTO CPF: 470951569-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35510200 18/11/2013 D1 66951 A 67000 55592892-72 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE ROUPAS SHARIF LTDA
 CNPJ : 80844251/0001-91 CADICMS/PR: 10169384-80
 Período Atividade: Data Início: 09/1988 - Encerramento:
 Endereço : AV PRES ARTHUR DA SILVA BERNARD, 2285
 PORTAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : DANIELLE GUSSO MAJID CPF: 874313199-91
 ALONZO GOART GUSSO CPF: 005226519-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35551232 25/11/2013 ## 15551 A 15750 56146592-50 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL FUTURA LTDA.ME
 CNPJ : 78042181/0001-06 CADICMS/PR: 10182751-86
 Período Atividade: Data Início: 05/1991 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR 116, 14192
 VILA FANNY
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : RUI JOSE DA ROSA SOBRINHO CPF: 294939949-53
 MARIA FATIMA DA ROSA CPF: 702107649-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35443260 01/11/2013 D1 7001 A 7500 55746472-30 Inutilizado

Nome Empresarial : NELSON LEANDRO DA SILVEIRA & CIA LTDA
 CNPJ : 85517266/0001-69 CADICMS/PR: 10190719-83
 Período Atividade: Data Início: 10/1992 - Encerramento: 11/2013
 Endereço : AV WINSTON CHURCHILL, 2262
 PINHEIRINHO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : NELSON LEANDRO DA SILVEIRA CPF: 851783149-72
 TEREZINHA MIRACY DA SILVEIRA CPF: 574102599-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35537248 21/11/2013 D1 8515 A 8750 52564722-91 Inutilizado
 35538210 21/11/2013 ## 1628 A 1675 56099232-80 Inutilizado

Nome Empresarial : FLORICULTURA FLOR DO IMPERIO LTDA
 CNPJ : 68767508/0001-53 CADICMS/PR: 10192342-89
 Período Atividade: Data Início: 02/1993 - Encerramento: 11/2013
 Endereço : RUA CEL PRETEXTATO PRNA FORTE TA, 1389
 PORTAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 Socio Cadastrado : LUCIA TOSIN CPF: 541646219-15
 AGOSTINHO ANTONIO TOSIN CPF: 231128249-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58890082130 22/11/2013 D1 9951 A 10000 54748682-19 Extravio

Nome Empresarial : PE CONTENTE COM DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ : 73871972/0001-25 CADICMS/PR: 10196945-22
 Período Atividade: Data Início: 12/1993 - Encerramento:
 Endereço : RUA QUINZE DE NOVENBRO, 2101
 CENTRO
 Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 Socio Cadastrado : IRINEU MIGUEL ESPOADOR CPF: 089542839-34
 ROBERVAL APARECIDO JURASKI CPF: 624791059-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35602244 29/11/2013 ## 13776 A 13800 51942062-59 Inutilizado

Nome Empresarial : DARCI GASPARIN
 CNPJ : 77978393/0001-37 CADICMS/PR: 10301676-23
 Período Atividade: Data Início: 03/1984 - Encerramento: 11/2013
 Endereço : RUA ANTONIO GASPARIN, 15
 CENTRO
 Município / UF : COLOMBO - PR
 CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : DARCI GASPARIN CPF: 454256559-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35575255 26/11/2013 ## 582 A 600 55368042-19 Inutilizado

Nome Empresarial : JOAO ALFREDO OSOWSKI
 CNPJ : 78124468/0001-85 CADICMS/PR: 12300203-25
 Período Atividade: Data Início: 04/1980 - Encerramento: 11/2013
 Endereço : EST DOCE GRANDE A RIO DA VARZEA, SN
 DOCE GRANDE
 Município / UF : QUITANDINHA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : JOAO ALFREDO OSOWSKI CPF: 200716719-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58790082880 13/11/2013 ## 1 A 25 19218552-82 Extravio

Nome Empresarial : J C OHPIS & CIA LTDA
 CNPJ : 68810597/0001-73 CADICMS/PR: 12700705-54

Período Atividade: Data Início: 04/1978 - Encerramento:
 Endereço : ROD DO XISTO, BR 476, SN
 KM 194 SANATORIO
 Município / UF : LAPA - PR
 CNAEF : 1610-2/01 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
 Socio Cadastrado : JOSE CARLOS OHPIS CPF: 478700799-87
 JOSE CARLOS OHPIS CPF: 478700799-87
 JOCELEI APARECIDA BAUER OHPIS CPF: 859822619-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35436212 01/11/2013 ## 3236 A 3500 9802591-18 Inutilizado

Nome Empresarial : GASTEM COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LAPA LTDA
 CNPJ : 85476950/0001-40 CADICMS/PR: 12701685-20
 Período Atividade: Data Início: 08/1992 - Encerramento:
 Endereço : RUA AFONSO HAMMERSCHMIDT, 225
 JARDIM CIDADE NOVA
 Município / UF : LAPA - PR
 CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
 Socio Cadastrado : VILDETE MARISA CHIPANSKI HAMMERSCHMIDT CPF: 001091529-05
 FLAVIO HORNUNG HAMMERSCHMIDT CPF: 318827149-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35440244 01/11/2013 1 8444 A 8500 48194052-09 Inutilizado
 35441216 01/11/2013 2 8428 A 8500 48194112-76 Inutilizado

Nome Empresarial : FEMINA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 79739058/0002-92 CADICMS/PR: 13401664-73
 Período Atividade: Data Início: 01/1996 - Encerramento:
 Endereço : AV ELIOMAR MEIRA XAVIER, 289
 C CENTRO
 Município / UF : TELEMACO BORBA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : ANDRE FARIAS ZIELONKA CPF: 024912529-37
 FELIPE FARIAS ZIELONKA CPF: 036344839-03
 DANIEL FARIAS ZIELONKA CPF: 005714659-43
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35520272 19/11/2013 D1 6791 A 7000 54802302-71 Inutilizado

Nome Empresarial : AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S/A
 CNPJ : 76013937/0003-25 CADICMS/PR: 20202464-59
 Período Atividade: Data Início: 10/1992 - Encerramento:
 Endereço : EST DO CERNE PR 090 - KM 102, SN
 KM 102 ABAPA
 Município / UF : ABAPA - PR
 CNAEF : 0210-1/03 - CULTIVO DE PINUS
 Socio Cadastrado : LUIZ MALUCELLI NETO CPF: 392305209-00
 PAULO ROSENMANN CPF: 027372339-17
 BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER CPF: 676556109-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35504234 14/11/2013 ## 83820 A 83850 55503542-68 Inutilizado
 35504234 14/11/2013 ## 84796 A 84800 55503542-68 Inutilizado
 35504234 14/11/2013 ## 84809 A 85000 55503542-68 Inutilizado
 35503262 14/11/2013 ## 85001 A 85750 56078792-91 Inutilizado

Nome Empresarial : ALCINO MACIEL DE ARAUJO
 CNPJ : 77715316/0001-94 CADICMS/PR: 20300510-52
 Período Atividade: Data Início: 07/1979 - Encerramento: 11/2013
 Endereço : EST ROMARIO MARTINS, SN
 KM 40 ROMARIO MARTINS
 Município / UF : PIRAI DO SUL - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : ALCINO MACIEL DE ARAUJO CPF: 025609929-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35444231 03/11/2013 D1 3101 A 3150 8346051-04 Inutilizado
 35444231 03/11/2013 D1 4810 A 5000 38770122-30 Inutilizado

Nome Empresarial : OLANDO MARTINS JAGUARIAIVA
 CNPJ : 79036422/0001-77 CADICMS/PR: 20400864-74
 Período Atividade: Data Início: 05/1989 - Encerramento: 10/2013
 Endereço : RUA JUVINIANO CARNEIRO LOBO, 218
 CENTRO
 Município / UF : JAGUARIAIVA - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : OLANDO MARTINS CPF: 037751199-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58670111051 07/11/2013 D1 501 A 650 12767532-09 Extravio

Nome Empresarial : ALTIVIR MIRANDA & CIA LTDA
 CNPJ : 75658401/0001-32 CADICMS/PR: 20400868-06
 Período Atividade: Data Início: 05/1989 - Encerramento:
 Endereço : ROD PR 151, SN
 KM 224
 Município / UF : JAGUARIAIVA - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : ALTIVIR MIRANDA CPF: 037728029-15
 POSTO MIRANDINHA'S LTDA CNPJ: 75660365
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35512253 19/11/2013 U 57776 A 58125 55916182-51 Inutilizado

Nome Empresarial : NESTOR BAHRI PRIMO E CIA LTDA ME
CNPJ : 77783256/0001-47 CADICMS/PR: 21400743-68
Período Atividade: Data Início: 12/1979 - Encerramento:
Endereço : EST LINHA LIGACAO, SN
JACIABA
Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : NESTOR BAHRI PRIMO CPF: 340499919-34
EVANDRO BAHRI CPF: 067953679-59
TERESA TLUMASKI BAHRI CPF: 810074009-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35471204 08/11/2013 ## 110 A 115 51837902-80 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO POSTO CAMP LTDA
CNPJ : 78083144/0001-46 CADICMS/PR: 21400818-10
Período Atividade: Data Início: 01/1984 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 373, S/N
KM 265 RIO DOS PATOS
Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA PRUDENTOPOLIS CNPJ: 77472843
BENEDITO ANTONIO BOIKO CPF: 497931289-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35542241 21/11/2013 1 155531 A 155600 55092821-00 Inutilizado

Nome Empresarial : CIC IND & COM DE ERVA-MATE LTDA
CNPJ : 00294137/0001-04 CADICMS/PR: 30901885-09
Período Atividade: Data Início: 01/1995 - Encerramento: 11/2013
Endereço : EST ANT PALMAS / U VITORIA, SN
CALDEIRAS
Município / UF : PALMAS - PR
CNAEF : 1099-6/05 - FABRICACAO DE PRODUTOS PARA INFUSAO (CHA, MATE,
Socio Cadastrado : TEREZINHA CORD. FEDERIZZI CPF: 341010989-72
ROSSELI MARLI ALVES CPF: 897460079-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35603216 29/11/2013 1 2751 A 3500 10089892-15 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSFROZZA TRANSPORTES RODOVIARIOS FROZZA LTDA
CNPJ : 95800827/0002-77 CADICMS/PR: 31603760-73
Período Atividade: Data Início: 03/1993 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 158, SN
KM 338 TREVO CENTRO
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : CACILDA KATCHOR CPF: 981832499-49
ELAINE CRISTINA KATCHOR FROZZA ZILIO CPF: 044111759-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35452250 05/11/2013 U 10063 A 10075 38655462-69 Inutilizado
35472286 08/11/2013 U 10909 A 10950 48259302-55 Inutilizado

Nome Empresarial : LUIS ADROALDO BARBOSA
CNPJ : 01009829/0001-18 CADICMS/PR: 32103919-74
Período Atividade: Data Início: 02/1996 - Encerramento:
Endereço : RUA FLORIANOPOLIS, 141
CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : LUIS ADROALDO BARBOSA CPF: 588716679-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35470232 08/11/2013 1 481 A 500 50230712-00 Inutilizado

Nome Empresarial : ROBERSON M SCHWADE
CNPJ : 80609746/0001-36 CADICMS/PR: 32701026-37
Período Atividade: Data Início: 12/1988 - Encerramento:
Endereço : AV BRASIL, 800
-
Município / UF : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
Socio Cadastrado : ROBERSON MIGUEL SCHWADE CPF: 620001449-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35513225 19/11/2013 1 36 A 50 48633302-86 Inutilizado

Nome Empresarial : SCHWADE & CIA LTDA
CNPJ : 79790945/0001-04 CADICMS/PR: 33700143-28
Período Atividade: Data Início: 01/1987 - Encerramento:
Endereço : RUA TAPAJOS, 301
CENTRO
Município / UF : PRANCHITA - PR
CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
Socio Cadastrado : CASSIA M D SCHWADE CPF: 628026079-87
VANDERLEI DAVI SCHWADE CPF: 554914999-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35529229 20/11/2013 1 49 A 50 41467452-09 Inutilizado

Nome Empresarial : INES DUARTE HENRIQUE
CNPJ : 95428363/0001-39 CADICMS/PR: 40300903-28
Período Atividade: Data Início: 03/1993 - Encerramento:

Endereço : AV TRIFON HANYSZ, 60
CENTRO
Município / UF : PINHAO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : INES DUARTE HENRIQUE CPF: 545980609-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35475200 08/11/2013 1 141 A 150 52857522-99 Inutilizado

Nome Empresarial : PAULO CASTILHO & CIA LTDA
CNPJ : 95440277/0001-41 CADICMS/PR: 40402456-64
Período Atividade: Data Início: 03/1993 - Encerramento:
Endereço : AV PRESIDENTE VARGAS, 136
CENTRO CENTRO
Município / UF : PITANGA - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : PAULO CASTILHO CPF: 055916708-30
MARCIA MARA ARANTES CASTILHO CPF: 102818318-66
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35550260 22/11/2013 1 1254 A 1300 33870722-10 Inutilizado

Nome Empresarial : LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ : 60886413/0041-34 CADICMS/PR: 41000961-75
Período Atividade: Data Início: 05/1970 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-369, SN
KM 164 CATARATAS
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
Socio Cadastrado : RICARDO MENDES DE PAULA CPF: 050613348-68
PAOLO DITTA CPF: 480399936-87
ANTONIO RUBENS SILVA SILVINO CPF: 619164048-04
THOMAZ LUCCHINI COUTINHO CPF: 620938197-91
PAULO CESAR CHAVES FURLANETTO CPF: 298689047-49
CELDO DA FROTA BRAGA CPF: 823707027-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35515279 19/11/2013 3 65787 A 65800 53165381-29 Inutilizado
35515279 19/11/2013 3 65805 A 65850 53165381-29 Inutilizado
35518294 19/11/2013 3 65891 A 65900 53165381-29 Inutilizado

Nome Empresarial : MORI, ROSSO & CIA LTDA
CNPJ : 76628031/0001-53 CADICMS/PR: 41501707-32
Período Atividade: Data Início: 03/1983 - Encerramento:
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 1082
CENTRO
Município / UF : TERRA ROXA - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : OLGA TIEKA MORI ROSSO CPF: 524490339-04
MARLI AKIKO MORI CPF: 723715449-49
KATIA MINELO MORI CPF: 723715529-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35449209 04/11/2013 ##P 11334 A 14480 47767122-61 Inutilizado

Nome Empresarial : BASEFORMA ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ : 73232340/0001-11 CADICMS/PR: 41703751-95
Período Atividade: Data Início: 04/1995 - Encerramento:
Endereço : RUA PARANA, 1113
CENTRO
Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Socio Cadastrado : JANETE ECKSTEIN CPF: 453557389-15
ELOI JOSE ECKSTEIN CPF: 335461009-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35524260 20/11/2013 1 158 A 175 48593112-64 Inutilizado

Nome Empresarial : ARTE FRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ : 79454997/0001-00 CADICMS/PR: 42206687-09
Período Atividade: Data Início: 12/1986 - Encerramento:
Endereço : AV JOSE MARIA DE BRITO, 1636
JARDIM DAS NACOES
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : OSNI PRIM CPF: 379881829-00
ALBANI MARIA PRIM CPF: 381497379-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35488280 11/11/2013 D1 12697 A 13200 51445042-99 Inutilizado
35489251 11/11/2013 ## 9529 A 9529 54947522-32 Inutilizado
35489251 11/11/2013 ## 9537 A 9550 54947522-32 Inutilizado

Nome Empresarial : HELISUL TAXI AEREO LTDA
CNPJ : 75543611/0001-85 CADICMS/PR: 42208216-63
Período Atividade: Data Início: 09/1989 - Encerramento:
Endereço : ROD DAS CATARATAS, SN
KM 16,5 NUCLEO SAO JOAO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 5112-9/01 - SERVICO DE TAXI AEREO E LOCAÇAO DE AERONAVES COM
Socio Cadastrado : CELSO BIESUZ CPF: 255381369-49
ELOY BIESUZ CPF: 640726908-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35587261 28/11/2013 C 1736 A 1750 51898702-86 Inutilizado
35587261 28/11/2013 C 1894 A 2000 51898702-86 Inutilizado

Nome Empresarial : JUREMA HILDEBRANDT & CIA LTDA
 CNPJ : 78137171/0001-54 CADICMS/PR: 45600036-39
 Período Atividade: Data Início: 05/1980 - Encerramento:
 Endereço : RUA FARRAPOS, 748
 SALA 01 CENTRO
 Município / UF : MARIPÁ - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 Socio Cadastrado : JUREMA HILDEBRANDT CPF: 900956859-87
 TOMAZ LEANDRO HILDEBRANDT CPF: 891100809-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35458291 06/11/2013 ## 209 A 225 52892442-80 Inutilizado

Nome Empresarial : EDSON RICARDO KARNOPP
 CNPJ : 82477217/0001-51 CADICMS/PR: 45600092-46
 Período Atividade: Data Início: 05/1991 - Encerramento:
 Endereço : AV FARRAPOS, 796
 CENTRO
 Município / UF : MARIPÁ - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : EDSON RICARDO KARNOPP CPF: 524798549-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35454202 05/11/2013 U 5516 A 5525 55941682-30 Inutilizado

Nome Empresarial : JAIRO LUIZ DE SOUZA
 CNPJ : 68814052/0001-35 CADICMS/PR: 52800760-09
 Período Atividade: Data Início: 04/1993 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO MARTINS NETO, 232
 CENTRO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
 Socio Cadastrado : JAIRO LUIZ DE SOUZA CPF: 976096419-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35528257 20/11/2013 1 1232 A 1250 55413911-21 Inutilizado

Nome Empresarial : HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
 CNPJ : 01725627/0002-53 CADICMS/PR: 60100250-77
 Período Atividade: Data Início: 01/1965 - Encerramento:
 Endereço : RUA SENADOR SOUZA NAVES, 9
 SUBSOLO, LJ, SOBR CENTRO
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
 Socio Cadastrado : RICARDO AKIRA HAYAMA CPF: 360727459-20
 NILDA MASSAE ITIMURA HAYAMA CPF: 647314649-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35589205 28/11/2013 2P 82001 A 86000 34156682-07 Inutilizado
 35588233 28/11/2013 ##P 376277 A 382000 37510922-77 Inutilizado

Nome Empresarial : BARBATO & NOGUEIRA LTDA
 CNPJ : 77559425/0001-60 CADICMS/PR: 60112520-00
 Período Atividade: Data Início: 12/1977 - Encerramento:
 Endereço : RUA TTE JOAO MAURICIO MEDEIROS, 300
 LOJA 8 E 9 AEROPORTO
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
 Socio Cadastrado : OMILDO BARBATO CPF: 062856279-91
 APARECIDA NOGUEIRA BARBATO CPF: 765854339-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35522216 19/11/2013 ## 764 A 775 40602542-90 Inutilizado

Nome Empresarial : SUMIE HASHIMOTO
 CNPJ : 82659343/0001-27 CADICMS/PR: 60123998-10
 Período Atividade: Data Início: 10/1991 - Encerramento:
 Endereço : RUA VISCONDE DE MAUA, 168
 S 22 DEPO7 JD. SHANGRI-LA A
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Socio Cadastrado : SUMIE HASIMOTO CPF: 918030399-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35525231 20/11/2013 ## 287 A 300 51899622-10 Inutilizado

Nome Empresarial : KAPHAN & VIEIRA LTDA
 CNPJ : 82323155/0001-23 CADICMS/PR: 62702537-82
 Período Atividade: Data Início: 01/1991 - Encerramento:
 Endereço : LOC FAZENDA VEZERODA, SN
 ZONA RURAL
 Município / UF : ROLANDIA - PR
 CNAEF : 5590-6/99 - OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN
 Socio Cadastrado : CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA VIEIRA CPF: 757100728-34
 DANIELA KAPHAN DE ALMEIDA VIEIRA CPF: 073347918-94
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35483210 11/11/2013 ## 8 A 50 45895892-22 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE PAPEIS HERCULES LTDA - ME
 CNPJ : 01049482/0001-37 CADICMS/PR: 62804903-32
 Período Atividade: Data Início: 03/1996 - Encerramento:

Endereco : RUA DAS ANDORINHAS, 445
 FUNDOS CENTRO
 Município / UF : ARAPONGAS - PR
 CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Socio Cadastrado : PAULO ROGERIO DE HERCULES CPF: 019692819-28
 EVANDRO DE HERCULES CPF: 028176569-38
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35547200 22/11/2013 ## 13242 A 13242 40497272-26 Inutilizado
 35547200 22/11/2013 ## 13319 A 13900 40497272-26 Inutilizado

Nome Empresarial : RAZENTE & GIBERTONI BASSO LTDA EPP
 CNPJ : 81709354/0001-01 CADICMS/PR: 71400561-83
 Período Atividade: Data Início: 01/1990 - Encerramento:
 Endereço : AV 14 DE DEZEMBRO, 496
 C/LAERTE MUNHOZ CENTRO
 Município / UF : NOVA ESPERANCA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : MARCIA REGINA GIBERTONI BASSO CPF: 631982409-30
 ANA CLAUDIA RAZENTE CPF: 067857129-55
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35482249 11/11/2013 ##P 4474 A 4500 55943132-65 Inutilizado

Nome Empresarial : IVONE DA SILVA - JANIOPOLIS
 CNPJ : 84923846/0001-93 CADICMS/PR: 81500759-05
 Período Atividade: Data Início: 02/1992 - Encerramento: 11/2013
 Endereço : AV PRINCESA ISABEL, 706
 CENTRO
 Município / UF : JANIOPOLIS - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : IVONE DA SILVA CPF: 529469409-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58740034260 21/11/2013 D1 5001 A 5500 8285811-00 Extravio
 58740034260 21/11/2013 D1 5501 A 6000 21483862-63 Extravio

Nome Empresarial : ANA LORI BACH
 CNPJ : 01494973/0001-97 CADICMS/PR: 90116291-37
 Período Atividade: Data Início: 11/1996 - Encerramento:
 Endereço : RUA AMANTINO ANTUNES, 242
 JARDIM CARVALHO
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENT
 Socio Cadastrado : ANA LORI BACH CPF: 034928189-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35580259 27/11/2013 ## 1592 A 2250 8280471-11 Inutilizado
 35580259 27/11/2013 ## 2550 A 2650 11052192-83 Inutilizado

Nome Empresarial : GONCALVES & WAGNER LTDA
 CNPJ : 01509197/0001-51 CADICMS/PR: 90117925-50
 Período Atividade: Data Início: 11/1996 - Encerramento:
 Endereço : AV MINAS GERAIS, 3503
 CENTRO
 Município / UF : APUCARANA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : ANTONIO GONCALVES CPF: 202953249-53
 NEUSA SCHAWARSKI CRUZ GONCALVES CPF: 508475899-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35485264 11/11/2013 ##P 15089 A 15153 53925721-54 Inutilizado

Nome Empresarial : COMPWIRE INFORMATICA S/A
 CNPJ : 01181242/0001-91 CADICMS/PR: 90118404-66
 Período Atividade: Data Início: 12/1996 - Encerramento:
 Endereço : RUA COMENDADOR ROSEIRA, 352
 PRADO VELHO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Socio Cadastrado : GUILHERME LANG JUNIOR CPF: 946280689-68
 MARCOS ROBERTO HOHMANN CHOINSKI CPF: 875680809-78
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 12127583 05/11/2013 ##P 23501 A 24500 19448892-72 Inutilizado
 12127583 05/11/2013 ##P 24501 A 25000 34037832-94 Inutilizado

Nome Empresarial : A M S T A LTDA
 CNPJ : 01590882/0001-55 CADICMS/PR: 90121269-45
 Período Atividade: Data Início: 01/1997 - Encerramento:
 Endereço : RUA PADRE COLBACCHINI, 1058
 SANTA FELICIDADE
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELE
 Socio Cadastrado : ALMORI OSIRES DO NASCIMENTO CPF: 358488809-30
 ADRIANE DO NASCIMENTO CPF: 006997089-07
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35494255 13/11/2013 ## 1256 A 1275 52639352-26 Inutilizado

Nome Empresarial : CLINER'S SISTEMA DE LIMPEZA PROFISSIONAL - EIRELI
 CNPJ : 01610512/0001-32 CADICMS/PR: 90121449-27
 Período Atividade: Data Início: 01/1997 - Encerramento:
 Endereço : RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 1268

CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : ELIELSON POLINI VIEIRA CPF: 726760359-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35492201 12/11/2013 ## 7136 A 7250 55456612-63 Inutilizado
35491230 12/11/2013 D1 7155 A 7155 55827512-62 Inutilizado
35491230 12/11/2013 D1 7169 A 7169 55827512-62 Inutilizado
35491230 12/11/2013 D1 7174 A 7174 55827512-62 Inutilizado
35491230 12/11/2013 D1 7192 A 7194 55827512-62 Inutilizado
35491230 12/11/2013 D1 7196 A 7450 55827512-62 Inutilizado

Nome Empresarial : EDISON MASSABKI
CNPJ : 01526958/0001-83 CADICMS/PR: 90131801-88
Período Atividade: Data Início: 06/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA IBIPORA, 277
JD SANTO ANTONIO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Socio Cadastrado : EDISON MASSABKI CPF: 349052519-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35486236 11/11/2013 ## 2001 A 2075 44239262-29 Inutilizado

Nome Empresarial : ALVARO LUIZ SANDRI
CNPJ : 02030768/0001-33 CADICMS/PR: 90138970-58
Período Atividade: Data Início: 08/1997 - Encerramento: 06/2009
Endereço : RUA ENG ARTHUR BETTES, ____75
API203 PORTAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ALVARO LUIZ SANDRI CPF: 586686759-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58720077339 05/11/2013 U 251 A 500 14021652-00 Extravio

Nome Empresarial : BELICHES BEDIN LTDA
CNPJ : 01991003/0001-05 CADICMS/PR: 90140931-57
Período Atividade: Data Início: 09/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA LUIZ BONGIOLO, 215
PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF : SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIR
Socio Cadastrado : ELIZETE HAHN BEDIN CPF: 784075919-04
IRMA DE SOUZA HAHN CPF: 632124639-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35545267 22/11/2013 ## 3376 A 3400 10298252-03 Inutilizado

Nome Empresarial : J K DIVISORIAS LTDA
CNPJ : 02084593/0001-47 CADICMS/PR: 90144089-13
Período Atividade: Data Início: 11/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA FRANCISCO FERREIRA MACHADO, 000545
SANTOS DUMONT
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : JOSE KUIAVA CPF: 222433729-91
ROMELIA TEREZINHA KUIAVA CPF: 005428809-62
JONAS KUIAVA CPF: 007068789-73
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35455276 05/11/2013 ## 1386 A 1400 55341922-75 Inutilizado

Nome Empresarial : RESTAURANTE E BUFFET CHIARA LTDA
CNPJ : 02136435/0001-93 CADICMS/PR: 90157087-67
Período Atividade: Data Início: 05/1998 - Encerramento: 09/2006
Endereço : RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 1637
LJ 02 MOSSUNGUE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
Socio Cadastrado : ELIANE MARIA TORRES CPF: 783049039-20
ROSANI DA PIEDADE TORRES CPF: 568802519-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58810044010 22/11/2013 D1 7951 A 8500 11192652-23 Extravio

Nome Empresarial : NOIVA MODAS CONFECCOES LTDA
CNPJ : 02469442/0001-07 CADICMS/PR: 90159022-29
Período Atividade: Data Início: 06/1998 - Encerramento:
Endereço : RUA ACACIA, 2323
CENTRO
Município / UF : QUEDAS DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : OTILIA POMAGERSKI CPF: 021618449-54
ANDERSON ROMEU BRZEZINSKI CPF: 049178789-85
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35583274 27/11/2013 1P 7043 A 7200 49888342-71 Inutilizado

Nome Empresarial : CELIA LOURDES DE SALES ACESSORIOS
CNPJ : 81128506/0001-82 CADICMS/PR: 90161542-00
Período Atividade: Data Início: 07/1998 - Encerramento:
Endereço : RUA INTERVENTOR RIBAS, 178

CENTRO
Município / UF : NOVA FATIMA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : CELIA LOURDES DE SALES CPF: 801718269-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35544295 21/11/2013 ## 4340 A 4350 40281361-99 Inutilizado
35544295 21/11/2013 ## 4395 A 4400 40281361-99 Inutilizado
35544295 21/11/2013 ## 4431 A 4450 40281361-99 Inutilizado
35544295 21/11/2013 ## 4452 A 4500 40281361-99 Inutilizado

Nome Empresarial : INDUSTRIA E COMERCIO ANJOS LTDA
CNPJ : 02677099/0001-96 CADICMS/PR: 90166964-36
Período Atividade: Data Início: 09/1998 - Encerramento:
Endereço : RUA JAVARI, 114
CAMPOS DO IGUAÇU
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ADENIS PIOVESAN CPF: 587331599-04
CLAUDIO ALBERTO DUARTE CPF: 007662119-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35601272 29/11/2013 ## 1177 A 1225 53478751-86 Inutilizado

Nome Empresarial : DULCINEI GARCIA MIRANDA MIGLIORINI & CIA LTDA
CNPJ : 03395421/0001-57 CADICMS/PR: 90199579-66
Período Atividade: Data Início: 12/1999 - Encerramento: 06/2013
Endereço : RUA SAIRA PURPURA, 295
JD MONACO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : DULCINEI GARCIA MIRANDA CPF: 675445179-34
MARIA CONCEICAO RAMOS DIAS MIRANDA CPF: 026949919-98
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58680003078 11/11/2013 D1 1613 A 1700 21238282-03 Extravio

Nome Empresarial : TRANSNATALIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 03516984/0001-56 CADICMS/PR: 90200292-82
Período Atividade: Data Início: 12/1999 - Encerramento:
Endereço : RUA PARANA, 2046
APTO 01 SL 01 CENTRO
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : VILMAR PUERARI CPF: 681989739-15
HELENA DAI PRA CPF: 336808099-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35464267 07/11/2013 U 2212 A 2275 55351572-28 Inutilizado

Nome Empresarial : TECNOHARD - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ : 03709298/0001-00 CADICMS/PR: 90206884-80
Período Atividade: Data Início: 04/2000 - Encerramento:
Endereço : RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS, 50
CENTRO
Município / UF : LAPA - PR
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : SANDRO SCHMIDT STEKLAIN CPF: 020224019-30
WILMA HOFFMANN STEKLAIN CPF: 031648659-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35437294 01/11/2013 ## 3321 A 3500 8258141-03 Inutilizado

Nome Empresarial : TOMIURA & TOMIURA LTDA
CNPJ : 04050838/0001-40 CADICMS/PR: 90219130-54
Período Atividade: Data Início: 10/2000 - Encerramento:
Endereço : AV LUCILIO DE HELD, 1175
PORTAL DOS RAMOS
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : SADAO TOMIURA CPF: 411893969-04
ELVIO TOMIURA CPF: 861670309-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35532289 20/11/2013 ## 5971 A 5975 43309542-49 Inutilizado
35532289 20/11/2013 ## 5978 A 6050 43309542-49 Inutilizado

Nome Empresarial : OTICAS MAX LTDA
CNPJ : 04072220/0001-81 CADICMS/PR: 90219568-88
Período Atividade: Data Início: 10/2000 - Encerramento:
Endereço : RUA ALM BARROSO, 1459
CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Socio Cadastrado : MAXIMILIANO FELIZARDO ROCATELI CPF: 771803059-87
LIANDRA NARA BRANCO CPF: 023794919-92
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35487208 11/11/2013 D1 7318 A 7600 55558112-92 Inutilizado

Nome Empresarial : J S DO AMARAL & CIA LTDA
CNPJ : 03982328/0001-49 CADICMS/PR: 90221031-88
Período Atividade: Data Início: 11/2000 - Encerramento:
Endereço : AV PARIGOT DE SOUZA, 1986

SL 06 JARDIM PORTO ALEGRE
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JOSE SOARES DO AMARAL CPF: 290691228-04
NEY SOARES DO AMARAL CPF: 628168379-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35514205 19/11/2013 U 5089 A 5100 55578482-82 Inutilizado

Nome Empresarial : GEON COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA
CNPJ : 03997957/0001-42 CADICMS/PR: 90222836-58
Período Atividade: Data Inicio: 12/2000 - Encerramento: 08/2004
Endereco : AV BR DO RIO BRANCO, 1202
SAO CRISTOVAO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : JOAO GALDOLI FURLANETTI CPF: 117588059-00
PINA SILVESTRE FURLANETTI CPF: 017694929-17
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58890112064 28/11/2013 D1 6651 A 8150 7473161-12 Extravio

Nome Empresarial : SCHWADE & SCHWADE LTDA
CNPJ : 04626773/0001-39 CADICMS/PR: 90241983-72
Período Atividade: Data Inicio: 09/2001 - Encerramento:
Endereco : AV BRASIL, 1450
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : VANDERLEI DAVI SCHWADE CPF: 554914999-00
ROBERSON MIGUEL SCHWADE CPF: 620001449-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35527285 20/11/2013 1 147 A 150 49126172-29 Inutilizado

Nome Empresarial : M PEDRON & CIA LTDA
CNPJ : 04604584/0001-65 CADICMS/PR: 90243612-06
Período Atividade: Data Inicio: 10/2001 - Encerramento:
Endereco : AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 589
CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : MAXIMILIANO ALBERTO PEDRON CPF: 368817169-15
LUCIA PEDRON CPF: 431203429-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35480203 11/11/2013 2P 12439 A 12450 53412932-40 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE EDICARLOS VIEIRA
CNPJ : 04680611/0001-89 CADICMS/PR: 90245155-21
Período Atividade: Data Inicio: 11/2001 - Encerramento: 11/2013
Endereco : TRV RIACHUELO, 40
CENTRO
Município / UF : SENGESE - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : JOSE EDICARLOS VIEIRA CPF: 906244599-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58750161102 19/11/2013 D1 3012 A 3150 55439872-00 Extravio

Nome Empresarial : RFF INFORMATICA LTDA
CNPJ : 05006567/0001-99 CADICMS/PR: 90256649-03
Período Atividade: Data Inicio: 05/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ, 2735
SITIO CERCAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : RICARDO FERNANDO FONTEBOM CPF: 000420229-59
LUCIANA PARTIZANI LECHESKI FONTEBOM CPF: 014588089-39
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35450207 04/11/2013 ## 927 A 950 53228112-90 Inutilizado

Nome Empresarial : A R BASAGLIA
CNPJ : 05070496/0001-93 CADICMS/PR: 90257617-71
Período Atividade: Data Inicio: 06/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 739
CENTRO
Município / UF : UBIARATA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : ANTONIO ROBERTO BASAGLIA CPF: 370855909-63
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35435240 01/11/2013 ## 1240 A 1250 47906272-33 Inutilizado

Nome Empresarial : J L TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 05069889/0001-87 CADICMS/PR: 90259330-68
Período Atividade: Data Inicio: 07/2002 - Encerramento:
Endereco : AV BRASIL, 168
CENTRO
Município / UF : MANDIRITUBA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JOAO GONCALVES PEREIRA CPF: 185738609-44
LUCIA MARIA KULKA PEREIRA CPF: 853381099-72

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35564210 26/11/2013 U 669 A 676 54754052-47 Inutilizado

Nome Empresarial : R A NAVARRO E CIA LTDA ME
CNPJ : 05087518/0001-28 CADICMS/PR: 90263544-01
Período Atividade: Data Inicio: 09/2002 - Encerramento:
Endereco : ROD PR 323 KM 255, SN
RODOVIA

Município / UF : TAPEJARA - PR
CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
Socio Cadastrado : ROBISON ANTONIAZZI NAVARRO CPF: 054100399-20
FATIMA APARECIDA BOLOGNESE CPF: 668318739-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35459263 06/11/2013 D1 6005 A 6250 55381492-42 Inutilizado

Nome Empresarial : GEORGIA DE SA BARRETO FRANCO DE SOUZA
CNPJ : 05119220/0001-52 CADICMS/PR: 90265926-98
Período Atividade: Data Inicio: 10/2002 - Encerramento:
Endereco : ALD PRESIDENTE TAUNAY, 40
BIGORRILHO

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : GEORGIA DE SA BARRETO FRANCO DE SOUZA CPF: 491866639-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35543213 21/11/2013 1P 10322 A 11790 34882602-91 Inutilizado

Nome Empresarial : COELHO & RODENBUSCH LTDA
CNPJ : 05350040/0001-87 CADICMS/PR: 90269590-79
Período Atividade: Data Inicio: 11/2002 - Encerramento: 06/2007
Endereco : RUA CARLOS PIOLI, 271
BOM RETIRO

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : SANDRA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO COELHO DACPF: 873658809-10
MARIA MADALENA RODENBUSCH CPF: 998932820-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58880126700 26/11/2013 D1 1 A 250 7192751-56 Extravio

Nome Empresarial : LEONILDA DE JESUS BARBOSA LIMA
CNPJ : 05312260/0001-16 CADICMS/PR: 90271802-88
Período Atividade: Data Inicio: 01/2003 - Encerramento:
Endereco : AV PARIGOT DE SOUZA, 301
JARDIM PORTO ALEGRE

Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
Socio Cadastrado : LEONILDA DE JESUS BARBOSA LIMA CPF: 955100019-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35484292 11/11/2013 1 320 A 345 55059382-05 Inutilizado

Nome Empresarial : SHIRLEY APARECIDA WURMEISTER KOSTANESKI
CNPJ : 05541519/0001-09 CADICMS/PR: 90276013-05
Período Atividade: Data Inicio: 04/2003 - Encerramento:
Endereco : RUA JOSE PASQUALLI, 246
TERREO JARDIM PASQUALLI

Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOME
Socio Cadastrado : SHIRLEY APARECIDA WURMEISTER KOSTANESKI CPF: 453656349-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35509201 18/11/2013 1 195 A 200 53193252-58 Inutilizado

Nome Empresarial : VALDIR HORACIO DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ : 05579077/0001-81 CADICMS/PR: 90276587-57
Período Atividade: Data Inicio: 04/2003 - Encerramento:
Endereco : AV JOAQUIM BENTO ALVES DE LIMA, 1003
CENTRO

Município / UF : ALVORADA DO SUL - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : VALDIR HORACIO DA COSTA CPF: 568833409-63
ROSELI BATISTA DOS ANJOS CPF: 006541489-61
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35517212 19/11/2013 ## 191 A 200 47423382-19 Inutilizado

Nome Empresarial : GNF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
CNPJ : 05595783/0001-17 CADICMS/PR: 90277648-67
Período Atividade: Data Inicio: 05/2003 - Encerramento: 07/2006
Endereco : RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA, 3594
UMBARA

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : ITAMAR INACIO COSTA CPF: 033992089-01
DIOGO FREIRE COSTA CPF: 053005559-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58860211826 21/11/2013 ## 251 A 375 12238602-80 Extravio

Nome Empresarial : CRISTIANE APARECIDA DERINIEVICZ HOLTHMAM

CNPJ : 05618147/0001-63 CADICMS/PR: 90279162-09
Período Atividade: Data Início: 06/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA JORGE MANSOS DO NASCIMENTO T, 875
SAO PEDRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : CRISTIANE APARECIDA DERINIEVICZ HOLTHMAN CPF: 561952499-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35507250 18/11/2013 D1 10051 A 10150 55462372-36 Inutilizado

Nome Empresarial : TENHAI COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ : 05679751/0001-08 CADICMS/PR: 90280208-88
Período Atividade: Data Início: 06/2003 - Encerramento:
Endereço : AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4984
LS 099 HAVER
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : FERNANDO KUPPER CPF: 043616589-94
ALINE KUPPER CPF: 043616649-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35557273 25/11/2013 D1 54214 A 55750 54749362-30 Inutilizado

Nome Empresarial : CLAUDIO ALBERTO DUARTE CONFECCOES
CNPJ : 05842762/0001-59 CADICMS/PR: 90289406-34
Período Atividade: Data Início: 10/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA JAVARI, 114
SALA 2 CAMPOS DO IGUAÇU
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : CLAUDIO ALBERTO DUARTE CPF: 007662119-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35600209 29/11/2013 ## 577 A 580 50517561-58 Inutilizado

Nome Empresarial : COSTA & MENEGOTTO LTDA
CNPJ : 03594857/0001-75 CADICMS/PR: 90300865-27
Período Atividade: Data Início: 04/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1192
SALA 03 CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 6201-5/00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB E
Socio Cadastrado : PAULO EGIDIO DE COSTA CPF: 842939269-68
EDVAR ANTONIO MENEGOTTO CPF: 030840549-83
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35506288 18/11/2013 1 239 A 250 48208552-63 Inutilizado

Nome Empresarial : TELEMATIS CELULARES LTDA
CNPJ : 06162379/0001-12 CADICMS/PR: 90301084-31
Período Atividade: Data Início: 04/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA PROFESSOR JOAO FALARZ, 840
LOJA 27 ORLEANS
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : JANETE MARIA AFONSO GELASKO CPF: 911294279-00
GABRIEL AFONSO GELASKO CPF: 068190239-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35466200 07/11/2013 D1 9901 A 9901 55867372-56 Inutilizado
35465239 07/11/2013 D1 9902 A 10600 55867372-56 Inutilizado

Nome Empresarial : EDICAO ESPECIAL MERCADO PROMOCIONAL LTDA
CNPJ : 72429640/0001-22 CADICMS/PR: 90310372-87
Período Atividade: Data Início: 07/2004 - Encerramento: 08/2005
Endereço : RUA PADRE SEVERINO CERUTTI, 500
VILA SAO JOSE
Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PA
Socio Cadastrado : GENI CAZANGI CPF: 280795589-49
LUCINEIA APARECIDA DA SILVA FRANCELINO CPF: 754921139-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58860219487 19/11/2013 ## 121 A 350 9078661-15 Extravio

Nome Empresarial : EMPRESA DE TRANSPORTES UNIAO DEZ DE MAIO LTDA
CNPJ : 77096493/0001-30 CADICMS/PR: 90313094-65
Período Atividade: Data Início: 08/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA JURANDIR DAL'PRA, 238
VILA BECKER
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : FLAVIO JOSE JUSTEN CPF: 839438119-72
SERGIO LUIZ JUSTEN CPF: 839436259-15
MARCIA MARIA JUSTEN CPF: 046925799-78
ZELIA MARIA JUSTEN CPF: 036536489-47
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35563249 25/11/2013 U 71 A 250 8671021-52 Inutilizado

Nome Empresarial : CAFE FAZENDA REGINA HELENA LTDA
CNPJ : 06339205/0001-82 CADICMS/PR: 90313609-08
Período Atividade: Data Início: 08/2004 - Encerramento:

Endereço : ROD PR 092 - FAZ. REGINA HELENA, S/Nº
FAZ REG HELENA TAQUARAL
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 1081-3/02 - TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE
Socio Cadastrado : GUILHERME LANGE GOULART CPF: 033502968-07
LUCIA HELENA SAMPAIO DORIA GOULART CPF: 125972938-90
HELENA DE ULHOA CINTRA SAMPAIO DORIA CPF: 171188858-35
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35592265 28/11/2013 1 3500 A 3500 32875731-52 Inutilizado
35594209 28/11/2013 1 4073 A 4150 49995821-80 Inutilizado
35596252 28/11/2013 1 4152 A 4200 49995821-80 Inutilizado
35596252 28/11/2013 1 4219 A 4250 49995821-80 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSVIVIANE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ : 07058598/0001-19 CADICMS/PR: 90321752-92
Período Atividade: Data Início: 11/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA CARLOS LUZ, 75
SALA 5 PARQUE PRESIDENTE
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : SIRLETE VIVIANE SIMON CPF: 750312990-53
CELINA SIMON CPF: 856125619-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35571268 26/11/2013 U 9 A 500 8712301-19 Inutilizado

Nome Empresarial : R TIMOTEO & TIMOTEO LTDA
CNPJ : 07100876/0001-59 CADICMS/PR: 90323630-21
Período Atividade: Data Início: 11/2004 - Encerramento: 05/2013
Endereço : RUA TICO-TICO-DO-BICO-AMARELO, 656
JARDIM UNIVERSITARI
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Socio Cadastrado : ROGERIO TIMOTEO CPF: 731137789-72
MARGARIDA ELIZAN TIMOTEO CPF: 849282809-97
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58930001996 29/11/2013 ## 722 A 750 25828052-38 Extravio

Nome Empresarial : CR ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS
CNPJ : 33059908/0036-50 CADICMS/PR: 90324989-70
Período Atividade: Data Início: 12/2004 - Encerramento: 11/2013
Endereço : AV HERVAL, 951
SOBRELOJA ZONA 07
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Socio Cadastrado : ARNALDO MANUEL ANTUNES CPF: 093977017-20
JOAO ALBERTO GOMES BERNACCHIO CPF: 859699318-53
ADHEMAR RODRIGUES ALVES CPF: 017206609-30
HELIO CARRIJO DA CUNHA CPF: 019849028-30
WILSON SEITI OKADA CPF: 032573908-07
VALTER LUIS ARRUDA LANA CPF: 790864038-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58880106342 22/11/2013 ## 126 A 150 17926222-01 Extravio

Nome Empresarial : J B SANTOS CONFECCOES
CNPJ : 07207435/0001-50 CADICMS/PR: 90328915-59
Período Atividade: Data Início: 02/2005 - Encerramento: 12/2010
Endereço : VL RURAL JOSE FERREIRA DE OLIVE, SN
ZONA RURAL CASA BRANCA
Município / UF : XAMBRE - PR
CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
Socio Cadastrado : JOSIANE BIMBATO DOS SANTOS CPF: 035878249-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58760050871 18/11/2013 ## 491 A 575 23719812-73 Extravio

Nome Empresarial : JOSE ADMIR DE QUADROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ : 07296070/0001-88 CADICMS/PR: 90334057-63
Período Atividade: Data Início: 04/2005 - Encerramento: 11/2006
Endereço : RUA SANTA CATARINA, 2119
SALA 01 CENTRO
Município / UF : NOVA LARANJEIRAS - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : JOSE ADMIR DE QUADROS CPF: 284845769-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58540193194 11/11/2013 D 1 A 500 9408933-80 Extravio
58540193194 11/11/2013 1 176 A 200 9531481-57 Extravio

Nome Empresarial : I S EXC COMERCIO DE COLCHOES LTDA
CNPJ : 07333133/0001-29 CADICMS/PR: 90335494-12
Período Atividade: Data Início: 04/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA MINAS GERAIS, 169
CENTRO
Município / UF : PARANAVAI - PR
CNAEF : 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
Socio Cadastrado : IVAN SIDNEY SILVA CPF: 413878729-15
IVAN SIDNEY BATISTA SILVA CPF: 046781149-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35439238 01/11/2013 D 3451 A 3600 45007622-05 Inutilizado

Nome Empresarial : M C ANDREAZZI & CIA LTDA ME
 CNPJ : 04640147/0001-05 CADICMS/PR: 90337038-61
 Período Atividade: Data Início: 05/2005 - Encerramento: 06/2010
 Endereço : AV CRISTOVÃO COLOMBO, 725
 CENTRO
 Município / UF : MARIALVA - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Socio Cadastrado : MARCOS CEZAR ANDREAZZI CPF: 635302609-91
 M C ANDREAZZI & CIA LTDA ME CNPJ: 04640147
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58950331923 28/11/2013 D 1001 A 1050 10159182-04 Extravio

Nome Empresarial : PAULO AUGUSTO SCHMIDT & CIA LTDA
 CNPJ : 07418123/0001-96 CADICMS/PR: 90341523-11
 Período Atividade: Data Início: 06/2005 - Encerramento: 08/2006
 Endereço : AV PORCELANA, 7
 VILA ITAQUI
 Município / UF : CAMPO LARGO - PR
 CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
 Socio Cadastrado : PAULO AUGUSTO SCHMIDT CPF: 654829059-34
 ELENITA DO CARMO MARTINS SCHMIDT CPF: 971365149-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58740003119 07/11/2013 D 1 A 500 9786853-26 Extravio
 58740003119 07/11/2013 ## 1 A 50 9809461-15 Extravio

Nome Empresarial : KLERITE L B LIMA & CIA LTDA
 CNPJ : 07438402/0001-11 CADICMS/PR: 90341725-09
 Período Atividade: Data Início: 06/2005 - Encerramento: 09/2006
 Endereço : RUA GOIÁS, 1000
 CENTRO
 Município / UF : ORTIGUEIRA - PR
 CNAEF : 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 Socio Cadastrado : KLERITE LEANDRO BORBA LIMA CPF: 039045429-07
 VALDIRENE GONCALVES CPF: 188138788-77
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58660083182 28/11/2013 D 1 A 250 9797573-80 Extravio
 58660083182 28/11/2013 ## 1 A 250 9826692-75 Extravio

Nome Empresarial : COLTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA BORRACHARIA LTDA
 CNPJ : 07367481/0001-17 CADICMS/PR: 90343814-26
 Período Atividade: Data Início: 07/2005 - Encerramento:
 Endereço : AV AMAZONAS, 938
 SALA 02 ZONA 03
 Município / UF : CIANORTE - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : APPARECIDA ZULMIRA ROMAGNOLO COLTRO CPF: 050315879-89
 BRUNNA SAGORATTO COLTRO CPF: 052100719-44
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35569280 26/11/2013 ## 3526 A 3550 49458261-96 Inutilizado
 35570296 26/11/2013 ## 3851 A 4175 54855471-50 Inutilizado

Nome Empresarial : COLETRANS REFORMAS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ : 07306601/0001-76 CADICMS/PR: 90345496-29
 Período Atividade: Data Início: 07/2005 - Encerramento: 02/2006
 Endereço : RUA PROF JOANITA BERNETT PASSOS, 205
 BOQUEIRAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAM
 Socio Cadastrado : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 755043169-87
 GEANE DALETES DE SOUZA CPF: 583619799-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58930182842 28/11/2013 1 1 A 125 11119722-90 Extravio
 58930182842 28/11/2013 2 1 A 125 11119802-09 Extravio

Nome Empresarial : TIF COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME
 CNPJ : 07440326/0001-89 CADICMS/PR: 90350123-51
 Período Atividade: Data Início: 09/2005 - Encerramento: 10/2013
 Endereço : RUA DOUTOR PEDROSA, 45
 LOJA 03 CENTRO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
 Socio Cadastrado : FELIPE SILVA RUELA CPF: 075446709-02
 ROBSON DA SILVA RUELA CPF: 037693599-50
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58660118580 07/11/2013 D 1500 A 1750 48224242-78 Extravio

Nome Empresarial : UTOPIAWEB SISTEMA DE INTERNET SOLUTION LTDA
 CNPJ : 07587735/0001-02 CADICMS/PR: 90351138-91
 Período Atividade: Data Início: 09/2005 - Encerramento: 01/2006
 Endereço : RUA CASCAVEL, 270
 BOQUEIRAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
 Socio Cadastrado : DIOGO MASSANEIRA DE SOUZA SCHUNTZEMBERGER CPF: 036573309-17
 MARIO FABIANO DEMARI FERREIRA CPF: 046795619-71
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58750154238 20/11/2013 D 1 A 250 10307543-81 Extravio

Nome Empresarial : MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA
 CNPJ : 07603466/0001-20 CADICMS/PR: 90351294-61
 Período Atividade: Data Início: 09/2005 - Encerramento: 08/2012
 Endereço : RUA BELMIRA CARVALHO BERTOLDI, 939
 CAMPO DE SANTANA
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
 Socio Cadastrado : MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA CPF: 699820749-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58650158037 12/11/2013 D 251 A 550 48796542-72 Extravio

Nome Empresarial : ANGELA MARIA SUDOSKI & CIA LTDA ME
 CNPJ : 01805486/0001-06 CADICMS/PR: 90356476-83
 Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento:
 Endereço : RUA GENEROSO MARQUES, 201
 CENTRO
 Município / UF : GUARATUBA - PR
 CNAEF : 4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES
 Socio Cadastrado : ANGELA MARIA SUDOSKI CPF: 765890059-15
 RELDA MARIA SUDOSKI CPF: 875538809-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58870029774 19/11/2013 D 1469 A 1500 55182772-70 Inutilizado

Nome Empresarial : CLINICEL COMERCIO DE APARELHOS CELULARES LTDA - ME
 CNPJ : 07724437/0001-17 CADICMS/PR: 90357534-40
 Período Atividade: Data Início: 12/2005 - Encerramento:
 Endereço : RUA QUIRI, 1378
 SALA 02 CENTRO
 Município / UF : QUEDAS DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
 Socio Cadastrado : VILSON MIGUEL TLUSZ CPF: 023112399-02
 MIRIAN DE CASSIA DO NASCIMENTO TLUSZ CPF: 021334359-21
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35476273 08/11/2013 1 9 A 25 13146942-94 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCENARIA E FERRARIA PLETSCH LTDA
 CNPJ : 07769135/0001-65 CADICMS/PR: 90362448-50
 Período Atividade: Data Início: 02/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA FLORIANO MALDANER, 609
 CENTRO
 Município / UF : MISSAL - PR
 CNAEF : 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIR
 Socio Cadastrado : PAULO SCHARDONG PLETSCH CPF: 441164380-49
 CLOVIS LEANDRO DONEL PLETSCH CPF: 055303329-86
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35493283 12/11/2013 1 9 A 50 11437362-14 Inutilizado

Nome Empresarial : DIEIFER TRANSPORTES LTDA
 CNPJ : 07860061/0001-78 CADICMS/PR: 90364441-90
 Período Atividade: Data Início: 03/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA HENRIQUE HENNEBERG, 175
 SALA JARDIM BOA VISTA
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : DIEIZON ERDMANN CPF: 055981719-37
 FERNANDA MARINS COELHO CPF: 009883609-93
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35534222 21/11/2013 U 118 A 150 13540212-40 Inutilizado

Nome Empresarial : ILUMINA MODA FEMININA LTDA
 CNPJ : 07888275/0001-52 CADICMS/PR: 90366157-77
 Período Atividade: Data Início: 03/2006 - Encerramento: 09/2006
 Endereço : AV REPUBLICA ARGENTINA, 1043
 AGUA VERDE
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : ROSANA MARGARIDA ZICKA CPF: 509077009-34
 ARLENE INEZ ZICKA SCHMIDT CPF: 667028449-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58750104567 08/11/2013 D 61 A 100 11305753-06 Extravio

Nome Empresarial : FERNANDA DE MELO SILVA ME
 CNPJ : 07912834/0001-12 CADICMS/PR: 90367441-51
 Período Atividade: Data Início: 04/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA LONDRINA, 2029
 LADO CENTRO
 Município / UF : IVATE - PR
 CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
 Socio Cadastrado : FERNANDA DE MELO SILVA CPF: 046343759-40
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35567236 26/11/2013 D 1401 A 1500 22661912-68 Inutilizado
 35568208 26/11/2013 D 2401 A 2450 49043522-03 Inutilizado

Nome Empresarial : BARAO COMERCIO DE TELEFONES CELULARES COMPUTADORES E APARELH
 CNPJ : 07877985/0001-87 CADICMS/PR: 90375310-20
 Período Atividade: Data Início: 06/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA TENENTE DUALMA DUTRA, 745

CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : SIRLEI AFONSO PADILHA CPF: 831332409-00
LAURO RODRIGUES NETO CPF: 093297829-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35468254 07/11/2013 ## 230 A 250 45238822-90 Inutilizado

Nome Empresarial : RONALDO SEGURO - TRANSPORTES
CNPJ : 08078863/0001-93 CADICMS/PR: 90375812-05
Período Atividade: Data Início: 07/2006 - Encerramento:
Endereco : RUA ALCEBIADES AFFONSO GUIMARAES, 3001
AGUAS CLARAS
Município / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : RONALDO SEGURO CPF: 871937879-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35456248 05/11/2013 U 2388 A 2400 54660302-60 Inutilizado

Nome Empresarial : PEGA PEGA LTDA
CNPJ : 08101235/0001-81 CADICMS/PR: 90375903-87
Período Atividade: Data Início: 07/2006 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA DAS ANDORINHAS, 420
CENTRO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : VIVIANE ROSA DE HERCULES CPF: 031562509-02
EURIPEDES DE HERCULES CPF: 062375259-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35526203 20/11/2013 ## 2074 A 2625 39589212-13 Inutilizado

Nome Empresarial : HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 01725627/0005-04 CADICMS/PR: 90376946-70
Período Atividade: Data Início: 07/2006 - Encerramento:
Endereco : AV NOVA LONDRINA, 415-A
ARMAZEM II LINDOIA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : RICARDO AKIRA HAYAMA CPF: 360727459-20
NILDA MASSAE ITIMURA HAYAMA CPF: 647314649-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35590211 28/11/2013 ##P 39520 A 44200 35447222-59 Inutilizado

Nome Empresarial : IDIONES PEREIRA DE MORAES
CNPJ : 07670459/0001-41 CADICMS/PR: 90380234-00
Período Atividade: Data Início: 08/2006 - Encerramento:
Endereco : RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 1193
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : IDIONES PEREIRA DE MORAES CPF: 057393109-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35577207 26/11/2013 D 225 A 250 12187763-07 Inutilizado
35576227 26/11/2013 ## 1 A 50 12571122-10 Inutilizado

Nome Empresarial : NYLKIT - IND E COM DE COMPONENTES PARA ESQUADRIAS LTDA - ME
CNPJ : 08271787/0001-38 CADICMS/PR: 90382089-66
Período Atividade: Data Início: 09/2006 - Encerramento:
Endereco : AV HENRIQUE MANSANO, 72
ALPES
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 2441-5/02 - PRODUCAO DE LAMINADOS DE ALUMINIO
Socio Cadastrado : RITA DE FATIMA DIAS RABELO CPF: 822855519-91
PATRICIA DIAS RABELO CPF: 063435049-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35474220 08/11/2013 D 1 A 250 12306063-00 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA LUZIA FARIA
CNPJ : 08293976/0001-01 CADICMS/PR: 90383159-67
Período Atividade: Data Início: 09/2006 - Encerramento: 10/2013
Endereco : AV PARANA, 3693
HAVAN BOA VISTA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : MARIA LUZIA FARIA CPF: 686043869-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58650019347 13/11/2013 D 1 A 250 12373803-32 Extravio

Nome Empresarial : MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA
CNPJ : 08474911/0001-62 CADICMS/PR: 90395988-65
Período Atividade: Data Início: 02/2007 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA SANTA CATARINA, 1166
TERREO CENTRO
Município / UF : BORRAZOPOLIS - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA CPF: 060854089-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

58750116301 29/11/2013 D1 107 A 109 13947862-12 Extravio
58750116301 29/11/2013 D1 137 A 137 13947862-12 Extravio
58750116301 29/11/2013 D1 161 A 162 13947862-12 Extravio
58750116301 29/11/2013 D1 233 A 233 13947862-12 Extravio
58750116301 29/11/2013 D1 286 A 286 13947862-12 Extravio
58750116301 29/11/2013 D1 501 A 501 56352012-53 Extravio

Nome Empresarial : EMERSON ANDRE NANDI
CNPJ : 03241555/0001-13 CADICMS/PR: 90396003-55
Período Atividade: Data Início: 02/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA IPE, 44
PARQUE DOS ESTADOS
Município / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : EMERSON ANDRE NANDI CPF: 816008609-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35505206 15/11/2013 ## 27 A 50 53699242-95 Inutilizado

Nome Empresarial : R F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ : 08581214/0001-00 CADICMS/PR: 90396279-89
Período Atividade: Data Início: 02/2007 - Encerramento:
Endereco : AV CURITIBA, 1049
CENTRO
Município / UF : TAPIRA - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : RODRIGO VALERA ZABINI CPF: 057040329-40
FERNANDO VALERA ZABINI CPF: 074631219-92
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35445203 04/11/2013 D1 641 A 1000 13532941-96 Inutilizado

Nome Empresarial : EDSON DE OLIVEIRA ESTOFADOS
CNPJ : 08693895/0001-07 CADICMS/PR: 90398002-81
Período Atividade: Data Início: 03/2007 - Encerramento: 03/2007
Endereco : AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2977
SUB-SOLO PARQUE DANIELLE
Município / UF : UMUARAMA - PR
CNAEF : 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Socio Cadastrado : EDSON DE OLIVEIRA CPF: 959383469-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58870022257 22/11/2013 D 257 A 500 13376883-04 Extravio
58870022257 22/11/2013 ## 47 A 75 13409882-08 Extravio

Nome Empresarial : TGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA
CNPJ : 06022223/0001-36 CADICMS/PR: 90400440-59
Período Atividade: Data Início: 04/2007 - Encerramento: 01/2012
Endereco : RUA IGUAÇU, 89
CENTRO
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : TATIANA GONCALVES MEZZOMO CPF: 021772179-62
LUCIANO MEZZOMO CPF: 942675619-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58940001551 29/11/2013 1 1 A 75 13522142-10 Extravio

Nome Empresarial : COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS BOM JESUS LTDA
CNPJ : 08866310/0001-03 CADICMS/PR: 90406125-53
Período Atividade: Data Início: 06/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA TAI, 502
CENTRO
Município / UF : SARANDI - PR
CNAEF : 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENT
Socio Cadastrado : JANIO RODRIGO SIMAO CPF: 057745309-22
FRANCIELLE MAZETTO CPF: 073603389-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35498242 14/11/2013 ## 572 A 575 49697792-01 Inutilizado

Nome Empresarial : P V G MOVEIS LTDA
CNPJ : 81480030/0003-06 CADICMS/PR: 90408198-16
Período Atividade: Data Início: 07/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA VEREADOR ARNALDO BARDELLI, 826
VILA RONDON
Município / UF : JACAREZINHO - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : DOUGLAS ALEXANDRE VILLA CPF: 037069029-07
ANTONIO CARLOS VILLA JUNIOR CPF: 008732409-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35446285 04/11/2013 1 111 A 125 45492632-53 Inutilizado

Nome Empresarial : A C DUTKEVICZ & CIA LTDA
CNPJ : 08184834/0001-06 CADICMS/PR: 90408786-69
Período Atividade: Data Início: 07/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA VERGILIO COMERLATTI, 556
JARDIM CONCORDIA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ANTONIO CARLOS DUTKEVICZ CPF: 469208979-20
HENRIQUE BUTKA DUTKEVICZ CPF: 055506419-09

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35499214 14/11/2013 U 256 A 300 53732652-09 Inutilizado
 35499214 14/11/2013 U 469 A 500 53732652-09 Inutilizado

Socio Cadastrado : DANIEL DE LIMA CPF: 514551299-68
 LAUDI ANTONIA DE SOUZA NETTO RAMOS CPF: 028125459-17
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58660154896 07/11/2013 D 1 A 250 15114903-90 Extravio

Nome Empresarial : CASTROVIDRO - COMERCIO DE VIDROS LTDA
 CNPJ : 09065444/0001-80 CADICMS/PR: 90417912-49
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento:
 Endereco : AV JOSE DE NAPOLI, 307
 JARDIM DAS ARAUCARI
 Municipio / UF : CASTRO - PR
 CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 Socio Cadastrado : VALDINEIA DIAS CAVALCANTE CPF: 026369529-85
 REGINALDO GOMES CAVALCANTE CPF: 024522499-80
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35519266 19/11/2013 ## 618 A 625 53437892-85 Inutilizado

Nome Empresarial : A AMARANTES COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS
 CNPJ : 09110418/0001-26 CADICMS/PR: 90426772-45
 Período Atividade: Data Inicio: 01/2008 - Encerramento:
 Endereco : AV HARRY PROCHET, 305
 BOX 20 JARDIM SAO JORGE
 Municipio / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 Socio Cadastrado : ALTAIR AMARANTES CPF: 675282109-78
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35496207 13/11/2013 D 84 A 250 15203833-80 Inutilizado

Nome Empresarial : J L ZANATA & CIA LTDA
 CNPJ : 09104706/0001-78 CADICMS/PR: 90418212-53
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento:
 Endereco : AV GOIAS, 1503
 ZONA 04
 Municipio / UF : -
 CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 Socio Cadastrado : JOSE LEONARDO ZANATA CPF: 004898399-32
 JOAO PAULO ZANATA CPF: 004898349-73
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35451289 05/11/2013 ## 205 A 205 52730552-02 Inutilizado
 35451289 05/11/2013 ## 209 A 209 52730552-02 Inutilizado
 35451289 05/11/2013 ## 211 A 211 52730552-02 Inutilizado
 35451289 05/11/2013 ## 216 A 216 52730552-02 Inutilizado
 35451289 05/11/2013 ## 218 A 225 52730552-02 Inutilizado

Nome Empresarial : RODOYAMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 CNPJ : 09422794/0001-56 CADICMS/PR: 90433652-12
 Período Atividade: Data Inicio: 03/2008 - Encerramento:
 Endereco : RUA SAO PAULO, 268
 SALA 01 JARDIM PORTO ALEGRE
 Municipio / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : MARCIO FURUYAMA CPF: 787843879-04
 JULIANY LOPES GARNICA FURUYAMA CPF: 040922929-61
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35536276 21/11/2013 U 552 A 1000 54498282-84 Inutilizado

Nome Empresarial : EOLA VANESSA DOS SANTOS
 CNPJ : 09111868/0001-33 CADICMS/PR: 90418547-71
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento: 10/2007
 Endereco : RUA PRESIDENTE KENNEDY, 782
 CENTRO
 Municipio / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Socio Cadastrado : EOLA VANESSA DOS SANTOS CPF: 041637289-96
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58870114704 26/11/2013 D 1 A 250 14670823-84 Extravio

Nome Empresarial : MARELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ : 09409776/0001-34 CADICMS/PR: 90433713-79
 Período Atividade: Data Inicio: 03/2008 - Encerramento:
 Endereco : RUA TUPI, 74
 FEROLA INDEPENDENTE
 Municipio / UF : MARIPA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : CLAUDIR JOSE GASPARETTO CPF: 333596879-49
 ANDRE LUIZ MAURINA CPF: 858090559-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35467282 07/11/2013 ## 195 A 200 52993672-10 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSEANE GORETTI CANTERI
 CNPJ : 08466118/0001-11 CADICMS/PR: 90419207-40
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento: 11/2013
 Endereco : RUA GONCALVES DIAS, 765
 UVARANAS
 Municipio / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
 Socio Cadastrado : JOSEANE GORETTI CANTERI CPF: 009290749-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58930060143 28/11/2013 D1 1 A 150 26287132-84 Extravio

Nome Empresarial : COMERCIO DE TINTAS TECNIL DE JAGUAPITA LTDA ME
 CNPJ : 07104282/0001-16 CADICMS/PR: 90434053-70
 Período Atividade: Data Inicio: 03/2008 - Encerramento: 04/2012
 Endereco : AV PARANA, 690
 CENTRO
 Municipio / UF : JAGUAPITA - PR
 CNAEF : 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILA
 Socio Cadastrado : IVANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 032172889-04
 NELSON DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 282034619-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58710002250 05/11/2013 D 1 A 50 15936212-21 Extravio
 58710002250 05/11/2013 ## 1 A 25 15936222-01 Extravio
 58710002250 05/11/2013 ## 26 A 45 36235362-02 Extravio

Nome Empresarial : GUELT COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP
 CNPJ : 09055296/0001-12 CADICMS/PR: 90419802-11
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento:
 Endereco : RUA ITACOLOMI, 292
 LJ 226 PORTAO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : FERNANDO KUPPER CPF: 043616589-94
 ALINE KUPPER CPF: 043616649-60
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 35552204 25/11/2013 D 639 A 650 19943922-31 Inutilizado
 35555220 25/11/2013 D 1118 A 1250 33527732-38 Inutilizado
 35556200 25/11/2013 D 1251 A 1750 46191192-37 Inutilizado

Nome Empresarial : J R ABREU & CIA LTDA ME
 CNPJ : 07018233/0001-60 CADICMS/PR: 90434983-60
 Período Atividade: Data Inicio: 03/2008 - Encerramento: 03/2011
 Endereco : RUA DUARTE DA COSTA, 304
 JARDIM BELA VISTA
 Municipio / UF : PIRAQUARA - PR
 CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
 Socio Cadastrado : JOSIVALDO ROSA DE ABREU CPF: 740998339-68
 IRENE AP DE OLIVEIRA ABREU CPF: 018322349-75
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58610067512 06/11/2013 ## 1 A 150 16057712-95 Extravio
 58610067512 06/11/2013 D1 1 A 500 17911432-96 Extravio
 58610067512 06/11/2013 ## 151 A 500 18021892-20 Extravio

Nome Empresarial : PEDRO HENRIQUE DA SILVEIRA VALENTE
 CNPJ : 72245384/0001-13 CADICMS/PR: 90423692-65
 Período Atividade: Data Inicio: 11/2007 - Encerramento: 04/2009
 Endereco : RUA HOLANDA, 1926
 LOJA 14 BOA VISTA
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : PEDRO HENRIQUE DA SILVEIRA VALENTE CPF: 404816039-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58860225290 21/11/2013 ## 1 A 50 15026342-36 Extravio
 58860225290 21/11/2013 D1 1 A 250 15026372-51 Extravio

Nome Empresarial : NATALINO DE OLIVEIRA-AUTO ELETRICA
 CNPJ : 09408225/0001-56 CADICMS/PR: 90435226-87
 Período Atividade: Data Inicio: 04/2008 - Encerramento: 11/2013
 Endereco : RUA ROUXINOL, 728
 CENTRO
 Municipio / UF : ARAPONGAS - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : NATALINO DE OLIVEIRA CPF: 545223079-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 58750200108 20/11/2013 D1 241 A 250 16709292-99 Extravio

Nome Empresarial : DANIEL DE LIMA & RAMOS LTDA
 CNPJ : 09235749/0001-92 CADICMS/PR: 90425442-88
 Período Atividade: Data Inicio: 12/2007 - Encerramento: 11/2008
 Endereco : RUA CALHANDRA, 1450
 JARDIM FENIX
 Municipio / UF : PINHAIS - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Nome Empresarial : KELEN CRISTINA MARTINS - LATICINIOS
 CNPJ : 09498020/0001-09 CADICMS/PR: 90437319-28
 Período Atividade: Data Inicio: 04/2008 - Encerramento: 05/2011
 Endereco : RUA APUCARANA, 1253
 VILA EMILIANO PERNE
 Municipio / UF : PINHAIS - PR
 CNAEF : 0159-8/01 - APICULTURA
 Socio Cadastrado : KELEN CRISTINA MARTINS CPF: 275813958-80

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58680240010 07/11/2013 1 1 A 125 16551962-35 Extravio
58680240010 07/11/2013 1 126 A 175 32557272-19 Extravio

Nome Empresarial : GUIMARAES & COSTA ROSA LTDA
CNPJ : 09425791/0001-76 CADICMS/PR: 90439939-65
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2008 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA CLEMENTINO PORFIRIO, 336 CENTRO

Municipio / UF : CERRO AZUL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ORLEI GUIMARAES CPF: 038067218-90
JESSE JOCELM DA COSTA ROSA CPF: 041984729-47

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58720206082 13/11/2013 D 63 A 100 16664323-93 Extravio

Nome Empresarial : WILTON ALVES PAVIN ME
CNPJ : 10172270/0001-33 CADICMS/PR: 90447272-74
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA MARINGA, 2714 LOJA B CENTRO

Municipio / UF : IVATE - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : WILTON ALVES PAVIN CPF: 593252409-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35565292 26/11/2013 ## 52 A 75 35380242-12 Inutilizado

Nome Empresarial : MAX SAUDE - COM. DE PROD.E APARELHOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA.
CNPJ : 10194323/0001-17 CADICMS/PR: 90447942-06
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA BRUNO PILATO DOS SANTOS, 62 FUNDOS FAZENDA VELHA

Municipio / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDI
Socio Cadastrado : NADIA MARIA DE CASTRO FREITAS CPF: 845255259-91
EDSON DO VALLE FREITAS CPF: 582518639-53

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58860288373 18/11/2013 D1 410 A 550 39323872-60 Inutilizado
58860288373 18/11/2013 ## 129 A 150 55790522-35 Inutilizado

Nome Empresarial : EMILIO VENDRAMETTO BAR
CNPJ : 10217686/0001-20 CADICMS/PR: 90448770-80
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2008 - Encerramento:
Endereco : AV KAKOGAWA, 2509 JARDIM DIAMANTE

Municipio / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
Socio Cadastrado : EMILIO VENDRAMETTO CPF: 327676509-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35582200 27/11/2013 D 311 A 500 18221512-28 Inutilizado

Nome Empresarial : MADALENA CALGARO & CIA LTDA
CNPJ : 10380887/0001-44 CADICMS/PR: 90456850-36
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2008 - Encerramento: 09/2012
Endereco : RUA AMAZONAS, 743 SALA 01-A CENTRO

Municipio / UF : ENTRE RIOS DO OESTE - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : MADALENA CALGARO CPF: 615672640-34
ALEX JOAO CALGARO CPF: 068651129-89

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58820047539 18/11/2013 D 12 A 250 19182902-29 Extravio

Nome Empresarial : DAGOANE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
CNPJ : 07956957/0001-55 CADICMS/PR: 90457982-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2008 - Encerramento: 06/2013
Endereco : RUA MARANHAO, 577 VILA MARIA DELLANI

Municipio / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : LUIZ CARLOS DAGOSTINI CPF: 021527709-00
GERUSA MARIA LEIER D AGOSTINI CPF: 022149499-50

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58720001197 11/11/2013 U 101 A 146 26421852-49 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 148 A 155 26421852-49 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 164 A 172 26421852-49 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 178 A 187 26421852-49 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 189 A 250 26421852-49 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 274 A 281 52895062-33 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 284 A 293 52895062-33 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 298 A 306 52895062-33 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 310 A 314 52895062-33 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 317 A 328 52895062-33 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 335 A 341 52895062-33 Extravio
58720001197 11/11/2013 U 343 A 400 52895062-33 Extravio

Nome Empresarial : ZIG PLAY COMERCIO DE DIVERSOES ELETRONICAS LTDA

CNPJ : 10453499/0001-46 CADICMS/PR: 90460324-43
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2008 - Encerramento:
Endereco : AV SAO PAULO, 120 LOJA 405 SH MARINGA PARK
Municipio / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
Socio Cadastrado : ANTONIO ZAGHETTE JUNIOR CPF: 017327268-17
JOAO ZAGHETTI NETO CPF: 057280528-43

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35585218 28/11/2013 ## 4 A 50 21008122-97 Inutilizado
35586290 28/11/2013 ## 57 A 75 37209942-52 Inutilizado

Nome Empresarial : J.P. DOS SANTOS - MERCEARIA
CNPJ : 10419688/0001-00 CADICMS/PR: 90461953-18
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2008 - Encerramento: 09/2013
Endereco : RUA ESTANISLAU CIDRAL, 1275 ALTO ALEGRE

Municipio / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JOSE PEREIRA DOS SANTOS CPF: 706441289-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58810141643 19/11/2013 D 1 A 150 20085272-98 Extravio

Nome Empresarial : NERI NEIVERTH
CNPJ : 10503648/0001-34 CADICMS/PR: 90463019-59
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2008 - Encerramento:
Endereco : ROD IMBITUVA / IVAI - KM 2, SN MATO BRANCO BAIXO

Municipio / UF : IMBITUVA - PR
CNAEF : 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Socio Cadastrado : NERI NEIVERTH CPF: 193356879-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35535202 21/11/2013 U 851 A 950 56032552-69 Inutilizado

Nome Empresarial : JORGE ZAVADOVSKI
CNPJ : 09111884/0001-26 CADICMS/PR: 90466893-10
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA TERRA RICA, 215 VILA EMILIANO PERNE

Municipio / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JORGE ZAVADOVSKI CPF: 729652159-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35548282 22/11/2013 ## 462 A 475 50005612-01 Inutilizado

Nome Empresarial : AURYANA DE FATIMA FARLANDES MIKUS
CNPJ : 09070281/0001-23 CADICMS/PR: 90467819-85
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : ROD DOS MINERIOS, 12266 TRANQUEIRA

Municipio / UF : ALMIRANTE TAMANDARE - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : AURYANA DE FATIMA FARLANDES MIKUS CPF: 454502349-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35438266 01/11/2013 1 44 A 50 46762512-46 Inutilizado

Nome Empresarial : VALDIR ROSSI TRANSPORTES
CNPJ : 10606679/0001-10 CADICMS/PR: 90468561-52
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2009 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA AMAZONAS, 2750 CASA CENTRO

Municipio / UF : NOVA OLIMPIA - PR
CNAEF : 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : VALDIR ROSSI CPF: 490175439-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58860140899 29/11/2013 U 1 A 50 21847672-98 Extravio

Nome Empresarial : SOUL MUSIC COMERCIO VAREJISTA LTDA ME
CNPJ : 10583687/0001-99 CADICMS/PR: 90469399-53
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2009 - Encerramento: 12/2012
Endereco : RUA RUFINO PACHECO, 163 BONSUCESSO

Municipio / UF : GUARAPUAVA - PR
CNAEF : 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
Socio Cadastrado : FABIEMI DOS SANTOS CPF: 046110549-77
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58720104328 05/11/2013 D 701 A 750 38669882-22 Extravio

Nome Empresarial : R CARDOSO CONSTRUTORA - ME
CNPJ : 10648646/0001-33 CADICMS/PR: 90470658-25
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA EDGARD SCHIMMELPFENG, 687 SALA B PARQUE PRESIDENTE

Municipio / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
Socio Cadastrado : REJANE CARDOSO CPF: 050926949-47

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35584246 28/11/2013 ## 25 A 100 23049372-76 Inutilizado

Nome Empresarial : SAARA CONVENIENCIAS LTDA
CNPJ : 10657827/0001-26 CADICMS/PR: 90471432-14
Período Atividade: Data Início: 02/2009 - Encerramento:
Endereço : AV CURITIBA, 1049
SALA 1 CENTRO

Município / UF : TAPIRA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : JOSEFA DE LOUDES QUEIROZ ZABINI CPF: 592919079-87
FLAVIO VALERA ZABINI CPF: 043869009-50

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35448229 04/11/2013 D 2 A 500 28788942-51 Inutilizado

Nome Empresarial : LONDON GAS LTDA
CNPJ : 10798255/0001-03 CADICMS/PR: 90478453-24
Período Atividade: Data Início: 05/2009 - Encerramento: 12/2009
Endereço : RUA OURO BRANCO, 1194
VILA AGARI

Município / UF : AFUCARANA - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : PAULO RENATO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 049375658-26
ANDRESSA FERREIRA LIMA CPF: 050331829-94

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
5865017289 07/11/2013 ## 1 A 125 24904942-36 Extravio

Nome Empresarial : HAMILTON JOSE PALHARI DE CASTRO AUTOMOVEIS
CNPJ : 10874974/0001-58 CADICMS/PR: 90482659-68
Período Atividade: Data Início: 06/2009 - Encerramento: 05/2010
Endereço : RUA ANTONIO ESCORSIN, 140
SANTA FELICIDADE

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : HAMILTON JOSE PALHARI DE CASTRO CPF: 027645919-93
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
58720008957 05/11/2013 ## 1 A 125 25800632-42 Extravio

Nome Empresarial : LEONARDO ROSA SANTOS
CNPJ : 11128934/0001-20 CADICMS/PR: 90493920-09
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : AV AYTTON SENNA DA SILVA, 5009
LOJA 05 PARQUE SAO JOAO

Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS P
Socio Cadastrado : LEONARDO ROSA SANTOS CPF: 063215739-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35479299 08/11/2013 1 17 A 50 28361422-78 Inutilizado

Nome Empresarial : DK AUTO PECAS LTDA
CNPJ : 11174312/0001-38 CADICMS/PR: 90495826-30
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 186
CENTRO

Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : KATIA ORTEGA ALVES MASSERA CPF: 075854578-98
DENILSON MASSERA CPF: 126080668-52

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35473258 08/11/2013 ## 81 A 100 50869292-02 Inutilizado

Nome Empresarial : SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGAS DORIGON LTDA
CNPJ : 11475501/0001-40 CADICMS/PR: 90507953-03
Período Atividade: Data Início: 01/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA JOSEPHINA COLOMBO, 648
CONJUNTO SEMIRAMIS

Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JOSE JURANDYR DORIGON CPF: 277779609-20
MARCIO JOSE DORIGON CPF: 917854569-20
MAURO SERGIO DORIGON CPF: 006605869-40

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35511281 19/11/2013 U 24 A 250 34224172-06 Inutilizado

Nome Empresarial : DAMO & PERONDI LTDA
CNPJ : 11486749/0001-07 CADICMS/PR: 90508015-67
Período Atividade: Data Início: 01/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA MATO GROSSO, 441
SOBRADO 13 PRESIDENTE KENEDY

Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : MAURO DAMO CPF: 760732119-53
ANI CRISTINA PERONDI CPF: 029210089-20

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35579242 27/11/2013 U 126 A 150 49951062-43 Inutilizado

Nome Empresarial : G A SIMOES & SIMOES LTDA
CNPJ : 11501901/0001-83 CADICMS/PR: 90508646-40
Período Atividade: Data Início: 01/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA FLORIANO PEIXOTO, 266
CENTRO

Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : GILBERTO APARECIDO SIMOES CPF: 410138409-68
PRISCILA MARQUES SIMOES CPF: 009261499-03

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35598204 29/11/2013 D 347 A 350 32094892-89 Inutilizado
35599278 29/11/2013 D 566 A 600 39393262-24 Inutilizado
35599278 29/11/2013 D 633 A 650 39393262-24 Inutilizado
35599278 29/11/2013 D 685 A 700 39393262-24 Inutilizado
35566264 26/11/2013 D 836 A 850 39393262-24 Inutilizado
35599278 29/11/2013 D 951 A 1000 39393262-24 Inutilizado

Nome Empresarial : FRINORTH COMERCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA
CNPJ : 11512287/0001-55 CADICMS/PR: 90509522-63
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA AGUAS MARINHAS, 419
POVOADO DE PLATINA

Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUT
Socio Cadastrado : MURILO DE MELO MACHADO CPF: 007803385-37
RODRIGO DE MELO MACHADO CPF: 626791715-00

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35460270 06/11/2013 1 52 A 100 46423071-41 Inutilizado

Nome Empresarial : CMD COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ : 11571059/0001-56 CADICMS/PR: 90510737-27
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento: 10/2013
Endereço : AV IGUAÇU, 3380
AGUA VERDE

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : CELIA MANFRINATO CPF: 877613279-04
PAULINO MANFRINATO CPF: 002949189-49

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
58680053091 13/11/2013 D1 968 A 1000 47584162-06 Extravio

Nome Empresarial : RODAS CAMPO LARGO LTDA
CNPJ : 11478014/0001-31 CADICMS/PR: 90513231-89
Período Atividade: Data Início: 03/2010 - Encerramento: 05/2011
Endereço : ROD BR 277 PONTA GROSSA CURITIBA, 2130
KM 122 VILA SOLENE

Município / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS P
Socio Cadastrado : JUCIMARA DE MOURA CPF: 041899999-62
JORGE ALTAIR DE MOURA CPF: 032762629-16

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
58550212668 06/11/2013 ## 1 A 150 40063212-95 Extravio

Nome Empresarial : JOAO SAY
CNPJ : 11718555/0001-90 CADICMS/PR: 90514161-95
Período Atividade: Data Início: 03/2010 - Encerramento: 11/2013
Endereço : RUA AFONSO FRUET, 251
FAZENDINHA

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : JOAO SAY CPF: 016185129-00

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
58790042587 20/11/2013 1 1801 A 2000 49187482-10 Extravio
58790042587 20/11/2013 1 2001 A 2500 52194432-67 Extravio

Nome Empresarial : INDEPENDENCIA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 11712349/0001-72 CADICMS/PR: 90515929-10
Período Atividade: Data Início: 04/2010 - Encerramento:
Endereço : ROD PR-182, 386
SALA 01 JD. INDEPENDENCIA

Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : MATHEUS EDUARDO DA SILVA CPF: 091420289-81
NERI DA SILVA CPF: 395038019-15

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35461241 06/11/2013 1 257 A 275 56361362-00 Inutilizado

Nome Empresarial : JANGO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ : 11048747/0001-36 CADICMS/PR: 90521511-60
Período Atividade: Data Início: 06/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA SALOMAO ELIAS FEDER, 1251
UBERABA

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JAQUELINE MARTINS COSTA CPF: 922097859-87
AMANDA COSTA GUERRA CPF: 081960099-76

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
35546239 22/11/2013 1 98 A 101 36435252-49 Inutilizado

Nome Empresarial : ALEKSANDER BATISTA ME
CNPJ : 12041561/0001-18 CADICMS/PR: 90521697-01
Período Atividade: Data Início: 06/2010 - Encerramento:
Endereço : AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 16
NAVEGANTES
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 12192518/0001-53 CADICMS/PR: 90525431-66
Socio Cadastrado : ALEKSANDER BATISTA CPF: 003817789-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35477245 08/11/2013 ## 28 A 75 41501882-03 Inutilizado

Nome Empresarial : VOGT LUIZ CONFECCOES LTDA
CNPJ : 12192518/0001-53 CADICMS/PR: 90525431-66
Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA QUINTINO BOCAIUVA, 781
CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : VANESSA VOGT CPF: 046096399-63
RICARDO VALMICIO LUIZ CPF: 007556639-77
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35490268 12/11/2013 D 3 A 4 37101842-15 Inutilizado
35490268 12/11/2013 D 23 A 23 37101842-15 Inutilizado
35490268 12/11/2013 D 30 A 30 37101842-15 Inutilizado
35490268 12/11/2013 D 36 A 36 37101842-15 Inutilizado
35490268 12/11/2013 D 53 A 53 37101842-15 Inutilizado
35490268 12/11/2013 D 60 A 60 37101842-15 Inutilizado
35490268 12/11/2013 D 66 A 70 37101842-15 Inutilizado
35490268 12/11/2013 D 76 A 250 37101842-15 Inutilizado

Nome Empresarial : TAANDRE TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 12324717/0001-78 CADICMS/PR: 90528216-62
Período Atividade: Data Início: 08/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA GUAICURU, 345
SALA 02 VILA CARLI
Município / UF : GUARAPUAVA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : CLAUDINEI GARCIA CPF: 478388250-91
NEUSA CONCEICAO DA SILVA CPF: 884138700-97
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35530235 20/11/2013 U 544 A 550 55314782-08 Inutilizado
35530235 20/11/2013 U 566 A 575 55314782-08 Inutilizado
35530235 20/11/2013 U 588 A 600 55314782-08 Inutilizado
35530235 20/11/2013 U 616 A 625 55314782-08 Inutilizado
35530235 20/11/2013 U 626 A 750 55314782-08 Inutilizado

Nome Empresarial : ACTRATIVA MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA.
CNPJ : 09610786/0003-03 CADICMS/PR: 90528312-00
Período Atividade: Data Início: 08/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA RIACHUELO, 184
LOJA 03 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : LINDONES LUIS DA SILVA CPF: 782359109-00
LINDOMAR ANTONIO DA SILVA CPF: 018954309-41
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35541270 21/11/2013 D1 332 A 500 37538982-36 Inutilizado
35540206 21/11/2013 1 67 A 75 51431702-81 Inutilizado

Nome Empresarial : LALAU COMETICOS LTDA-ME
CNPJ : 07833905/0001-91 CADICMS/PR: 90528716-86
Período Atividade: Data Início: 08/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA ILDO GARCIA, 90
JARDIM ANATERRA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : TASSIANE CRISTINA LALAU CPF: 055571369-59
TIAGO VITORINO CARDOSO CPF: 064669209-76
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35453222 05/11/2013 D 358 A 550 49889462-31 Inutilizado

Nome Empresarial : FIORESE MOTO PECAS LTDA
CNPJ : 12447040/0001-65 CADICMS/PR: 90531004-62
Período Atividade: Data Início: 03/2012 - Encerramento:
Endereço : RUA FLAVIO DALLEGRAVE, 7867
SAO LOURENCO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
Socio Cadastrado : JOSE AMAURI FIORESSE CPF: 616336909-20
ILDA CECILIA BONTORIN FIORESE CPF: 896087639-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58800223626 13/11/2013 D1 1 A 500 38719462-30 Extravio

Nome Empresarial : SCD COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 09460987/0002-82 CADICMS/PR: 90531171-95
Período Atividade: Data Início: 08/2010 - Encerramento:
Endereço : AV BRASIL, 872

PARQUE ALVORADA
Município / UF : JACAREZINHO - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA CPF: 790482429-91
SILVIA CRISTINA DURAN DA SILVA CPF: 818811779-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35478217 08/11/2013 ## 41 A 75 38556482-20 Inutilizado

Nome Empresarial : T R COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
CNPJ : 12226125/0002-02 CADICMS/PR: 90531544-73
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA IZABEL A REDENTORA, 1434
LOJA 169 E CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : ROBERTA DEMETERCO LUCCHESI CPF: 078225329-60
MARIANA DEMETERCO LUCCHESI CPF: 086772659-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35562277 25/11/2013 ## 58 A 100 47864662-47 Inutilizado

Nome Empresarial : MELANIA PEDRON
CNPJ : 12689866/0001-30 CADICMS/PR: 90536442-17
Período Atividade: Data Início: 10/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA 28 DE NOVEMBRO, 98
A CENTRO
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : MELANIA PEDRON CPF: 241683789-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35481277 11/11/2013 1P 535 A 650 53413012-85 Inutilizado

Nome Empresarial : ASSOCIACAO ESCOLA DA COISA FREUDIANA
CNPJ : 11425101/0001-20 CADICMS/PR: 90539036-89
Período Atividade: Data Início: 11/2010 - Encerramento: 09/2013
Endereço : RUA PADRE ANCHIETA, 1846
404 BIGORRILHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
Socio Cadastrado : NADIA MARIA PASA FASSBINDER CPF: 541898539-68
ANA CLAUDIA SOARES COSTA CPF: 550099999-00
ANTONIO GODINO CABAS CPF: 491165929-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58950350391 29/11/2013 ## 1 A 75 39975332-02 Extravio
58950350391 29/11/2013 D1 15 A 500 43837362-70 Extravio

Nome Empresarial : JV MARONEZZI & CIA LTDA
CNPJ : 12855501/0001-39 CADICMS/PR: 90540371-01
Período Atividade: Data Início: 11/2010 - Encerramento:
Endereço : AV REPUBLICA ARGENTINA, 1967
LOJA 06 AGUA VERDE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : JOAO VICTOR MARONEZZI CPF: 019690891-48
MARCO AURELIO MARONEZZI CPF: 034621651-60
GILBERTO MARONEZZI CPF: 362020539-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35558245 25/11/2013 ## 26 A 50 44851782-69 Inutilizado

Nome Empresarial : IRATI PNEUS E RODAS LTDA
CNPJ : 12953846/0001-25 CADICMS/PR: 90542121-24
Período Atividade: Data Início: 12/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA XV DE JULHO, 871
SALA 03 CENTRO
Município / UF : IRATI - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JULIANO DE JESUS KULLER DA ROCHA CPF: 042900339-03
ELISEU KULLER DA ROCHA CPF: 03462279-55
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35516240 19/11/2013 ## 107 A 150 55137172-39 Inutilizado
35516240 19/11/2013 D 1251 A 1500 55742942-14 Inutilizado

Nome Empresarial : MENINO JESUS TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ : 13214526/0001-16 CADICMS/PR: 90547835-47
Período Atividade: Data Início: 02/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA PIRAI, 584
SALA 01 FUNDOS CONJUNTO LIBRA
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : IRINEU OSMAR MARCHIOLI ADAMES CPF: 070543429-09
LEANDRO MARCHIOLI ADAMES CPF: 091525899-43
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35604298 29/11/2013 U 51 A 250 42551892-34 Inutilizado

Nome Empresarial : SAMUEL MATIAS E CIA LTDA
CNPJ : 13222719/0001-19 CADICMS/PR: 90548606-30
Período Atividade: Data Início: 02/2011 - Encerramento: 11/2013
Endereço : RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA, 90

Município / UF : JARDIM SAO LUIZ
RIO BRANCO DO SUL - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : SAMUEL MATIAS CPF: 017535979-27
RENE ALEXANDRO VAZ CPF: 015895949-32
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
58690016207 18/11/2013 U 1 A 75 46890102-85 Extravio

Nome Empresarial : PAULO ROCHA
CNPJ : 13316129/0001-55 CADICMS/PR: 90550453-37
Período Atividade: Data Inicio: 03/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA XV DE NOVEMBRO, 480
CENTRO
Município / UF : MALLETT - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : PAULO ROCHA CPF: 028686719-26
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35595280 28/11/2013 D 1051 A 1100 55696402-15 Inutilizado

Nome Empresarial : AMAZONAS- COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ : 13385524/0001-90 CADICMS/PR: 90552239-60
Período Atividade: Data Inicio: 03/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA AMAZONAS, 369
CENTRO
Município / UF : PRANCHITA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : LETICIA GRAZIELA ADRIANO DA SILVA CPF: 003290170-47
SILDEIA MARIA ADRIANO DA SILVA CPF: 418321590-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35573201 26/11/2013 D 151 A 250 43614902-95 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA E MATERIAL DE CONSTRUCAO TOMIURA LTDA
CNPJ : 13325373/0001-84 CADICMS/PR: 90552704-54
Período Atividade: Data Inicio: 03/2011 - Encerramento:
Endereco : AV LUCILIO DE HELD, 1175
FUNDOS P.RAMOS
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
Socio Cadastrado : SADIO TOMIURA CPF: 411893969-04
ELVIO TOMIURA CPF: 861670309-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35533250 20/11/2013 1 451 A 500 44161042-19 Inutilizado

Nome Empresarial : ELG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 07057385/0002-53 CADICMS/PR: 90552849-19
Período Atividade: Data Inicio: 03/2011 - Encerramento: 05/2013
Endereco : AV NOSSA SENHORA DA LUZ, 274
CENTRO
Município / UF : CLEVELANDIA - PR
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : LEILA MARIA PADILHA DE ARAUJO CPF: 029662699-60
EVANDRO LARA DE ARAUJO CPF: 591116409-44
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
58660072148 04/11/2013 2 15001 A 15017 43512262-34 Extravio
58660072148 04/11/2013 2 15059 A 15059 43512262-34 Extravio
58660072148 04/11/2013 2 15065 A 15065 43512262-34 Extravio
58660072148 04/11/2013 2 15067 A 15067 43512262-34 Extravio
58660072148 04/11/2013 2 15077 A 15079 43512262-34 Extravio
58660072148 04/11/2013 2 15081 A 15081 43512262-34 Extravio
58660072148 04/11/2013 2 15083 A 15084 43512262-34 Extravio
58660072148 04/11/2013 2 15091 A 15100 43512262-34 Extravio

Nome Empresarial : LIMA & CASSARO LTDA.
CNPJ : 13427732/0001-04 CADICMS/PR: 90553285-50
Período Atividade: Data Inicio: 03/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA CURITIBA, 2630
CENTRO
Município / UF : IVATE - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : LUIS ANTONIO GOMES CASSARO CPF: 049323459-41
ADRIANO DOS SANTOS LIMA CPF: 032002159-92
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35572230 26/11/2013 D 151 A 500 43912882-06 Inutilizado

Nome Empresarial : SOL BRILHANTE PRESENTES E UTILIDADES LTDA
CNPJ : 13498616/0001-86 CADICMS/PR: 90554820-44
Período Atividade: Data Inicio: 04/2011 - Encerramento: 11/2013
Endereco : AV KAKOGAWA, 851
A PARQUE DAS GREVILLEA
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENT
Socio Cadastrado : ROBSON NARDINI CPF: 019570429-07
JULIANA MILANI NARDINI CPF: 034555989-43
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
58870058448 22/11/2013 D1 1 A 500 54511632-60 Extravio

Nome Empresarial : ADRIANA C R BATISTA ME

CNPJ : 13526232/0001-20 CADICMS/PR: 90555466-20
Período Atividade: Data Inicio: 04/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA FERNANDO BOTARELLI, 235
AEROPORTO
Município / UF : JACAREZINHO - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : ADRIANA CRISTINA RAMOS BATISTA CPF: 572130899-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35549254 22/11/2013 ## 35 A 50 55608332-74 Inutilizado

Nome Empresarial : JURANDI BATISTA DE ALMEIDA
CNPJ : 13638153/0001-00 CADICMS/PR: 90557978-94
Período Atividade: Data Inicio: 05/2011 - Encerramento: 10/2013
Endereco : RUA FELICANO, 40
CJ V ALEG CENTRO
Município / UF : GUARACI - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JURANDI BATISTA DE ALMEIDA CPF: 624258549-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
58590204877 04/11/2013 D 251 A 550 51813152-24 Extravio

Nome Empresarial : TIF COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME
CNPJ : 07440326/0002-60 CADICMS/PR: 90560559-30
Período Atividade: Data Inicio: 06/2011 - Encerramento: 10/2013
Endereco : RUA COMENDADOR ARAUJO, 263
LOJA 02 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : FELIPE SILVA RUELA CPF: 075446709-02
ROBSON DA SILVA RUELA CPF: 037693599-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
58660121610 07/11/2013 D 130 A 500 48224112-90 Extravio

Nome Empresarial : OXIBIRA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA
CNPJ : 12613938/0001-66 CADICMS/PR: 90561381-26
Período Atividade: Data Inicio: 06/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA PRIMAVERA, 31
SALA A CONJ. NOVO UBI RATA
Município / UF : UBI RATA - PR
CNAEF : 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS
Socio Cadastrado : APARECIDO VALDEVINO FERNANDES CPF: 632478879-20
LUIZ CASTANHEIRA MARTINS CPF: 597590709-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35457210 06/11/2013 1 332 A 350 46225071-88 Inutilizado
35457210 06/11/2013 1 352 A 500 46225071-88 Inutilizado

Nome Empresarial : E FARAGO & F OLIVEIRA LTDA
CNPJ : 13848214/0001-64 CADICMS/PR: 90562488-19
Período Atividade: Data Inicio: 06/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 474
CENTRO
Município / UF : TEIXEIRA SOARES - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : EMERSON EZEQUIEL FARAGO CPF: 021255659-27
FABIO VALDINEZ DE OLIVEIRA CPF: 044571479-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35501219 14/11/2013 D 1090 A 1100 54630742-75 Inutilizado
35501219 14/11/2013 D 1127 A 1150 54630742-75 Inutilizado
35501219 14/11/2013 D 1151 A 1200 54630742-75 Inutilizado
35501219 14/11/2013 D 1251 A 1300 54630742-75 Inutilizado

Nome Empresarial : FABRICIO SPOLTI TRANSPORTES
CNPJ : 13852010/0001-05 CADICMS/PR: 90563736-30
Período Atividade: Data Inicio: 07/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA JOSE SEMMER, 355
BOM JESUS
Município / UF : RIO NEGRO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : FABRICIO SPOLTI CPF: 043655289-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35605260 30/11/2013 U 186 A 200 55288382-58 Inutilizado

Nome Empresarial : L F V NICOLAU FILHO
CNPJ : 04551356/0005-06 CADICMS/PR: 90563757-64
Período Atividade: Data Inicio: 07/2011 - Encerramento: 11/2013
Endereco : ROD PR 323 KM 222-GAL.VEST MAIS, SN
LOJA 29/30 ESTENCAO URBANA
Município / UF : -
CNAEF : 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E AC
Socio Cadastrado : LUIZ FERNANDO VALLE NICOLAU FILHO CPF: 602043209-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35463295 06/11/2013 ## 10 A 25 48234911-65 Inutilizado

Nome Empresarial : ALTO DA FIGUEIRA COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
CNPJ : 13937015/0001-22 CADICMS/PR: 90564768-70
Período Atividade: Data Inicio: 07/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA CEL ESPÍRITO SANTO, 1345

SAGRADA FAMILIA
Município / UF : TIBAGI - PR
CNAEF : 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
Socio Cadastrado : ARISTEU RIBAS JUNIOR CPF: 900277369-20
RODRIGO OTAVIO RIBAS RINK CPF: 859870269-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35497270 13/11/2013 1 321 A 325 56000912-81 Inutilizado
35497270 13/11/2013 1 333 A 350 56000912-81 Inutilizado
35497270 13/11/2013 1 351 A 375 56000912-81 Inutilizado

Nome Empresarial : T R COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
CNPJ : 12226125/0004-66 CADICMS/PR: 90565900-61
Período Atividade: Data Inicio: 07/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA GAL ARISTIDES ATHAYDE JUNIOR, 651
LOJA 01 BIGORRILHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : ROBERTA DEMETERCO LUCCHESI CPF: 078225329-60
MARIANA DEMETERCO LUCCHESI CPF: 086772659-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35561203 25/11/2013 ## 15 A 50 47076202-13 Inutilizado

Nome Empresarial : EMPRESA JORNALISTICA PESSOA LTDA
CNPJ : 01839086/0001-03 CADICMS/PR: 90570048-08
Período Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA ROUXINOL, 752
A CENTRO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 5822-1/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS
Socio Cadastrado : BENEDITO SYDINOR PESSOA CPF: 049490218-34
VIRGINIA APARECIDA TONI PESSOA CPF: 498229509-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35442298 01/11/2013 U 303 A 350 54576992-34 Inutilizado

Nome Empresarial : L.O.R. AUTO PECAS LTDA.-ME
CNPJ : 14313521/0001-03 CADICMS/PR: 90572333-27
Período Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 324
BAIRRO ALTO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : SUMIE AMEMIYA CPF: 091384007-66
VITORIO TESSEROLLI CPF: 105704679-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35495227 13/11/2013 ## 142 A 200 51157502-60 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCOS AURELIO SANCHES CAMATARI - ME
CNPJ : 14308346/0001-66 CADICMS/PR: 90572610-29
Período Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA SAO SEBASTIAO, 97
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
CNAEF : 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CO
Socio Cadastrado : MARCOS AURELIO SANCHES CAMATARI CPF: 586586889-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35521244 19/11/2013 1 47 A 50 53813902-20 Inutilizado

Nome Empresarial : OSCAR PULGA & CIA LIMITADA
CNPJ : 14586993/0001-30 CADICMS/PR: 90577919-23
Período Atividade: Data Inicio: 11/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA NOVA LONDRINA, 42
SALA 2 CONTORNO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : OSCAR PULGA CPF: 411270219-15
GLIARD PULGA CPF: 047698119-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35581220 27/11/2013 D 11 A 100 53630762-92 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA COUTO CORREA LTDA
CNPJ : 14692566/0001-36 CADICMS/PR: 90579556-24
Período Atividade: Data Inicio: 12/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA MARIANA ZANETTI, 1903
JARDIM PANORAMA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JORGE LUIZ CORREA CPF: 027080649-08
FATIMA APARECIDA COUTO CORREA CPF: 034329609-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35500247 14/11/2013 U 325 A 500 55984892-87 Inutilizado

Nome Empresarial : DIPRAT'S COMERCIO DE AGUA E BEBIDA LTDA
CNPJ : 14911974/0001-31 CADICMS/PR: 90583644-76
Período Atividade: Data Inicio: 01/2012 - Encerramento:

Endereco : AV RANIERI MAZZILLI, 45
SALA A JARDIM ITAMARATY
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : LUIZ ANCELMO DIESEL CPF: 005452419-95
SORAYA APARECIDA DIESEL CPF: 810740009-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35591293 28/11/2013 ## 6 A 25 50364482-00 Inutilizado

Nome Empresarial : RUBIA CRISTINA MALDANER MERCADO
CNPJ : 14928530/0001-09 CADICMS/PR: 90584074-69
Período Atividade: Data Inicio: 01/2012 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA RIO PARANAPANEMA, 879
WEISSOPOLIS
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : RUBIA CRISTINA MALDANER CPF: 071029229-57
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
58860143642 28/11/2013 D 31 A 500 54754422-82 Extravio

Nome Empresarial : M A PSIBILSKI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ : 15065441/0001-49 CADICMS/PR: 90587311-34
Período Atividade: Data Inicio: 02/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1200
CENTRO
Município / UF : LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNAEF : 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOM
Socio Cadastrado : MARCOS AURELIO PSIBILSKI CPF: 761984569-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35539291 21/11/2013 1 78 A 85 56091302-98 Inutilizado

Nome Empresarial : VAGNER FERNANDES DA SILVA - ME
CNPJ : 15220704/0001-47 CADICMS/PR: 90589657-12
Período Atividade: Data Inicio: 03/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA FRANCISCO KLEICHEVICZ, 204
ORLEANS
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Socio Cadastrado : VAGNER F DA SILVA CPF: 500400229-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35593237 28/11/2013 ## 76 A 100 53431792-90 Inutilizado

Nome Empresarial : NEUSA APARECIDA MARTINS FERNANDES
CNPJ : 15387735/0001-97 CADICMS/PR: 90592760-40
Período Atividade: Data Inicio: 04/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA OPERARIOS, 1245
OLARIAS
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : NEUSA APARECIDA MARTINS FERNANDES CPF: 028836929-71
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35508221 18/11/2013 D1 1 A 250 53934732-06 Inutilizado

Nome Empresarial : SULIMARA GOMES ME
CNPJ : 15495301/0001-00 CADICMS/PR: 90594536-00
Período Atividade: Data Inicio: 05/2012 - Encerramento:
Endereco : AV SETE DE SETEMBRO, 3146
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : SULIMARA GOMES CPF: 620622559-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35502290 14/11/2013 ## 17 A 50 54100762-06 Inutilizado

Nome Empresarial : L S ORIAS & CIA LTDA
CNPJ : 08057441/0004-84 CADICMS/PR: 90598634-17
Período Atividade: Data Inicio: 06/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA GERVASIO ITOCHI DOI, 192
CENTRO
Município / UF : CANDÓI - PR
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : LEANDRO DOS SANTOS ORIAS CPF: 016471329-83
KEYLLA CRISTIANNE ALVES ORIAS CPF: 023880079-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
35597224 28/11/2013 1 876 A 1000 54891062-71 Inutilizado

Nome Empresarial : JULIO ASSIS FERREIRA ME
CNPJ : 15689204/0001-59 CADICMS/PR: 90599019-55
Período Atividade: Data Inicio: 06/2012 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA ANGELO LAZAROTO, 211
SAO GABRIEL
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : JULIO ASSIS FERREIRA CPF: 723360649-87

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
58810155946 22/11/2013 D 14 A 250 54590452-90 Extravio

Nome Empresarial : DIONISIO ROBERTO DOS REIS - ME
CNPJ : 06024484/0001-95 CADICMS/PR: 90608409-00
Período Atividade: Data Inicio: 09/2012 - Encerramento:
Endereco : AV BRASIL, 1358 CENTRO
Município / UF : CAMPINA DA LAGOA - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : DIONISIO ROBERTO DOS REIS CPF: 759741189-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35469226 07/11/2013 D1 125 A 500 54948882-15 Inutilizado

Nome Empresarial : ARCANJO TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ : 17048705/0001-81 CADICMS/PR: 90611110-15
Período Atividade: Data Inicio: 10/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAO XXIII, 720 JARDIM CONCORDIA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : RENILSO ARCANJO DOS SANTOS CPF: 717865979-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35559217 25/11/2013 U 28 A 200 55430612-42 Inutilizado
35559217 25/11/2013 U 202 A 250 55430612-42 Inutilizado

Nome Empresarial : CASA NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 14172437/0002-06 CADICMS/PR: 90613759-34
Período Atividade: Data Inicio: 11/2012 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA JOAO DEMBINSKI, 1580 CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : ANTONIO MARCOS COSTA CPF: 817893519-87
CATIANE RAMOS CARDOSO CPF: 026384939-29
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
58720088888 19/11/2013 ## 1 A 100 55225112-81 Extravio

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA GANIZE LTDA
CNPJ : 17907340/0001-01 CADICMS/PR: 90626649-05
Período Atividade: Data Inicio: 04/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA EQUADOR, 147 JARDIM GISELA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : BELMIRO JOSE FREIRE FILHO CPF: 592919749-00
BRUNO CAZATTI FREIRE CPF: 102123819-89
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35578270 27/11/2013 U 67 A 250 55705422-30 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCOS MEIER EDUCACAO E PSICOLOGIA LTDA - ME
CNPJ : 07936724/0001-90 CADICMS/PR: 90629860-07
Período Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA TTE MIGUEL ANSELMO DA SILVA, 139 PILARZINHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
Socio Cadastrado : MARCOS MEIER CPF: 519511939-20
REBECCA BREUS MEIER CPF: 046074479-86
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35554258 25/11/2013 D1 42 A 250 55875642-66 Inutilizado
35553286 25/11/2013 ## 6 A 50 55951992-45 Inutilizado

Nome Empresarial : RETTKATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
CNPJ : 18083502/0001-99 CADICMS/PR: 90633031-83
Período Atividade: Data Inicio: 06/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTO AMARO, 527 VILA PIONEIRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : FABIO RETTKA PASSOS CPF: 039983199-13
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35574283 26/11/2013 A 2 A 250 56133462-67 Inutilizado

Nome Empresarial : FLORICULTURA E BAZAR GRAVETUS LTDA
CNPJ : 07867908/0002-27 CADICMS/PR: 90633241-80
Período Atividade: Data Inicio: 06/2013 - Encerramento: 11/2013
Endereco : RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1199 SALA 02 CENTRO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : NADIA LISSANDRA DICKEL CPF: 819555880-15
GLADIS KETTERMANN DICKEL CPF: 283282560-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35433205 01/11/2013 D 19 A 250 56015592-28 Inutilizado
35434279 01/11/2013 ## 1 A 50 56015612-06 Inutilizado

Nome Empresarial : SGARBOSSA MATERIAS DE CONSTRUCAO & CIA LTDA
CNPJ : 18399981/0001-57 CADICMS/PR: 90634813-67
Período Atividade: Data Inicio: 07/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAO GONCALVES PADILHA, 530 CENTRO
Município / UF : PITANGA - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : LEANDRO SGARBOSSA DA SILVA CPF: 049938099-13
ALESSANDRA DO NASCIMENTO CPF: 061496909-38
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
35447257 04/11/2013 1 5 A 50 55995832-44 Inutilizado

FIM

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

HELIO HISASHI OBARA
DIRETOR DA C.R.E.

118946/2013

ATO Nº 010/2013

O DELEGADO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, e com base na Portaria n.º 089/2012, RESOLVE:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome rg cargo nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
FIXAR A LOTAÇÃO	A partir de 1º/11/2013	VANDERLEI MIRANDA PINTO RG: 3.305.134-4 AF-G	2ª Delegacia Regional da Receita - Sede	Inspetoria Regional de Arrecadação 2ºDRR-ITCMD
ALTERAR A LOTAÇÃO	A partir de 1º/11/2013	ANTONIO LUIZ DA SILVA RG: 4.057.919-2 AF-G	Inspetoria Regional de Fiscalização 2ºDRR	Inspetoria Regional de Arrecadação 2ºDRR-ITCMD
REMOVER A PEDIDO	A partir de 1º/11/2013	MARCIO LOPES SIQUEIRA RG: 1.237.446-1 AF-G	Inspetoria Regional de Fiscalização 2ºDRR	ARE de São José dos Pinhais

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Araldo Teles Sobral
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

116335/2013

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 108/2013

SÚMULA: Tabela de valores por saca de café para cobrança de crédito do ICMS (operações interestaduais).

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 9 de dezembro de 2013 até às 24:00 horas do dia 15 de dezembro de 2013 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US\$	Valor Base de Cálculo R\$
ARÁBICA CONILLON	124,0000 97,5000	(2)
		(3)

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 9 de dezembro de 2013.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 4 de dezembro de 2013.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 87/2013

117476/2013

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0690/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Silmara Crissi Hohl**, R.G. nº. 7.211.935-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Regional de Saúde, Símbolo DAS-4, da 5ª. Regional de Saúde, sede em Guarapuava, no período de 16-12-2013 a 14-01-2014, em substituição ao servidor **Vinicius Traiano**, R.G. nº. 6.443.160-9, durante as férias da titular.

Curitiba, 03 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119075/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0703/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Cleide Aparecida Wirmond**, R.G. nº. 6.623.485-1, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 1-C, da Equipe Regional da 5ª. Regional de Saúde, sede em Guarapuava, no período de 20-01-2014 a 18-02-2014, em substituição à servidora **Eliane de Fátima Silva**, R.G. nº. 3.311.638-1, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119076/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0704/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Marlene Aparecida Rocha**, R.G. nº. 6.249.636-3, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 1-C, da Equipe Regional da 5ª. Regional de Saúde, sede em Guarapuava, no período de 20-01-2014 a 18-02-2014, em substituição à servidora **Silmara Crissi Hohl**, R.G. nº. 7.211.935-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119077/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0705/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Lisiana Michelle Volpato Savaris**, R.G. nº. 9.973.365-9, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 5ª.

Regional de Saúde, sede em Guarapuava, no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, em substituição à servidora **Dayane Alfien Blum**, R.G. nº. 9.885.340-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119079/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0706/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Ana Claudia Guérios Moraes Dresch**, R.G. nº. 5.055.111-3, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 5ª. Regional de Saúde, sede em Guarapuava, no período de 06-01-2014 a 04-02-2014, em substituição à servidora **Renata Araújo Diedrich**, R.G. nº. 6.795.899-3, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119080/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0707/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Alexandre Beló**, R.G. nº. 7.650.692-2, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 5ª. Regional de Saúde, sede em Guarapuava, no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, em substituição à servidora **Eliane do Rocio Adão**, R.G. nº. 1.224.680-3, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119081/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0708/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Mirian Regina de Quadros**, R.G. nº. 4.123.968-9, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 11ª. Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, no período de 15-01-2014 a 13-02-2014, em substituição à servidora **Evandra Cristina Pereira**, R.G. nº. 12.486.710-0, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119082/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0709/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Simone Sardeto Valloto**, R.G. nº. 6.793.718-0, Enfermeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 15ª. Regional de Saúde, sede em Maringá, no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, em substituição à servidora **Marcela Castilho Peres Pelosso**, R.G. nº. 3.295.810-9, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119085/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0710/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Leonardo Eduardo Martins Padilha**, R.G. nº. 9.960.185-0, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 17ª. Regional de Saúde, sede em Londrina, no período de 06-01-2014 a 04-02-2014, em substituição à servidora **Ginalva Oliveira de Andrade**, R.G. nº. 6.719.007-6, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119087/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0711/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Hélio de Araújo**, R.G. nº. 0.868969-5, Auxiliar Operacional, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 22ª. Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, no período de 01-01-2014 a 30-01-2014, em substituição à servidora **Silvana Faria de Carvalho**, R.G. nº. 6.162.196-2, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119088/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0712/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Mariana Neves Faria Tenani**, R.G. nº. 8.669.556-1, Enfermeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, no período de 01-11-2013 a 30-11-2013, em substituição à servidora **Suzane Vizenin Lima**, R.G. nº. 8.248.853-3, durante as férias da titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119091/2013

RESOLUÇÃO SESA Nº 713/2013

Institui Comissão para Procedimento de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987, o artigo 90 parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o o artigo 45, inciso, XIV da Lei Estadual nº 8.485/1987, e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 113/2005 do Estado do Paraná que estabelece que, ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Cíveis de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;
- considerando o art. 233 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece que, diante da omissão do dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado e Municípios na forma prevista no inciso VI, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- considerando, o art. 234 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece que, o processo de Tomada de Contas Especial deverá ser instaurado no prazo de 30 (trinta) dias após esgotado o prazo da apresentação das contas ou da ciência do fato que ensejou a instauração, contendo todos os elementos e demonstrativos necessários à instrução da prestação de contas, inclusive o relatório do controle interno e especificação das medidas administrativas e judiciais tomadas para o saneamento das irregularidades encontradas;
- considerando o artigo 27 da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná que estabelece que, no caso de não prestadas as contas devidas pelo tomador, nos prazos estabelecidos, o órgão Concedente, sob pena de responsabilidade solidária e das demais cominações legais, deve instaurar, dentro de 30 (trinta) dias a, Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sezifredo Paulo Alves Paz, portador da cédula de identidade RG nº 2.012.972-7-Pr, ocupante do cargo de superintendente de vigilância e saúde, Antonio Hamilton Pinheiro Alves, portador da cédula de identidade RG nº 1.842.575-Pr, ocupante do cargo de técnico administrativo e Paulo Fernando Botto, portador da cédula de RG nº 1.441.014-Pr, ocupante do cargo de advogado, para, sob a presidência do primeiro nominado e atuando os seguintes como secretário e relator, respectivamente, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, no que se refere ao Convênio pactuado entre a Secretaria Estadual de Saúde - Fundo Estadual de Saúde – Sesa/FunSaúde e o Instituto de Defesa dos Direitos Humanos - IDDEHA, em que o tomador não apresentou a prestação de contas e nem realizou o recolhimento do saldo final. Conforme determina o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Resolução 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 61/2011 e o Manual de Procedimento de Tomada de Contas Especial da Secretária de Estado da Saúde do Paraná, instaurado pela Resolução SESA nº 649/2013.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá, sem prejuízo de outros elencados na legislação pertinente, bem como, ao Manual de Procedimento de Tomada de Contas Especial instituído pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, observar os seguintes requisitos:

I. Ao Presidente cumpre presidir todos os trabalhos desempenhados pela Comissão, zelando pela sua regularidade, e ao final apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão a ser apreciado pelo Secretário de Estado da Saúde após a submissão deste pela Assessoria Jurídica;

II. O Secretário promoverá a realização e a regularidade de todos os atos do procedimento instituído no Manual;

III. O Relator apresentará ao Presidente o relatório destacando todos os acontecimentos verificados no procedimento da Tomada de Contas Especial.

Parágrafo 1º - O relatório preliminar deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data que instaurou a comissão.

Parágrafo 2º - O relatório conclusivo deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por outros 30 (trinta) dias mediante expresse requerimento ao Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º - Os trabalhos da Tomada de Contas Especial deverão ser finalizados em no máximo 150 (cento e cinquenta dias) contados da data da publicação da Resolução de instauração.

Curitiba, 09 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119158/2013

RESOLUÇÃO SESA Nº 714/2013

Institui Comissão para Procedimento de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987, o artigo 90 parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o o artigo 45, inciso, XIV da Lei Estadual nº 8.485/1987, e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 113/2005 do Estado do Paraná que estabelece que, ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Cíveis de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;
- considerando o art. 233 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece que, diante da omissão do dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado e Municípios na forma prevista no inciso VI, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- considerando, o art. 234 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece que, o processo de Tomada de Contas Especial deverá ser instaurado no prazo de 30 (trinta) dias após esgotado o prazo da apresenta-

ção das contas ou da ciência do fato que ensejou a instauração, contendo todos os elementos e demonstrativos necessários à instrução da prestação de contas, inclusive o relatório do controle interno e especificação das medidas administrativas e judiciais tomadas para o saneamento das irregularidades encontradas;

- considerando o artigo 27 da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que estabelece que, no caso de não prestadas as contas devidas pelo tomador, nos prazos estabelecidos, o órgão Concedente, sob pena de responsabilidade solidária e das demais cominações legais, deve instaurar, dentro de 30 (trinta) dias a, Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Charles London, portador da cédula de identidade RG nº 4.895.897-4-Pr, ocupante do cargo de superintendente de unidades hospitalares próprias, Antonio Hamilton Pinheiro Alves, portador da cédula de identidade RG nº 1.842.575-Pr, ocupante do cargo de técnico administrativo e Paulo Fernando Botto, portador da cédula de RG nº 1.441.014-Pr, ocupante do cargo de advogado, para, sob a presidência do primeiro nominado e atuando os seguintes como secretário e relator, respectivamente, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, no que se refere ao Convênio pactuado entre a Secretaria Estadual de Saúde - Fundo Estadual de Saúde - Sesa/FunSaúde e a Associação Paranaense de Reabilitação - APR, em que o tomador aplicou irregularmente os recursos repassados pelo Estado ao realizar lançamentos para a própria Associação em vencimentos e salários. Conforme determina o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Resolução 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 61/2011 e o Manual de Procedimento de Tomada de Contas Especial da Secretária de Estado da Saúde do Paraná, instaurado pela Resolução SESA nº 649/2013.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá, sem prejuízo de outros elencados na legislação pertinente, bem como, ao Manual de Procedimento de Tomada de Contas Especial instituído pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, observar os seguintes requisitos:

I. Ao Presidente cumpre presidir todos os trabalhos desempenhados pela Comissão, zelando pela sua regularidade, e ao final apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão a ser apreciado pelo Secretário de Estado da Saúde após a submissão deste pela Assessoria Jurídica;

II. O Secretário promoverá a realização e a regularidade de todos os atos do procedimento instituído no Manual;

III. O Relator apresentará ao Presidente o relatório destacando todos os acontecimentos verificados no procedimento da Tomada de Contas Especial.

Parágrafo 1º - O relatório preliminar deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data que instaurou a comissão.

Parágrafo 2º - O relatório conclusivo deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por outros 30 (trinta) dias mediante expresso requerimento ao Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º - Os trabalhos da Tomada de Contas Especial deverão ser finalizados em no máximo 150 (cento e cinquenta dias) contados da data da publicação da Resolução de instauração.

Curitiba, 09 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119159/2013

RESOLUÇÃO SESA Nº 715/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, os artigos 48 a 54 do Decreto nº 6.711, de 23 de maio de 2002 e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- considerando a Lei Federal nº 10.216 de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
- considerando a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- considerando a Portaria GM/MS nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

- considerando a adesão do Estado do Paraná ao Plano Crack é Possível Vencer, em 27 de julho de 2012;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 296 de 20 de agosto de 2013, que aprova o Incentivo Financeiro Estadual para a implantação de CAPS AD III Regionais e Unidades de Acolhimento Regionais;
- considerando o Decreto nº 7.986/2013 do Governo do Estado do Paraná, regulamentando a Lei Complementar nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE;
- considerando o mapa estratégico da Secretária de Estado da Saúde do Paraná, que tem a Rede de Saúde Mental como uma das prioridades da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- considerando a necessidade de estimular a implantação de pontos de atenção à saúde mental de abrangência regional, para compor a Rede de Atenção à Saúde Mental, uma vez que a maioria dos municípios do Paraná não atende o critério do quantitativo populacional para implantar serviço de abrangência municipal definido nas normativas do Ministério da Saúde;
- considerando o consumo desenfreado e cada vez mais precoce de drogas lícitas e ilícitas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Incentivo Financeiro Estadual para implantação de CAPS AD III Regional e Unidade de Acolhimento Regional, na modalidade de repasse "Fundo a Fundo", na Rede de Atenção à Saúde Mental.

Artigo 2º - Farão jus ao Incentivo Financeiro Estadual, de que trata o Artigo 1º, os municípios que implantarem pontos de atenção de saúde mental de abrangência regional, sendo: Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 horas - CAPS AD III e Unidade de Acolhimento, de maneira conjunta.

Artigo 3º - O Incentivo Financeiro Estadual de que trata o Artigo 1º da presente resolução será repassado aos municípios que implantarem CAPS AD III Regionais novos e Unidades de Acolhimento Regionais, de maneira conjunta, conforme abaixo discriminado:

- a) Para implantação do serviço:
 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada novo CAPS ad III Regional
 - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para cada nova Unidade de Acolhimento Regional
- b) Para custeio mensal do serviço:
 - R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) para cada novo CAPS ad III Regional
 - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para cada nova Unidade de Acolhimento Regional

Artigo 4º - A SESA repassará os recursos definidos no Artigo 3º, sendo:

- a) Para implantação de novo CAPS AD III Regional:
 - Parcela única no valor de R\$ 150.000,00, a ser repassada após a aprovação do projeto e o repasse do incentivo de implantação pelo Ministério da Saúde
- b) Para implantação de Unidade de Acolhimento Regional:
 - Parcela única no valor de R\$ 70.000,00 a ser repassada após a aprovação do projeto e o repasse do incentivo de implantação pelo Ministério da Saúde
- c) Para custeio mensal do CAPS ad III Regional
 - Recurso financeiro fixo mensal de R\$ 39.400,00, com início do repasse no mês subsequente ao início das atividades do serviço.
- d) Para custeio mensal da Unidade de Acolhimento Regional
 - Recurso financeiro fixo mensal de R\$ 12.500,00, com início do repasse no mês subsequente ao início das atividades do serviço.

Artigo 5º - Para a implantação dos pontos de atenção regionais, os municípios deverão respeitar o disposto na Portaria GM/MS nº 130 de 26 de janeiro de 2012 e na Portaria GM/MS nº 121 de 25 de janeiro de 2012.

Artigo 6º - A adesão ao Incentivo de que trata a presente Resolução, será formalizada por meio da assinatura do Termo de Adesão, Anexo I desta Resolução.

Artigo 7º - O município poderá ter a suspensão do repasse dos recursos se o valor repassado pelo Fundo Estadual de Saúde, para o respectivo fundo de saúde for executado total ou parcialmente em objeto diverso ao programa estabelecido.

Artigo 8º - Os municípios que aderirem ao incentivo de que trata a presente Resolução, deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por

meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Artigo 9º - A SESA, por meio das Regionais de Saúde, fará o monitoramento da execução dos serviços/ações no que se refere ao funcionamento dos CAPS AD III Regionais e Unidades de Acolhimento Regionais nas regiões de saúde, realizando supervisão e acompanhamento de relatórios mensais e visitas técnicas periódicas.

Artigo 10º - O incentivo financeiro estadual previsto nesta Resolução correrá por conta do Tesouro do Estado, mediante prévia dotação orçamentária.

Artigo 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 09 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119161/2013

RESOLUÇÃO SESA Nº 716/2013

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao incentivo de Investimento na Rede de Serviços de Saúde, para Construção e/ou ampliação de Unidade da Saúde da Família no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS, para no Biênio 2013/2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competê buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o repasse financeiro no valor total de **R\$ 9.872.748,00** (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, habilitados por meio das Resoluções nº 577/2013, 625/2013 e 671/2013, de forma regular e auto-

mática, na modalidade fundo a fundo. O Incentivo corresponde ao Investimento na rede de serviços de saúde, para Construção e ou Ampliação de Unidades de Saúde da Família, no âmbito do Programa Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS para o Biênio 2013/2014.

Art. 2º - Fica definido que os municípios pós-habilitados por meio de Resolução passam a receber o incentivo de investimento, conforme estabelecido no Termo de Adesão que cada município aderiu, conforme detalhado no Anexo I.

Art. 3º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único: A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 4º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 7º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I - Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7986/2013;
- II - Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 8º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

I - Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – Investimento na rede de serviços de saúde;

II - Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense;

III - Elemento de Despesa: 4441-42.01.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA Nº 716/2013

MUNICÍPIOS HABILITADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 577, 625 e 671/2013

CÓDIGO CREDOR	FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	CNPJ	VALOR TOTAL OBRA R\$	Objeto	BANCO	AG	C/C
10151278	Boa Ventura de São Roque	09.373.863/0001-89	474.444,00	Construção	001	0866-4	33896-6
10151253	Cantagalo	09.556.006/0001-14	474.444,00	Construção	001		
10151262	Campina Grande do Sul	11.522.710/0001-06	721.800,00	Construção	001		
10151063	Colorado	08.788.720/0001-75	721.800,00	Construção	001	0912-1	26205-6
10151260	Entre Rios do Oeste	08.931.196/0001-40	474.444,00	Construção	001	4029-0	8873-0
10151282	Fazenda Rio Grande	09.240.360/0001-35	474.444,00	Construção	001	4314-1	21.537-6
10151281	Figueira	11.200.817/0001-20	146.700,00	Construção	001	0602-5	38078-4
10151280	Floresta	08.854.643/0001-04	474.444,00	Construção	001	0352-2	103.758-7
10151279	Florida	08.703.778/0001-79	474.444,00	Construção	001	0509-6	30.662-2
10151275	Iporã	09.450.881/0001-74	474.444,00	Construção	001	0796-X	14759-1
10151272	Laranjeiras do Sul	95.587.473/0001-43	721.800,00	Construção	001		
10151255	Mariávia	08.531.904/0001-55	474.444,00	Construção	001	2278-0	20291-6
10151268	Nova Esperança	08.570.778/0001-48	474.444,00	Construção	001	0509	31032-8
10151277	Paranacity	08.799.254/0001-23	622.440,00	Construção	001	0676-9	22.328-9
10151283	Peabiru	10.572.895/0001-92	622.440,00	Construção	001	2421-X	12804-X
10151062	Planaltina do Paraná	09.367.941/0001-32	474.444,00	Construção	001	0978-4	14472-X
10151258	Quitandinha	10.401.869/0001-00	474.444,00	Construção	001		
10151256	Sarandi	09.262.602/0001-91	622.440,00	Construção	001	1483-4	6174-6
10151274	Santo Antonio do Sudoeste	09.263.736/0001-27	474.444,00	Construção	001	0805-2	25281-6

119162/2013

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolos nºs 11.691.495-6 e 11.691.517-0
Resolução 372/2013-SEJU, publicada em DIOE 9039 de 09-09-2013

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 372/2013-SEJU, de 04-09-2013, publicada no DOE nº. 9039, em 09-09-2013 (pág. 80), no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, **INTIMA** o Servidor **JEAN WESLEY DE SOUZA**, brasileiro, Agente Penitenciário, portador do RG nº 5.856.605-5, lotado na Casa de Custódia de Maringá-CCM, que se encontra, atualmente, em local incerto e não sabido para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado conforme Resolução nº 372/2013-SEJU, "...por ter, em tese, deixado de comparecer ao serviço de 04 de dezembro de 2012 até 04 de setembro 2013, descumprindo os deveres previstos no artigo 279, inciso I (assiduidade) e VI (observância as normas legais e regulamentares), e artigo 285, inciso XV (deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada), estando sujeito, a princípio, a pena prevista no artigo 293, item V, parágrafos 1º e 2º, todos da Lei nº 6.174/70." Assim, fica o Servidor intimado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar para acompanhá-lo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente habilitado, sendo-lhe facultada a extração de cópia das peças dos autos e, no prazo de 05 (cinco) dias, a indicação do rol de testemunhas e das demais provas que pretenda produzir, a contar da data da última publicação (quinze vezes consecutivas) do presente edital, ciente de que deverá comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da Comissão de Processo Administrativo, instalada no prédio da Colônia Penal Industrial de Maringá (situada na Estrada Velha para Paiçandu, nº 2.812, Maringá-PR), no dia 27-01-2014, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas da Comissão, e no dia 28-01-2014, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa, e no dia 29-01-2014, às 14:00 horas, para audiência de interrogatório, ficando também ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado advogado para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei. Dado e passado em Maringá, 11 de novembro de 2013.

JOSIANI LINJARDI
Presidente da Comissão

114719/2013

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 114/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, resolve:

EXONENAR

Art. 1º O servidor **DANIEL DE BRITO ARAGÃO**, da função de Coordenador Geral de Administração, a partir do dia 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

119319/2013

RESOLUÇÃO Nº 115/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor **MATHIAS LOCH**, para atuar na função de Coordenador Geral de Administração, a partir do dia 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

119326/2013

RESOLUÇÃO Nº 116/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ e o SUBDEFENSOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público **SAULO HENRIQUE ALESSIO CESA**, para atuar na função de Coordenador Planejamento, a partir do dia 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

119331/2013

RESOLUÇÃO Nº 117/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, resolve:

EXONENAR

Art. 1º O servidor **ROSALDO BONNET**, da função de Coordenador, a partir do dia 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

119333/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP Nº 098/2013

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa do DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 13/643258-1, referente a nada consta criminal, certidão de nascimento, certidão de residência e passaporte de Aleksandar Nestic.

Publique-se.
Curitiba, 28 de novembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 105,00 - 118636/2013

PORTARIA JCP Nº 099/2013

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa do DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 13/643101-1, referente a certidão de divórcio de Aleksandar Spasojevic.

Publique-se.
Curitiba, 3 de dezembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 105,00 - 118780/2013

Secretaria da Segurança Pública

Ref.Prot.12.135.023-8

I – **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de silêncio requerido por **IZAIAIS MARTINS DE LIMA**, RG 3.959.686-5, e nos termos da Informação nº 2336/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 11 de novembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.178.028-3

I – **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de silêncio requerido por **ALTAIR MUNIZ DE CARVALHO**, RG 803.477, e nos termos da Informação nº 2329/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 12 de novembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.135.024-6

I – **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de silêncio requerido por **JOEL SILVEIRA**, RG 5.665.510-7, e nos termos da Informação nº 2124/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 10 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.178.023-2

I – **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de silêncio requerido por **JOSÉ MARIA TARDIN**, RG 5.740.920-7, e nos termos da Informação nº 2119/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 10 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

118909/2013

Ref.Prot.13.002.059-3

I – **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de silêncio requerido por **RENE CAMARGO AZAMBUJA FILHO**, RG 434.165-1 e nos termos da Informação nº 2456/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 12 de novembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.11.950.470-8

I – **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de silêncio requerido por **JONAS ZIELINSKI**, RG 4.296.876-5, e nos termos da Informação nº 1810/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 26 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.002.057-7

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **REGINA SEVERO FARIAS**, RG 10.968.169-5, e nos termos da Informação nº 2452/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.135.025-4

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **SELSON MARTINS DA SILVA**, RG 3.640.248-2, e nos termos da Informação nº 2111/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 09 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

118910/2013

Ref.Prot.12.135.027-0

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **JOSÉ APARECIDO JUNIOR**, RG 7.396.668-0 e nos termos da Informação nº 2112/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 09 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.002.091-7

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **ROSALVO ROSA**, RG 3.088.767-0, e nos termos da Informação nº 2431/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.178.030-5

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **RAMÃO DIAS**, RG 7.611.186-3, e nos termos da Informação nº 2333/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.178.036-4

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **VILSON MAIA**, RG 6.646.934-4, e nos termos da Informação nº 2402/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

118911/2013

Ref.Prot.12.178.027-5

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **FERNANDO CESAR TADEU RIBEIRO**, RG 9.040.024-0 e nos termos da Informação nº 2318/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.002.067-4

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **JESSE CHAVES DA SILVA**, RG 7.765.432-1, e nos termos da Informação nº 2428/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.135.028-9

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **ADALTO ALVES RODRIGUES**, RG 5.329.473-1, e nos termos da Informação nº 2268/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.002.071-2

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **EVERALDO RODRIGUES DA COSTA**, RG 6.203.391-6, e nos termos da Informação nº 2444/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

118912/2013

Ref.Prot.12.178.035-6

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **DIOGO RODRIGO DE ALMEIDA**, RG 9.017.392-8 e nos termos da Informação nº 2129/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.178.038-0

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **ROSELI PAWLAK DE MATOS**, RG 6.328.837-3, e nos termos da Informação nº 2108/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 09 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.002.101-8

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **LIDIA NERY DE OLIVEIRA**, RG 743.992, e nos termos da Informação nº 2427/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.178.053-4

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **VANDERSON PEREIRA DA SILVA**, RG 10.140.569-9, e nos termos da Informação nº 2125/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 09 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

118913/2013

Ref.Prot.13.002.086-0

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **PAULO CESAR DOS SANTOS**, RG 4.392.469-9 e nos termos da Informação nº 2435/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.178.020-8

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **CARLOS ALBERTO CZAIKO-WSKI**, RG 1.042.433-0, e nos termos da Informação nº 2337/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 11 de novembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.178.037-2

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **ESTEVÃO PASLAUSKI FILHO**, RG 6.564.880-6, e nos termos da Informação nº 2269/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;
II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;
III - **Retorne** a esta Pasta para *publicação e arquivamento* junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 11 de novembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.002.061-5

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **VALTER MATTOS DE MEIRA**, RG 3.697.752-3, e nos termos da Informação nº 2437/2013-NJA/SESP, que adoto

para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

118916/2013

Ref.Prot.12.178.021-6

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **MARCIA APARECIDA TOME-LIN PASLAUSKI**, RG 2.453.190-2 e nos termos da Informação nº 2174/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 17 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.12.178.034-8

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **JULHIERME RODRIGO LOUREIRO ANTONIO**, RG 9.072.484-3, e nos termos da Informação nº 2266/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.002.084-4

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **ALDO MARTINS DE SOUZA**, RG 1.451.031-1, e nos termos da Informação nº 2433/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.002.065-8

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **DIRCEZAR DE SOUZA SANTOS**, RG 3.007.480-7, e nos termos da Informação nº 2436/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

118917/2013

Ref.Prot.13.002.088-7

I – **DEFIRO** o pedido de silêncio requerido por **PEDRO RAIMUNDO ZEPECHOUKA**, RG 4.004.132-0 e nos termos da Informação nº 2432/2013-NJA/SESP, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 29 de outubro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário da Segurança Pública

118918/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0276/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Estadual nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR promova os procedimentos licitatórios, na modalidade Leilão, visando à venda de veículos automotores e materiais inservíveis sem identificação, localizados no pátio da Delegacia de Furtos e Roubo de Veículos do Município de Curitiba.

Art. 2º. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a regularidade do procedimento licitatório ficará a cargo e sob a responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Parágrafo Único. Caberá ao Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR fazer a classificação dos referidos veículos, de acordo com a Portaria nº 547/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013.

Art. 3º. O procedimento reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, bem como pelas resoluções do CONTRAN, com as ressalvas cabíveis.

Art. 4º. Os valores arrecadados deverão ser rateados nos termos da Resolução CONTRAN nº 331/09 e suas alterações posteriores. Eventual saldo remanescente oriundo de veículos não identificáveis, ou cujo proprietário não possa ser identificado, deverá ser destinado à conta do FUNESP, nos termos do Art. 5º, Inc. X, da Lei Estadual nº 16.944/2011.

Art. 5º. Caberá ao Departamento da Polícia Civil disponibilizar em seu sítio eletrônico o edital de notificação de eventuais interessados na retirada do veículo, nos mesmos moldes em que será feito pelo Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, nos termos da Resolução CONTRAN nº 331/09, com as alterações dadas pela Resolução CONTRAN nº 449/2013.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

118811/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0277/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, Informação nº 797/2012 – NJA/CC, 14 de junho de 2012 e Informação nº 429/2012 – NJA/SESP, de 04 de julho de 2012, nos termos do expediente protocolado sob o nº 11.175.669-4, e solicitação de substituição pelo expediente protocolado sob o nº 13.012.599-9,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEX OLGUERD DANIELEWICZ**, RG nº 190.700-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe **em substituição** ao servidor **WALTER BARUFFI JUNIOR**, RG nº 1.154.296-4, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, para responder pela **Função Privativa Policial de Chefe – FPP4 da Divisão Policial da Capital/DPC**, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 10 de dezembro de 2013 à 08 de janeiro de 2014, durante férias do titular.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

118817/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0278/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e em atenção à informação nº 1666/2013 – PGE/NJA/SESP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCIO RAMOS SCHENATO**, RG. 4.823.387-2, ocupante do cargo de Médico Legista, 4ª Classe, **ITAGIBE FONSECA FILHO**, RG. 3.128.382-5, Auxiliar de Necropsia, 4ª Classe, ambos do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais e **PAMELA ROBERTA DOS SANTOS**, RG. 9.004.997-6, Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem **Comissão de Sindicância** em desfavor de **MARIA DE LURDES JUNKES**, RG. 5.316.068-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, visando à apuração dos fatos descritos no expediente protocolado sob o nº 11.101.373-0.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

118827/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0279/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **PAULO ALVES DOS SANTOS**, RG nº 4.699.585-6, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 4ª Classe, **CARLOS ALBERTO BAMBINI JUNIOR**, RG nº 5.329.332-8, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Perícia Oficial, na função de Auxiliar de Anatomia e Necropsia, 4ª Classe, e **WANDERLÉIA TABORDA RIBAS**, RG. nº 5.688.152-2, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, Classe III, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional de **MATEUS MASTELINI MOYSES**, RG nº 9.524.672-9, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção Médico Legal de Ivaiporã, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no expediente protocolado sob o nº 12.179.160-9

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

118834/2013

PORTARIA N.º 421 / 13

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

As Portarias nº 60 de 14/03/2013 e nº 144 de 25/06/2012 na parte que concedeu a **LICENÇA ESPECIAL**, ao (a) servidor (a), **SILAS GILMAR FERREIRA DE MIRANDA**, RG. 2.057.362-6, LF. 02, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia – 3ª Classe** do Quadro de Pessoal Civil, desta Secretaria.

Onde se Lê: **Licença Especial** referente a 01/07/2000 A 30/06/2005
Leia-se : **Licença Especial** referente a 21/05/1993 A 20/05/1998;

Onde se Lê: **Licença Especial** referente a 01/07/2005 A 30/06/2010
Leia-se : **Licença Especial** referente a 21/05/1998 A 20/05/2003;

Complementado pela L.F. 01. Tendo em vista Informação nº 202/10/PRA.
Ref. Parecer nº 173/2007-PGE/DJRH/SEAP.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
Diretora-Geral da SESP/PR

118617/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 10.514.150-5

I. DETERMINO a anulação do **Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução Conjunta nº 05/2010-SESP-PGE**, em razão da nulidade da comissão processante designada mediante o referido ato, conforme exposto na informação nº 11/2013/PGE/NJA/SEOG.

II. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao **Instituto Médico Legal**, para indicação de nomes que comporão nova comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração dos fatos descritos no supracitado expediente.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

118837/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 12.110.930-1

I. HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, bem como nos termos da Informação nº 2785/2013-PGE/NJA/SEAP, procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, autuado sob nº 541/2013, tipo menor preço (maior desconto), visando à aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Polícia Militar no Município de Mariópolis, no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 a sociedade empresária **AUTO POSTO CHIARANI LTDA.**, com o desconto de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para ambos os lotes., descontos estes que serão aplicados sobre o preço médio do combustível divulgado em tabela pela ANP para o Município de Pato Branco até o valor de **R\$ 18.369,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e nove reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

119127/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 11.693.838-3

I. DEIXO DE CONHECER do recurso interposto pelo Sd. QPM 1-0 DIRCEU LUIZ MATHIAS, RG 6.137337-3, nos termos da Informação nº 815/2013 – CJA/PGE (fls. 91), uma vez caracterizada a sua intempestividade, nos termos do art. 57 da Lei nº 5.940/69.

II. Publique-se e encaminhe-se ao CG/PMMPR para ciência do interessado.

III. Após, archive-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

119132/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 11.919.090-8

I. NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelo Cb. QPM 1-0 EDISON LUIZ BAURA, RG 5.117.967-6, nos termos da Informação nº 808/2013 – CJA/PGE (fls. 217), por não estarem configurados os pressupostos legais exigidos pelo art. 48 da Lei nº 5.940/1969.

II. Publique-se e encaminhe-se ao CG/PMMPR para ciência do interessado.

III. Após, archive-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

119144/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 11.536.740-4

I. NEGO PROVIMENTO ao pedido de reconsideração formulado por **GENGIS-CAN GIORGE HOSTINS**, RG 7.902305-1, nos termos da Informação nº 809/2013 – CJA/PGE (fls. 144/145), uma vez que não há fundamento jurídico para que o ato exarado às folhas 138 seja modificado.

II. Publique-se e encaminhe-se ao GARH/DPC para ciência do interessado.

III. Após, archive-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

119153/2013

Departamento da Polícia Civil - DPC**P O R T A R I A Nº 2674-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ANDREA PRUCOLI RODRIGUES	13.439.241-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 9º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2675-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

R E T I F I C A R:

a portaria nº 2641 de 27 de novembro de 2013, que designou, **AMADEU TREVISAN ARAÚJO**, R.G 4.157.567-0, Delegado de Polícia de 2ª classe, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da Divisão de Polícia Metropolitana, durante férias do titular, **AMARILDO JOSE ANTUNES**, R.G 9.651.594-4 – Delegado de Polícia de 2ª classe.

Onde se lê: no período de 02/12 a 31/12/2014"

Leia-se: no período de 02/12 a 31/12/2013"

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2676-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RAUL FABIO CARDOSO MATTAR	3.125.629-1	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2677-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EDNILSON SOARES BATISTA	6.140.292-6	Investigador de Polícia/5ª cls

NO(a): CORREGEDORIA ÁREA CENTRO, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(a): 14ª Subdivisão Policial de **GUARAPUAVA**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Tendo em vista a Resolução GS nº 271/2013 de 27.11.2013, publicada no Diário Oficial nº 9096 de 29.11.2013, que resolve "DESIGNAR o servidor para prestar serviços junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO de Guarapuava, pelo prazo de 01 (um) ano".

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2678-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE CARLOS MENDES	4.510.961-5	Investigador de Polícia/2ª cls

NO(a): 14ª Subdivisão Policial de **GUARAPUAVA**, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(a): CORREGEDORIA ÁREA CENTRO, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Motivo: Tendo em vista a Resolução GS nº 271/2013 de 27.11.2013, publicada no Diário Oficial nº 9096 de 29.11.2013.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2679-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ANDRE LUIS SANTELLI	4.394.094-5	Investigador de Polícia/5ª cls

NO(a): CORREGEDORIA ÁREA NORDESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(a): Delegacia de Polícia do **01º DISTRITO**, da 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Tendo em vista a Resolução GS nº 272/2013 de 27.11.2013, publicada no Diário Oficial nº 9096 de 29.11.2013, que resolve "DESIGNAR o servidor para prestar serviços junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO de Londrina, pelo **prazo de 01 (um) ano**".

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2680-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CLARK KOTARSKI	4.302.846-4	Investigador de Polícia/3ª cls

NO(a): Delegacia de Polícia do **01º DISTRITO**, da 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(a): CORREGEDORIA ÁREA NORDESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Motivo: Tendo em vista a Resolução GS nº 272/2013 de 27.11.2013, publicada no Diário Oficial nº 9096 de 29.11.2013.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2681-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	3.060.624-8	Escrivão de Polícia/3ª cls

NO(a): CORREGEDORIA ÁREA SUDOESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(a): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Tendo em vista a Resolução GS nº 274/2013 de 27.11.2013, publicada no Diário Oficial nº 9096 de 29.11.2013, que resolve "DESIGNAR a servidora para prestar serviços junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO de Foz do Iguaçu, pelo **prazo de 01 (um) ano**".

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2682-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
OTTO HERMANN FRIEDRICH NETO	5.489.276-4	Escrivão de Polícia/3ª cls

NO(a): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE FÓZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia Especializada.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(a): CORREGEDORIA ÁREA SUDOESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Motivo: Tendo em vista a Resolução GS nº 274/2013 de 27.11.2013, publicada no Diário Oficial nº 9096 de 29.11.2013.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2683-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JAHFAR SADEK GHARBAQUI	4.150.992-9	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: CENTRO DE TRIAGEM, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2684-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
PEDRO ORLANDO SARDA FILHO	7.841.353-0	Escrivão de Polícia/4ª cls

DO(A): DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2685-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MADALEINE FERNANDES	6.269.790-3	Escrivão de Polícia/4ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2687-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

JOSE NUNES FURTADO, RG nº 1.847.576-6 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 23ª Delegacia Regional de Polícia de **MARIALVA**, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 55ª Delegacia Regional de Polícia de **MANDAGUARI** da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **ZOROASTRO NERY DO PRADO FILHO**, RG nº 2.179.334-5 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **02/01 a 31/01/2014**.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2688-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, RG nº 7.272.634-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 28ª Delegacia Regional de Polícia de **ASTORGA**, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 26ª Delegacia Regional de Polícia de **COLORADO**, e pelas Delegacias de Polícia de **ITAGUAJÉ**, **SANTA INÊS** e **SANTO INÁCIO**, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **JOSE LUIS MORON**, RG nº 3.045.390-5 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **01/01 a 30/01/2014**.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2689-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

SANDRO SPADOTTO BARROS, RG nº 9.986.892-9 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **BARRACÃO**, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 59ª Delegacia Regional de Polícia de **CAPANEMA**, e pelas Delegacias de Polícia de **PLANALTO**, **PÉROLA DO OESTE**, **AMPÉRE**, **BELA VISTA DO CAROBÁ** e **PINHAL DE SÃO BENTO**, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **DOUGLAS CARLOS DE POSSEBON E FREITAS**, RG nº 3.368.835-0 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **01/12 a 30/12/2013**.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2690-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

VALDIR ADAO SAMPARO, RG nº 1.642.152-9 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 24ª Delegacia Regional de Polícia de **MANDAGUAÇU**, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **SARANDI**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **REGINALDO CAETANO DA SILVA**, RG nº 12.677.967-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **02/01 a 15/01/2014**.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2691-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

PAULO GOMES DE SOUZA, RG nº 4.318.162-9 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **SERTANÓPOLIS**, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **IBIPORÁ**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **ROBERTO FERNANDES DE LIMA**, RG nº 12.811.481-5 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **02/01 a 31/01/2014**.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2692-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ZOROASTRO NERY DO PRADO FILHO, RG nº 2.179.334-5 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 55ª Delegacia Regional de Polícia de **MANDAGUARI**, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 23ª Delegacia Regional de Polícia de **MARIALVA**, e pela Delegacia de Polícia de **ITAMBÉ**, ambas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **JOSE NUNES FURTADO**, RG nº 1.847.576-6 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **03/02 a 04/03/2014**.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2693-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ROBERTO FERNANDES DE LIMA, RG nº 12.811.481-5 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de IBIPORÁ, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 32ª Delegacia Regional de Polícia de BELA VISTA DO PARAÍSO, e pela Delegacia de Polícia de PRIMEIRO DE MAIO, ambas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, JOSE ARNALDO PERON MARTINS, RG nº 3.298.790-7 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 03/02 a 04/03/2014.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2695-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

JOSE NUNES FURTADO, RG nº 1.847.576-6 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 23ª Delegacia Regional de Polícia de MARIALVA, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de SARANDI, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, REGINALDO CAETANO DA SILVA, RG nº 12.677.967-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 16/01 a 31/01/2014.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2696-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

MARCOS PAULO RIGONI RUBIRA, RG nº 7.410.631-5 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CARLÓPOLIS, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 35ª Delegacia Regional de Polícia de JOAQUIM TÁVORA, e pelas Delegacias de Polícia de GUAPIRAMA e QUATIGUÁ, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, RUBENS JOSE PEREZ, RG nº 9.823.957-0 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 10/01 a 08/02/2014.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2697-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

S U S P E N D E R A S F É R I A S

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia 05/08/2013, marcadas para o período de 22/07 a 20/08/2013, referentes ao **exercício 2011**, restando portanto **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MARCIO VINICIUS FERREIRA AMARO	6.216.377-1	Delegado de Polícia/1ª cls

Curitiba, 6 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2698-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	4.046.360-7	Investigador de Polícia/3ª cls

NO(a): CORREGEDORIA ÁREA NOROESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

FIcando DISPENSADO(A) DO(a): 09ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Tendo em vista a Resolução GS nº 273/2013 de 27.11.2013, publicada no Diário Oficial nº 9096 de 29.11.2013, que resolve "DESIGNAR o servidor para prestar serviços junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO de Maringá, pelo prazo de 01 (um) ano".

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2699-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CARLOS ALEXANDRE BACCHI ELVIRA	6.178.554-0	Investigador de Polícia/5ª cls

NO(a): 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(a): **CORREGEDORIA ÁREA NOROESTE**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Motivo: Tendo em vista a Resolução GS nº 273/2013 de 27.11.2013, publicada no Diário Oficial nº 9096 de 29.11.2013, que resolve.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2700-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

GUMERCINDO ATHAYDE, RG nº 4.553.126-0 – Delegado de Polícia de 3ª classe, de **responder cumulativamente** pelas Delegacia de Polícia de **ARAPOTI**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 9 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2701-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições legais,

Civil, resolve,

Considerando o Ofício nº 722 de 04.11.2013, do Sr. Diretor da Escola Superior de Polícia

D E T E R M I N A R :

aos servidores matriculados nos Cursos de Formação Técnico-Profissionais de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Papiloscopista, que, em razão do recesso da Escola Superior de Polícia Civil, no período de **16 de dezembro de 2013 a 10 de março de 2014**, deverão retornar a prestar serviços administrativos internos, conforme Deliberação nº 229/09 do Conselho da Polícia Civil, nas unidades para as quais foram apresentados antes do início dos referidos Cursos de Formação.

Curitiba, 9 de dezembro de 2013.

Riad Braga Farhat
Delegado Geral.

119219/2013

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 697/2013-DG

Constitui comissão especial de servidores com o objetivo de coordenar todos os trabalhos, bem como demais atos necessários, visando a elaboração do edital de Concorrência Pública para licitação da CONCESSÃO do serviço público de solução completa integrada para registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor na base pública de dados do DETRAN/PR.

Considerando que os serviços de registros de contratos de financiamentos de veículos automotores – SIRCOF são realizados atualmente mediante convênio firmado com a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG, nos termos dos Convênios 027/2012;

Considerando que referidos serviços são realizados desde 2007 mediante convênio com a FENASEG – Convênio n.º 012/2007, e não poderiam (e não podem) sofrer paralisações.

Considerando que a modalidade utilizada (convênio), bem como da eleição da conveniente - FENASEG, é objeto de denúncia perante Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Protocolo n.º 568948/11 (parecer no sentido de efetuar licitação) e Poder Judiciário – Ação Popular processo n.º 0017088-72.2010.8.16.0004 da 4.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (questiona-se o convênio 012/2007);

Considerando que a FENASEG possui convênios idênticos em todos os DETRANS do Brasil, que também estão instaurando processos licitatórios;

Considerando que o mencionado convênio possui vigência até 31/03/2014, período em que se buscará a concretização do processo licitatório, ficando pendente o convênio de Gravame - Sistema Nacional de Gravame – SNG, pois que ainda ausente posicionamento e orientações do DENATRAN - banco de dados base nacional do RENAVAN.

Considerando que a solução para a modalidade de Registro de Contratos - SIRCOF, objeto de Concessão é viável, pois que se trata de atividade independente do Gravame;

Considerando que o registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, é de competência do órgão executivo de trânsito estadual – DETRAN, conforme prescrevem o art. 1361, § 1º do Código Civil e a Resolução 320/2009 do CONTRAN.

“Art. 1.361. Considera-se fiduciária a propriedade resolúvel de coisa móvel infungível que o devedor, com o escopo de garantia, transfere ao credor.

§ 1º Constitui-se a propriedade fiduciária com o registro do contrato celebrado por instrumento público ou particular, que lhe serve de título, no Registro de Títulos e Documento do domicílio do devedor, ou, em se tratando de veículos, na repartição competente para o licenciamento, fazendo-se a anotação no certificado de registro.”

Considerando que a Resolução nº 320 do CONTRAN, em seu art. 3.º estabelece a definição de registro de contrato:

“Art. 3º. Para fins desta Resolução, considera-se registro de contrato de financiamento de veículo o armazenamento dos seguintes dados a serem fornecidos pelo credor da garantia real:

I – identificação do credor e do devedor, contendo endereço e telefone;

II – o total da dívida ou sua estimativa;

III – o local e a data do pagamento;

IV – a taxa de juros, as comissões, cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis;

V – a descrição do veículo objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação.

§ 1º. O registro do contrato é atribuição dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e será feito em arquivo próprio, por cópia, microfilme ou qualquer outro meio eletrônico, magnético ou óptico, ou, ainda, em livro próprio, com folhas numeradas, que garantam a segurança quanto à adulteração e manutenção do conteúdo.”

Considerando o art. 6.º da Lei nº 11.882/2006, de 23 de dezembro de 2008, acerca do registro dos contratos de financiamento de veículos:

“Art. 6º Em operação de arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade de crédito ou financiamento a anotação da alienação fiduciária de veículo automotor no certificado de registro a que se refere a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, produz plenos efeitos probatórios contra terceiros, dispensado qualquer outro registro público.

§ 1º Consideram-se nulos quaisquer convênios celebrados entre entidades de títulos e registros públicos e as repartições de trânsito competentes para o licenciamento de veículos, bem como portarias e outros atos normativos por elas editados, que disponham de modo contrário ao disposto no caput deste artigo.

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita as entidades e as pessoas de que tratam, respectivamente, as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 8.935, de 18 de novembro de 1994, ao disposto no art. 56 e seguintes da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, e às penalidades previstas no art. 32 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994. “

Considerando que a execução dos serviços realizados mediante convênio não vem se demonstrando satisfatória, não só em função da remuneração percebida pelo DETRAN/PR (a FENASEG repassa, mensalmente, a título de doação, valores para cada registro de contrato e gravame), mas também pela insegurança do DETRAN/PR perante os órgãos fiscalizadores.

Considerando que a descentralização dos registros assegurará maior segurança ao consumidor acerca das regras estabelecidas no contrato de financiamento.

Considerando que o registro dos contratos é atividade diferente e distinta daquela de anotação de gravame no Certificado de Registro do Veículo - CRV. De um lado, tem-se que a anotação de gravame no CRV reveste-se de inegável interesse privado, na medida em que atende, precipuamente, à instituição financeira credora, a quem interessa que conste do CRV a identificação de seu nome e da garantia pactuada com o titular do veículo, dando, assim, prova de publicidade contra terceiros. Por outro lado, o registro dos contratos de financiamento é pautado pelo interesse público, pois visa manter atualizadas, nos bancos de dados dos órgãos estaduais de trânsito, todas as informações relativas à propriedade do veículo.

Considerando a competência do DETRAN em passar a realizar os registros dos contratos, utilizando-se do regime de Concessão, mediante processo licitatório, nos termos da legislação em vigor: Lei Federal de Concessões n.º 8.987/1995, bem como legislação licitatória aplicada;

Considerando que por meio do convênio firmado com a FENASEG, o DETRAN/PR recebe um valor a título de doação, portanto, sem um parâmetro capaz de regular os exatos custos desta operação.

Considerando que a realização de uma Concorrência Pública para a Concessão dos serviços, seguramente, além de proporcionar a devida e necessária regularização do atual processo, a Autarquia receberá valores superiores aos que recebe da referida Federação, sem qualquer investimento, pois o concessionário deverá realizar todo e qualquer investimento.

Considerando que os valores atualmente cobrados pelos agentes financeiros para fins de financiamento de veículos são regidos pelo Banco Central.

Considerando que a Concessão dos serviços não implicará a transferência de obrigações a terceiros, suscitando eventuais questionamentos de impossibilidade de delegação de poderes de polícia por parte do Estado, pois que a base de dados de todos os registros de contratos de veículos do Estado do Paraná permanecerá pública e sob a guarda do DETRAN/PR.

Considerando não vislumbrar-se, também, hipótese de terceirização de atividade fim, pois não constitui atividade fim do DETRAN/PR, e ainda porque, no contrato de concessão, o Poder Concedente apenas delega a execução do serviço, nos limites legais e contratuais, sem se despojar de qualquer prerrogativa pública.

Considerando que a execução do serviço estará sempre sujeita à regulamentação e à fiscalização do Poder Concedente, que disporá inclusive da faculdade de retomar o serviço, caso julgue necessário e mediante indenização prevista no instrumento contratual.

Considerando que o registro de contrato exige não só capacitação técnica constante, como atualização de todo ferramental tecnológico (INFORMÁTICA), situação de grande dificuldade aos órgãos públicos, adicionado também a todo sistema de interligação de dados a ser feito com os agentes financeiros para fins do Gravame, bem como com os usuários.

Considerando que a licitação da Concessão pretendida já foi objeto de autorização legislativa, nos termos da Lei Estadual n.º 17.710 de 15/10/2013 e respectivo decreto regulamentador – Decreto Estadual n.º 9364 de 19/11/2013, cujas conteúdos e respectivas regras integram a presente Portaria para todos os fins de direito;

RESOLVE

1. Constituir comissão especial de servidores com o objetivo de formular as especificações técnicas, bem como demais atos necessários visando a elaboração do edital de Concorrência Pública para licitação da CONCESSÃO cujo objeto será o fornecimento de solução completa integrada para registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, na base pública de dados do DETRAN/PR, incluindo a integração de sistemas com as instituições financeiras titulares da garantia, a integração sistêmica junto ao DETRAN/PR, suporte e atendimento ao cidadão, tudo na forma do que prescrevem o art. 1361, § 1º, do Código Civil e a Resolução CONTRAN 320/2009.

2. Delegar a Coordenação dos trabalhos e demais atos a serem praticados pela referida comissão a Diretoria Administrativa Financeira que poderá convocar servidores e ou solicitar informações e demais dados necessários a elaboração dos trabalhos;

3. Estabelecer ao Núcleo de Controle Interno – NCI, os trabalhos de orientação e fiscalização, nos termos de suas atribuições fixadas na lei 15.524/2007 e decreto n.º 3.386/2011 e a Coordenadoria Jurídica o assessoramento necessário;

4. Designar os seguintes servidores para compor a comissão: Coordenadoria de Veículos: Cicero Pereira da Silva, RG n.º 1.326.237-3, Estatutário, na condição de membro titular e Maria Izabel Motta de Moura, Estatutária, na condição de suplente 2.083.334-3; Coordenadoria de Gestão da Informação: Felipe Riegler Mello, RG n.º 8.334.419-9, Comissionado, na condição de membro titular e Rafael Demétrio Benvenuti, RG n.º 8.494.769-5, Comissionado, na condição de suplente; Assessoria Jurídica: Paulo Cipriano Coen, RG n.º 791.595-0, Comissionado, na condição de membro titular e

Alexandra Barbosa Campos, RG n.º 13.220.911-1, Comissionada, na condição de Suplente;

5. Que referida Comissão deverá elaborar um cronograma de todas as atividades e diretrizes a serem desenvolvidas, apresentando-o ao Diretor Geral para aprovação, contemplando no mínimo:

5.1 estudo técnico e financeiro dos valores relativos ao registro de contratos, destacando-se por modalidade e valor do financiamento (motos, veículos leves, caminhões, etc...), o qual servirá de parâmetro para fins de estabelecer critérios de julgamento no processo de licitação, ou seja, as Tarifas para cada registro de contrato;

5.2 elaboração e posterior publicação de ato justificador, contemplando a conveniência da outorga de concessão, caracterizando seu objeto, área e prazo, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.987/1995;

5.3 estabelecimento da estimativa do valor total que será objeto de licitação, ato contínuo, dependendo do montante indicado, em cumprimento ao preceito do art. 83 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, realização de Audiência Pública prévia;

5.4 elaboração, apresentação de projeto e especificações técnicas, bem como demais informações necessárias à elaboração do edital, sem prejuízo do estabelecido nos artigos 18 e 18-A da Lei Federal n.º 8.987/1995;

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Gabinete do Diretor Geral, 06 de dezembro de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 1.029,00 - 119237/2013

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

PROTOCOLO: 11.835.804-0

ASSUNTO.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONCLUSÃO: Com base no relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria n.º 341/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 24.07.2013, bem como no Parecer n.º 0856/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUIU pela nulidade do processo de Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório, da Superintendência Regional Oeste.

Curitiba, 03 de dezembro de 2013

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

R\$ 105,00 - 118844/2013

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

INFORMAÇÃO: 2571/2013-DG

PROCESSO : 12.191.830-7 e anexos

INTERESSADO: DER/DOP

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer n.º 415/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o Convite n.º 011/2013-DER/DOP/SRLESTE, sagrando-se vencedora a empresa MINERAÇÃO PIANARO LTDA, que apresentou a proposta no valor de R\$ 26.000,00.

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 06 de dezembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2570/2013-DG

PROCESSO : 12.191.457-3 e anexos

INTERESSADO: DER/DAF

1- Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer n.º 412/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o Convite n.º 012/2013-DER/DAF/SRLESTE, sagrando-se vencedora a empresa PURÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA, que apresentou a proposta no valor de R\$ 19.320,00.

2. À Diretoria Administrativo-Financeiro para os demais procedimentos.

Em, 06 de dezembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

R\$ 189,00 - 119123/2013

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

PROTOCOLO: 12.132.639-6
ASSUNTO.....: SINDICÂNCIA

CONCLUSÃO: Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 008/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 05.09.2013, bem como no Parecer n.º 0851/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUI pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista que não há evidência de culpabilidade do servidor do DER/PR.

Em, 06 de dezembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

R\$ 84,00 - 119139/2013

PORTARIA Nº 470-2013

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, resolve: designar os servidores **Waldirio Rossignoli Borgo, RG. 1.401.428-4, Maria do Rocio Szalow, RG. 3.709.301-7 e Doroti Ferreira Padilha, RG. 1.440.863-0**, para comporem a Comissão de Recebimento de material para a manutenção da rede hidráulica, objeto do PE 003/2013-DER/DAF/CA, referente ao processo nº 11.925.021-8.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 84,00 - 118878/2013

**Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos****Instituto Ambiental do Paraná - IAP**

PORTARIA IAP Nº 312 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art.1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho para análise dos Protocolos nºs 11.898.985-6/ anexos, 03.819.403-8/anexos, 08.497.034-4/anexos e 03.819.571-9/ anexos e elaboração de resposta ao MP (Ministério Público).

Prazo para entrega: **30 dias**

ERNESTO HAMANN	GAIA
MARGIT HAUER	DSA
JAMIL SANTOS DA COSTA	IAP/ERLIT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 147,00 - 119053/2013

**Ministério Público
do Estado do Paraná**

RESOLUÇÃO nº 21/2013-CGM

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE

1º - Instaurar **sindicância**, objetivando apurar fatos noticiados no Pedido de Providências nº 171/2013, de Correição Ordinária, que contém notícias de irregularidades passíveis de configurar falta funcional.

2º - Designar a Promotora de Justiça **Luciana Linero**, como Autoridade Sindicante, a quem ficam delegados os poderes necessários para tanto, atuando como secretário o Bel. **Alexandre Ferraz Lewin**, Auxiliar Técnico do Ministério Público, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo.

3º - Atribuir ao procedimento **caráter reservado** para preservação do próprio sindicado, conforme autorização expressa do artigo 171, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 09 de dezembro de 2013.

Moacir Gonçalves Nogueira Neto
Corregedor-Geral do Ministério Público

118803/2013

RESOLUÇÃO Nº 4395

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 24578/13 e 24353/13-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARILU SCHNAIDER PARANA DE SOUSA** para atuar nos Autos de Inquéritos Policiais nºs 2013.0031305-6 e 2013.0032045-1, em trâmite, respectivamente, na 1ª e 3ª Varas Criminais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 28 de novembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4434

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24977/13-PGJ, resolve

I - DESIGNAR

o Procurador de Justiça Doutor **ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR**, como Subcorregedor-Geral, a Promotora de Justiça **LUCIANA LINERO**, como Promotora-Corregedora Adjunta, e os Promotores de Justiça **WALBER ALEXANDRE DE SOUZA**, **GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO**, **JANAINA BRUEL MARQUES**, **MARCELO ADOLFO RODRIGUES**, **RÉGIS ROGÉRIO VICENTE SARTORI**, **RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL** e **WILLIAN BUCHMANN** como Promotores-Corregedores, para atuarem na Corregedoria-Geral do Ministério Público, a partir de 09 de dezembro do ano em curso e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada as Resoluções nºs 3508/11, 1304/12, 2438/13, 0318/13, 1046/13, 1047/13, 1856/13, 3557/12 e 0495/13.

II - ATRIBUIR

nos termos do art. 141, inciso VII, a gratificação de 10% do subsídio dos respectivos cargos.

Curitiba, 03 de dezembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4448

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CRISTINA CORSO RUARO** como Presidente, o Promotor de Justiça **FERNANDO DA SILVA MATTOS** como seu substituto, a Promotora de Justiça **FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS** e os servidores **MARCEL HENRIQUE MITKOWSKI**, **SUELI TEREZINHA SOCHA** e **FERNANDO ALVES DA GAMA**, estes como membros, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso de Ingresso ao Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1743/13.

Curitiba, 03 de dezembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4466

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25340/13-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ANA PAULA MARTINS CESCINETTO BRANCO** por intermédio da Resolução nº 2224/13, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos

mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de dezembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4479

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25412/13-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MICHELE NADER** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 2011.7865-7 (nº único 0033200-43.2011.8.16.0017), em trâmite na 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **SANDRO ALEX HANNICKEL**.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4480

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA LÚCIA LONGHI PEIXOTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 06 a 18 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item I da Resolução nº 4463/13.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4484

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25431/13-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MÁRIO LUIZ RAMIDOFF** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2014, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

119183/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000097-5, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a ocorrência de eventual falta funcional praticada pela professora municipal Elisângela Aparecida Moraes da Silva.. Representado(s): ELISANGELA APARECIDA MORAES DA SILVA.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.13.000121-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ilegalidade na contratação de shows e demais equipamentos por intermédio de procedimento de inexigibilidade de licitação, objetivando realizar atração cultural para a escolha da Rainha Expo-Brasilândia 2013.. Representado(s): E OUTROS, MARCIO JULIANO MARCOLINO.

COMARCA: ANDIRA

RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000315-4, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possível irregularidade no tocante ao contrato firmado pelo Município de Itambaracá, visando ao arrendamento de um imóvel rural com área de 12.200m², denominado Sítio Alaide, local em que funcionaria a escola de futebol, haja vista a ausência de procedimento licitatório para a contratação.. Representante(s): APARECIDO PEREIRA DE

SOUZA, CLAUDEMIR PELEGRINI, MARCUS VINICIUS DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ.

COMARCA: ANTONINA

RESPONSÁVEL: ISABELLA DEMETERCO

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.13.000271-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa de prestação de medicamento ao Sr. Walter Xavier Chagas, por parte do Estado do Paraná. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: APUCARANA

RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000403-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Negativa de fornecimento do medicamento Spiriva Respimat 2,5mg a paciente Emília Joana da Silva Pereira.. Representante(s): APARECIDO PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

RESPONSÁVEL: MARCELO PATO CUNHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000180-8, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de LUIZ OTAVIO CARNEIRO DA SILVA, filha de CRISTIANO LUIZ DEMICIANO DA SILVA e ALINE CRISTINE CARNEIRO, passando a guarda a ser exercida pela genitora.. Representante(s): ALINE CRISTINE CARNEIRO DA SILVA, CRISTIANO LUIZ DEMICIANO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000181-6, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de ARTHUR GUIDO BARBOSA MOREIRA, filho de Luan Moreira Paulino e Alana Barbosa, passando a guarda a ser exercida pela genitora.. Representante(s): ALANA BARBOSA, LUAN MOREIRA PAULINO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000182-4, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de GABRIEL THOMAZ SESTARI RIBEIRO, filho de Leandro Ribeiro e Fernanda Rodrigues Sestari, passando a guarda a ser exercida pelos tios paternos.. Representante(s): FERNANDA RODRIGUES SESTARI, LEONILDO RIBEIRO, SERLENE APARECIDA DELLA PORTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000183-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Execução de alimentos em face de SELMO PROENCA DA SILVA em defesa dos direitos do HALLAN CHRISTOPHER BEZERRA DA SILVA.. Representante(s): HALLAN CHRISTOPHER BEZERRA DA SILVA. Representado(s): SELMO PROENCA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000184-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de alimentos em favor dos menores SARA FERNANDA MONARIN, LUIS CARLOS MONARIN NETO e DANILO DE ALMEIDA MONARIN, filhos de Luciana de Almeida Monarin e Luis Fernando Monarin.. Representante(s): DANILO DE ALMEIDA MANORIN, LUIS CARLOS MONARIN NETO, SARA FERNANDA MONARIN. Representado(s): LUIS FERNANDO DA SILVA MONARIN.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000185-7, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Execução de alimentos em face de EDILSON SANTANA em defesa dos direitos de LUIZ OTAVIO MARTINS SANTANA e ERIK KAUA MARTINS SANTANA.. Representante(s): ERIK KAUA MARTINS SANTANA, LUIZ OTAVIO MARTINS SANTANA. Representado(s): EDILSON SANTANA.

COMARCA: BANDEIRANTES

RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.13.000095-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Requerimento recebido do Sr. DARCI BIANCHINI, noticiando que o Sr. Prefeito Municipal não vem cumprindo a Lei Municipal n. 2655/2006, no que diz respeito a gratificações de professores da rede municipal de ensino, solicitando-se providências para apuração de possível improbidade administrativa e crime de responsabilidade.. Representante(s): DARCI BIANCHINI. Representado(s): CELSO BENEDITO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0014.13.000207-5, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparecimento da Sra. GLAUCIA ELIANE GARCIA MOREIRA, genitora da criança ADRIEL VITOR GARCIA MOREIRA, com 04 anos de idade, portador de Atopia Severa + Asma Grave + Rinite Alérgica Grave, noticiando que seu filho necessita de um tratamento dessensibilizante específico, através de vacina e ainda, que tais vacinas são de alto custo, não tendo a mesma condições financeiras de adquiri-las de forma particular.. Representante(s): GLAUCIA ELIANE GARCIA MOREIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: CAMBARA

RESPONSÁVEL: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0019.13.000104-3, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na contratação da empresa MH Brasil Consultoria e Assessoria Contábil Ltda-ME para prestação de serviços de contabilidade pelo Município de Cambará.. Representado(s): JOÃO MATTAR OLIVATO, MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME.

COMARCA: CAMBE

RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.13.000281-7, instaurado em

27/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de fato instaurada com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades na comunidade terapêutica GRAN VITÓRIA localizada na Rua Júpiter, n. 727, Parque Maracanã, neste Município de Cambé/PR. Representante(s): 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): JÚPITER VILLOZ DA SILVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.13.000155-3, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar irregularidades na Administração da Santa Casa e Misericórdia de Cambé. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBÉ. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: CAMPO LARGO

RESPONSÁVEL: NAYANI KELLY GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.13.000199-5, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, CONFORME PORTARIA-SGTS Nº 23/13 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS DE ELEMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, TAIS COMO ADEQUADA EQUIPE E EFETIVO FUNCIONAMENTO DO PRONTO-ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.13.000200-1, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS NO COMBATE À DENGUE, DESDE VIGILÂNCIA ATÉ ASSISTÊNCIA. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000187-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APURAÇÃO DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE PARCELAMENTO ILEGAL DE SOLO URBANO, EM DESACORDO COM O DISPOSITIVO NA LEI Nº 6.766/79 E ARTIGO 5º, XV, XVI E §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM UM TERRENO (MATRÍCULA Nº 25.095) LOCALIZADO NO "QUARTEIRÃO DO ITAQUI", MEDINDO 314.6000,00 M², CONFRONTANDO COM AS TERRAS DA FAMÍLIA ANDREASSA, JOÃO STROPARO, JOSÉ COLTRO, RIO ITAQUI, COM UMA ESTRADA E COM AS TERRAS DA FAMÍLIA STROPARO, NESTA CIDADE. Representante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DER-PR). Representado(s): RENÉ BERTON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000192-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO MUNICÍPIO DE Balsa Nova em relação a aplicação dos recursos do FUNDEB. Representante(s): CONSELHO DO FUNDEB DE Balsa Nova. Representado(s): MUNICÍPIO DE Balsa Nova.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000193-8, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO NA GESTÃO 2009-2012 NO QUE TANGE A SERVIDOR (ROBERTO CARLOS DE GODOY) CONTRATADO PELO EX-VEREADOR DIRCEU MOCELIN EM CARGO COMISSONADO PARA TRABALHAR EM EMPRESA PRIVADA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D.L. MOCELIN LTDA. Representante(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9. REGIÃO. Representado(s): DIRCEU MOCELIN, JOSLEY ANDRADE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000202-7, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DA REGULARIDADE DA APOSENTADORIA DA SERVIDORA LEONILDA MARI RIBEIRO, CONCEDEDA PELO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 108/2010 (RETIFICADO PELO DECRETO Nº 344/2012). Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE. Representado(s): INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, JOSE ATILIO NORBERTO, LEONILDA MARI RIBEIRO.

COMARCA: CANTAGALO

RESPONSÁVEL: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0026.13.000147-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Professoras do Município de Cantagalo alegam que recebiam adicionais por conta da lei municipal nº 526/2004 e que, em meados de 2011, deixaram de receber esses adicionais porque a Prefeitura não possuía recursos para pagá-las. Além disso, as professoras alegam que em 2013, deixaram de exercer as funções que justificavam o pagamento dos adicionais, mas que não receberam cópia do ato de exoneração dessas funções. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

COMARCA: CAPANEMA

RESPONSÁVEL: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA

- Inquérito Civil nº MPPR-0027.13.000104-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instauração de procedimento preparatório para apurar suposta incapacidade de Roque Marciano Silveira e a eventual necessidade de sua interdição, avaliando quem é a pessoa capaz de assumir a função de curador.

Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CAPANEMA. Representado(s): ROQUE MARCIANO SILVEIRA.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RESPONSÁVEL: DANIEL PEDRO LOURENCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0028.13.000096-2, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): "O.". Representado(s): M. D. S. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.13.000047-5, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): "O.". Representado(s): J. A. S..

COMARCA: CARLOPOLIS

RESPONSÁVEL: VILMA LEIKO KATO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.13.000219-8, instaurado em 29/11/2013. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça e preencheu a Ficha de Atendimento ao Público nº 385/2013 a representante Senhora ROSELI GOMES DE OLIVEIRA, a qual é genitora da representada LAURIETE OLIVEIRA ALEXANDRE. Alega a representante que sua filha aparenta um quadro médico com grandes transtornos psíquicos e depressão profunda de acordo com o Guia de Encaminhamento do Hospital São José desta Comarca. Também teme pelo fato da representada apresentar um comportamento agressivo quando encontra-se muito nervosa. Representante(s): ROSELI GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): LAURIETE OLIVEIRA ALEXANDRE.

COMARCA: CASCAVEL

RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.001918-2, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar notícia recebida de Johnny Aparecido dos Santos, alegando que em 03/10/13 e 13/10/13 esteve no HUOP, não sendo devidamente atendido pelo médico de Plantão Dr. Marcos A. B. Bastos. Representante(s): JOHNNY APARECIDO DOS SANTOS. Representado(s): HUOP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, MARCOS A. B. BASTOS.

COMARCA: CIANORTE

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.13.001836-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. V. C. D. C.. Investigado(s): J. C. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.13.001842-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE EM LICITAÇÃO REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CIANORTE. Representado(s): EDNO GUIMARÃES, LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

RESPONSÁVEL: WILSON TOME TROPANI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0037.13.000290-2, instaurado em 28/11/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. R. G. D. O. D. C.. Investigado(s): G. H. L. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0037.13.000291-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): R. F. D. M..

COMARCA: COLOMBO

RESPONSÁVEL: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.13.000677-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Investigado(s): J. P. S. D. B., L. G. D. S. C., S. M., S. S..

COMARCA: COLORADO

RESPONSÁVEL: BRUNO VAGAE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.13.000279-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ajuiza ação de execução de alimentos em favor do menor Abner Fernando Fagundes Dias. Representante(s): SIMONI FAGUNDES DIAS. Representado(s): JAIR ROSA DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.13.000280-7, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ajuiza ação de execução de alimentos em favor dos menores Gustavo Wilson dos Santos Silva e Victor Wilson dos Santos Silva. Representante(s): WILSON RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): DANIELE PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: CONGONHINHAS

RESPONSÁVEL: RICARDO FONSECA BASSO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0041.13.000257-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. P. Investigado(s): J. M. F..

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDACIN SALGADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000185-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificação de aparente situação de risco da paciente Maria Petrus Marques (81 anos) pela possibilidade de não serem fornecidos os medicamentos Vytorin, Diovon Anlo e Xarelto de que ela necessita para seu tratamento de saúde, vez que foi informado pelo seu filho, Sr. Francisco Petrus Marques, que foi até a Secretaria Municipal de Saúde e 18ª Regional de Saúde e lhe informaram que esses medicamentos não são fornecidos pelos SUS. Representante(s): FRANCISCO PETRUS MARQUES. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000218-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório visando apurar eventual situação de risco da paciente Rosa Messias Ferreira. Representante(s): LUCIANA DE SOUZA FERREIRA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE.

DE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

COMARCA: CURITIBA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA MARTINS CESCINETTO BRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012341-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. A. V. D.. Representado(s): S. D. E. D. S..

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012444-2, instaurado em 08/10/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a juridicidade de permanência no cargo comissionado de Chefe de Regional de Saúde do Sr. Ari Carneiro Junior. Representado(s): ARI CARNEIRO JUNIOR.

RESPONSÁVEL: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012439-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): ". A.. Investigado(s): D. D. P. R. A. H..

RESPONSÁVEL: ANDREIA CRISTINA BAGATIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012519-1, instaurado em 19/08/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Promover a interdição da idosa MARIA MACENA CLAUDINO, portadora de esquizofrenia e transtorno depressivo recorrente, o que impossibilita de praticar os atos da vida civil.. Representante(s): MARIA APARECIDA LUZ. Representado(s): MARIA MACENA CLAUDINO.

RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012697-5, instaurado em 09/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. E. P., S. T. V..

RESPONSÁVEL: DANUZA NADAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012538-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. -. F. D. I.. Investigado(s): T. F. & C. L..

RESPONSÁVEL: DENILSON SOARES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012201-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. D. F. J.. Investigado(s): E. D. P. J. D. R..

RESPONSÁVEL: FERNANDA DA SILVA SOARES

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.011537-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Vigilância Sanitária investiga contaminação de alimentação intravenosa. / / / . Representado(s): NUTRO SOLUÇÕES NUTRITIVAS.

RESPONSÁVEL: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012350-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Os documentos enviados pela Vara da Infância e Juventude do foro regional de São José dos Pinhais informando que a adolescente FERNANDA FRANCO DA ROSA está acolhida no Lar Feliz, naquela cidade, mas pede que se disponibilize vaga em Curitiba, preferencialmente na mesma entidade na qual estão os irmãos desta, na ACRIDAS, em 17/10/13, na Casa Criança Quer Futuro.

Em consulta ao sistema PROJUDI, verificou-se que já tramita perante a 1ª Vara da Infância e da Juventude autos de Medida de Proteção nº 11066-23.2013.8.16.0188 em favor dos infantes FERNANDO e IOLANDA e do adolescente CLEVERTON, irmãos da adolescente, motivo pelo qual peticonei nos referidos autos, requerendo a juntada dos documentos pertinentes.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012382-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. V. D. I. E. D. J. D. F. C. D. C. D. R. M. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012388-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. D. O. M., F. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.007798-8, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Termo de Comparecimento subscrito pela Sra. Jamile Patrícia Bonacin, em que relata situação de risco a envolver a criança Gabrielle Santos Wunder Rinaldi, ante negligência da genitora, sendo a criança portadora de necessidades especiais. Notícia-se descuido com higiene, alimentação, aspectos de saúde e de educação.

No sistema Projudi constatou-se a existência de Medida de Proteção nº 23363-10.2010, que tramitou perante a 1ª VII, arquivada em razão da ausência de situação de risco a envolver a criança.. Representante(s): JAMILE PATRÍCIA BONACIN. Representado(s): JULIANA SANTOS WUNDER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012510-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): H. R. M., L. M. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.009314-2, instaurado em 04/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Termo de Encaminhamento nº 2013009999 enviado pelo CT Boa Vista, onde relata que o adolescente Fábio Santos da Silva, encontra-se acolhido no Programa Criança Quer Futuro/UAÍ Cristo Rei, após ter se evadido da Comunidade Terapêutica CRENV, onde realizava tratamento para dependência química.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL BOA VISTA. Representado(s): ELIANE SANTOS DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012527-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. A. M., J. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012528-2, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. V. P., A. M. D. F. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012531-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. P. A., R. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012643-9, instaurado em

06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FUAD CHAFIC ABI FARAJ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012386-5, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): W. M. B. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012387-3, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): S. I. E. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012389-9, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): M. G. E. C. D. P. A. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012390-7, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): P. A. E. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012391-5, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): T. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012392-3, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): D. L. N. & C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012393-1, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): M. & L. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012394-9, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): P. C. & C. D. S. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012395-6, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): B. I. E. C. D. P. E. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012402-0, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): C. M. L..

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012366-7, instaurado em 13/05/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. B., M. H. A. B.. Representado(s): F. N. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012672-8, instaurado em 12/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. F. D. O., K. H. D. O.. Representado(s): L. F. A. D..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012503-5, instaurado em 04/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. P. D. S., R. P. D. S.. Representado(s): R. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012619-9, instaurado em 06/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. R. D. O. -, S. R. D. O.. Representado(s): J. P. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012652-0, instaurado em 06/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. F. D. L., E. A. F. D. L.. Representado(s): E. D. O..

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012283-4, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança KEVIN RINALDI RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012287-5, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança AMANDA RINALDI RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012343-6, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Jardim Paraná para a criança BRUNNA VICTÓRIA NOVAES SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012358-4, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Demawe para a criança NICOLY PEREIRA PACHECO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012359-2, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança ALICE DE LIMA NOGUEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012362-6, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança MARIA EDUARDA DE LIMA NOGUEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012364-2, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança AUGUSTO CAMARGO.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012371-7, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Acácias Unidas para a criança CHRISTOPHER DE SOUSA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012372-5, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CEI São Judas Tadeu para a criança JHORDALEY MATHEUS RAMALHO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012373-3, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CEI São Judas Tadeu para a criança RYAN GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012374-1, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Meia Lua para a criança JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ANDRADE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012378-2, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança ARTHUR CORREIA DE MELO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012379-0, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança ALICE DE OLIVEIRA RIES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012380-8, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradas Belém para a criança GABRIEL BOZZA DA LUZ.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012401-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Hermes Macedo para a criança GIOVANA BUENO DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012404-6, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradas da Ordem para a criança WILLIAN FURTUOSO BRETSCHNEIDER.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012407-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradas da Ordem para a criança EMILY VITÓRIA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012409-5, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Rita para a criança MARCO ANTONIO LOPES RIBEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012410-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Rita para a criança FERNANDA PAULA PETTERS SILVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012412-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Rita para a criança NICOLAS JOÃO LOPES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012417-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Autódromo para a criança ISABELA TONHEIRO DOS SANTOS BUENO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012419-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Senador Affonso Alves de Camargo Netto para a criança JÚLIA MUNIZ LAZZAROTTO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012423-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Uberaba para a criança ELOIZA APARECIDA KOJIMOTO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012515-9, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Autódromo para a criança VINICIUS RUDIGER NEUBAUER.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012516-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Mercúrio para a criança YURI TEIXEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012520-9, instaurado em

05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Osny Dacol para a criança ERIK SAMOEL NOVO BUENO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA-REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012521-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vó Nazareth/Trindade/Osny Dacol para a criança LUIZ EDUARDO FERREIRA VITOR.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA-REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012523-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Trindade/Vó Nazareth/ CEI São Vicente de Paula, para a criança ARTHUR AUGUSTO PEDROSO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA-REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012524-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Osny Dacol para a criança LIZZIE FERNANDA BARBOSA DO PRADO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA-REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012659-5, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradas Olinda/Rio Negro para a criança YASMIN DA SILVA CRUZ SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012660-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Dr. Arnaldo Carnasciali/Tia Chiquita/Santa Isabel para a criança HELIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012661-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rosy Teresinha Bially/Bairro Novo para a criança LUCAS FERNANDES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.008726-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação da situação relatada pela 1ª Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, notadamente sobre a suposta situação de risco a envolver a Senhora Lívia Maria Neves, aparentemente com transtorno mental.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DO FORO CENTRAL DE CURITIBA. Representado(s): LIVIA MARIA NEVES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.006610-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguação do conteúdo na mensagem eletrônica encaminhada pelo Senhor Paulo de Souza de Freitas, o qual relatou a falta de acessibilidade no 11º Tabelionato de Notas, localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 228, Centro, Curitiba-PR.

. Representante(s): PAULO DE SOUZA DE FREITAS. Representado(s): 11º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: JULIANA ANDRADE DA CUNHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.003984-8, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. - F. D. A. S. D. M. D. C.. Representado(s): C. T. D. C. - R. B..

RESPONSÁVEL: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012449-1, instaurado em 27/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): F. C. D. P. L..

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012621-5, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. M. S., T. C. G.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002025-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. O.. Representado(s): H. D. C. D. U., S. M. D. S..

RESPONSÁVEL: ODONE SERRANO JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.009409-2, instaurado em 06/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato de que há uma obra parada acerca de 8 anos na rua Campos Sales, próxima ao Mercado da do bairro Juvevê, a qual serve de abrigo para moradores de rua, ratos, urubus e insetos diversos, além de colocar em risco a saúde e integridade física dos moradores, tendo em vista a existência de água parada das chuvas e presença constante de usuários de entorpecentes, e, também, afetar o visual da área por conta dos tapumes soltos/quebrados e pixações. Ainda, a noticiante informa que requere providências à Prefeitura de Curitiba, porém, não foi bem atendida e esta quedou-se inerte. A noticiante requer o sigilo de seus dados pessoais porque teme represálias. . Representante(s): A. C.. Representado(s): CONSTRUTORA CHEVOLIER, PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.008728-4, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar a situação funcional do servidor José Manuel Justo da Silva junto ao Paranaprevidência.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.009229-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no contrato

nº 18634/2009, firmado entre a empresa Trajeto Engenharia e Comércio Ltda e o Município de Curitiba para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, manutenção e modernização da planta de iluminação pública do Município de Curitiba. Representante(s): LUMINAPAR- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. Representado(s): MUNICIPIO DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: SAMIR BAROUKI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.010322-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR (vinculada à SEAB) que em tese, podem configurar atos de improbidade administrativa. Representante(s): "DENÚNCIA ANÔNIMA". Representado(s): AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO LUIZ CORDONI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012437-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Explosão na Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR/Araucária - Rompimento de tubulação. Representante(s): FORUM AMBIENTALISTA DO PARANA. Representado(s): REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012494-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Intervenção em APP pela empresa Elog logística Sul Ltda., localizada na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 2590 - CIC. Representante(s): "EX OFFICIO". Representado(s): ELOG - LOGISTICA SUL LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012500-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Intervenção em APP pela empresa Elog logística Sul Ltda., localizada na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 2590 - CIC. Representante(s): "EX OFFICIO". Representado(s): ELOG - LOGISTICA SUL LTDA, ELOG LOGISTICA SUL LTDA.

RESPONSÁVEL: WILLIAN BUCHMANN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002362-8, instaurado em 04/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: "Apuração de dúvidas sobre o efetivo domínio de área controversa, situada à então Rua Humberto Beversvanso, bem como sobre a regularidade da construção sobre ela edificada". Representante(s): ARGENOR ROSSONI. Representado(s): ISRAEL RAMALHO, MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.13.000727-0, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências em relação à evasão escolar e situação de risco do infante Ataíde da Silva Lima. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.

COMARCA: FRANCISCO BELTRÃO

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.13.000320-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual fraude em licitação (pregão eletrônico nº 10/2013) e de descumprimento parcial do contrato firmado entre o Município de Francisco Beltrão e a empresa Distribuidora de Eletrônicos Rodemar Ltda - ME., para fornecimento de notebooks. Representante(s): CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

COMARCA: GOIOERÊ

RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000389-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS AJUIZADA POR GUILHERME E GABRIELLI EM FACE DE WILLERSON. Representante(s): DAIANE APARECIDA DOS SANTOS, GABRIELLI EDUARDA DOS SANTOS FERNANDES, GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES. Representado(s): WILLERSON LUIZ FERNANDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000391-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS AJUIZADA POR ICARO EM FACE DE FRANCISCO. Representante(s): ICARO MENGUE PEREIRA, JOELMA VIANA MENGUE. Representado(s): FRANCISCO LUIZ ALVES PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000392-8, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. F. D. L., L. C. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000404-1, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. T. U., L. R. U. P., R. P. U. P.. Representado(s): H. F. P.

RESPONSÁVEL: WAGNER ZOUAIN VARGAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0055.13.000396-9, instaurado em 05/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0055.13.000118-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se foram realizadas transferências eletrônicas de contas do Município de Quarto Centenário em favor do Sr. Nilson Francisco Tognato sem qualquer contratação ou empenho. Representado(s): NILSON FRANCISCO TOGNATO.

COMARCA: GRANDES RIOS

RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000166-4, instaurado em 26/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. H. P. V. Representado(s): V. B. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000167-2, instaurado em 27/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Y. M. S. C. Representado(s): R. L. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000168-0, instaurado em

28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. R. A. P.. Representado(s): V. G. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000169-8, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. E. R. P.. Representado(s): J. E. S. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000170-6, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. C. B.. Representado(s): E. J. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000171-4, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. H. B.. Representado(s): C. H. B..

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000559-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar irregularidade na contratação da empresa RONERSON EPIFÂNIO DE OLIVEIRA, prestadora de serviços de fisioterapia e enfermagem no Município de Foz do Jordão. Representante(s): PAULO CESAR BUENO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE FOZ DO JORDÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000690-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a regularidade no cumprimento do Convênio HOSPSUS nº. 059/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, visando apurar a adequada destinação da verba à aquisição de materiais hospitalares e medicamentos. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARAPUAVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL: GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000628-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000629-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000697-2, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a notícia de que as crianças JOÃO e LUCAS estariam em situação de risco. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.13.000632-9, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa pelo então professor da rede pública estadual de ensino Jaciel dos Santos Andrade. Representado(s): JACIEL DOS SANTOS ANDRADE.

COMARCA: IBIPORÁ

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000321-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ofício nº 1197/2013 - 2ª PJIb, encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Iporã, com a remessa da Oitiva Informal prestada pelo adolescente André Vinícius Ribeiro Leite, o qual relatou que teria colocado um 'piercing' no estabelecimento 'Paulista Tattoo' sem a autorização de um responsável legal. Representante(s): 02A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIPORÁ. Representado(s): PAULISTA TATTOO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.13.000095-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Publicidade irregular realizada pela FACESI no que tange o FIES. Representado(s): FACESI - FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS E SISTEMAS INTEGRADOS.

RESPONSÁVEL: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000346-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: termo de declarações prestado por FLAVIO ROBERTO BRIANEZ, com a notícia de que o seu filho, a criança ARTHUR SAMUEL SOUZA BRIANEZ, estaria em acompanhamento médico por apresentar alergia alimentar, não podendo ingerir leite de vaca e soja, necessitando de oito latas por mês do Leite Aptamil Pepti, pelo período de seis meses, para a realização de seu tratamento. Representante(s): FLAVIO ROBERTO BRIANEZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000357-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: averiguação de existência de política pública em execução ou ao menos planejada para que o tempo de espera para a realização de consulta com especialista em ortopedia seja reduzido no Município de Iporã. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IBIPORÁ.

RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000353-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: denúncia recebida nesta Promotoria de Justiça, com o relato de que das escolas em período integral no Município de Iporã, apenas na do Jardim San Rafael haveria professor de inglês com formação adequada, sendo que nas demais, professores com outras formações estariam ministrando aulas, e ainda que tal situação, que seria apenas provisória, persistiria há três ou quatro anos. Representado(s): NUCLEO REGIONAL DE ENSINO DE LONDRINA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000354-4, instaurado em 04/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: denúncia anônima, encaminhada a esta Promotoria de Justiça, na qual se solicita investigação quanto a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no Município de Jataizinho. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.13.000144-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. S. D. C.. Representado(s): L. S. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.13.000145-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. F. Z. B. L..

COMARCA: IMBITUVA**RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000623-8, instaurado em 26/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. A.. Representado(s): A. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000624-6, instaurado em 26/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. L. D. S.. Representado(s): H. G. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000625-3, instaurado em 26/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. A.. Representado(s): E. L. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000607-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. C. C.. Representado(s): D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000608-9, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. R. B.. Representado(s): D. L. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000612-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. T. D. O.. Representado(s): M. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000613-9, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. O.. Representado(s): A. D. J. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000614-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. P. P.. Representado(s): G. Z. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000615-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. C.. Representado(s): A. G. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000616-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. E.. Representado(s): J. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000617-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D.. Representado(s): R. C. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000626-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos a ser ajuizada em face de Valderi Neiverth de Lima, genitor de João Wilson Neiverth de Lima e Jackson Vinicius Neiverth de Lima.. Representante(s): SIRLENE APARECIDA MACHADO DE LIMA. Representado(s): VALDERI NEIVERTH DE LIMA.

COMARCA: IRATI**RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0067.11.000173-1, instaurado em 09/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: MANIFESTAÇÃO DE MUNICÍPE SOLICITANDO VERIFICAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA EDIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS NA ÁREA OCUPADA PELO DEMOLIDO PARQUE DO RIO DAS ANTAS.. Representante(s): TRAJANO GRACIA NETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.

COMARCA: IRETAMA**RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0068.13.000302-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. I.. Investigado(s): J. P. D. S. G..

COMARCA: IVAIPORA**RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000453-9, instaurado em 02/12/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar condições de vida, saúde, socio-familiares da idosa CLARA BORGES DOS SANTOS.. Representado(s): CLARA BORGES DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000333-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificar a possibilidade de ingresso com ação de interdição a HELINTON SIMÕES, portador de transtorno mental devido ao uso de substância psicoativa.. Representante(s): SUZAMAR SIMÕES DA SILVA. Representado(s): HELINTON SIMOES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000457-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificar a possibilidade de ingresso em ação de interdição a pessoa de Antonio José Coutinho Cardoso.. Representante(s): TEREZINHA DE JESUS CARDOSO. Representado(s): ANTONIO JOSÉ COUTINHO CARDOSO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000419-0, instaurado em 05/12/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Direito Constitucional. Direito do Idoso. Medida de Proteção. Averiguação. Situação de abandono.. Representante(s): CREAS JARDIM ALEGRE. Representado(s): Maria Das Neves.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000459-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Proceder à Interdição de Josimar Comini, o qual precisa regularizar sua situação.. Representante(s): SONIA CÂNDIDO COMINI. Representado(s): JOSIMAR COMINI.

COMARCA: LONDRINA**RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME**

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.002441-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. R. G.. Representado(s): J. R. P..

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITI VOLTARELLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.000340-9, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: O representante é funcionário do Terminal Rodoviário de Londrina, e relata que foi instaurada licitação, no ano de 2006, na modalidade convite, porém as funções que deveriam ser prestadas conforme o edital não foram feitas em sua totalidade. Conforme termo de declaração em anexo.. Representante(s): SEBASTIÃO NAZARE DA SILVA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001522-1, instaurado em 29/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: O representante relata que é representante da Igreja Batista da Glória, localizada na Gleba Palhano, relata que uma parte do terreno da igreja de aproximadamente 5600 m², foi invadida pela pessoa de Reginaldo Guilhermino da Silva, o qual está desmatando e queimando a vegetação do lugar, que segundo o representante é de preservação permanente, e também está abrindo uma represa no local. Terreno este, localizado na chácara 11 na Rua Edmundo Berg, no loteamento Terra de Santana I, ao lado do Condomínio Residencial Sun Lake.. Representante(s): NILSON JOSE FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003924-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Os pacientes WADIESALIN ELKADRI e JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA estão internados no Hospital Zona Sul, aguardando vaga para UTI, desde 22.11.2013 e 27.11.2013, respectivamente.. Representante(s): JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, WADIESALIN ELKADRI. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE LONDRINA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.001666-6, instaurado em 02/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. K.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO DE LIMA CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001478-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de ilegalidades em relação ao Projeto de Lei 358/2012, que visa alterar em Zona Comercial Três (ZC-3) o Lote nº. 82-1/4, localizado na Rua Ulrico Zuinglio, no município de Londrina, com o objetivo de possibilitar a instalação de hipermercado na referida localização.. Representante(s): JOEL GARCIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003203-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia jornalística que denuncia a empresa SERCOMTEL de ter beneficiado o servidor público Edilson Mota da Silva através de um acordo trabalhista para sua demissão sem justa causa, apesar de ter em seu desfavor um mandado de prisão expedido em virtude de condenação por ilícito penal.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.002947-9, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de suposta prática de ilegalidade, no Processo Administrativo Licitatório nº. PAL/SMGP 113/2011, da empresa DENJUD Refeições Coletivas Administração e Serviços LTDA.. Representante(s): SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001205-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na execução do contrato nº. 114/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados.. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.002253-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de expediente formado por cópia integral do Processo Administrativo nº 12.880/2007, encaminhado através do Ofício nº 808/2012, de 14.09.2012, oriundo do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Londrina, o qual traz notícia de eventual recebimento ilegal de valores pelo servidor aposentado Paulo Roberto de Oliveira.. Representante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Representado(s): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000582-6, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Encaminhamento da conclusão da Sindicância nº. 0096/2011 realizada pela Corregedoria-Geral do Município de Londrina, que apontou supostas ilegalidades no processo de Dispensa nº. 232/2011, envolvendo a empresa Cirúrgica MAFRA LTDA., e agentes públicos do município de Londrina.. Representante(s): CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): MÁRIO SÉRGIO ESPADRA PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001253-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: eventuais acumulações indevidas de cargos, empregos ou funções públicas, nos Municípios de Londrina e Tamarana.. Representado(s): SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001233-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícias de eventuais violações do regime jurídico administrativo, em razão da terceirização de serviços de saúde que, em tese, poderiam ser realizados pela estrutura administrativa do Município de Londrina.. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LONDRINA - SINDSERV. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001133-9, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de supostas irregularidades em concurso interno para promoção de servidores da Autarquia Municipal de Saúde (AMS).. Representante(s): "DENÚNCIA" ANÔNIMA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000602-2, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Análise do Processo Administrativo nº. PAL/SMGP 1098/2010 - Pregão Eletrônico PGSMGP 298/2010..

Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRI-NA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LONDRI-NA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000021-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Suposto recebimento de vantagem indevida, no valor de R\$ 30.000,00 e R\$ 60.000,00 reais, por parte de agentes públicos da Câmara Municipal de Londrina, para favorecimento de interesses particulares de terceiros, noticiados pelo jornalista Diogo Hutt, por intermédio do website diogohutt.blogspot.com.br. Representante(s): EMANUEL GOMES, GUSTAVO RICHIA, ROBERTO FU. Representado(s): AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRI-NA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000567-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: encaminhamento do Relatório de Auditoria nº. 031/2012 pela Controladoria-Geral do Município de Londrina, que realizou análise de diversos processos administrativos que originaram as licitações nas modalidades convite em 2010 e 2011, mais especificamente ao convite 003/2011, que originou a contratação de obras e serviços de engenharia para elaboração de projeto estrutural hidrossanitário e elétrico da quadra poliesportiva do centro de convivência do Conjunto Residencial Horizonte. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRI-NA. Representado(s): COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRI-NA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001481-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: representação encaminhada a esta Promotoria de Justiça notificando suposto Ato de Improbidade Administrativa praticado por Valkíria Aparecida Lopes Ferraro, professora da UEL, consistente em apropriação de verbas do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES, destinadas ao pagamento de bolsas aos alunos de graduação em Direito, que atuavam como monitores do curso. Representante(s): JOÃO CARLOS LEAL JUNIOR, PAOLA MARIA GALLINA. Representado(s): VALKÍRIA APARECIDA LOPES FERRARO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000587-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: encaminhamento do Relatório de Auditoria nº. 031/2012-CGM pela Controladoria-Geral do Município de Londrina, que analisou diversos processos administrativos licitatórios realizados pela Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD nos anos de 2010 e 2011, mais especificamente o Convite nº. 004/2010, que culminou na contratação de obras e serviços de engenharia para elaboração de projeto estrutural hidrossanitário e elétrico da quadra poliesportiva do centro de convivência do Conjunto Residencial Horizonte. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRI-NA. Representado(s): COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRI-NA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001280-6, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades apontadas pela Controladoria-Geral do Município de Londrina na Dispensa de Licitação nº. 04/2010 da COHAB-LD. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRI-NA. Representado(s): COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRI-NA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001143-8, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades na aprovação da Lei 11.235/2011, que desafetou bem público de uso comum para ser doado à empresa CETEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO FRANCISCO. Representado(s): CELETEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.002324-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de uso indevido de insumos doados pelo Estado do Paraná para a subsistência de assentados. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRI-NA. Representado(s): MOVIMENTO SEM TERRA DE LERROVILLE.

RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.003216-8, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no processo de implantação de empreendimentos comerciais no entorno do Marco Zero do Município de Londrina, como ausência de municipalização da Mata Marco Zero, obras dos shoppings Boulevard e Leroy Merlin edificadas e em funcionamento em desacordo com a Lei 7.485/98; edificação do hotel Íbis sem preceder de autorização do poder público municipal, entre outros. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRI-NA.

RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003934-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado a fim de verificar se o Conselho Regional de Farmácia do Paraná atende aos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ. Representado(s): CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003940-3, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado a fim de verificar se o Estádio do Café atende aos requisitos de acessibilidade para pessoa com deficiência. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ. Representado(s): ESTÁDIO DO CAFÉ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003956-9, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado com base no Relatório Social de Josevaldo Pereira Lino, oriundo do Centro Ocupacional de Londrina, o qual solicita providências para que o aluno tenha documentado como sua cuidadora sua tia Isabel dos Santos. Representante(s): JOSEVALDO PEREIRA LINO. Representado(s): COL - CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRI-NA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003972-6, instaurado em

06/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado a fim de ajuizar uma ação de interdição de Marina dos Santos, para nomear como sua Curadora a Sra. Maria Dalva de Souza. Representante(s): Maria Dalva De Souza. Representado(s): MARINA DOS SANTOS.

COMARCA: MANOEL RIBAS

RESPONSÁVEL: SILVIA SKAETTA NUNES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.13.000130-2, instaurado em 07/10/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar o fornecimento regular dos medicamentos constantes em anexo ao Senhor Carlos Krensch. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.13.000127-8, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado ante o ofício sob nº. 389/2013 encaminhado pelo juízo desta Comarca de Manoel Ribas/PR - Vara de Família. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.13.000363-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecer os medicamentos necessários para tratamento do paciente Rudinei Battisti pelo Sistema Único de Saúde. Representante(s): AGOSTINHO BATTISTI. Representado(s): 1- ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.13.000365-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecer o medicamento necessário para tratamento da paciente Sandra Frantz Maldaner pelo Sistema Único de Saúde. Representante(s): VILSON JOSE MALDANER. Representado(s): 1- ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.13.000377-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual abuso sexual sofrido pela adolescente Taise Vitoria Grumenauer praticado por Valerio Krumenauer. Representado(s): ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, VALERIO KRUMENAUER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.13.000374-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Apurar a regular extinção da Fundação Municipal de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Marechal Cândido Rondon - FUNDEMAR. Representante(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Representado(s): FUNDACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-FUNDEMAR.

RESPONSÁVEL: TIAGO TREVIZOLI JUSTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.13.000268-7, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): M. P. F. - P. D. R. D. C. Investigado(s): I. Z.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.13.000366-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE RIBAS PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.13.000121-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. A. F., T. N. D. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.13.000122-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. L. T., M. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.13.000123-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. L. T., M. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002291-1, instaurado em 29/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ofício nº 495/2013-OG - Encaminha denúncia contra o Estabelecimento FIRULA SPORTS BAR, localizado na Av. Curitiba, 289, por execução de música ao vivo, causando transtornos aos moradores e aos pacientes do hospital localizado nas proximidades.

. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002300-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que a Prefeitura de Maringá estaria realizando medições para bloquear uma rua, o que causaria prejuízo à obra pública que se realiza no local. Representante(s): WALDEMAR POSSATO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: MAURICIO KALACHE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002652-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Associação de Moradores pedem várias providências para garantir a segurança das pessoas que transitam pelo Contorno Norte em Maringá. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002625-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que diversos servidores municipais de Doutor Camargo estariam trabalhando em desvio de função, bem como indícios de práticas de improbidade administrativa por parte de servidores que se utilizam dos veículos da prefeitura para fins particulares e por

parte dos motoristas “Bodó” e “Carlão” que estariam vendendo lenha resultante das árvores que caíram em via pública e se apropriando do dinheiro arrecadado com referida venda.. Representante(s): SOLANGE PEREIRA DE ANDRADE DOS SANTOS. Representado(s): “CARLÃO” MOTORISTA, ANTONIO BORGES (BODÓ).

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002637-5, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Processo nº 490981/11 de fiscalização do Tribunal de Contas do Paraná a fim de investigar indícios de irregularidades nos repasses efetuados entre o Município de Maringá (gestão do ex-prefeito Silvio Magalhães Barros II) e a Sociedade Civil de Desenvolvimento Humano e Socioeconômico do Brasil (SODHEBRAS).. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONÔMICO DO BRASIL - SODHEBRAS.

COMARCA: NOVA ESPERANCA RESPONSÁVEL: NIVALDO BAZOTI

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.13.000352-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação em face dos seguintes apontamentos:

- 1) Suposta irregularidade em diferença nas remunerações de enfermeiras efetivas;
 - 2) Elevadas despesas com hospedagem e alimentação de servidor comissionado (secretário/diretor de saúde);
 - 3) Gastos exagerados de chefe de gabinete com alimentação e hospedagem;
 - 4) Gastos elevados com alimentação e hospedagem por advogado do município;
 - 5) Despesas exageradas pelo prefeito municipal em gastos variados;
 - 6) Gastos de hospedagem e alimentação da esposa do prefeito municipal elevados;
 - 7) Despesas de alimentação e hospedagem do vice-prefeito municipal exageradas..
- Representante(s): ALEXANDRE RISSO, GILBERTO ALVES CARNEIRO, JOÃO FERREIRA LEITE, PAULO MOCHI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

COMARCA: PALMAS RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.13.000633-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ilegalidade/inconstitucionalidade na não realização de concurso público pela Câmara de Vereadores de Palmas para provimento de cargos efetivos e pela nomeação sem concurso público de pessoas para os cargos de assessor jurídico, redator, contador, assessor fiscal, etc.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALMAS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.13.000099-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM A EMPRESA CAMPOS DE PALMAS S/A NO DIA 04/12/2013, AONDE CONSTA A OBRIGAÇÃO DA COMPROMITENTE NA ADEQUAÇÃO DE IRREGULARIDADES AMBIENTAIS CONSTATADAS PELO IAP. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALMAS. Representado(s): SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S.A.

COMARCA: PARAISO DO NORTE RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000280-7, instaurado em 29/11/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: AÇÃO DE INTERDIÇÃO DA IDOSA LUZIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, PORTADORA DE SEQUELAS DE AVC.. Representante(s): CLEUSA ALVES DA SILVA. Representado(s): LUZIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000281-5, instaurado em 29/11/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: AÇÃO DE INTERDIÇÃO DO IDOSO SEVERIANO SANTOS, PORTADOR DE SEQUELAS DE AVC. Representante(s): MARIA DO SOCORRO SEVERINO. Representado(s): SEVERIANO SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000282-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS LARSON FELIPE GONÇALVES DE ANDRADE E KAIK GONÇALVES DE ANDRADE.. Representante(s): ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): KLEBSON WILLIAM DE ANDRADE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000283-1, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS LARSON FELIPE GONÇALVES DE ANDRADE E KAIK GONÇALVES DE ANDRADE. Representante(s): ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): KLEBSON WILLIAM DE ANDRADE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000284-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA CRIANÇA DAYANE FERREIRA SANTOS. Representante(s): ELIANE DE FATIMA BARBOSA. Representado(s): MARCELO FERREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000285-6, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE GUARDA EM FAVOR DA CRIANÇA MATHEUS FADEL ANDRADE. Representante(s): APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO. Representado(s): CAMILA FADEL RUVIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000286-4, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DE JOÃO VITOR SILVA ROLIN. Representante(s): FERNANDA SANTOS DA SILVA. Representado(s): JUAREZ LADEIRA ROLIN.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000287-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DE LUIZ FELIPE RIBEIRO DA SILVA. Representante(s): LETICIA NAYARA PEREIRA. Representado(s): RAFAEL MATIAS RIBEIRO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000288-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS ISADORA MARQUES COSTA DA SILVA E ADRYAN VINICIUS MARQUES COSTA. Representante(s): ANDREA MARQUES DE JESUS. Representado(s): ALCEU COSTA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000289-8, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE VISITAS FIRMADO EM FAVOR DE CAUE VINICIUS ALVES DE JESUS. Representante(s): RAQUEL FELIPE ALVES. Representado(s): VALDERI VICENTE DE JESUS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000290-6, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE ELOISE DE LURDES MARINHEIRO PEREIRA BARBOSA. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA MARINHEIRO PEREIRA. Representado(s): ELIAS ARRUDA BARBOSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000291-4, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE TAYNA RODRIGUES CANDIDO PADILHA. Representante(s): JAQUELINE RODRIGUES CANDIDO. Representado(s): FABIO CRISTIANO PADILHA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000292-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE MARIA EDUARDA PEREIRA DA CRUZ. Representante(s): SAMARA PEREIRA DA CRUZ. Representado(s): PAULO CEZAR DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000293-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE PEDRO AUGUSTO PIVATO GARBO. Representante(s): DAYANE LEIRIA PIVATO. Representado(s): JEFERSON CRISTIAN GARBO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000294-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE SUELLEN ALINE ISAAC CHELINHO. Representante(s): ANGELA MARIA ISAAC. Representado(s): FRANCISCO DA SILVA CHELINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000295-5, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS FIRMADO EM FAVOR DE MARIA HELOÁ DOS SANTOS GREGÓRIO. Representante(s): RAFAELA LEIDE DA SILVA. Representado(s): HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS GREGÓRIO.

COMARCA: PARANACITY RESPONSÁVEL: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.13.000220-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS em favor ao menor ANA VITÓRIA GONÇALVES OLIVEIRA.. Representante(s): MARIA ISABEL GONÇALVES. Representado(s): SAMUEL OLIVEIRA SANTOS.

COMARCA: PARANAGUA RESPONSÁVEL: ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000371-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar eventual irregularidade de edificação construída em área de passeio público, no bairro Padre Jackson, Município de Paranaguá.. Representante(s): ALENCAL CALAZANS JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000390-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na obstrução das galerias de águas pluviais causando alagamento das vias públicas no bairro Dom Pedro II, Município de Paranaguá.. Representante(s): JOSÉ FERNANDO DE LIMA. Representado(s): CAB ÁGUAS DE PARANAGUÁ S/A.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000398-3, instaurado em 04/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual irregularidade no reparo de trilha na Ilha do Mel, sem observância da legislação ambiental.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000400-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR. Objeto: Apurar irregularidades do Ginásio de Esportes Albertina Salmon referentes às instalações preventivas contra incêndio.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000272-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): R. A. D. O. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000273-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): L. C. A. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000275-3, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): R. A. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000276-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): G. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000278-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): N. C. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000387-6, instaurado

em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): M. D. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000427-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): M. D. S. - M..

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000094-8, instaurado em 29/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar possível irregularidade na contratação e conduta do médico Pedro Ribeiro Dantas que atende no serviço CAPs do município.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PEDRO RIBEIRO DANTAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000229-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório instaurado para apuração de nepotismo na Prefeitura Municipal de Paranaguá.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000500-4, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da cumulação ilegal de cargos públicos junto ao Município de Paranaguá e Estado do Paraná.. Representado(s): JOÃO MENDES FILHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000320-9, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores municipais no exercício do cargo.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MARCELI CARDOSO TEODORO, MONICA EFIGENIO DE ARAUJO, NANCY DE CAMPOS JACINTO, PAULO GUSTAVO MARTINS HACKBARTH, PEDRO LUIS CANDIDO DA COSTA, RENATA LOPES FARIAS, SANDRA MARIA DE SOUZA, WILSON BONETI DA ROSA, ADRIANA FERREIRA FUJIMOTO, ALESSANDRO LENZI DA ROCHA, ARIOLANDO BENEDITO GASKA, EDEM TIBILLETTI, GILBERTO MOROSKI MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000505-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de possível ato de improbidade administrativa por violação a princípios norteadores da Administração Pública, na forma do artigo 11 da Lei nº 8.429/92.. Representado(s): JOÃO ARILDO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000238-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente do desvio de finalidade na transferência de posto de trabalho do guarda municipal MARIO PINHEIRO.. Representante(s): AMAURY ALTINO DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000356-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da contratação temporária de servidores em detrimento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2012.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000357-9, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório instaurado para apurar indevida dispensa licitação para a realização de serviços de reparos no telhado da Câmara Municipal de Paranaguá, em tese, pela empresa GPS Conservação e Limpeza.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000392-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Aferir o acesso pela representante às ações e serviços de saúde do SUS, especialmente a obtenção de exames médicos.. Representante(s): JUREMA CRISTINA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000510-3, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar a prática de possível ato de improbidade administrativa decorrente de desvios de função no quadro de servidores da Municipalidade, inclusive em relação ao servidor municipal MARIO CESAR ELIAS ROQUE.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

COMARCA: PARANAÍ

RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000426-0, instaurado em 11/10/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Amarildo é transplantado de rins pela Fundação Pro-Rim em Joinville SC e necessita passar por consulta uma vez por mês naquele hospital, mas não tem condições de arcar com os custos das viagens.. Representante(s): AMARILDO FERREIRA VAZ. Representado(s): 14ª REGIÃO - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PATO BRANCO

RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.13.000310-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades e ou improbidade administrativa praticada por Roberto Salvador Viganó e CONFEPAR Agro-Industrial Cooperativa Central (beneficiária), em virtude da utilização pelo município de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), funcionários e maquinários em obra realizada em propriedade particular da empresa CONFEPAR Agro-Industrial Cooperativa Central.. Representado(s): CONFEPAR - COOPERATIVA CENTRAL AGRO INDUSTRIAL LTDA., ROBERTO SALVADOR VIGANÓ.

COMARCA: PINHAIS

RESPONSÁVEL: ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.13.000134-1, instaurado em

06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente de 55 anos aguarda vaga de UTI na unidade de pronto atendimento- UPA Pinhais desde 25/11/2013, em estado gravíssimo.. Representante(s): MARIA CASSIMIRO DAMASCENO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHAIS. Representado(s): 1-O ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PINHAO

RESPONSÁVEL: LINCOLN LUIZ PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.13.000293-3, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Visa homologação de termo de acordo versando sobre guarda, alimentos e visita de Leidiane Aparecida Ribeiro Soares, Talita Aparecida Ribeiro Soares e Helinton Ribeiro Soares. Representante(s): LUIS CARLOS RIBEIRO, ROSENILDA APARECIDA SOARES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.13.000294-1, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Visa homologação de termo de acordo versando sobre guarda, alimentos e visita de Vinicius Kauan Pacheco. Representante(s): JULIANA DE FATIMA SANTOS, VALDECIR PACHECO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGA

RESPONSÁVEL: BRUNO ISHIMOTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.13.000142-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Determinou-se a instauração deste procedimento com o fim de apurar notícia de que o Supermercado Oeste de Pitanga/Pr, estaria, em tese, vendendo produtos com prazo de validade vencido.. Representante(s): NEUSA ANTUNES DA COSTA. Representado(s): JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA (SUPERMERCADO OESTE).

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.001329-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento VERSA 400 mg, para a senhora Sharlene Marielle França, paciente com diagnóstico de trombofilia - CID 022-3, e que encontra-se grávida.. Representante(s): SHARLENE MARIELLE FRANÇA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.001331-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento PRADAXA 150 mg para o senhor Sérgio Rattes Guimarães, paciente portador de fibrilação atrial, com histórico de AVC.. Representante(s): SÉRGIO RATTES GUIMARÃES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.001345-2, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitar fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) para paciente portador de DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Representante(s): JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.001344-5, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) para paciente portadora de DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Representante(s): LAURINDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.13.000511-0, instaurado em 12/08/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de passagem e ajuda de custo para Elton Ferreira (Lana), paciente que irá realizar cirurgia de redesignação sexual em Goiânia/GO.. Representante(s): ELTON FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO

RESPONSÁVEL: GILBERTO GERALDINO FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0115.13.000018-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Instauração de Inquérito Civil, visando a realização de diligências tendentes a apurar o eventual cometimento de atos de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal na contratação de empresa de advogados para prestação de serviços advocatícios ao Município.. Representado(s): PREFEITO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

COMARCA: REBOUCAS

RESPONSÁVEL: ELAINE PALAZZO AYRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.13.000085-2, instaurado em 04/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Trata-se de procedimento registrado em razão das atuais dificuldades enfrentadas pelo Posto de Bombeiro Comunitário do Município de Rebouças/PR, quais sejam, ausência de uniformes padronizados, faltas constantes do funcionário designado para conduzir o veículo operacional, e descaso do poder executivo em relação as obrigações impostas no Decreto Estadual nº 5.696, de 10 de novembro de 2009, pois não arcar satisfatoriamente com as despesas de combustível, bem como não proporciona a devida qualificação aos agentes designados para atuarem naquela unidade.. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE REBOUCAS.

COMARCA: RIO NEGRO

RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.13.000344-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar a situação de Rafael Santos Pires, absolutamente incapaz para os atos da vida civil.. Representado(s): RAFAEL SANTOS PIRES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.13.000342-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.13.000343-5, instaurado em 04/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. F. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.13.000345-0, instaurado em 05/12/2013. Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denúncia informando suposto desvio de função de servidoras auxiliares de enfermagem concursadas do Município de Campo do Tenente. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.
RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA
 - Inquérito Civil nº MPPR-0124.13.000338-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Inquérito Civil instaurado com vistas a apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo Delegado de Polícia Civil de Rio Negro/PR, bem como por terceiras pessoas que estariam praticando jogos de azar ilícitos nesta cidade.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Representado(s): RENATO WASTHNER DE LIMA.

COMARCA: SANTA HELENA

RESPONSÁVEL: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.13.000158-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado a partir do recebimento de informações do Conselho Tutelar local, no sentido de que o medicamento Ritalina La 30mg foi negado ao paciente João Vitor Carvalho Leão, criança de 8 anos de idade.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA HELENA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

RESPONSÁVEL: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0130.13.000364-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar os responsáveis pelo dano ambiental às margens do Ribeirão Água das Aldeias, onde vem sendo depositado resíduos de construção civil.. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA

RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.13.000085-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação direta do Sr. Marco Américo Gimenez Persiani, ex-secretário municipal, pelo Município de Nova Santa Bárbara.. Representado(s): CLAUDEMIR VALÉRIO, MARCO AMÉRICO GIMENEZ PERSIANI.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO

RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0134.13.000149-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. F. D. L.. Investigado(s): A. M. R. D. L..

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

RESPONSÁVEL: FERNANDA BASSO SILVERIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000352-0, instaurado em 22/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIALIZADO EM DEFESA DOS INTERESSES DE RHAYANE KULIGOWSKI DOMINGUES, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 3853-56.2013.8.16.0158.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000348-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Requisição de substituição de curador em face de Estefano Huk.. Representante(s): KELLI HUK DOS SANTOS. Representado(s): ESTEFANO HUK.

RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000350-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PROPOSITURA DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, EM FAVOR DE ELETÍCIA SANTOS ROMERO (07 ANOS DE IDADE), TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 3955-78.2013.8.16.0158.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000355-3, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000354-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TARCILA SANTOS TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000351-2, instaurado em 25/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE MARIA LENITA SANTANA, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. JAIME RODRIGO ABUDA, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB OS PROTOCOLOS Nº 8642391120131125134619 (ART 732) E 8642948220131125140005 (ART 733).. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000353-8, instaurado em 27/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: ALEX FADEL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.13.000145-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar se em Itaipulândia, seja na Câmara de vereadores, seja na Prefeitura, está ocorrendo a prática

de nepotismo.. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE ITAIPULÂNDIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

RESPONSÁVEL: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000603-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente Karine Teixeira dos Santos é portadora de Vitiligo e por isso necessita utilizar o medicamento PROTOPIC, no entanto por não se encontrar padronizados nas listagens do Sistema Único de Saúde, não vem conseguindo obtê-lo de forma administrativa, solicitando auxílio do Ministério Público para obtenção do medicamento.. Representante(s): KARINE TEIXEIRA DOS SANTOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: TOLEDO

RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRI

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000622-1, instaurado em 29/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: CONTROLE DE REPRODUÇÃO DE CANINOS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000635-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. FÁRMACO TIBOLONA 2,5 MG.. Representante(s): SIRLEI TEREZINHA MARCHONATO CARDOSO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000638-7, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA NEGATIVA DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO DE EXAME MÉDICO. AUDIOMETRIA DE TRONCO ENCEFÁLICO - B.E.R.A.. Representante(s): MARCOS VINÍCIOS DA SILVA KUNST. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000639-5, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. MEDICAMENTO CALMAN.. Representante(s): WESLEI LEANDRO ANDREAZZA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000640-3, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. FÁRMACO "SINGULAIR BABY" 4MG. Representante(s): LUAN HENRIQUE CALCANHOTO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000641-1, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. MEDICAMENTO CLARITROMICINA 500 MG.. Representante(s): ELIZABETE DOS REIS. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000542-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. E. D. T.. Representado(s): R. C. S. E..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000634-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000474-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: COGITACÃO DE ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representado(s): ROSANE ELISABETE WINKELMANN.

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000382-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar contrato firmado entre o Município de Umuarama e perito criminal do Instituto de Criminalística atuante nesta Comarca, para executar serviços correspondentes às suas atribuições, fatos que, em tese, configuram ato de improbidade administrativa.. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA, DIMAS RAMOS CASTILHO.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000782-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Claudimeire apresenta sintomas da patologia conhecida como Trombose, necessita de tratamento com médico vascular, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): CLAUDIMEIRE SIMONE DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000783-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Eugenia apresenta sintomas da patologia conhecida como Dermatite, necessita de tratamento com médico especializado em DERMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA EUGENIA DA SILVA KER. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000784-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Simone apresenta sintomas da patologia conhecida como Pânctopenia A/E e está no 4º mês de gestação, necessita de tratamento com médico especializado em HEMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): SIMONE

FRANCISCA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA. - Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000786-8, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Iracema foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono-SAOS, necessita do aparelho denominado CPAP com umidificador e Máscara nasal Mirage Active, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): IRACEMA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000787-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Lucineia foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Cálculos à direita, necessita do procedimento denominado URETEROLITOTRIPSIA DIREITA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA TIMOTEO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000788-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Manoel apresenta sintomas da patologia conhecida como Insuficiência arterial crônica em membros, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MANOEL AMANCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000794-2, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Regiane foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Trombose venosa profunda, necessita do medicamento denominado RIVAROXABANA 20MG (Xarelto 20mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): REGIANE PESOTI MONTAGNA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000795-9, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Goreti foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Depressão grave, necessita dos medicamentos denominados FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG, LAMOTRIGINA 50MG (Léptico 50mg) e MIRTAZAPINA 30MG (Menelat 30mg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): MARIA GORETI MATIAS SILVEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000796-7, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Isolina foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva respimat), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ISOLINA FILISBINO PEREIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000797-5, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Aparecida foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva respimat), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): APARECIDA TONELLI. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000779-3, instaurado em 30/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Aparecida foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Ansiedade generalizada, necessita do medicamento denominado BUPROPIONA 150MG (Bup 150mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): APARECIDA MAMPRIM DA SILVA MUSSINATO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000780-1, instaurado em 30/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha da Senhora Marta, a criança Bruna, foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Toxoplasmose congênita, necessita dos medicamentos denominados SULFADIAZINA 100, PIRIMETAMINA 5 e ACIDO FOLINICO 15, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): BRUNA CAMILA DA SILVA DE SOUZA, MARTA CRISTINA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000781-9, instaurado em 30/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Luiz foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Hidrocele e transtornos do testículo e epidídimo, necessita dos procedimentos denominados HIDROCELECTOMIA DIREITA e EXERESE DE CISTO, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUIZ ANTONIO RIZZO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000789-2, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Dislipidemia ou Hiperlipidemia mista, necessita do medicamento denominado BEZAFIBRATO 200mg, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): JOSE TORRES DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000790-0, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Janete foi diagnosticada ser portadora das enfermidades conhecidas como Ansiedade, depressão e insônia, necessita do medicamento denominado como CLOXAZOLAM 4 (Olcadil 4mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): JANETE CRISTINA TOMBOLO CAMPESTRINI GOBBI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000791-8, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Olivar foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Episcerite, necessita do medicamento denominado CETOROLACO TROMETAMOL (Acular 5mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): OLIVAR MONTI GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000792-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Shiguetoshi foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Adenocarcinoma de próstata, necessita do medicamento denominado ACETATO DE CIPROTERONA 50MG (Andro-

cur 50mg), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico..

Representante(s): SHIGUETOSHI SAKAMOTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000798-3, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Leonice foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Transtorno depressivo, necessita do medicamento denominado OXALATA DE ESCITALOPRAM 20MG (Reconter), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): LEONICE SCALFI ROMA MARCILIO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000652-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta prática ilegal de duplicidade de cargos/remuneração pelas servidoras públicas Rosidete Maria Karpinski da Costa e Kátia Cotoski. Representado(s): KATIA KOTOSKI, MIRNA BLEY BONATO, ROSIDETE MARIA KARPINSKI DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000716-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de execução irregular de contrato administrativo pelo Supermercado M. Jackiw de União da Vitória/PR - Município de Cruz Machado/PR, (entrega de cestas básicas) -, consistente em entrega de produtos (feijão e arroz) em desconformidade com o edital de licitação e contrato administrativo, com suposta prática de improbidade administrativa.. Representante(s): VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, SUPERMERCADO M. JACKIW.

RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000769-2, instaurado em 18/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. D. J. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000768-4, instaurado em 21/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): F. J. F. D. L., T. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000767-6, instaurado em 25/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000766-8, instaurado em 27/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. R., S. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000762-7, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): V. D. F. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000763-5, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. P. C. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000764-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000765-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. I. V. C. D. U. D. V.. Representado(s): R. P. D. P..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000401-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: NARRA A SRA. ANDREZA TEREZINHA GOBBI, QUE SEU GENITOR IVONIR GOBBI, SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO, VIVENDO SOZINHO, POIS É ALCOÓLATRA E FAZ USO DE MEDICAÇÃO COM ÁLCOOL, SENDO QUE NECESSITA INCLUSIVE FAZER CIRURGIA DO QUADRIL, MAS ESTA É IMPOSSÍVEL, EM FACE A DOENÇA DO GENITOR.. Representante(s): ANDREZA TEREZINHA GOBBI. Representado(s): IVONIR GOBBI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000775-9, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilização dos medicamentos Bamifex 600mg e Spiriva respimat à paciente Salete Gonçalves de Meira.. Representante(s): EUCLIDES GONÇALVES DE MEIRA, EM FAVOR DE SUA ESPOSA SALETE GONÇALVES DE MEIRA. Representado(s): SISTEMA UNICO DE SAUDE.

COMARCA: URAI

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0153.13.000105-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: [PATRIMÔNIO PÚBLICO] NOTÍCIAS SOBRE IRREGULARIDADES DIVERSAS NO REPASSE E NA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO MUNICÍPIO DE URAÍ À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À FAMÍLIA E À INFÂNCIA - APMIF.. Representante(s): ALTAIR MURILHO. Representado(s): ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE URAÍ, WALTER CARLOS FRATA, ALTAIR MACHADO, ANA CAROLINA FIORIN, ARIANE SALVALÁGIO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE URAÍ, BRUNO CESAR MIRANDA, CARLOS RENATO CALOVI, CILENE LUZIA BUENO, CLAUDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, ERIKA SAYURI NISHIAMA ADAO, EVERTON GOES, ILDA DE SOUZA DOS SANTOS, INACIO PINTO, JHONY CESAR BRUNETTI, JOAO CARLOS LEITE, JOSIMARI NUNES FRANCISCO, JULIANA SALVIANO RIBEIRO, KARLA DE OLIVEIRA, LOURDES LUZIA DOS SANTOS, LUCAS BUENO FERREIRA, LUCILA APARECIDA BREGANON, LUIZ RENATO DE MATOS, MALVINA TEODORO DOS REIS LISBOA, MARCIA RAIMUNDO DA SILVA, MARILZA BATISTA PEREIRA, NEUDE RAMOS FRANCISCO, NICELINI MARTINS BATISTA, REINALDO MATSUO KURIKI, RENATA CRISTINA MARCHESINI, ROSELI CRISTINA COMAR DE OLIVEIRA, SANDRA MARA DOS SANTOS, SUELI CARDOSO DOS SANTOS, SUZICLÉIA

RODRIGUES CARVALHO DO NASCIMENTO, TATIANE BREGAGNOLI, THAISA CARLA DE OLIVEIRA, VAGNER DONIZETE PAULINO, WELICA BERNARDES DA SILVA.

COMARCA: XAMBRE**RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.13.000096-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a eventuais irregularidades da representada, que, segundo notificação Auto de Infração Ambiental nº. 101743/2012, vem causando a emissão de poluentes a céu aberto e funcionando sem a devida e necessária licença de operação. Representante(s): IAP UMUARAMA. Representado(s): LAV NEW LAVANDERIA INDUSTRIAL LDTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.13.000097-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nas contratações de estagiários, inibindo a nomeação de educadores infantis concursados, que aguardam a abertura de vagas. Representante(s): ROSINÉIA ARNEIRO BOSCARATO. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.13.000098-9, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. C. D. R. Representado(s): A. D. S..

118572/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:****COMARCA: ALTO PARANA****RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000097-5, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a ocorrência de eventual falta funcional praticada pela professora municipal Elisângela Aparecida Moraes da Silva. Representado(s): ELISANGELA APARECIDA MORAES DA SILVA.

COMARCA: ALTO PIQUIRI**RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.13.000121-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ilegalidade na contratação de shows e demais equipamentos por intermédio de procedimento de inexigibilidade de licitação, objetivando realizar atração cultural para a escolha da Rainha Expo-Brasília 2013. Representado(s): E OUTROS, MARCIO JULIANO MARCOLINO.

COMARCA: ANDIRA**RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000315-4, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possível irregularidade no tocante ao contrato firmado pelo Município de Itambaracá, visando ao arrendamento de um imóvel rural com área de 12.200m², denominado Sítio Alaide, local em que funcionaria a escola de futebol, haja vista a ausência de procedimento licitatório para a contratação. Representante(s): APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, CLAUDEMIR PELEGRINI, MARCUS VINICIUS DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ.

COMARCA: ANTONINA**RESPONSÁVEL: ISABELLA DEMETERCO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.13.000271-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa de prestação de medicamento ao Sr. Walter Xavier Chagas, por parte do Estado do Paraná. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: APUCARANA**RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000403-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Negativa de fornecimento do medicamento Spiriva Respimat 2,5mg a paciente Emília Joana da Silva Pereira. Representante(s): APARECIDO PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND**RESPONSÁVEL: MARCELO PATO CUNHA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000180-8, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de LUIZ OTAVIO CARNEIRO DA SILVA, filha de CRISTIANO LUIZ DEMICIANO DA SILVA e ALINE CRISTINE CARNEIRO, passando a guarda a ser exercida pela genitora. Representante(s): ALINE CRISTINE CARNEIRO DA SILVA, CRISTIANO LUIZ DEMICIANO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000181-6, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de ARTHUR GUIDO BARBOSA MOREIRA, filho de Luan Moreira Paulino e Alana Barbosa, passando a guarda a ser exercida pela genitora. Representante(s): ALANA BARBOSA, LUAN MOREIRA PAULINO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000182-4, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de GABRIEL THOMAZ SESTARI RIBEIRO, filho de Leandro Ribeiro e Fernanda Rodrigues Sestari, passando a guarda a ser exercida pelos tios paternos. Representante(s): FERNANDA RODRIGUES SESTARI, LEONILDO RIBEIRO, SERLENE APARECIDA DELLA PORTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000183-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Execução de alimentos em face de SELMO PROENÇA DA SILVA em defesa dos direitos do HALLAN CHRISTOPHER BEZERRA DA SILVA. Representante(s): HALLAN CHRISTOPHER BEZERRA DA SILVA. Representado(s): SELMO PROENÇA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000184-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de alimentos em favor dos menores SARA FERNANDA MONARIN, LUIS CARLOS MONARIN NETO e DANILO DE ALMEIDA MONARIN, filhos de Luciana de Almeida Monarin e Luis Fernando Monarin. Representante(s): DANILO DE ALMEIDA MANORIN, LUIS CARLOS MONARIN NETO, SARA FERNANDA MONARIN. Representado(s): LUIS FERNANDO DA SILVA MONARIN.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000185-7, instaurado em 29/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Execução de alimentos em face de EDILSON SANTANA em defesa dos direitos de LUIZ OTAVIO MARTINS SANTANA e ERIK KAUA MARTINS SANTANA. Representante(s): ERIK KAUA MARTINS SANTANA, LUIZ OTAVIO MARTINS SANTANA. Representado(s): EDILSON SANTANA.

COMARCA: BANDEIRANTES**RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL**

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.13.000095-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Requerimento recebido do Sr. DARCI BIANCHINI, noticiando que o Sr. Prefeito Municipal não vem cumprindo a Lei Municipal n. 2655/2006, no que diz respeito a gratificações de professores da rede municipal de ensino, solicitando-se providências para apuração de possível improbidade administrativa e crime de responsabilidade. Representante(s): DARCI BIANCHINI. Representado(s): CELSO BENEDITO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0014.13.000207-5, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparcimento da Sra. GLAUCIA ELIANE GARCIA MOREIRA, genitora da criança ADRIEL VITOR GARCIA MOREIRA, com 04 anos de idade, portador de Atopia Severa + Asma Grave + Rinite Alérgica Grave, noticiando que seu filho necessita de um tratamento dessensibilizante específico, através de vacina e ainda, que tais vacinas são de alto custo, não tendo a mesma condições financeiras de adquiri-las de forma particular. Representante(s): GLAUCIA ELIANE GARCIA MOREIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: CAMBARA**RESPONSÁVEL: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0019.13.000104-3, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na contratação da empresa MH Brasil Consultoria e Assessoria Contábil Ltda-ME para prestação de serviços de contabilidade pelo Município de Cambará. Representado(s): JOÃO MATTAR OLIVATO, MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME.

COMARCA: CAMBE**RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.13.000281-7, instaurado em 27/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de fato instaurada com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades na comunidade terapêutica GRAN VITÓRIA localizada na Rua Júpiter, n. 727, Parque Maracanã, neste Município de Cambé/PR. Representante(s): 24ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): JÚPITER VILLOZ DA SILVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.13.000155-3, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar irregularidades na Administração da Santa Casa e Misericórdia de Cambé. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBÉ. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: CAMPO LARGO**RESPONSÁVEL: NAYANI KELLY GARCIA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.13.000199-5, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, CONFORME PORTARIA-SGTS Nº 23/13 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS DE ELEMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, TAIS COMO ADEQUADA EQUIPE E EFETIVO FUNCIONAMENTO DO PRONTO-ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.13.000200-1, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS NO COMBATE À DENGUE, DESDE VIGILÂNCIA ATÉ ASSISTÊNCIA. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000187-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APURAÇÃO DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE PARCELAMENTO ILEGAL DE SOLO URBANO, EM DESACORDO COM O DISPOSITIVO NA LEI Nº 6.766/79 E ARTIGO 5º, XV, XVI E §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM UM TERRENO (MATRÍCULA) Nº 25.095 LOCALIZADO NO "QUARTERÃO DO ITAQUI", MEDINDO 314.6000,00 M², CONFRONTANDO COM AS TERRAS DA FAMÍLIA ANDREASSA, JOÃO

STROPARO, JOSÉ COLTRO, RIO ITAQUI, COM UMA ESTRADA E COM AS TERRAS DA FAMÍLIA STROPARO, NESTA CIDADE.. Representante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DER-PR). Representado(s): RENÉ BERTON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000192-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO MUNICÍPIO DE Balsa Nova em relação a APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Representante(s): CONSELHO DO FUNDEB DE Balsa Nova. Representado(s): MUNICÍPIO DE Balsa Nova.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000193-8, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO NA GESTÃO 2009-2012 NO QUE TANGE A SERVIDOR (ROBERTO CARLOS DE GODOY) CONTRATADO PELO EX-VEREADOR DIRCEU MOCELIN EM CARGO COMISSIONADO PARA TRABALHAR EM EMPRESA PRIVADA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D.L. MOCELIN LTDA.. Representante(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9. REGIÃO. Representado(s): DIRCEU MOCELIN, JOSLEY ANDRADE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000202-7, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DA REGULARIDADE DA APOSENTADORIA DA SERVIDORA LEONILDA MARI RIBEIRO, CONCEDIDA PELO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 108/2010 (RETIFICADO PELO DECRETO Nº 344/2012).. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE. Representado(s): INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, JOSE ATILIO NORBERTO, LEONILDA MARI RIBEIRO.

COMARCA: CANTAGALO

RESPONSÁVEL: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0026.13.000147-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Professoras do Município de Cantagalo alegam que recebiam adicionais por conta da lei municipal nº 526/2004 e que, em meados de 2011, deixaram de receber esses adicionais porque a Prefeitura não possuía recursos para pagá-las. Além disso, as professoras alegam que em 2013, deixaram de exercer as funções que justificavam o pagamento dos adicionais, mas que não receberam cópia do ato de exoneração dessas funções.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

COMARCA: CAPANEMA

RESPONSÁVEL: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA

- Inquérito Civil nº MPPR-0027.13.000104-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instauração de procedimento preparatório para apurar suposta incapacidade de Roque Marciano Silveira e a eventual necessidade de sua interdição, avaliando quem é a pessoa capaz de assumir a função de curador.

. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CAPANEMA. Representado(s): ROQUE MARCIANO SILVEIRA.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RESPONSÁVEL: DANIEL PEDRO LOURENCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0028.13.000096-2, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): "O.. Representado(s): M. D. S. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.13.000047-5, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): "O.. Representado(s): J. A. S..

COMARCA: CARLOPOLIS

RESPONSÁVEL: VILMA LEIKO KATO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.13.000219-8, instaurado em 29/11/2013. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça e preencheu a Ficha de Atendimento ao Público nº 385/2013 a representante Senhora ROSELI GOMES DE OLIVEIRA, a qual é genitora da representada LAURIETE OLIVEIRA ALEXANDRE. Alega a representante que sua filha aparenta um quadro médico com grandes transtornos psíquicos e depressão profunda de acordo com o Guia de Encaminhamento do Hospital São José desta Comarca. Também teme pelo fato da representada apresentar um comportamento agressivo quando encontra-se muito nervosa.. Representante(s): ROSELI GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): LAURIETE OLIVEIRA ALEXANDRE.

COMARCA: CASCAVEL

RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.001918-2, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar notícia recebida de Johnny Aparecido dos Santos, alegando que em 03/10/13 e 13/10/13 esteve no HUOP, não sendo devidamente atendido pelo médico de Plantão Dr. Marcos A. B. Bastos.. Representante(s): JOHNNY APARECIDO DOS SANTOS. Representado(s): HUOP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, MARCOS A. B. BASTOS.

COMARCA: CIANORTE

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.13.001836-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. V. C. D. C.. Investigado(s): J. C. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.13.001842-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

DE EM LICITAÇÃO REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CIANORTE. Representado(s): EDNO GUIMARÃES, LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

RESPONSÁVEL: WILSON TOME TROPIANI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0037.13.000290-2, instaurado em 28/11/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. R. G. D. O. D. C.. Investigado(s): G. H. L. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0037.13.000291-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): R. F. D. M..

COMARCA: COLOMBO

RESPONSÁVEL: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.13.000677-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Investigado(s): J. P. S. D. B., L. G. D. S. C., S. M., S. S..

COMARCA: COLORADO

RESPONSÁVEL: BRUNO VAGAE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.13.000279-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ajuíza ação de execução de alimentos em favor do menor Abner Fernando Fagundes Dias. . Representante(s): SIMONI FAGUNDES DIAS. Representado(s): JAIR ROSA DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.13.000280-7, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ajuíza ação de execução de alimentos em favor dos menores Gustavo Wilson dos Santos Silva e Victor Wilson dos Santos Silva.. Representante(s): WILSON RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): DANIELE PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: CONGONHINHAS

RESPONSÁVEL: RICARDO FONSECA BASSO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0041.13.000257-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. P. Investigado(s): J. M. F..

COMARCA: CORNELIO PROCÓPIO

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDACIN SALGADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000185-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificação de aparente situação de risco da paciente Maria Petrus Marques (81 anos) pela possibilidade de não serem fornecidos os medicamentos Vytorin, Diovan Anlo e Xarelto de que ela necessita para seu tratamento de saúde, vez que foi informado pelo seu filho, Sr. Francisco Petrus Marques, que foi até a Secretaria Municipal de Saúde e 18ª Regional de Saúde e lhe informaram que esses medicamentos não são fornecidos pelos SUS.. Representante(s): FRANCISCO PETRUS MARQUES. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000218-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório visando apurar eventual situação de risco da paciente Rosa Messias Ferreira.. Representante(s): LUCIANA DE SOUZA FERREIRA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

COMARCA: CURITIBA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012341-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. A. V. D.. Representado(s): S. D. E. D. S..

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012444-2, instaurado em 08/10/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a juridicidade de permanência no cargo comissionado de Chefe de Regional de Saúde do Sr. Ari Carneiro Junior.. Representado(s): ARI CARNEIRO JUNIOR.

RESPONSÁVEL: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012439-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): "A.. Investigado(s): D. D. P. R. A. H..

RESPONSÁVEL: ANDREIA CRISTINA BAGATIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012519-1, instaurado em 19/08/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Promover a interdição da idosa MARIA MACENA CLAUDINO, portadora de esquizofrenia e transtorno depressivo recorrente, o que impossibilita de praticar os atos da vida civil.. Representante(s): MARIA APARECIDA LUZ. Representado(s): MARIA MACENA CLAUDINO.

RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012697-5, instaurado em 09/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. E. P., S. T. V..

RESPONSÁVEL: DANUZA NADAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012538-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. -. F. D. L.. Investigado(s): T. F. & C. L..

RESPONSÁVEL: DENILSON SOARES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012201-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. D. F. J.. Investigado(s): E. D. P. J. D. R..

RESPONSÁVEL: FERNANDA DA SILVA SOARES

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.011537-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Vigilância Sanitária investiga contaminação de alimen-

tação intravenosa. ///. Representado(s): NUTRO SOLUÇÕES NUTRITIVAS.

RESPONSÁVEL: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012350-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Os documentos enviados pela Vara da Infância e Juventude do foro regional de São José dos Pinhais informando que a adolescente FERNANDA FRANCO DA ROSA está acolhida no Lar Feliz, naquela cidade, mas pede que se disponibilize vaga em Curitiba, preferencialmente na mesma entidade na qual estão os irmãos desta, na ACRIDAS, em 17/10/13, na Casa Criança Quer Futuro.

Em consulta ao sistema PROJUDI, verificou-se que já tramita perante a 1ª Vara da Infância e da Juventude autos de Medida de Proteção nº 11066-23.2013.8.16.0188 em favor dos infantes FERNANDO e IOLANDA e do adolescente CLEVERTON, irmãos da adolescente, motivo pelo qual peticionei nos referidos autos, requerendo a juntada dos documentos pertinentes.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012382-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. V. D. I. E. D. J. D. F. C. D. C. D. R. M. D. C.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012388-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. D. O. M., F. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.007798-8, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Termo de Comparecimento subscrito pela Sra. Jamile Patrícia Bonacin, em que relata situação de risco a envolver a criança Gabrielle Santos Wunder Rinaldi, ante negligência da genitora, sendo a criança portadora de necessidades especiais. Notícia-se descuido com higiene, alimentação, aspectos de saúde e de educação.

No sistema Projudi constatou-se a existência de Medida de Proteção n.º 23363-10/2010, que tramitou perante a 1ª VIJ, arquivada em razão da ausência de situação de risco a envolver a criança.. Representante(s): JAMILE PATRÍCIA BONACIN. Representado(s): JULIANA SANTOS WUNDER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012510-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): H. R. M., L. M. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.009314-2, instaurado em 04/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Termo de Encaminhamento n.º 2013009999 enviado pelo CT Boa Vista, onde relata que o adolescente Fábio Santos da Silva, encontra-se acolhido no Programa Criança Quer Futuro/UAÍ Cristo Rei, após ter se evadido da Comunidade Terapêutica CRENVI, onde realizava tratamento para dependência química. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL BOA VISTA. Representado(s): ELIANE SANTOS DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012527-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. A. M., J. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012528-2, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. V. P., A. M. D. F. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012531-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. P. A., R. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012643-9, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): AAPURAR.

RESPONSÁVEL: FUAD CHAFIC ABI FARAJ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012386-5, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): W. M. B. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012387-3, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): S. I. E. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012389-9, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): M. G. E. C. D. P. A. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012390-7, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): P. A. E. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012391-5, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): T. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012392-3, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): D. L. N. & C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012393-1, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): M. & L. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012394-9, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): P. C. & C. D. S. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012395-6, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): B. I. E. C. D. P. E. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012402-0, instaurado em 22/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E.. Investigado(s): C. M. L..

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012366-7, instaurado em 13/05/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. B., M. H. A. B.. Representado(s): F. N. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012672-8, instaurado em 12/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. F. D. O., K. H. D. O.. Representado(s): L. F. A. D..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012503-5, instaurado em 04/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. P. D. S., R. P. D. S.. Representado(s): R. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012619-9, instaurado em 06/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. R. D. O., R. S. R. D. O.. Representado(s): J. P. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012652-0, instaurado em 06/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. F. D. L., E. A. F. D. L.. Representado(s): E. D. O..

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012283-4, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança KEVIN RINALDI RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012287-5, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança AMANDA RINALDI RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012343-6, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Jardim Paraná para a criança BRUNNA VICTÓRIA NOVAES SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012358-4, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Demawe para a criança NICOLY PEREIRA PACHECO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012359-2, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança ALICE DE LIMA NOGUEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012362-6, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança MARIA EDUARDA DE LIMA NOGUEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012364-2, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança AUGUSTO CAMARGO.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012371-7, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Acácias Unidas para a criança CHRISTOPHER DE SOUSA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012372-5, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CEI São Judas Tadeu para a criança JHORDALEY MATHEUS RAMALHO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012373-3, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CEI São Judas Tadeu para a criança RYAN GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012374-1, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Meia Lua para a criança JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ANDRADE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012378-2, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança ARTHUR CORREIA DE MELO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012379-0, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança ALICE DE OLIVEIRA RIES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012380-8, instaurado em 27/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradias Belém para a criança GABRIEL BOZZA DA LUZ.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012401-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Hermes Macedo para a criança GIOVANA BUENO DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012404-6, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradas da Ordem para a criança WILLIAN FURTUOSO BRETSCHNEIDER.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012407-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradas da Ordem para a criança EMILLY VITÓRIA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012409-5, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Rita para a criança MARCO ANTONIO LOPES RIBEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012410-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Rita para a criança FERNANDA PAULA PETERS SILVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012412-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Rita para a criança NICOLAS JOÃO LOPES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012417-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Autódromo para a criança ISABELA TONHEIRO DOS SANTOS BUENO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012419-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Senador Affonso Alves de Camargo Netto para a criança JÚLIA MUNIZ LAZZAROTTO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012423-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Uberaba para a criança ELOIZA APARECIDA KOJIMOTO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012515-9, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Autódromo para a criança VINÍCIUS RUDIGER NEUBAUER.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012516-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Mercúrio para a criança YURI TEIXEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012520-9, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Osny Dacol para a criança ERIK SAMOEL NOVO BUENO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA-REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012521-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vó Nazareth/Trindade/Osny Dacol para a criança LUIZ EDUARDO FERREIRA VITOR.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA-REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012523-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Trindade/Vó Nazareth/CEI São Vicente de Paula, para a criança ARTHUR AUGUSTO PEDROSO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA-REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012524-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Osny Dacol para a criança LIZZIE FERNANDA BARBOSA DO PRADO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA-REGIONAL CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012659-5, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradas Olinda/Rio Negro para a criança YASMIN DA SILVA CRUZ SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012660-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Dr. Arnaldo Carnasciali/Tia Chiquita/Santa Isabel para a criança HELIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012661-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rosy Teresinha Bially/Bairro Novo para a criança LUCAS FERNANDES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.008726-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação da situação relatada pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso, notadamente sobre a suposta situação de risco a envolver a Senhora Livia Maria Neves, aparentemente com transtorno mental.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DO FORO CENTRAL DE CURITIBA. Representado(s): LIVIA MARIA NEVES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.006610-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguação do conteúdo na mensagem eletrônica encaminhada pelo Senhor Paulo de Souza de Freitas, o qual relatou a falta de acessibilidade no 11º Tabelionato de Notas, localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 228, Centro, Curitiba-PR.

Representante(s): PAULO DE SOUZA DE FREITAS. Representado(s): 11º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: JULIANA ANDRADE DA CUNHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.003984-8, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. -. F. D. A. S. D. M. D. C.. Representado(s): C. T. D. C. -. R. B..

RESPONSÁVEL: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.012449-1, instaurado em 27/11/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): F. C. D. P. L..

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012621-5, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. M. S., T. C. G.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002025-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. O.. Representado(s): H. D. C. D. U., S. M. D. S..

RESPONSÁVEL: ODONE SERRANO JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.009409-2, instaurado em 06/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato de que há uma obra parada acerca de 8 anos na rua Campos Sales, próxima ao Mercadorama do bairro Juvevê, a qual serve de abrigo para moradores de rua, ratos, urubus e insetos diversos, além de colocar em risco a saúde e integridade física dos moradores, tendo em vista a existência de água parada das chuvas e presença constante de usuários de entorpecentes, e, também, afetar o visual da área por conta dos tapumes soltos/quebrados e pixações. Ainda, a notificante informa que requereu providências à Prefeitura de Curitiba, porém, não foi bem atendida e esta ficou-se inerte. A notificante requer o sigilo de seus dados pessoais porque teme represálias.. Representante(s): A. C.. Representado(s): CONSTRUTORA CHEVOLIER, PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.008728-4, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar a situação funcional do servidor José Manuel Justo da Silva junto ao Paranapreviência.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.009229-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no contrato nº 18634/2009, firmado entre a empresa Trajetor Engenharia e Comércio Ltda e o Município de Curitiba para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, manutenção e modernização da planta de iluminação pública do Município de Curitiba.. Representante(s): LUMINAPAR- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. Representado(s): MUNICIPIO DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: SAMIR BAROUKI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.010322-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR (vinculada à SEAB) que em tese, podem configurar atos de improbidade administrativa.. Representante(s): "DENÚNCIA ANÔNIMA". Representado(s): AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO LUIZ CORDONI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012437-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Explosão na Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR/Araucária - Rompimento de tubulação.. Representante(s): FORUM AMBIENTALISTA DO PARANA. Representado(s): REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012494-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Intervenção em APP pela empresa Elog logística Sul Ltda., localizada na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 2590 - CIC.. Representante(s): "EX OFFICIO". Representado(s): ELOG - LOGISTICA SUL LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.012500-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Intervenção em APP pela empresa Elog logística Sul Ltda., localizada na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 2590 - CIC.. Representante(s):

“EX OFFICIO”. Representado(s): ELOG - LOGISTICA SUL LTDA, ELOG LOGISTICA SUL LTDA.

RESPONSÁVEL: WILLIAN BUCHMANN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002362-8, instaurado em 04/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: “Apuração de dúvidas sobre o efetivo domínio de área controvertida, situada à então Rua Humberto Bevervanso, bem como sobre a regularidade da construção sobre ela edificada”. Representante(s): ARGENTOR ROSSONI. Representado(s): ISRAEL RAMALHO, MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.13.000727-0, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências em relação à evasão escolar e situação de risco do infante Ataíde da Silva Lima. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.

COMARCA: FRANCISCO BELTRÃO

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.13.000320-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual fraude em licitação (pregão eletrônico nº 10/2013) e de descumprimento parcial do contrato firmado entre o Município de Francisco Beltrão e a empresa Distribuidora de Eletrônicos Rodemar Ltda - ME., para fornecimento de notebooks. Representante(s): CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

COMARCA: GOIOERÉ

RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000389-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS AJUIZADA POR GUILHERME E GABRIELLI EM FACE DE WILLERSON. Representante(s): DAIANE APARECIDA DOS SANTOS, GABRIELLI EDUARDA DOS SANTOS FERNANDES, GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES. Representado(s): WILLERSON LUIZ FERNANDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000391-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS AJUIZADA POR ICARO EM FACE DE FRANCISCO. Representante(s): ICARO MENGUE PEREIRA, JOELMA VIANA MENGUE. Representado(s): FRANCISCO LUIZ ALVES PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000392-8, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. F. D. L., L. C. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000404-1, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. T. U., L. R. U. P., R. P. U. P.. Representado(s): H. F. P.

RESPONSÁVEL: WAGNER ZOUAIN VARGAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0055.13.000396-9, instaurado em 05/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0055.13.000118-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se foram realizadas transferências eletrônicas de contas do Município de Quarto Centenário em favor do Sr. Nilson Francisco Tognato sem qualquer contratação ou empenho. Representado(s): NILSON FRANCISCO TOGNATO.

COMARCA: GRANDES RIOS

RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000166-4, instaurado em 26/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. H. P. V. Representado(s): V. B. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000167-2, instaurado em 27/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Y. M. S. C.. Representado(s): R. L. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000168-0, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. R. A. P.. Representado(s): V. G. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000169-8, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. E. R. P.. Representado(s): J. E. S. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000170-6, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. C. B.. Representado(s): E. J. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000171-4, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. H. B.. Representado(s): C. H. B..

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000559-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar irregularidade na contratação da empresa RONERSON EPIFÂNIO DE OLIVEIRA, prestadora de serviços de fisioterapia e enfermagem no Município de Foz do Jordão. Representante(s): PAULO CESAR BUENO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE FOZ DO JORDÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000690-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a regularidade no cumprimento do Convênio HOSPSUS nº. 059/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e

o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, visando apurar a adequada destinação da verba à aquisição de materiais hospitalares e medicamentos. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARAPUAVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL: GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000628-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000629-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000697-2, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a notícia de que as crianças JOÃO e LUCAS estariam em situação de risco. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.13.000632-9, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa pelo então professor da rede pública estadual de ensino Jaciel dos Santos Andrade. Representado(s): JACIEL DOS SANTOS ANDRADE.

COMARCA: IBIPORÁ

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000321-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ofício nº 1197/2013 - 2ª PJIb, encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Ibiporã, com a remessa da Oitiva Informal prestada pelo adolescente André Vinicius Ribeiro Leite, o qual relatou que teria colocado um ‘piercing’ no estabelecimento ‘Paulista Tattoo’ sem a autorização de um responsável legal. Representante(s): 02A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIPORÃ. Representado(s): PAULISTA TATTOO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.13.000095-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Publicidade irregular realizada pela Facesi no que tange o FIES. Representado(s): FACESI - FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS E SISTEMAS INTEGRADOS.

RESPONSÁVEL: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000346-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: termo de declarações prestado por FLAVIO ROBERTO BRIANEZ, com a notícia de que o seu filho, a criança ARTHUR SAMUEL SOUZA BRIANEZ, estaria em acompanhamento médico por apresentar alergia alimentar, não podendo ingerir leite de vaca e soja, necessitando de oito latas por mês do Leite Aptamil Pepti, pelo período de seis meses, para a realização de seu tratamento. Representante(s): FLAVIO ROBERTO BRIANEZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000357-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: averiguação de existência de política pública em execução ou ao menos planejada para que o tempo de espera para a realização de consulta com especialista em ortopedia seja reduzido no Município de Ibiporã. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IBIPORÃ.

RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000353-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: denúncia recebida nesta Promotoria de Justiça, com o relato de que das escolas em período integral no Município de Ibiporã, apenas na do Jardim San Rafael haveria professor de inglês com formação adequada, sendo que nas demais, professores com outras formações estariam ministrando aulas, e ainda que tal situação, que seria apenas provisória, persistiria há três ou quatro anos. Representado(s): NUCLEO REGIONAL DE ENSINO DE LONDRINA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000354-4, instaurado em 04/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: denúncia anônima, encaminhada a esta Promotoria de Justiça, na qual se solicita investigação quanto a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no Município de Jataizinho. Representado(s): MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.13.000144-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. S. D. C.. Representado(s): L. S. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.13.000145-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. F. Z. B. L..

COMARCA: IMBITUVA

RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000623-8, instaurado em 26/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. A.. Representado(s): A. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000624-6, instaurado em 26/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. L. D. S.. Representado(s): H. G. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000625-3, instaurado em 26/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. A.. Representado(s): E. L. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000607-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. C. C.. Representado(s): D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000608-9, instaurado em

02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. R. B.. Representado(s): D. L. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000612-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. T. D. O.. Representado(s): M. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000613-9, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. O.. Representado(s): A. D. J. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000614-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. P. P.. Representado(s): G. Z. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000615-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. C.. Representado(s): A. G. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000616-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. E.. Representado(s): J. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000617-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D.. Representado(s): R. C. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000626-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos a ser ajuizada em face de Valderi Neiverth de Lima, genitor de João Wilson Neiverth de Lima e Jackson Vinicius Neiverth de Lima.. Representante(s): SIRLENE APARECIDA MACHADO DE LIMA. Representado(s): VALDERI NEIVERTH DE LIMA.

COMARCA: IRATI**RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0067.11.000173-1, instaurado em 09/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: MANIFESTAÇÃO DE MUNÍCIPE SOLICITANDO VERIFICAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA EDIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS NA ÁREA OCUPADA PELO DEMOLIDO PARQUE DO RIO DAS ANTAS.. Representante(s): TRAJANO GRACIA NETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.

COMARCA: IRETAMA**RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0068.13.000302-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. I.. Investigado(s): J. P. D. S. G..

COMARCA: IVAIPORA**RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000453-9, instaurado em 02/12/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar condições de vida, saúde, socio-familiares da idosa CLARA BORGES DOS SANTOS.. Representado(s): CLARA BORGES DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000333-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificar a possibilidade de ingresso com ação de interdição a HELINTON SIMÕES, portador de transtorno mental devido ao uso de substância psicoativa.. Representante(s): SUZAMAR SIMÕES DA SILVA. Representado(s): HELINTON SIMOES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000457-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificar a possibilidade de ingresso em ação de interdição a pessoa de Antonio José Coutinho Cardoso.. Representante(s): TEREZINHA DE JESUS CARDOSO. Representado(s): ANTONIO JOSÉ COUTINHO CARDOSO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000419-0, instaurado em 05/12/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Direito Constitucional. Direito do Idoso. Medida de Proteção. Averiguação. Situação de abandono.. Representante(s): CREAMS JARDIM ALEGRE. Representado(s): Maria Das Neves.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000459-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Proceder à Interdição de Josimar Comini, o qual precisa regularizar sua situação.. Representante(s): SONIA CÂNDIDO COMINI. Representado(s): JOSIMAR COMINI.

COMARCA: LONDRINA**RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME**

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.002441-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. R. G.. Representado(s): J. R. P..

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITI VOLTARELLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.000340-9, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: O representante é funcionário do Terminal Rodoviário de Londrina, e relata que foi instaurada licitação, no ano de 2006, na modalidade convite, porém as funções que deveriam ser prestadas conforme o edital não foram feitas em sua totalidade. Conforme termo de declaração em anexo.. Representante(s): SEBASTIÃO NAZARE DA SILVA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001522-1, instaurado em 29/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: O representante relata que é representante da Igreja Batista da Glória, localizada na Gleba Palhano, relata que uma parte do terreno da igreja de aproximadamente 5600 m², foi invadida pela pessoa de Reginaldo Guilhermino da Silva, o qual está desmatando e queimando a vegetação do lugar, que segundo o representante é de preservação permanente,

e também está abrindo uma represa no local. Terreno este, localizado na chácara 11 na Rua Edmundo Berg, no loteamento Terra de Santana I, ao lado do Condomínio Residencial Sun Lake.. Representante(s): NILSON JOSE FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003924-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Os pacientes WADIESALIN ELKADRI e JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA estão internados no Hospital Zona Sul, aguardando vaga para UTI, desde 22.11.2013 e 27.11.2013, respectivamente.. Representante(s): JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, WADIESALIN ELKADRI. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICIPIO DE LONDRINA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.001666-6, instaurado em 02/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. K.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO DE LIMA CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001478-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de ilegalidades em relação ao Projeto de Lei 358/2012, que visa alterar em Zona Comercial Três (ZC-3) o Lote nº. 82-1/4, localizado na Rua Ulrico Zuinglio, no município de Londrina, com o objetivo de possibilitar a instalação de hipermercado na referida localização.. Representante(s): JOEL GARCIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003203-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia jornalística que denuncia a empresa SERCOMTEL de ter beneficiado o servidor público Edison Mota da Silva através de um acordo trabalhista para sua demissão sem justa causa, apesar de ter em seu desfavor um mandado de prisão expedido em virtude de condenação por ilícito penal.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.002947-9, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de suposta prática de ilegalidade, no Processo Administrativo Licitatório nº. PAL/SMGP 113/2011, da empresa DENJUD Refeições Coletivas Administração e Serviços LTDA.. Representante(s): SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001205-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na execução do contrato nº. 114/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados.. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): MUNICIPIO DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.002253-4, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de expediente formado por cópia integral do Processo Administrativo nº 12.880/2007, encaminhado através do Ofício nº 808/2012, de 14.09.2012, oriundo do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Londrina, o qual traz notícia de eventual recebimento ilegal de valores pelo servidor aposentado Paulo Roberto de Oliveira.. Representante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Representado(s): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000582-6, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Encaminhamento da conclusão da Sindicância nº. 0096/2011 realizada pela Corregedoria-Geral do Município de Londrina, que apontou supostas ilegalidades no processo de Dispensa nº. 232/2011, envolvendo a empresa Cirúrgica MAFRA LTDA., e agentes públicos do município de Londrina.. Representante(s): CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): MÁRIO SÉRGIO ESPADAR PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001253-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: eventuais acumulações indevidas de cargos, empregos ou funções públicas, nos Municípios de Londrina e Tamarana.. Representado(s): SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001233-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícias de eventuais violações do regime jurídico administrativo, em razão da terceirização de serviços de saúde que, em tese, poderiam ser realizados pela estrutura administrativa do Município de Londrina.. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LONDRINA - SINDSERV. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001133-9, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: notícia de supostas irregularidades em concurso interno para promoção de servidores da Autarquia Municipal de Saúde (AMS).. Representante(s): "DENÚNCIA" ANÔNIMA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000602-2, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Análise do Processo Administrativo nº. PAL/SMGP 1098/2010 - Pregão Eletrônico PGSMGP 298/2010.. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): MUNICIPIO DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000021-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Suposto recebimento de vantagem indevida, no valor de R\$ 30.000,00 e R\$ 60.000,00 reais, por parte de agentes públicos da Câmara Municipal de Londrina, para favorecimento de interesses particulares de terceiros, noticiados pelo jornalista Diogo Hutt, por intermédio do website diogohutt.blogspot.com.br. Representante(s): EMANUEL GOMES, GUSTAVO RICH, ROBERTO FU. Representado(s): AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000567-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: encaminhamento do Relatório de Auditoria nº. 03/12/12 pela Controladoria-Geral do Município de Londrina, que realizou análise de diversos processos administrativos que originaram as licitações nas modalidades convite em 2010 e 2011, mais especificamente ao convite 003/2011, que originou a

contratação de obras e serviços de engenharia para elaboração de projeto estrutural hidrossanitário e elétrico da quadra poliesportiva do centro de convivência do Conjunto Residencial Horizonte. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001481-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: representação encaminhada a esta Promotoria de Justiça notificando suposto Ato de Improbidade Administrativa praticado por Valquíria Aparecida Lopes Ferraro, professora da UEL, consistente em apropriação de verbas do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES, destinadas ao pagamento de bolsas aos alunos de graduação em Direito, que atuavam como monitores do curso.. Representante(s): JOÃO CARLOS LEAL JUNIOR, PAOLA MARIA GALLINA. Representado(s): VALKÍRIA APARECIDA LOPES FERRARO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000587-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: encaminhamento do Relatório de Auditoria nº. 031/2012-CGM pela Controladoria-Geral do Município de Londrina, que analisou diversos processos administrativos licitatórios realizados pela Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD nos anos de 2010 e 2011, mais especificamente o Convite nº. 004/2010, que culminou na contratação de obras e serviços de engenharia para elaboração de projeto estrutural hidrossanitário e elétrico da quadra poliesportiva do centro de convivência do Conjunto Residencial Horizonte. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001280-6, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades apontadas pela Controladoria-Geral do Município de Londrina na Dispensa de Licitação nº. 04/2010 da COHAB-LD. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001143-8, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades na aprovação da Lei 11.235/2011, que desafetou bem público de uso comum para ser doado à empresa CETEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO FRANCISCO. Representado(s): CELETEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.002324-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de uso indevido de insumos doados pelo Estado do Paraná para a subsistência de assentados. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): MOVIMENTO SEM TERRA DE LERROVILE.

RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.003216-8, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no processo de implantação de empreendimentos comerciais no entorno do Marco Zero do Município de Londrina, como ausência de municipalização da Mata Marco Zero, obras dos shoppings Boulevard e Leroy Merlin edificadas e em funcionamento em desacordo com a Lei 7.485/98; edificação do hotel Íbis sem preceder de autorização do poder público municipal, entre outros.. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003934-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado a fim de verificar se o Conselho Regional de Farmácia do Paraná atende aos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ. Representado(s): CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003940-3, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado a fim de verificar se o Estádio do Café atende aos requisitos de acessibilidade para pessoa com deficiência. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ. Representado(s): ESTÁDIO DO CAFÉ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003956-9, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado com base no Relatório Social de Josevaldo Pereira Lino, oriundo do Centro Ocupacional de Londrina, o qual solicita providências para que o aluno tenha documentado como sua cuidadora sua tia Isabel dos Santos. Representante(s): JOSEVALDO PEREIRA LINO. Representado(s): COL - CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003972-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado a fim de ajuizar uma ação de interdição de Marina dos Santos, para nomear como sua Curadora a Sra. Maria Dalva de Souza. Representante(s): Maria Dalva De Souza. Representado(s): MARINA DOS SANTOS.

COMARCA: MANOEL RIBAS

RESPONSÁVEL: SILVIA SKAETTA NUNES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.13.000130-2, instaurado em 07/10/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar o fornecimento regular dos medicamentos constantes em anexo ao Senhor Carlos Krensch. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.13.000127-8, instaurado em

06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado ante o ofício sob nº. 389/2013 encaminhado pelo juízo desta Comarca de Manoel Ribas/PR - Vara de Família. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.13.000363-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecer os medicamentos necessários para tratamento do paciente Rudinei Battisti pelo Sistema Único de Saúde. Representante(s): AGOSTINHO BATTISTI. Representado(s): 1- ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.13.000365-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecer o medicamento necessário para tratamento da paciente Sandra Frantz Maldaner pelo Sistema Único de Saúde. Representante(s): VILSON JOSE MALDANER. Representado(s): 1- ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.13.000377-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual abuso sexual sofrido pela adolescente Taise Vitoria Grumenauer praticado por Valério Krumenauer. Representado(s): ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, VALÉRIO KRUMENAUER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.13.000374-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Apurar a regular extinção da Fundação Municipal de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Marechal Cândido Rondon - FUNDEMARC. Representante(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Representado(s): FUNDACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-FUNDEMARC.

RESPONSÁVEL: TIAGO TREVIZOLI JUSTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.13.000268-7, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): M. P. F. - P. D. R. D. C.. Investigado(s): I. Z..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.13.000366-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE RIBAS PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.13.000121-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. A. F., T. N. D. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.13.000122-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. L. T., M. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.13.000123-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. L. T., M. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002291-1, instaurado em 29/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ofício nº 495/2013-OG - Encaminha denúncia contra o Estabelecimento FIRULA SPORTS BAR, localizado na Av. Curitiba, 289, por execução de música ao vivo, causando transtornos aos moradores e aos pacientes do hospital localizado nas proximidades.

Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002300-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que a Prefeitura de Maringá estaria realizando medições para bloquear uma rua, o que causaria prejuízo à obra pública que se realiza no local. Representante(s): WALDEMAR POSSATO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: MAURICIO KALACHE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002652-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Associação de Moradores pedem várias providências para garantir a segurança das pessoas que transitam pelo Contorno Norte em Maringá.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002625-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que diversos servidores municipais de Doutor Camargo estariam trabalhando em desvio de função, bem como indícios de práticas de improbidade administrativa por parte de servidores que se utilizam dos veículos da prefeitura para fins particulares e por parte dos motoristas "Bodó" e "Carlão" que estariam vendendo lenha resultante das árvores que caíram em via pública e se apropriando do dinheiro arrecadado com referida venda. Representante(s): SOLANGE PEREIRA DE ANDRADE DOS SANTOS. Representado(s): "CARLÃO" MOTORISTA, ANTONIO BORGES (BODÓ).

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002637-5, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Processo nº 49098/11 de fiscalização do Tribunal de Contas do Paraná a fim de investigar indícios de irregularidades nos repasses efetuados entre o Município de Maringá (gestão do ex-prefeito Sílvio Magalhães Barros II) e a Sociedade Civil de Desenvolvimento Humano e Socioeconômico do Brasil (SODHEBRAS). Representado(s): MU-

NICÍPIO DE MARINGÁ, SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONÔMICO DO BRASIL - SODHEBRAS.

COMARCA: NOVA ESPERANÇA
RESPONSÁVEL: NIVALDO BAZOTI

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.13.000352-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação em face dos seguintes apontamentos:

- 1) Suposta irregularidade em diferença nas remunerações de enfermeiras efetivas;
 - 2) Elevadas despesas com hospedagem e alimentação de servidor comissionado (secretário/diretor de saúde);
 - 3) Gastos exagerados de chefe de gabinete com alimentação e hospedagem;
 - 4) Gastos elevados com alimentação e hospedagem por advogado do município;
 - 5) Despesas exageradas pelo prefeito municipal em gastos variados;
 - 6) Gastos de hospedagem e alimentação da esposa do prefeito municipal elevados;
 - 7) Despesas de alimentação e hospedagem do vice-prefeito municipal exageradas.
- Representante(s): ALEXANDRE RISSO, GILBERTO ALVES CARNEIRO, JOÃO FERREIRA LEITE, PAULO MOCHI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

COMARCA: PALMAS
RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.13.000633-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ilegalidade/inconstitucionalidade na não realização de concurso público pela Câmara de Vereadores de Palmas para provimento de cargos efetivos e pela nomeação sem concurso público de pessoas para os cargos de assessor jurídico, redator, contador, assessor fiscal, etc.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALMAS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.13.000099-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA FIRMADO COM A EMPRESA CAMPOS DE PALMAS S/A NO DIA 04/12/2013, AONDE CONSTA A OBRIGAÇÃO DA COMPROMITENTE NA ADEQUAÇÃO DE IRREGULARIDADES AMBIENTAIS CONSTATADAS PELO IAP. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALMAS. Representado(s): SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S.A.

COMARCA: PARAISO DO NORTE
RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000280-7, instaurado em 29/11/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: AÇÃO DE INTERDIÇÃO DA IDOSA LUZIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, PORTADORA DE SEQUELAS DE AVC.. Representante(s): CLEUSA ALVES DA SILVA. Representado(s): LUZIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000281-5, instaurado em 29/11/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: AÇÃO DE INTERDIÇÃO DO IDOSO SEVERIANO SANTOS, PORTADOR DE SEQUELAS DE AVC. Representante(s): MARIA DO SOCORRO SEVERINO. Representado(s): SEVERIANO SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000282-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS LARSON FELIPE GONÇALVES DE ANDRADE E KAIK GONÇALVES DE ANDRADE.. Representante(s): ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): KLEBSON WILLIAM DE ANDRADE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000283-1, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS LARSON FELIPE GONÇALVES DE ANDRADE E KAIK GONÇALVES DE ANDRADE. Representante(s): ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): KLEBSON WILLIAM DE ANDRADE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000284-9, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA CRIANÇA DAYANE FERREIRA SANTOS. Representante(s): ELIANE DE FÁTIMA BARBOSA. Representado(s): MARCELO FERREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000285-6, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE GUARDA EM FAVOR DA CRIANÇA MATHEUS FADEL ANDRADE. Representante(s): APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO. Representado(s): CAMILA FADEL RUVIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000286-4, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DE JOÃO VITOR SILVA ROLIN. Representante(s): FERNANDA SANTOS DA SILVA. Representado(s): JUAREZ LADEIRA ROLIN.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000287-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DE LUIZ FELIPE RIBEIRO DA SILVA. Representante(s): LETICIA NAYARA PEREIRA. Representado(s): RAFAEL MATIAS RIBEIRO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000288-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS ISADORA MARQUES COSTA DA SILVA E ADRYAN VINICIUS MARQUES COSTA. Representante(s): ANDREIA MARQUES DE JESUS. Representado(s): ALCEU COSTA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000289-8, instaurado em

29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE VISITAS FIRMADO EM FAVOR DE CAUE VINICIUS ALVES DE JESUS. Representante(s): RAQUEL FELIPE ALVES. Representado(s): VALDERI VICENTE DE JESUS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000290-6, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE ELOISE DE LURDES MARINHEIRO PEREIRA BARBOSA. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA MARINHEIRO PEREIRA. Representado(s): ELIAS ARRUDA BARBOSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000291-4, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE TAYNA RODRIGUES CANDIDO PADILHA. Representante(s): JAQUELINE RODRIGUES CANDIDO. Representado(s): FABIO CRISTIANO PADILHA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000292-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE MARIA EDUARDA PEREIRA DA CRUZ. Representante(s): SAMARA PEREIRA DA CRUZ. Representado(s): PAULO CEZAR DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000293-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE PEDRO AUGUSTO PIVATO GARBO. Representante(s): DAYANE LEIRIA PIVATO. Representado(s): JEFERSON CRISTIAN GARBO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000294-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE SUELLEN ALINE ISAAC CHELINHO. Representante(s): ANGELA MARIA ISAAC. Representado(s): FRANCISCO DA SILVA CHELINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000295-5, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS FIRMADO EM FAVOR DE MARIA HELOÁ DOS SANTOS GREGÓRIO. Representante(s): RAFAELA LEIDE DA SILVA. Representado(s): HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS GREGÓRIO.

COMARCA: PARANACITY
RESPONSÁVEL: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.13.000220-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS em favor ao menor ANA VITÓRIA GONÇALVES OLIVEIRA.. Representante(s): MARIA ISABEL GONÇALVES. Representado(s): SAMUEL OLIVEIRA SANTOS.

COMARCA: PARANAGUA
RESPONSÁVEL: ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000371-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar eventual irregularidade de edificação construída em área de passeio público, no bairro Padre Jackson, Município de Paranaguá.. Representante(s): ALENCAL CALAZANS JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000390-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na obstrução das galerias de águas pluviais causando alagamento das vias públicas no bairro Dom Pedro II, Município de Paranaguá.. Representante(s): JOSÉ FERNANDO DE LIMA. Representado(s): CAB ÁGUAS DE PARANAGUÁ S/A.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000398-3, instaurado em 04/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual irregularidade no reparo de trilha na Ilha do Mel, sem observância da legislação ambiental.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000400-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR. Objeto: Apurar irregularidades do Ginásio de Esportes Albertina Salmon referentes às instalações preventivas contra incêndio.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000272-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): R. A. D. O. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000273-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): L. C. A. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000275-3, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): R. A. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000276-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): G. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000278-7, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): N. C. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000387-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): M. D. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000427-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): M. D. S. - M..

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000094-8, instaurado em 29/11/2013. As-

sunto: SAÚDE. Objeto: Apurar possível irregularidade na contratação e conduta do médico Pedro Ribeiro Dantas que atende no serviço CAPs do município.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PEDRO RIBEIRO DANTAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000229-0, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório instaurado para apuração de nepotismo na Prefeitura Municipal de Paranaguá.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000500-4, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da cumulação ilegal de cargos públicos junto ao Município de Paranaguá e Estado do Paraná.. Representado(s): JOÃO MENDES FILHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000320-9, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores municipais no exercício do cargo.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MARCELI CARDOSO TEODORO, MONICA EFIGENIO DE ARAUJO, Nanci de Campos Jacinto, PAULO GUSTAVO MARTINS HACKBARTH, PEDRO LUIS CANDIDO DA COSTA, RENATA LOPES FARIAS, SANDRA MARIA DE SOUZA, WILSON BONETI DA ROSA, ADRIANA FERREIRA FUJIMOTO, ALESSANDRO LENZI DA ROCHA, ARIOLANDO BENEDITO GASKA, EDEM TIBILLETTI, GILBERTO MOROSKI MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000505-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de possível ato de improbidade administrativa por violação a princípios norteadores da Administração Pública, na forma do artigo 11 da Lei nº 8.429/92.. Representado(s): JOÃO ARILO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000238-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente do desvio de finalidade na transferência de posto de trabalho do guarda municipal MARIO PINHEIRO.. Representante(s): AMAURY ALTINO DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000356-1, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da contratação temporária de servidores em detrimento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2012.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000357-9, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório instaurado para apurar indevida dispensa licitação para a realização de serviços de reparos no telhado da Câmara Municipal de Paranaguá, em tese, pela empresa GPS Conservação e Limpeza.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000392-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Aferir o acesso pela representante às ações e serviços de saúde do SUS, especialmente a obtenção de exames médicos.. Representante(s): JUREMA CRISTINA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000510-3, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar a prática de possível ato de improbidade administrativa decorrente de desvios de função no quadro de servidores da Municipalidade, inclusive em relação ao servidor municipal MARIO CESAR ELIAS ROQUE.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

COMARCA: PARANAÍ

RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000426-0, instaurado em 11/10/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Amarildo é transplantado de rins pela Fundação Pro-Rim em Joinville SC e necessita passar por consulta uma vez por mês naquele hospital, mas não tem condições de arcar com os custos das viagens.. Representante(s): AMARILDO FERREIRA VAZ. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PATO BRANCO

RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.13.000310-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades e ou improbidade administrativa praticada por Roberto Salvador Viganó e CONFEPAR Agro-Industrial Cooperativa Central (beneficiária), em virtude da utilização pelo município de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), funcionários e maquinários em obra realizada em propriedade particular da empresa CONFEPAR Agro-Industrial Cooperativa Central.. Representado(s): CONFEPAR - COOPERATIVA CENTRAL AGRO INDUSTRIAL LTDA., ROBERTO SALVADOR VIGANÓ.

COMARCA: PINHAIS

RESPONSÁVEL: ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.13.000134-1, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente de 55 anos aguarda vaga de UTI na unidade de pronto atendimento- UPA Pinhais desde 25/11/2013, em estado gravíssimo.. Representante(s): MARIA CASSIMIRO DAMASCENO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHAIS. Representado(s): 1- O ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PINHAO

RESPONSÁVEL: LINCOLN LUIZ PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.13.000293-3, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Visa homologação de termo de acordo versando sobre guarda, alimentos e visita de Leidiane Aparecida Ribeiro Soares, Talita Aparecida Ribeiro Soares e Helinton Ribeiro Soares. Representante(s): LUIS CARLOS RIBEIRO, ROSENILDA APARECIDA SOARES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.13.000294-1, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Visa homologação de termo de acordo versando sobre guarda, alimentos e visita de Vinicius Kauan Pacheco. Representante(s): JULIANA DE FATIMA SANTOS, VALDECIR PACHECO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGA

RESPONSÁVEL: BRUNO ISHIMOTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.13.000142-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Determinou-se a instauração deste procedimento com o fim de apurar notícia de que o Supermercado Oeste de Pitanga/Pr, estaria, em tese, vendendo produtos com prazo de validade vencido.. Representante(s): NEUSA ANTUNES DA COSTA. Representado(s): JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA (SUPERMERCADO OESTE).

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.001329-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento VERSA 400 mg, para a senhora Sharlene Marielle França, paciente com diagnóstico de trombofilia - CID 022-3, e que encontra-se grávida.. Representante(s): SHARLENE MARIELLE FRANÇA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.001331-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento PRADAXA 150 mg para o senhor Sérgio Rattes Guimarães, paciente portador de fibrilação atrial, com histórico de AVC.. Representante(s): SÉRGIO RATTES GUIMARÃES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.001345-2, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitar fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) para paciente portador de DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Representante(s): JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.001344-5, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) para paciente portadora de DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Representante(s): LAURINDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.13.000511-0, instaurado em 12/08/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de passagem e ajuda de custo para Elton Ferreira (Lana), paciente que irá realizar cirurgia de redesignação sexual em Goiânia/GO.. Representante(s): ELTON FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO

RESPONSÁVEL: GILBERTO GERALDINO FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0115.13.000018-1, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Instauração de Inquérito Civil, visando a realização de diligências tendentes a apurar o eventual cometimento de atos de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal na contratação de empresa de advogados para prestação de serviços advocatícios ao Município.. Representado(s): PREFEITO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

COMARCA: REBOUCAS

RESPONSÁVEL: ELAINE PALAZZO AYRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.13.000085-2, instaurado em 04/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Trata-se de procedimento registrado em razão das atuais dificuldades enfrentadas pelo Posto de Bombeiro Comunitário do Município de Rebouças/PR, quais sejam, ausência de uniformes padronizados, faltas constantes do funcionário designado para conduzir o veículo operacional, e descaso do poder executivo em relação as obrigações impostas no Decreto Estadual nº 5.696, de 10 de novembro de 2009, pois não arcar satisfatoriamente com as despesas de combustível, bem como não proporciona a devida qualificação aos agentes designados para atuarem naquela unidade.. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE REBOUCAS.

COMARCA: RIO NEGRO

RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.13.000344-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar a situação de Rafael Santos Pires, absolutamente incapaz para os atos da vida civil.. Representado(s): RAFAEL SANTOS PIRES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.13.000342-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.13.000343-5, instaurado em 04/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. F. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.13.000345-0, instaurado em 05/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denúncia informando suposto desvio de função de servidoras auxiliares de enfermagem concursadas do Município de Campo do Tenente. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.13.000338-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Inquérito Civil instaurado com vistas a apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo Delegado de Polícia Civil de Rio Negro/PR, bem como por terceiros pessoas que estariam praticando jogos de azar ilícitos nesta cidade.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Representado(s): RENATO WASTHNER DE LIMA.

COMARCA: SANTA HELENA**RESPONSÁVEL: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.13.000158-0, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado a partir do recebimento de informações do Conselho Tutelar local, no sentido de que o medicamento Ritalina LA 30mg foi negado ao paciente João Vitor Carvalho Leão, criança de 8 anos de idade.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA HELENA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA**RESPONSÁVEL: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0130.13.000364-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar os responsáveis pelo dano ambiental às margens do Ribeirão Água das Aldeias, onde vem sendo depositado resíduos de construção civil.. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA**RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK**

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.13.000085-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação direta do Sr. Marco Américo Gimenez Persiani, ex-secretário municipal, pelo Município de Nova Santa Bárbara.. Representado(s): CLAUDEMIR VALÉRIO, MARCO AMÉRICO GIMENEZ PERSIANI.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO**RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0134.13.000149-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. F. D. L.. Investigado(s): A. M. R. D. L..

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL**RESPONSÁVEL: FERNANDA BASSO SILVERIO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000352-0, instaurado em 22/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIALIZADO EM DEFESA DOS INTERESSES DE RHAYANE KULIGOWSKI DOMINGUES, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 3853-56.2013.8.16.0158.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000348-8, instaurado em 03/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Requisição de substituição de curador em face de Estefano Huk.. Representante(s): KELLI HUK DOS SANTOS. Representado(s): ESTEFANO HUK.

RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000350-4, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PROPOSITURA DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, EM FAVOR DE ELETÍCIA SANTOS ROMERO (07 ANOS DE IDADE), TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 3955-78.2013.8.16.0158.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000355-3, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000354-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TARCILA SANTOS TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000351-2, instaurado em 25/11/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE MARIA LENITA SANTANA, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. JAIME RODRIGO ABUDA, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB OS PROTOCOLOS Nº 8642391120131125134619 (ART 732) E 8642948220131125140005 (ART 733).. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000353-8, instaurado em 27/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU**RESPONSÁVEL: ALEX FADEL**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.13.000145-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar se em Itaipulândia, seja na Câmara de vereadores, seja na Prefeitura, está ocorrendo a prática de nepotismo.. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE ITAIPULÂNDIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA.

COMARCA: TELEMARCO BORBA**RESPONSÁVEL: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000603-2, instaurado em 29/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente Karine Teixeira dos Santos é portadora de Vitiligo e por isso necessita utilizar o medicamento PROTOPIC, no entanto por não se encontrar padronizados nas listagens do Sistema Único de Saúde, não vem conseguindo obtê-lo de forma administrativa, solicitando auxílio do Ministério Público para obtenção do medicamento.. Representante(s): KARINE TEIXEIRA DOS SANTOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: TOLEDO**RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRI**

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000622-1, instaurado em 29/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: CONTROLE DE REPRODUÇÃO DE CANINOS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000635-3, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. FÁRMACO TIBOLONA 2,5 MG.. Representante(s): SIRLEI TEREZINHA MARCHONATO CARDOSO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000638-7, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA NEGATIVA DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO DE EXAME MÉDICO. AUDIOMETRIA DE TRONCO ENCEFÁLICO - B.E.R.A.. Representante(s): MARCOS VINÍCIOS DA SILVA KUNST. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000639-5, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. MEDICAMENTO CALMAN.. Representante(s): WESLEI LEANDRO ANDREAZZA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000640-3, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. FÁRMACO "SINGULAIR BABY" 4MG. Representante(s): LUAN HENRIQUE CALCANHOTO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000641-1, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. MEDICAMENTO CLARITROMICINA 500 MG.. Representante(s): ELIZABETE DOS REIS. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000542-1, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. E. D. T.. Representado(s): R. C. S. E..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000634-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000474-7, instaurado em 05/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: COGITAÇÃO DE ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE ESCOLAR - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representado(s): ROSANE ELISABETE WINKELMANN.

COMARCA: UMUARAMA**RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA DE ALMEIDA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000382-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar contrato firmado entre o Município de Umuarama e perito criminal do Instituto de Criminalística atuante nesta Comarca, para executar serviços correspondentes às suas atribuições, fatos que, em tese, configuram ato de improbidade administrativa.. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA, DIMAS RAMOS CASTILHO.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000782-7, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Claudimeire apresenta sintomas da patologia conhecida como Trombose, necessita de tratamento com médico vascular, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): CLAUDIMEIRE SIMONE DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000783-5, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Eugénia apresenta sintomas da patologia conhecida como Dermate, necessita de tratamento com médico especializado em DERMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA EUGENIA DA SILVA KER. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000784-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Simone apresenta sintomas da patologia conhecida como Pânictopenia A/E e está no 4º mês de gestação, necessita de tratamento com médico especializado em HEMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000786-8, instaurado em 04/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Iracema foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono - SAOS, necessita do aparelho denominado CPAP com umidificador e Máscara nasal Mirage Active, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): IRACEMA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000787-6, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Lucinea foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Cálculos à direita, necessita do procedimento denominado URETEROLITOTRIPSIA DIREITA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA TIMOTEO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000788-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Manoel apresenta sintomas da patologia conhecida como Insuficiência arterial crônica em membros, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MANOEL AMANCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000794-2, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Regiane foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Trombose venosa profunda, necessita do medicamento denominado RIVAROXABANA 20MG (Xarelto 20mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): REGIANE PESOTI MONTAGNA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000795-9, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Goreti foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Depressão grave, necessita dos medicamentos denominados FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG, LAMOTRIGINA 50MG (Léptico 50mg) e MIRTAZAPINA 30MG (Menelat 30mg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): MARIA GORETI MATIAS SILVEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000796-7, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Isolina foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva respimat), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ISOLINA FILISBINO PEREIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000797-5, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Aparecida foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva respimat), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): APARECIDA TONELI. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000779-3, instaurado em 30/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Aparecida foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Ansiedade generalizada, necessita do medicamento denominado BUPROPIONA 150MG (Bup 150mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): APARECIDA MAMPRIM DA SILVA MUSSINATO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000780-1, instaurado em 30/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha da Senhora Marta, a criança Bruna, foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Toxoplasmose congênita, necessita dos medicamentos denominados SULFADIAZINA 100, PRIMETAMINA 5 e ACIDO FOLINICO 15, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): BRUNA CAMILA DA SILVA DE SOUZA, MARTA CRISTINA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000781-9, instaurado em 30/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Luiz foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Hidrocele e transtornos do testículo e epidídimo, necessita dos procedimentos denominados HIDROCELECTOMIA DIREITA e EXERESE DE CISTO, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUIZ ANTONIO RIZZO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000789-2, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose foi diagnosticado como portador da patologia conhecida como Dislipidemia ou Hiperlipidemia mista, necessita do medicamento denominado BEZAFIBRATO 200mg, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): JOSE TORRES DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000790-0, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Janete foi diagnosticada ser portadora das enfermidades conhecidas como Ansiedade, depressão e insônia, necessita do medicamento denominado CLOXAZOLAM 4 (Olcadil 4mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): JANETE CRISTINA TOMBOLO CAMPESTRINI GOBBI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000791-8, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Olivar foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Episclerite, necessita do medicamento denominado CETOROLACO TROMETAMOL (Acular 5mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): OLIVAR MONTI GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000792-6, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Shiguetoshi foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Adenocarcinoma de próstata, necessita do medicamento denominado ACETATO DE CIPROTERONA 50MG (Androcur 50mg), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico..

Representante(s): SHIGUETOSHI SAKAMOTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000798-3, instaurado em 07/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Leonice foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Transtorno depressivo, necessita do medicamento denominado OXALATA DE ESCITALOPRAM 20MG (Reconter), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): LEONICE SCALFI ROMA MARCILIO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000652-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta prática ilegal de duplicidade de cargos/remuneração pelas servidoras públicas Rosidete Maria Karpinski da Costa e Kátia Cotoski. Representado(s): KATIA KOTOSKI, MIRNA BLEY BONATO, ROSIDETE MARIA KARPINSKI DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000716-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de execução irregular de contrato administrativo pelo Supermercado M. Jackiw de União da Vitória/PR - Município de Cruz Machado/PR, (entrega de cestas básicas) -, consistente em entrega de produtos (feijão e arroz) em desconformidade com o edital de licitação e contrato administrativo, com suposta prática de improbidade administrativa.. Representante(s): VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, SUPERMERCADO M. JACKIW.

RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000769-2, instaurado em 18/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. D. J. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000768-4, instaurado em 21/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): F. J. F. D. L., T. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000767-6, instaurado em 25/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000766-8, instaurado em 27/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. R., S. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000762-7, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): V. D. F. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000763-5, instaurado em 28/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. P. C. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000764-3, instaurado em 29/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000765-0, instaurado em 02/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. I. V. C. D. U. D. V.. Representado(s): R. P. D. P..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000401-2, instaurado em 03/12/2013. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: NARRA A SRA. ANDREZA TEREZINHA GOBBI, QUE SEU GENITOR IVONIR GOBBI, SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO, VIVENDO SOZINHO, POIS É ALCOÓLATRA E FAZ USO DE MEDICAÇÃO COM ALCOOL, SENDO QUE NECESSITA INCLUSIVE FAZER CIRURGIA DO QUADRIL, MAS ESTA É IMPOSSÍVEL, EM FACE A DOENÇA DO GENITOR.. Representante(s): ANDREZA TEREZINHA GOBBI. Representado(s): IVONIR GOBBI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000775-9, instaurado em 06/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilização dos medicamentos Bamifex 600mg e Spiriva Respimat à paciente Salete Gonçalves de Meira.. Representante(s): EUCLIDES GONÇALVES DE MEIRA, EM FAVOR DE SUA ESPOSA SALETE GONÇALVES DE MEIRA. Representado(s): SISTEMA UNICO DE SAUDE.

COMARCA: URAI

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0153.13.000105-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: [PATRIMÔNIO PÚBLICO] NOTÍCIAS SOBRE IRREGULARIDADES DIVERSAS NO REPASSE E NA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO MUNICÍPIO DE URAÍ À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À FAMÍLIA E À INFÂNCIA - APMIF. Representante(s): ALTAIR MURILHO. Representado(s): ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE URAÍ, WALTER CARLOS FRATA, ALTAIR MACHADO, ANA CAROLINA FIORIN, ARIANE SALVALGÍO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE URAÍ, BRUNO CESAR MIRANDA, CARLOS RENATO CALOVI, CILENE LUZIA BUENO, CLAUDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, ERIKA SAYURI NISHIAMA ADAO, EVERTON GOES, ILDA DE SOUZA DOS SANTOS, INACIO PINTO, JHONY CESAR BRUNETTI, JOAO CARLOS LEITE, JOSIMARI NUNES FRANCISCO, JULIANA SALVIANO RIBEIRO, KARLA DE OLIVEIRA, LOURDES LUZIA DOS SANTOS, LUCAS BUENO FERREIRA, LUCILA APARECIDA BREGANON, LUIZ RENATO DE MATOS, MALVINA TEODORO DOS REIS LISBOA, MARCIA RAIMUNDO DA SILVA, MARILZA BATISTA PEREIRA, NEUDE RAMOS FRANCISCO, NICLENI MARTINS BATISTA, REINALDO MATSUO KURIKI, RENATA CRISTINA MARCHESINI, ROSELI CRISTINA COMAR DE OLIVEIRA, SANDRA MARA DOS SANTOS, SUELI CARDOSO DOS SANTOS, SUZIELA RODRIGUES CARVALHO DO NASCIMENTO, TATIANE BREGAGNOLI,

THAISA CARLA DE OLIVEIRA, VAGNER DONIZETE PAULINO, WELICA BERNARDES DA SILVA.

20 de janeiro de 2014.

COMARCA: XAMBRE

RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.13.000096-3, instaurado em 02/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a eventuais irregularidades da representada, que, segundo notificação Auto de Infração Ambiental nº. 101743/2012, vem causando a emissão de poluentes a céu aberto e funcionando sem a devida e necessária licença de operação. Representante(s): IAP UMUARAMA. Representado(s): LAV NEW LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.13.000097-1, instaurado em 02/12/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nas contratações de estagiários, inibindo a nomeação de educadores infantis concursados, que aguardam a abertura de vagas. Representante(s): ROSINÉIA ARNEIRO BOSCARATO. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.13.000098-9, instaurado em 03/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. C. D. R.. Representado(s): A. D. S..

118574/2013

PORTARIA Nº 554

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21971/2013, resolve

I - CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao servidor **LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA**, relativos ao exercício de 2013, por imperiosa necessidade dos serviços, a partir de 18 de outubro de 2013.

II - CONCEDER

ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias, cassadas no item I, a partir de 02 de junho de 2014.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

LUCIANA LINERO

PROMOTORA DE JUSTIÇA

2º COORDENADORA EXECUTIVA/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 575

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23295/2013, resolve

I - CASSAR

20 (vinte) dias das férias concedidas à servidora **LUIZE MENEZES MADEIRO**, relativos ao exercício de 2013, por imperiosa necessidade dos serviços, a partir de 28 de novembro de 2013.

II - CONCEDER

à referida servidora, 20 (vinte) dias de férias, cassadas no item I, a partir de 31 de março de 2014.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

LUCIANA LINERO

PROMOTORA DE JUSTIÇA

2º COORDENADORA EXECUTIVA/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 576

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21424/2013, resolve

I - CASSAR

16 (dezesesseis) dias das férias concedidas ao servidor **TALVARO POSSAMAI**, relativos ao exercício de 2013, por imperiosa necessidade dos serviços, a partir de 18 de novembro de 2013.

II - CONCEDER

ao referido servidor, 16 (dezesesseis) dias de férias, cassadas no item I, a partir de

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

LUCIANA LINERO

PROMOTORA DE JUSTIÇA

2º COORDENADORA EXECUTIVA/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 577

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23129/2013, resolve

I - CASSAR

20 (vinte) dias das férias concedidas à servidora **KELLY SANTOS E SANTOS**, relativos ao exercício de 2013, por imperiosa necessidade dos serviços, a partir de 31 de outubro de 2013.

II - CONCEDER

à referida servidora, 20 (vinte) dias de férias, cassadas no item I, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

LUCIANA LINERO

PROMOTORA DE JUSTIÇA

2º COORDENADORA EXECUTIVA/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 579

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 228 de 14 de maio de 2012, tendo em vista o contido no protocolo nº 24943/2013-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor **LEANDRO CEZAR ATAIDES** e os servidores **ELISANGELA KOVALTCHUK DOS SANTOS** e **THIAGO LUIZ SCHULTZ** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens constantes do referido protocolado.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

LUCIANA LINERO

PROMOTORA DE JUSTIÇA

2º COORDENADORA EXECUTIVA/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

118974/2013

AUTOS Nº: INQUÉRITO POLICIAL Nº 1.008.216-1 – TJ/PR
(NU: 003036-78.2013.8.16.0000)

NOTICIANTE: CELSO FERNANDES DA SILVA

INVESTIGADO: EDUARDO ANTONIO DALMORA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

AVISO Nº 096/2013 – PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Policial nº 1.008.216-1, instaurado a partir de notícia-crime formulada por Celso Fernandes da Silva, objetivando apurar suposta contratação, sem licitação, da empresa Newlab – Laboratório de Análises Clínicas pelo Município de Matinhos, no período compreendido entre os meses de abril de 2009 e agosto de 2010, pelo Município de Matinhos.

Curitiba, 04 de dezembro de 2013.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

118420/2013